

Amanhã é dia de visita guiada ao Acampamento

A Secretaria Municipal de Turismo realiza hoje, 16, mais uma edição das visitas guiadas gratuitas no Acampamento Farroupilha. O roteiro começa às 15 horas, junto ao palco principal do evento. Os participantes são orientados por um guia de turismo que os conduz pelo parque e na visita aos piquetes Os Beijudos, Laços de Sangue, Rodrigo Cambará e Aporreados do 38. Em cada um deles, há demonstração de algumas atividades tipicamente gaúchas, como a tosquia de ovelha, aula de chimarrão, apresentação artística entre outras. O objetivo é oferecer ao visitante um contato mais próximo com as tradições e a cultura do Rio Grande do Sul.

As caminhadas têm uma hora e meia de duração e são feitas com um grupo de, no máximo, 25 pessoas. Em caso de chuva, os passeios são cancelados. A última visita guiada será promovida no sábado, 18, uma vez que o Acampamento Farroupilha termina na segunda-feira, 20.

A inscrições podem ser feitas no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Bom Fim ou pelo telefone 3333-1873 até as 12h do dia de cada passeio, ou no próprio Parque Harmonia, junto ao placó localizado próximo ao galpão da administração do evento e o MTG, 30 minutos antes do início de cada roteiro.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA

Visitante tem um contato mais próximo com as tradições e cultura do RS

Prefeito visita obra do Teatro Elis Regina

O prefeito visita as obras do futuro Teatro Elis Regina hoje, 16, às 10h30, em companhia de técnicos das secretarias da Cultura (SMC) e de Obras e Viação (Smov), além dos arquitetos que idealizaram o espaço dentro da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551) e sua atual reformulação. A transformação da Sala Elis Regina em teatro está no final de sua primeira etapa, com a colocação das estruturas metálicas que darão ao local a possibilidade de diferentes posicionamentos de palco e plateia.

Orçado em R\$ 3 milhões, o futuro teatro está localizado no segundo andar da Usina, onde antes funcionava a Sala Elis Regina, ocupando uma área de 745m², com capacidade máxima para até 400 pessoas. O próximo passo inclui a colocação da estrutura de dutos para o ar condicionado. Até o momento, a prefeitura já gastou R\$ 865 mil com a obra, realizada em parceria com o Grupo RBS. Para o secretário da Cultura, o Teatro Elis Regina representa um importante acréscimo aos espaços culturais da cidade. Afirma que Porto Alegre tem um déficit estrutural de locais para a apresentação de espetáculos de teatro, dança e música. “Há mais de 20 anos a cidade não ganha um teatro novo da prefeitura”, lembra.

Os mesmos arquitetos que idealizaram o projeto há mais de dez anos (Sylvia Moreira e Rufino Becker) projetaram a adaptação do espaço, adequado às necessidades atuais. Moderno em sua concepção, o Teatro Elis Regina terá poltronas móveis, que poderão adaptar-se tanto ao formato de arena quanto ao tradicional estilo italiano, dependendo do tipo de apresentação desejada. A Usina do Gasômetro sedia 15 companhias artísticas de Porto Alegre, dentro do projeto Usina das Artes, e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

André Netto/ PMPA



Reforma é na antiga Sala Elis Regina, na Usina

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Comerciantes do Otávio Rocha querem tombamento imaterial

A busca de diálogo entre os permissionários do Viaduto Otávio Rocha e o Executivo foi tratada na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. A Associação Representativa e Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha (ARCCVOR) quer o tombamento imaterial do equipamento, enquanto o Executivo pretende – após levantamento técnico para uma revitalização – procurar uma Parceria Público-Privada (PPP). Já a Cece sugeriu a criação de um grupo de trabalho para aproximar os dois lados.

Adacir José Flores, presidente da ARCCVOR, ressaltou que a entidade tenta uma solução para os permissionários que estão ali desde a década de 1940. Agora, o pedido da associação é para que o espaço tenha o tombamento imaterial, defendido como instrumento para preservar a identidade cultural do Otávio Rocha. “Estamos fazendo pesquisas e em busca de documentos para provar nossa identidade, os saberes e fazeres dali”, disse. De acordo com o assessor jurídico da ARCCVOR, Felisberto Luisi, a identidade cultural deve ser preservada como bem imaterial: “A identidade do Viaduto não pode ser desprezada”, alertou.

Conservação

De acordo com Luiz Antônio Custódio, da coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), já é feita uma manutenção no local, em especial no que diz respeito à limpeza. Entretanto, ressaltou que os principais problemas do Viaduto Otávio Rocha são as infiltrações, tanto as naturais, por ser em meio a um morro, como as de esgotos dos prédios vizinhos, além das lajes do próprio monumento. Custódio alertou, também, que o revestimento a ser usado utiliza uma técnica em desuso, o que encarece o valor da revitalização.

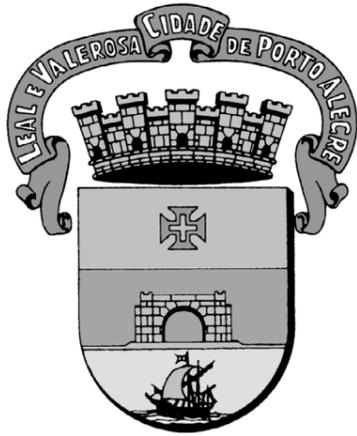
“É difícil fazer diagnóstico. O início deste processo é lavar o viaduto, e a partir daí entender o que é infiltração e o que é outro tipo de problema para montar uma recuperação. Hoje não se tem noção de quanto custa por não saber o tamanho do dano”, avaliou Custódio ao garantir uma discussão pública para o tema. “Após a parte técnica vamos dar uma diretriz para os projetos de recuperação”, garantiu. Sobre o tombamento, lembrou que todos os espaços estão tombados e legalmente protegidos, mas ressaltou que não pode existir o “tombamento imaterial porque estes se chamam registro, diferente do material”. Adriana Leão representante da Smic, disse que não há nada formatado pela pasta para o viaduto.

Grupo de Trabalho

A presidente da Cece disse ser importante a participação do gabinete do prefeito neste processo para afastar a insegurança que hoje persiste entre os permissionários. Garantiu que a Comissão vai ajudar a esclarecer uma série de questões que devem ser definidas para o interesse da cidade. “As pessoas que estão há tempo ali não podem ser desprezadas. Isto seria um crime com a cidade de Porto Alegre. A Câmara a partir de agora pode chamar para si a responsabilidade de mediar este conflito”, avaliou a vereadora ao lembrar também a importância de saber o valor para restaurar o Viaduto Otávio Rocha.

A Cece deverá convocar outra reunião para que o Executivo esclareça dúvidas e de como pretende encontrar parceiros para a obra.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3852 – Sexta-feira, 17 de Setembro de 2010

Ação conscientiza para trânsito menos violento

Para um feriadão com menos conflitos na circulação, a abertura da Semana Nacional de Trânsito terá, às 15h de hoje, 17, a distribuição de material educativo, com abordagem de motoristas pelos agentes de educação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A atividade ocorre na Praça Montevideu, em frente à prefeitura, com a presença do prefeito e do diretor-presidente da EPTC, além de representantes de diversas escolas e entidades com trabalhos educativos para um trânsito menos violento. Na abordagem aos motoristas, será destacada a mensagem “Vá e volte com vida”.

No Brasil, cerca de 42 mil pessoas morrem a cada ano em acidentes de trânsito, muitos durante os feriados. Das 42 mil mortes, 24 mil acontecem nas estradas. Mesmo com redução de 11,8% em vítimas fatais na comparação com o ano passado (110 até agosto), nos oito primeiros meses do ano ocorreram 97 mortes em acidentes de trânsito em Porto Alegre, com 5.786 feridos (dados da EPTC). No último feriadão (7 de setembro), morreram 20 pessoas em acidentes de trânsito no Rio Grande do Sul. A média de mortes no Estado em acidentes no trânsito em feriados é de 17 pessoas.



Vá e volte com vida é a mensagem aos motoristas antes do feriadão

Mobiliário dos deques será testado no Mercado

Um dos módulos dos deques de madeira que irão compor o processo de modernização do Largo Glênio Peres está sendo montado em frente aos bares da fachada sul do Mercado Público. A obra, que faz parte da parceria da prefeitura com a Coca-Cola para a qualificação do Largo, deverá estar concluída hoje, 17, para testar os novos mobiliários do conjunto, como as mesas e cadeiras, os ombrelones (guarda-sóis) e a nova iluminação. O prefeito vai conferir o resultado do trabalho hoje, às 16h.

Os deques são plataformas elevadas de madeira com peitoris de vidro temperado que têm o objetivo de delimitar o espaço das novas mesas e cadeiras e criar uma ambiência diferenciada às áreas externas de atendimento dos bares voltados para o Largo. Compõem o conjunto a proteção de ombrelones de lona e um sistema de iluminação com foco na valorização do ambiente e do convívio entre os frequentadores.

“A ideia é reforçar a imagem do Mercado Público como um dos mais importantes pontos culturais e turísticos da Capital”, explica o coordenador do Projeto Viva o Centro. “Temos a expectativa de criar um conjunto aos moldes dos bares que existem nas grandes capitais do mundo”, completa.

A montagem desse primeiro módulo tem por objetivo avaliar a composição do conjunto frente ao prédio do mercado e entorno, em relação à definição do mobiliário e sistema de iluminação. No total, serão quatro módulos, dois deles medindo 5x5m e os outros dois, 5x25m. Todos os quatro deverão estar instalados no local até o final do mês de outubro. A parceria para adoção do Largo prevê investimentos, até 2012, da ordem de R\$ 1,5 milhão.



Simulação de como ficará o local após as melhorias

Viva o Centro a Pé: libere um livro amanhã

Devido ao tempo chuvoso do último sábado, 11, a caminhada do Viva do Centro a Pé foi transferida para o dia 18. Ainda assim, será mantida a campanha Libere um Livro, que angariou



Viaduto Otávio Rocha é uma das atrações do roteiro

adeptos por todo o país. Amanhã, 18, saia de casa munido de um livro que seja importante para você. Escreva uma dedicatória e deixe-o em algum lugar da cidade. O jornalista e escritor de livros infanto-juvenis Carlos Urbim será o orientador do roteiro. As inscrições devem ser feitas pelos telefones 3333-1873 e 3289-3738. A saída será às 10h, no totem do Caminho dos Antiquários, em frente à Praça Dalto Filho. Os participantes visitam a Ladeira do Liceu (esquina da Fernando Machado com a Marechal Floriano) e a última casa de Mario Quintana, quando conhecem histórias sobre o escritor. No Museu Julio de Castilhos, o roteiro prevê a leitura de cartas de amor de Castilhos.

Corrida celebra nossas tradições

A Maratona Farroupilha reunirá corredores gaúchos, de outros estados e países no dia 26, com saída na orla do Guaíba e percurso em direção à zona Sul. Além da Meia Maratona de 21 mil metros, haverá uma corrida rústica de 5 km, uma caminhada de 2 km e uma prova de exibição de Marcha Atlética de 10 km. A Maratona tem o apoio da Secretaria de Esportes. Inscrições pelo site www.minhasinscricoes.com.br até terça-feira, 21.

Bloqueios de trânsito para o Desfile Farroupilha

Em razão do Desfile Farroupilha, organizado pela Comissão Estadual da Semana Farroupilha, que ocorrerá amanhã, 18, domingo, 19, e segunda-feira, 20, a EPTC autorizou o bloqueio da Edvaldo Pereira Paiva, entre as avenidas Padre Cacique e a Ipiranga, da meia-noite de amanhã até as 8h, de terça-feira. No domingo, a partir das 8h, o bloqueio da avenida será entre a Padre Cacique e a Rótula das Cuias, para que seja realizado o Desfile Temático Farroupilha. Já na segunda-feira, 20, a partir das 6h30min, o bloqueio será em toda a extensão da avenida, para que seja realizado o Desfile Farroupilha.

Usina na Praça traz Kátya Teixeira

Kátya Teixeira fará apresentação na Usina na Praça neste domingo, 19, às 16h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro, apresentando a sintonia entre o homem e a terra. Cantora, compositora, instrumentista e pesquisadora, Kátya Teixeira apresenta o espetáculo “Música de Veredas”. A proposta musical da artista é pesquisar e mesclar a cultura dos povos de todo o mundo como um reflexo de Brasil, harmonizando voz, violão e rabeca. Neste trabalho de garimpagem e alquimia musical, notam-se elementos de uma lírica compreensão do homem e da terra.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO****LEI Nº 10.955, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

Altera os §§ 1º e 2º e inclui §§ 3º, 4º, 5º e 6º no art. 10 da Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 10.765, de 28 de outubro de 2009, estipulando percentuais e limites para pagamento do complemento da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No art. 10 da Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 10.765, de 28 de outubro de 2009, ficam alterados os §§ 1º e 2º, e ficam incluídos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, conforme segue:

“Art. 10.

§ 1º O eventual excedente do incremento anual efetivo de arrecadação, em relação à meta fixada para o exercício, será utilizado como parâmetro para pagamento, no exercício seguinte, a título de complemento da GRFPO no valor correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o excedente apurado no exercício.

§ 2º O valor de que trata o § 1º deste artigo, a ser pago a cada servidor, será proporcional ao total recebido a título de GRFPO e do adicional previsto no art. 11 desta Lei no exercício em que se apurou o excedente de arrecadação.

§ 3º Para efeitos remuneratórios, o valor efetivamente recebido pelo servidor a título de GRFPO e do adicional de que trata o art. 11 desta Lei será dividido em parcelas de igual valor, pelo número de meses no ano a que fizer jus à gratificação, considerando-as às respectivas competências, observado o disposto no art. 6º desta Lei.

§ 4º O complemento da GRFPO não será computado no limite previsto no *caput* deste artigo, bem como não estará sujeito ao limite máximo mensal previsto no art. 3º desta Lei.

§ 5º Também fará jus ao complemento da GRFPO o ocupante de cargo em comissão de nível médio.

§ 6º O valor a ser pago a título de complemento da GRFPO terá um limite máximo anual por nível de cargo, correspondendo ao valor equivalente aos seguintes índices, aplicados sobre o vencimento básico inicial dos servidores de nível superior e independentemente do disposto no art. 3º desta Lei:

I – cargos de nível superior: 8,7000;

II – cargos de nível médio: 4,3500; e

III – cargos de nível fundamental: 1,9886.” (NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 10 da Lei nº 10.087, de 2006, alterada pela Lei nº 10.765, de 2009, para fins de pagamento do complemento da

GRFPO decorrente do excedente de arrecadação verificado em relação à meta fixada para o exercício de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.956, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Reche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Reche, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.794, de 13 de setembro de 2010.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como seguem:

I – Assessoria Administrativa (ASSEADM);
II – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

- III – Assessoria Técnica Estratégica (ASSETECES);
- IV – Área de Avaliação Funcional (AAF), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH);
- V – Área de Recuperação e Análise de Registros (ARAR), do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da SRH; e
- VI – Assessoria Técnica (ASSETEC), do CEDRE, da SRH.

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.1.5	Assistente	GS
1	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	1.1.1.2	Encarregado	Assessoria de Relações Institucionais e Eventos (ASSERI)
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação Jurídica (COJUR)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	COJUR
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	COJUR
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	Arquivo Municipal (AM), da Coordenação da Documentação (CD)
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Equipe de Apoio Operacional (EAO), da Escola de Gestão Pública (EGP)
1	2.1.1.5	Assistente	Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	2.1.2.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.3.5	Assistente – CC	SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	2.1.1.5	Assistente	Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da SRH
1	1.1.3.5	Gestor D – CC	Área de Manutenção do Sistema (AMS), do CEDRE, da SRH
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VI, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos II (URPP II), do CEDRE, da SRH
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VII, da URPP II, do CEDRE, da SRH

Art. 3º Ficam alteradas a denominação básica de 1 (uma) Função Gratificada de Chefe de Grupo (1.1.1.2) e de 1 (uma) Função Gratificada de Encarregado (1.1.1.2), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gerente B (1.1.1.2).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de Funções Gratificadas, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
2	1.1.1.3	Chefe de Setor	2	1.1.1.3	Responsável por Atividades I
3	1.1.1.2	Chefe de Grupo	3	1.1.1.2	Gerente B
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	1	1.1.1.2	Gerente B

Parágrafo único. As 3 (três) Funções Gratificadas de Chefe de Grupo (1.1.1.2) e 1 (uma) Função Gratificada de Encarregado de Serviço (1.1.1.2),

que tiveram a denominação alterada para Gerente B (1.1.1.2) no “caput” deste artigo, não estavam lotadas em unidades de trabalho de órgãos da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), mas integram a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 5º Ficam alteradas a denominação básica e classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	1	1.1.1.6	Gestor C
1	1.1.3.5	Gestor D – CC	1	2.1.3.5	Assistente – CC
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Gestor D

Art. 6º Ficam extintas unidades de trabalho da SMA, como seguem:

- I – Coordenação Jurídica (COJUR) e
- II – Setores VI e VII, da URPP II, do CEDRE, da SRH.

Art. 7º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
3	1.1.1.2	Gerente B	GS
2	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSEADM
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEADM
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	ASSEADM
1	1.1.1.2	Gerente B	ASSEPLA
1	1.1.1.2	Gerente B	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
1	1.1.1.2	Gerente B	ASSERI
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	ASSEJUR
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSEJUR
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEJUR
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	ASSETECES
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSETECES
1	2.1.1.5	Assistente	ASSETECES
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSETECES
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Escola de Gestão Pública (EGP)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	EGP
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	EGP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Assessoria Técnica de Desenvolvimento (ATD), da EGP
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	AAF, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AAF, da SRH
1	1.1.1.5	Gestor D	AMS, do CEDRE, da SRH
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	ARAR, do CEDRE, da SRH
1	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSETEC, do CEDRE, da SRH

Art. 8º Fica alterado o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
... Secretário Municipal		
... GABINETE DO SECRETÁRIO		
..... Coordenador-Geral Diretivo		1.1.1.8
..... Assistente		2.1.1.5
..... Assistente – CC (2)		2.1.2.5
..... Assistente – CC		2.1.3.5
..... Secretário de Conselho		2.1.1.4

.....	.Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4	[...]	
.....	.Gerente B (3)	1.1.1.2Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos II
..	.ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Chefe de Unidade
.....	.Assistente – CC (2)	2.1.3.5Responsável por Serviço (2)
.....	.Assistente	2.1.1.5Setor IV
.....	.Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4Chefe de Setor
..	.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	Setor V
.....	.Assessor Técnico	2.1.1.7Chefe de Setor
.....	.Gerente B	1.1.1.2Setor V
..	.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe de Setor
.....	.Assessor Especialista – CC	2.1.3.6	..	.COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
.....	.Gerente B	1.1.1.2	[...]	
..	.ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS			
.....	.Assistente – CC	2.1.3.5		Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.....	.Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....	.Gerente B	1.1.1.2		
..	.ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO			
[...]				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2010.
..	.ASSESSORIA JURÍDICA			
.....	.Assessor Técnico – CC	2.1.2.7		
.....	.Assistente Técnico	2.1.1.6		
.....	.Assessor Especialista – CC	2.1.2.6		
..	.ASSESSORIA PREDIAL			
.....	.Assistente Técnico	2.1.1.6		José Fortunati,
.....	.Assistente – CC	2.1.2.5		Prefeito.
.....	.Encarregado	1.1.1.2		
..	.ASSESSORIA TÉCNICA ESTRATÉGICA			
.....	.Assessor Técnico	2.1.1.7		
.....	.Assistente Técnico	2.1.1.6		
.....	.Assistente	2.1.1.5		Sônia Vaz Pinto,
.....	.Auxiliar Técnico	2.1.1.3		Secretária Municipal de Administração.
..	.OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
[...]				Registre-se e publique-se.
..	.COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
.....	.Gestor B	1.1.1.7		
.....	.Assistente – CC	2.1.3.5		
.....	.Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
[...]				
..	.COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO			
.....	.Coordenador	1.1.1.7		
[...]				
.....	.Arquivo Municipal			
.....	.Chefe do Arquivo Municipal	1.1.1.5		
.....	.Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....	.Centro de Microfilmagem			
.....	.Chefe de Centro	1.1.1.5		
[...]				
..	.COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS			
.....	.Coordenador – CC	1.1.2.7		
.....	.Unidade de Veículos Próprios			
[...]				
..	.ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA			
.....	.Coordenador – CC	1.1.2.7		
.....	.Assistente – CC	2.1.2.5		
.....	.Assistente – CC	2.1.3.5		
.....	.Responsável por Serviço (2)	1.1.1.1		
.....	.Assessoria Técnica de Desenvolvimento			
.....	.Assistente	2.1.1.5		
.....	.Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3		
.....	.Equipe de Apoio Operacional			
.....	.Chefe de Equipe	1.1.1.5		
..	.SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
.....	.Supervisor	1.1.1.8		
.....	.Assistente	2.1.1.5		
.....	.Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....	.ÁREA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL			
.....	.Gestor C	1.1.1.6		
.....	.Auxiliar Técnico	2.1.1.3		
.....	.AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL			
[...]				
.....	.CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS			
.....	.Gestor B	1.1.1.7		
.....	.Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3		
.....	.Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....	.Encarregado (4)	1.1.1.2		
.....	.Responsável por Serviço	1.1.1.1		
.....	.Área de Manutenção do Sistema			
.....	.Gestor D	1.1.1.5		
.....	.Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....	.Área de Recuperação e Análise de Registros			
.....	.Responsável por Atividades I	1.1.1.3		
.....	.Assessoria Técnica			
.....	.Assistente – CC	2.1.3.5		

DECRETO Nº 16.795, de 13 de setembro de 2010.

Altera o item XV da Tabela anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1995, que estabelece normas para os preços públicos que menciona; e revoga o Decreto nº 15.477, de 26 de janeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item XV da Tabela anexa ao Decreto nº 11.243, de 11 de abril de 1995, acrescentado pelo Decreto nº 13.344, de 8 de agosto de 2001, conforme segue:

“Tabela Anexa ao Decreto nº 11.243

	Valor em R\$
I –	
.....	
XV – inscrição em concurso público, para provimento de cargo ou emprego público, ou em processo seletivo, para contratação de pessoal por tempo determinado:	
a) com exigência de educação escolar superior	80,00;
b) com exigência de educação escolar superior e realização de etapa com provas prática ou de títulos	100,00;
c) com exigência de educação básica	45,00;
d) com exigência de educação básica e realização de etapa com provas prática ou de títulos	60,00; e

e) para os casos de exigência de etapas com provas ou avaliações de maior complexidade, justificada em razão de relevante especialização técnica e assim reconhecida pela autoridade competente, ou quando da necessidade, devidamente motivada, demonstrada e reconhecida pela autoridade competente, de contratação dos serviços de instituição para elaboração e realização do concurso público ou processo seletivo, os valores antes estabelecidos poderão ser praticados com acréscimo de até 50% (cinquenta por cento).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.477, de 26 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.796, de 16 de setembro de 2010.

Regulamenta a Lei Complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2008, que isenta a pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), das taxas instituídas pelo Município de Porto Alegre e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), conforme determina, e dá outras providências; e revoga o Decreto nº 16.260, de 30 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Poderão ser beneficiários da isenção prevista na Lei Complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2008:

I – a pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, inclusive delegação esportiva, previamente credenciada pela Fédération Internationale de Football Association (FIFA), a qual fornecerá a relação oficial à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e

II – as operações e os serviços necessários à construção, à ampliação, à reforma ou à modernização do Estádio Beira-Rio e da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegre, o que inclui seus estacionamentos e as obras e medidas compensatórias e mitigatórias, determinadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

Art. 2º A isenção prevista no inc. I do art. 1º observará o que segue:

I – é indispensável, para o enquadramento dos serviços, patrimônio e operações no benefício fiscal ora regulamento, que os sujeitos passivos estejam credenciados junto à FIFA;

II – o fornecimento da relação de beneficiários pela FIFA ao Município de Porto Alegre será normatizado pela SMF;

III – os serviços e operações são aqueles que não ocorreriam ou não se implementariam, parcial ou totalmente, na hipótese do citado evento esportivo não ocorrer no Município de Porto Alegre; e

IV – o imóvel é aquele utilizado pela FIFA ou por pessoa por ela credenciada na forma de inc. I, com o propósito específico e exclusivo de servir aos interesses da realização da referida competição, sem o qual seria inviabilizada sua realização.

Art. 3º A isenção de que trata o inc. II do art. 1º compreenderá os seguintes tributos:

I – Imposto sobre Serviço (ISSQN): relativamente à prestação de serviços relacionados à construção, à ampliação, à reforma ou à modernização dos estádios e estruturas contemplados no inc. II do art. 1º;

II – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU): relativamente aos imóveis, ou parte deles, nos quais se encontram, ou nos quais serão edificados os estádios;

III – Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI): relativo às transferências imobiliárias de imóveis, ou parte deles, nos quais se encontram, ou serão edificados os estádios; e

IV – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP): relativamente à energia elétrica consumida nas obras de construção, reforma, ampliação e modernização, bem como no funcionamento dos estádios.

Parágrafo único. Observado o disposto no inc. II do art. 1º, a isenção prevista neste artigo abrange:

I – os estádios e respectivos estacionamentos disponibilizados pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegre e pelo Sport Club Internacional para utilização na Copa do Mundo de Futebol de 2014;

II – as obras e construções que serão realizadas, visando ao atendimento do público, espectadores e participantes durante a Copa do Mundo, conforme solicitação e exigência dos órgãos públicos ou da FIFA;

III – todas as obras de infraestrutura destinadas à viabilização do regular funcionamento das obras e construções referidas nos incisos acima, tais como: drenagens, pavimentações, urbanizações, iluminação pública, arruamentos, obras de saneamento, realinhamentos e implantação de linhas de transmissão e redes; e

IV – as obras e construções exigidas pelos Governos Estadual e Municipal e fixadas em termo de compromisso, tais como: escolas, praças públicas, creches, drenagens, pavimentações, urbanizações, iluminação pública, arruamentos, obras de saneamento, realinhamentos e implantação de linhas de transmissão e redes.

Art. 4º A isenção prevista no inc. I do art. 1º também observará em relação ao ISSQN:

I – a empresa prestadora de serviços, beneficiada pela isenção, além de estar credenciada pela FIFA, deverá estar inscrita no Cadastro do ISSQN ou no Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios (CPOM), ambos da SMF; e

II – a isenção somente abrange fatos ocorridos posteriormente à inscrição de que trata o inc. I.

Art. 5º A SMF poderá disciplinar, através de Instrução Normativa, os procedimentos para requerer a isenção prevista neste Decreto, a forma de cumprimento das obrigações acessórias previstas em lei, bem como a eventual dispensa do cumprimento das referidas obrigações.

Art. 6º Os benefícios fiscais previstos neste Decreto vigorarão para operações ocorridas até a data prevista pelo art. 4º da Lei Complementar nº 605, de 2008.

Art. 7º Em atendimento ao constante no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o enquadramento para utilização do benefício de isenção concedida pela Lei Complementar ora regulamentada fica condicionado à inexistência de débitos exigíveis e infrações não regularizadas a qualquer dispositivo legal do Município, por parte dos sujeitos passivos beneficiados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 16.260, de 30 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/10.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Administração (SMA), quanto aos procedimentos administrativos para nomeações em cargos em comissão;

considerando a responsabilidade da SMA, no que se refere aos registros funcionais dos servidores lotados na Administração Centralizada do Município;

considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, e em especial, o disposto nos artigos 9º e 10;

considerando o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que, no artigo 13, determina que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio privado, para ser arquivado no serviço de pessoal competente; e

considerando as implicações legais decorrentes da não realização de Exames Complementares de Ingresso, bem como da não declaração de bens e valores, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 1992,

D E T E R M I N O:

I – Os servidores nomeados em cargos em comissão, que não possuírem vínculo efetivo com este Executivo Municipal, deverão ter seus dados cadastrais informados ao Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), através dos Formulários de “Dados de Identificação para Fins de Cadastro e Pagamento”, mod. C – 205, “Declaração de Beneficiários”, mod. A – 303, e “Declaração Pública de Bens”, mod. C – 220, todos “on-line”.

II – Os formulários mencionados no item anterior deverão ser anexados em processo administrativo de nomeação ou exoneração de servidor comissionado pelas áreas de apoio administrativo ou equivalente, das Secretarias Municipais onde os mesmos forem lotados ou demais órgãos da Administração Centralizada, as quais deverão solicitar abertura de processo administrativo, para esta finalidade, anexando, inclusive, os demais documentos necessários à nomeação em cargo em comissão, para envio ao Gabinete do Secretário da SMA.

III – Os servidores de que trata o item I deverão ser encaminhados à Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI), da SRH, da SMA, para retirada do formulário “Atestado de Saúde Ocupacional – ASO”, mod. S – 264, e posterior encaminhamento à Equipe de Perícia Médica (EPM), da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para a realização de Exames Complementares de Ingresso.

IV – Os servidores que não entregarem preenchido o formulário “Declaração Pública de Bens”, mod. C – 220, conforme item II, que não comparecerem para serem examinados pela EPM, da GSSM, da SMS, ou que não con-

cluírem os exames no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva nomeação, terão seus vencimentos suspensos até a conclusão dos mesmos.

V – Após a conclusão dos procedimentos previstos no item II e efetivação da posse, a CSI, da SRH, da SMA, deverá encaminhar cópia do Formulário mencionado no item III às áreas de apoio administrativo das Secretarias Municipais ou demais órgãos equivalentes da Administração Centralizada.

VI – O Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da SRH, da SMA, deverá arquivar pelo prazo de 5 (cinco) anos, após a exoneração, o Formulário “Declaração Pública de Bens”, mod. C – 220, dos servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão, podendo ao final desse período fazer o descarte do mesmo, eliminando-o.

VII – A área do CEDRE, da SRH, da SMA, encarregada da guarda, arquivamento e sigilo da “Declaração Pública de Bens”, mod. C – 220, deverá organizar, por agente público, pasta própria de caráter sigiloso e em ordem cronológica de recebimento.

VIII – A área referida no item VII deverá, ainda, manter em meio informatizado, arquivo que permita a rápida localização da Declaração, pela data, pelo cargo ou matrícula do servidor.

IX – Havendo exoneração do cargo em comissão do servidor municipal de que trata o item I, desta Ordem de Serviço, as áreas de apoio administrativo e demais órgãos equivalentes na Administração Centralizada deverão solicitar ao mesmo que preencha e atualize o Formulário “Declaração Pública de Bens”, mod. E – 220, para posterior envio ao CEDRE, da SRH, da SMA.

X – O CEDRE, da SRH, da SMA, deverá permanecer com os processos administrativos de nomeação e exoneração de servidor em cargo em comissão até o final do trâmite administrativo do mesmo, ou seja, a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) do ato de nomeação ou exoneração, para posterior encaminhamento ao Arquivo Municipal (AM), da Coordenação da Documentação (CD), da SMA.

XI – O disposto nesta Ordem de Serviço quanto à Declaração Pública de Bens, aplica-se aos agentes públicos e detentores de cargos de provimento efetivo abaixo indicados:

- a) Prefeito e Vice-Prefeito;
- b) Secretários Municipais, Secretários Municipais Adjuntos, Coordenadores-Gerais Diretivos ou equiparados, na Administração Centralizada do Município;
- c) Diretores-Gerais de Autarquias e Presidente de Fundação;
- d) Procurador-Geral do Município;
- e) Agente Fiscal da Receita Municipal;
- f) Procuradores do Município;
- g) Ordenadores de despesa; e
- h) Membros de Comissões Permanentes de Licitação.

XII – O disposto nos itens desta Ordem de Serviço aplica-se aos órgãos equivalentes nas Autarquias e Fundação Municipais.

XIII – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 20/07/2010, GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 915765/1, MONITOR, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1057, de 06/09/2010 (processo 001.031074.10.3).

EXONERA, a pedido, DANIELA REIS JOAQUIM DE FREITAS, 968710/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar

de 22/01/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1055, de 06/09/2010 (processo 001.005647.10.0)

EXONERA, HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/1, Gestor E, 11240002, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional (23405010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1023, de 03/09/2010 (processo 001.035346.10.8).

MODIFICA, em relação a YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA, 172367/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 994, de 25/08/2010, que a exonerou, quanto a data que passa a ser a contar de 20/08/2010 e não como constou, através

do Ato 1065, de 09/09/2010 (processo 001.034016.10.4).

MODIFICA, em relação a FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 995, de 25/08/2010, que nomeou para substituir cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004) da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal da Fazenda e não como constou, através do Ato 1062, de 09/09/2010 (processo 001.034662.10.3).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA10406A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1096 de 15/09/2010.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
VINICIUS MOURA HALINSKI – 112º Lugar	DEP	001.019802.10.2	15/07/2010
EDUARDO LEHNEN – 114º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
JANIS MACHADO LEMOS – 115º Lugar	SMA	001.025056.10.7	15/09/2010
SILAS ALVES DOS SANTOS – 116º Lugar	SMA	001.019802.10.2	15/07/2010
HELEN LUCHO DO REGO – 117º Lugar	SMA	001.019806.10.8	15/07/2010
MARCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL – 118º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS – 120º Lugar	SMA	001.015860.10.8	27/08/2010
DAVI ARAGAO VIEIRA – 121º Lugar	SMCPGL	001.026781.10.7	30/06/2010
NATALIA LUZZI CAHUASQUI – 124º Lugar	SMA	001.019802.10.2	15/07/2010
MICHEL KOPP LIMA - 125º Lugar, 875949	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT – 126º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010

NOMEIA, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039/2, Gestor B, 11270009, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/07/2010 a 29/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1038, de 03/09/2010 (processo 001.035103.10.8).

NOMEIA no cargo de Arquiteto, ES102NSA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1141 de 16/09/2010.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH – 13º Lugar	SMT	08.003594.08.4	15/09/2010
MARCOS BERWANGER PROFES – 14º Lugar	SMGAE	01.051441.03.9	06/08/2010

NOMEIA no cargo de Cirurgião Dentista, ES110NSA, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1139 de 15/09/2010 (processo 01.022601.10.4, autorizado em 02/09/2010).

NOME
GUILHERME DANIEL DORR – 1º Lugar
ROBERTA GARCIA – 2º Lugar

NOMEIA no cargo de Enfermeiro, ES113NSA, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1137 de 15/09/2010 (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

NOME	MATRÍCULA
KATIA APARECIDA SCIORTINO – 48º Lugar	318350
CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE – 49º Lugar	
ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI – 50º Lugar	

NOMEIA no cargo de Fisioterapeuta, ES121NSA, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 453, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1140 de 15/09/2010 (processo 001.017158.09.5, autorizado em 27/08/2010).

NOME	MATRÍCULA
KARINE DAMIANE OSORIO – 5º Lugar	1008803
THIAGO DE ANDRADE SENDIN – 7º Lugar	
ALINE CASARIL – 8º Lugar	
ANGELA MACHADO FERNANDES – 9º Lugar	

NOMEIA no cargo de Professor, Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1093 de 15/09/2010.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ANGELA CLARICE DONBOSKI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 161º Lugar	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 162º Lugar, 161837	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
SIMONE ARAUJO LOVATTO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 163º Lugar, 476290	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
MARIANA ARAUJO MONTANO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 164º Lugar	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
ROSE MARI FLORES DUARTE – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 165º Lugar, 124415	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
TALITA PIRES DE SOUZA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 166º Lugar, 860727	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
JANICE PEREIRA CUNHA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 167º Lugar	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
MARISA TERESINHA TEUSCHEL – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 168º Lugar	ED.1.03.M1.A	001.035560.10.0	02/09/2010
GIANE ARAUJO DE LIMA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 169º Lugar, 913665	ED.1.03.M1.A	001.035560.10.0	02/09/2010
MARIA DOS ANJOS DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 19º Afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
DANUSIA BRAESKE PULLA – Filosofia – 6º Lugar	ED.1.03.M4.A	001.036762.10.5	02/09/2010

NOMEIA no cargo de Médico, ES124NSA, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1095 de 15/09/2010 (processo 001.022589.10.4, autorizado em 27/08/2010).

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO PERETTI RODINI – Ginecologia e Obstetrícia - 43º Lugar	537230
ANDRE LUIS SOARES LONGHI – Pediatria - 59º Lugar	380948

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, MICHAEL PEREIRA, Técnico em Radiologia - 8º Lugar, TP.1.09.07.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1094 de 15/09/2010 (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LISANGELA FRANCIS-CATO CAMPO, 460099, Professor - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, - 132º, Lugar ED103M1A, o Ato 800, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1138 de 15/09/2010 (processo 001.023401.10.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 203558/4, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/08/2010, através do Ato 727, de 09/09/2010 (processo 001.037553.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO, 85922.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 219 de 10/09/2010 (processo 001.038383.10.1).

CONCEDE a ROSÂNGELA NUNES FAGUNDES, 101818.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 220 de 10/09/2010 (processo 001.038384.10.8).

CONCEDE a AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 221 de 10/09/2010 (processo 001.038386.10.0).

CONCEDE a AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 221 de 10/09/2010 (processo 001.038386.10.0).

CONCEDE a GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO, 85922.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 219 de 10/09/2010 (processo 001.038383.10.1).

CONCEDE a ROSANGELA NUNES FAGUNDES, 101818.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 220 de 10/09/2010 (processo 001.038384.10.8).

CONCEDE a MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA, 55028.3/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 223 de 13/09/2010 (processo 001.032563.10.8).

CONCEDE a RICARDO DE SOUZA SANTOS, 101205.3/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 222 de 13/09/2010 (processo 001.032568.10.0).

CONCEDE a ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 101137.5/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 224 de 13/09/2010 (processo 001.032570.10.4).

CONCEDE a MARCIA LOPES DUARTE, 101212.6/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 225 de 13/09/2010 (processo 001.032581.10.6).

CONCEDE a MICHELE MACHADO FERNANDES, 76383.7/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 226 de 13/09/2010 (processo 001.032567.10.3).

CONCEDE a ANALÚCIA CHIODI, 20593.2/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 227 de 13/09/2010 (processo 001.032572.10.7).

CONCEDE a DONARTE NUNES DOS SANTOS JÚNIOR, 101156.1/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 228 de 13/09/2010 (processo 001.032574.10.0).

CONCEDE a THAYS SAGEBIN BORDINI, 101217.7/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 229 de 13/09/2010 (processo 001.032566.10.7).

CONCEDE a ANA LUCIA PIRES BUFFE, 101135.9/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 230 de 13/09/2010 (processo 001.032571.10.0).

CONCEDE a MARCIA SANOCKI STORMOWSKI, 101050.6/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 231 de 13/09/2010 (processo 001.032582.10.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947, operador de artes gráficas, CO20105, para exercer a função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 154 de 15/09/2010 (processo 003.003628.10.8).

DISPENSA JORGE LUIZ DE MENEZES A. TERRA, 735921, operador de artes gráficas, CO20105, da Unidade de Comunicação Social, da função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 153 de 15/09/2010 (processo 003.003628.10.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adido, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 147 de 03/09/2010, (memorando 122/CCI)

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509, adido, para exercer a função gratificada de responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 18/08/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através do Ato 148 de 09/09/2010, (processo 004.003878.10.4)

DISPENSA IRAJA BORGES DOS SANTOS, 675651, operário especializado da função gratificada de Chefe da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 145 de 03/09/2010, (memorando 121/CCI)

DISPENSA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, da função gratificada de Secretário da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 146 de 03/09/2010, (memorando 122/CCI)

DISPENSA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, da função gratificada de Secretário da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 146 de 03/09/2010, (memorando 122/CCI)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a contar de 20.8.10, JOLAR GUITZ FONTOURA, 640041, Gari AC.3.08.02.C.7 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 66 de 26.8.10 (processo 5.1807.10.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1.9.10, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal FV.3.02.04.D.8 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 9.9.10 (processo 5.1847.10.4).

READAPTA MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari, AC.3.08.02 da Seção de Manutenção e Apoio, no cargo de auxiliar de serviços Gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com delimitação de tarefas, devendo ser excluindo do rol de atividades as tarefas de: limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; fazer o serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; encerrar assoalhos; lavar persianas, através do Ato 52 de 27.7.10 (processo 5.2245.95.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANE AMBILE LOCH FERRER, 102250.4, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 114 de 15/09/2010 (Memo 024-10 P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 67355.1, estatutária, Engenheiro, ES-4.01.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo

125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Unidade), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 39282643034, PASEP 10111194420, através do Ato 661, de 01/09/2010. (processo 009.001292.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 31388876000, PASEP 10744399332, através do Ato 602, de 01/09/2010. (processo 009.001957.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA TEREZA REGINA LONGHI, 7446.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe), artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 33470499004, PASEP 10113890874, através do Ato 580, de 01/09/2010. (processo 009.002283.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 7949.5, estatutária, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Assistente Técnico), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 27807606053, PASEP 10624237238, através do Ato 592, de 01/09/2010. (processo 009.001784.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 6733.0, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - (Membro de Comissão), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 29019419072, PASEP 10600237912, através do Ato 666, de 01/09/2010. (processo 009.001720.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 11692.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente), artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral

(50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 19997949072, PASEP 10658415597, através do Ato 626, de 01/09/2010. (processo 009.000433.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOSÉ MARIO WEYNE CORREA, 33747.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17324718000, PASEP 10220144726, através do Ato 607, de 01/09/2010. (processo 009.000927.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 04/12/2009, **AIDA DE SOUZA MARIA**, 7472.2, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29550386015, PASEP 10113888551, através do Ato 616, de 01/09/2010. (processo 001.055128.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JORGE FRANÇA ANERES, 29414.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar

631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 148h 18min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 17968038049, PASEP 10415948425, através do Ato 629, de 01/09/2010. (processo 001.030946.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ELENARA MARIA GOMES, 6176.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22144609004, PASEP 10093594183, através do Ato 631, de 01/09/2010. (processo 001.058134.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GERSSI SILVA KOVALESKI, 67323.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; CPF 38355809068, PASEP 10600457688, através do Ato 644, de 01/09/2010. (processo 009.002438.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOSÉ RUI CASTILHA GONÇALVES, 16781.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com

redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 16487192015, PASEP 10424353676, através do Ato 619, de 01/09/2010. (processo 001.000204.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA RENATO LOPES CARVALHO, 21122.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 109h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21409021068, PASEP 10241593201, através do Ato 632, de 01/09/2010. (processo 001.039365.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação ao servidor VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 284, de 18/05/2009, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 09/12/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional à 10.754/12.775 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 6262-0200/09-0, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 26372495015, PASEP 10592084733, através do Ato 698, de 14/09/2010. (processo 001.069378.08.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, Assistente Administrativo; ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1, Assistente Administrativo; THIAGO RAFAEL SANTIN, 94393.1, Assistente Administrativo; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM da Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada

no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 17/10/2010 a 19/11/2010, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 19/11/2010 ao Secretário, através da Portaria 14 de 15/09/2010.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, para cumprirem regime de tempo integral até 31/12/2010, com base legal no artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 9, de 16/09/2010.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
VINICIUS MOURA HALINSKI – 112º Lugar	DEP	001.019802.10.2	15/07/2010
EDUARDO LEHNEN – 114º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
JANIS MACHADO LEMOS – 115º Lugar	SMA	001.025056.10.7	15/09/2010
SILAS ALVES DOS SANTOS – 116º Lugar	SMA	001.019802.10.2	15/07/2010
HELEN LUCHO DO REGO – 117º Lugar	SMA	001.019806.10.8	15/07/2010
MARCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL – 118º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS – 120º Lugar	SMA	001.015860.10.8	27/08/2010
DAVI ARAGAO VIEIRA – 121º Lugar	SMCPGL	001.026781.10.7	30/06/2010
NATALIA LUZZI CAHUASQUI – 124º Lugar	SMA	001.019802.10.2	15/07/2010
MICHEL KOPP LIMA- 125º Lugar, 875949	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT – 126º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 21 e 22/06/2010, a fim de participar na qualidade de palestrante, do Seminário Internacional “Desafios del Derecho Frente al Cambio Climático”, promovido pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde em parceria com a Escola Nacional de Magistratura e Centro Equatoriano de Derecho Ambiental – CEDA -, na cidade de Quito/Equador, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25, de 13/09/2010, (processo 001.034295.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/07/2010 a 29/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1739, de 30/08/2010 (processo 001.035103.10.8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2010, em relação ao servidor HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1376, de 08/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1674, de 20/08/2010 (processo 001.035346.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 01/07/2010 a 29/08/2010, em relação a servidora VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1865, de 26/06/2006, que convocou para cumprir Regime

de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1738, de 30/08/2010 (processo 001.035103/10.8).

MODIFICA, em relação a FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1630, de 17/08/2010, que cessou a convocação para cumprir regime de tempo integral no período de 26/07/2010 a 09/08/2010, quanto à Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal da Fazenda e não como constou, através da Portaria 1769, de 02/09/2010 (processo 001.034662.10.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 1995, em relação à servidora ROSANGELA DUARTE DIAS, 8019.9, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, exclui ainda de suas atribuições: subir e descer escadas em toda a jornada laboral; não permanecer em ortostatismo prolongado e nem deambular em excesso, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 113 de 09/09/2010 (processo 001.007813.10.4).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JOÃO JESUS SILVA DOS SANTOS, 27404.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: atividades que exijam subir e descer escadas; não permanecer longos períodos em ortostatismo prolongado e nem levantar peso maior que 20Kg (vinte quilogramas), a contar de 12/08/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 112 de 09/09/2010 (processo 001.063013.09.6).

REVERTE a delimitação de atribuições em relação à servidora ODETE MARIA HOFFMANN, 27054.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Portaria 68, de 21/07/2009, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 114 de 09/09/2010 (processo 001.011651.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ COSTA ALLEM, 54448.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR C, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11160032, 16629001 substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 36773.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 27/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 210, de 25/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, a se afastar do Município para viajar a cidade de São Lourenço - Minas Gerais, para participar do Campeonato Brasileiro de Vôlei Master, de 18 a 24 de setembro do corrente ano, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20/2004, de 10/03/2004, através da Portaria 120 de 08/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e

propostas relativas a Tomada de Preços 10/2010, que trata da contratação de empresa para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 002.072597.09.7, através da Portaria 778 de 14/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 15/06/2010, da Portaria 776 de 07/05/2010, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operário especializado, OB20502, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1468 de 10/09/2010 (processo 003.002399.10.5).

CONCEDE, JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE CAMILLIS, 81453, assistente administrativo, AA20406, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 03/02/2010, através da Portaria 1470 de 10/09/2010 (processo 003.000086.10.0).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40110009, durante o impedimento do titular LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117 nos períodos de 12/07/2010 a 14/07/2010 e de 20/07/2010 a 22/07/2010 por licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1411 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065 no período de 23/07/2010 a 30/07/2010 por licença acidente de trabalho para tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1412 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSÉ SOUSA FEIJOO, 726087 no período de 06/07/2010 a 04/08/2010 por licença acidente de trabalho para tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1413 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de capataz da Divisão de Instalações, 40111312, durante o impedimento do titular JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702 no período de 08/07/2010 a 06/08/2010 por licença para tratamento de saúde com gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1415 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA DIOMARIO GONÇALVES DA SILVA, 710640, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111213, durante o impedimento do titular JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936 no período de 26/07/2010 a 08/08/2010 por licença prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através

da Portaria 1416 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA ANDREA PAIM LEAL, 278674, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111403, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, no período de 12/08/2010 a 13/08/2010 por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4 e gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1418 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111312, durante o impedimento do titular JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, no período de 12/05/2010 a 18/05/2010 por licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1419 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do Setor de Inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1420 de 30/08/2010 (003.000086.10.0).

FORMALIZA aplicação da pena disciplinar de repreensão, dia 30/08/2010, na forma do artigo 203, inciso I por infringir o artigo 196, incisos IX e XIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a JOÃO BATISTA BARRETO, 740990, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, através da Portaria 1462 de 10/09/2010 (processo 003.003474.10.0).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão seção de armazenamento, com as atribuições do Serviço de Suprimento, 50601400, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 nos períodos de 06/10/2010 a 15/10/2010, por férias e de 18/10/2010 a 01/11/2010, por licença prêmio, com regime dedicação exclusiva, gratificação incentivo técnico e gratificação tributária nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1460 de 09/09/2010.

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1417 de 30/08/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS EDUARDO MENEGUETTI, 226509, adido, a contar de 18/08/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da portaria 285 de 09/09/2010, (processo 004.0004320.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 8.9.10 a 7.10.10, a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.9 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 421 de 25.8.10 (processo 5.3223.09.4).

CONCEDE, de 1.9.10 a 15.9.10, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 439 de 1.9.10 (processo 5.260.10.0).

CONCEDE, a contar de 1.5.10, a LEONARA FRAGA FOPPA, 327326, auxiliar de serviço social AS.3.03.06.D.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso V, letra “b”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 448 de 9.9.10 (processo 5.1680.10.2).

CONCEDE, a contar de 1.8.10, a LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, apontador AC.3.02.04.C.8 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, item I, inciso V, letra “b”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 449 de 9.9.10 (processo 5.1766.10.4).

CONCEDE, a contar de 23. 6.10, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, Letras “c”item I, inciso III, c/c item 2 e letra z, item I, inciso III c/c item 2, através da Portaria 454 de 10.9.10 (processo 5.1289.10.1).

Matrícula	Nome
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO
664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN

CONCEDE, a contar de 2.8.10, a JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER, 661962, gari da Seção de Coleta Domiciliar, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “z”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 455 de 10.9.10 (processo 5.1402.08.0).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letras “a” e “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 15.9.10 (processo 5.3453.06.5).

DESIGNA, os servidores Vanessa Voltaire, 794378, assistente administrativo; Magda Inês Saenger Fortes, 664331, técnico segurança do trabalho; Delma Iara da Silva Moreira, 658008, assistente administrativo; João Carlos Pereira,

666856, técnico em contabilidade, Jose Link Barbosa, 664033, engenheiro e Valdeci Paulo Gomes de Oliveira, 657820, técnico segurança do trabalho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho neste Departamento, através da Portaria 444 de 9.9.10 (5.972.08.8).

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 714388, administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, dando baixa junto ao DETRAN/RS do seguinte veículo: VW/FUSCA, placa IBJ6852, ano 1984, Chassi 9BWZZZ11ZEP016605, RENAVAL 560692854, o qual está sendo leiloado como sucata, através da Portaria 443 de 6.9.10 (processo 5.1873.10.5).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor OTACILIO DA SILVA SANTOS, 660052, gari AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, face parecer da Comissão de Sindicância de 31.08.10, com base nos artigos 197, inciso V e artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 15.9.10 (processo 5.1599.10.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.9.10 a 31.12.12, JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 429 de 31.8.10 (processo 5.1055.10.0).

COLOCA, de 1.9.10 a 31.12.12, EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 432 de 31.8.10 (processo 5.651.10.9).

COLOCA, de 1.9.10 a 31.12.12, ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 438 de 1.8.10 (processo 5.1504.10.0).

COLOCA, de 14.9.10 a 31.12.12, MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 462 de 15.9.10 (processo 5.1216.09.0).

CONCEDE, a contar de 1.7.10, a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 364 de 12.7.10 (processo 5.1319.09.4).

CONCEDE a contar de 13.5.10 ao servidor CELSO DOS SANTOS JACINTO, 649366, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110,

inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 394 de 29.7.10 (processo 5.946.10.1).

CONCEDE, de 8.9.10 a 7.10.10, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 424 de 25.8.10 (processo 5.3224.09.0).

CONCEDE a contar de 8.7.10 ao servidor DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 446 de 13.9.10 (processo 5.1424.10.6).

CONVOCA, de 8.9.10 a 7.10.10, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 25.8.10 (processo 5.3224.09.0).

CONVOCA, a contar de 25.8.10, o servidor PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista relotação, através da Portaria 452 de 10.9.10 (processo 5.1886.10.0).

CONVOCA, a contar de 1.8.10, o servidor GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Coleta Seletiva, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista relotação, através da Portaria 453 de 10.9.10 (processo 5.1887.10.6).

CONVOCA a contar de 14.9.10, o servidor MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 461 de 15.9.10 (processo 5.1216.09.0).

CONVOCA a contar de 20.8.10, a servidora ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 464 de 15.9.10 (processo 5.1213.09.1).

DESIGNA, de 9.9.10 a 31.12.10, os servidores LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como Coordenador, ELIDA DE MORAES ESCARPETTE, 661846, JACQUES CORREA LEMOS, 663314, JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296 e PAULO ROGERIO DA SILVA BRAN-DÃO, 662322, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 447 de 9.9.10 (processo 5.2194.09.0).

DETERMINA, em relação a PAULO FRAGA, 630552, motorista OP.3.14.04.C.7, da Seção Zona Leste, delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades: Dirigir veículos de carga, atendendo ao parecer da GSSM/SMS, através da Portaria 450 de 9.9.10 (processo 5.1187.09.0).

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores RAUL JARDIM CABRAL,

664896, Supervisor Administrativo-Financeiro, e ADELINO LOPES NETO, matrícula 825235, Supervisor Operacional, com relação à autorização de Requisição de Material para compra de materiais e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 402 de 11.8.10 (processo 5.1636.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.10, em relação a servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo deste Departamento, os efeitos da Portaria 477 de 3.6.09, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 363 de 12.7.10 (processo 5.1319.09.4).

FAZ CESSAR, a contar de 13.5.10, em relação ao servidor CELSO DOS SANTOS JACINTO, 649366, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 656 de 30.10.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 393 de 29.7.10 (processo 5.946.10.1).

FAZ CESSAR de 8.9.10 a 7.10.10, em relação a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 444 de 29.6.99, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 422 de 25.8.10 (processo 5.3224.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 330 de 31.8.10, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 427 de 31.8.10 (processo 5.1055.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 428 de 31.8.10 (processo 5.1055.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 700 de 17.11.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 430 de 31.8.10 (processo 5.651.10.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 627 de 17.10.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 431 de 31.8.10 (processo 5.651.10.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.10, os efeitos da Portaria 459 de 27.5.09, que colocou a servidora ADRIANE ALVES SILVA, 658847, Apontador AC.3.02.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/DEP, através da Portaria 433 de 1.9.10 (processo 5.1213.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 160 de 17.3.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 436 de 1.8.10 (processo 5.1504.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.10, em relação ao servidor ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02, deste Departamento, os efeitos da Portaria 397 de 30.4.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 437 de 1.8.10 (processo 5.1504.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.10, em relação ao servidor DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 1003 de 23.11.07, que concedeu a gratificação do adicional

de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 445 de 13.9.10 (processo 5.1424.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.10, em relação ao servidor PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, gari AC.3.08.02.B.6 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 638 de 21.10.08 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 451 de 10.9.10 (processo 5.1886.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.9.10, os efeitos da Portaria 606 de 27.7.09, que colocou o servidor MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 460 de 15.9.10 (processo 5.1216.09.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANE AMBILE LOCH FERRER, 102250.4, Gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 461 de 15/09/2010 (Memorando 023-10 P).

CONCEDE licença para concorrer a cargo público a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, durante o período de 03/07/2010 a 03/10/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinado com artigo 1º, incisos VI e V, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 64, de 18/05/1990, através da Portaria 450 de 03/09/2010 (processo 007.001439.10.3). retificação

CONVOCA LUCIANE AMBILE LOCH FERRER, 102250.4, Gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2010, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460 de 15/09/2010 (Memorando 024-10 P).

PRORROGA até 23/07/2010, os efeitos da Portaria 156 de 28/04/2009, que atribuiu a ADEMAR PIELKE, 76097.6, Monitor, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de Assistente Administrativo, em virtude da relotação encaminhada durante a tramitação do processo administrativo 007.000088.06.4, com base no artigo 57, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 459 de 15/09/2010.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor FRANCISCO DA COSTA MATTER, 97663.8, Técnico em Contabilidade, TP.6.01.07 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, por motivo de afastamento para participação no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 20/09/2010 a 22/09/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99, de 14/09/2010 (processo 009.003292.10.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.37367.10.2 – Indefere, em 02/09/2010, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio de MÁRCIO NUNES ARAÚJO, 439712/1,

técnico em contabilidade, TP10407, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer 994, de 11/05/1998, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.030582.10.5 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036929.10.7 - Defere, em 13/09/2010, em relação a LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/1, assistente, 21250001, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3501 dias = 09 ano(s) 07 mês(es) 06 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/2001 à 02/08/2010

Processo 009.002506.10.6 - Defere, em 15/09/2010, em relação a VERA REGINA CAPELETTI, 232030/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 271 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 01 dia(s).

- IBGE: de 08/07/1976 à 04/04/1977

Processo 001.038446.10.3 - Defere, em 15/09/2010, em relação a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/3, assessor especialista, 310047, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2696 dias = 07 ano(s) 04 mês(es) 21 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 03/07/1985 à 30/07/1985; de 25/11/1986 à 31/12/1988; de 16/01/1990 à 04/02/1990; de 02/01/2001 à 20/02/2002; de 01/02/2003 à 04/02/2007

Processo 001.035237.10.4 – Modifica, em 14/09/2010, o despacho de revisão publicado em 14/09/2010, quanto à base legal, que passa a ser referente à avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.062473.09.3 - Indefere, em 12/08/2010, a solicitação requerida através deste processo por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 65/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.024686.09.3 - Indefere, em 12/08/2010, a solicitação requerida através deste processo por BERNADETE ANA D'AVILA, 46156.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 60/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000038.07.5 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga ho-

rária da servidora RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, auxiliar de serviços técnicos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso da Engenharia Civil na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 3:30 três horas e trinta minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.004205.07.3 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga horária do servidor LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, técnico em tratamento em água e esgotos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Comunicação Social-jornalismo na UFRGS, no período de 09/08/2010 a 23/12/2010, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.001500.10.4 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga horária da servidora ALINE DE OLIVEIRA, 718364, técnica em tratamento em água e esgotos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Letras na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003549.10.0 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga horária do servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, auxiliar de serviços técnicos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Arquitetura e urbanismo na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003681.10.6 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga horária do servidor ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 2 (duas) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000693.09.0 - Defere em relação à servidora ERENIS TERE-SINHA PM DA SILVA, 672996, cobradora, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 22/06/2009, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1477.04.8, MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, gari da Divisão de Destino Final, Defere, em 13.7.10, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2563.04.5 FAZ CESSAR, a contar de 20.7.10, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.125.09.1, MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, gari da Divisão de Destino Final, Indefere, em 28.7.10, o pedido alteração de licença tratamento de saúde para licença acidente trabalho.

Processo 5.3517.97.7 SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operador de radio transceptor deste Departamento, Defere, em 28.7.10, a averbação de tempo de serviço publico estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 /87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 25.3.82 a 1.3.86, num total de 1437 dias = 03a 11meses 12dias.

Processo 5.3139.09.3 MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, cargo em comissão do Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento, Defere, em 19.2.10, a averbação de tempo de serviço publico estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 /87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e averbação de tempo de serviço publico estranho ao Município, com reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 /87 e 126, parágrafo 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Publico sem reciprocidade:

Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos: de 28.6.76 a 14.3.87, num total de 3182 dias = 08 anos 08 meses 22 dias

Publico com reciprocidade:

Procuradoria Geral de Justiça: de 09.9.03 a 02.11.05, que é igual a 786 dias = 02 anos 08 meses 26 dias

Processo 5.3547.01.9 - Modifica, em 16.07.10, o despacho publicado no DOPA 1691, de 07.02.01, em relação à ODETE FRAGA JARDIM, 455821, gari deste Departamento, quanto ao período averbado de tempo de serviço publico estranho ao Município, prestado a Prefeitura Municipal de Viamão, que passa a ser de 01.04.63 a 31.03.65, bem como o total de dias para 730, e não como constou..

Processo 5.2479.09.5 FAZ CESSAR, a contar de 18.8.10, em relação a CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 639312, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.1091.10.7, MARIA INES CASTRO, 661184, gari da Seção Zona Orla, Defere, em 29.7.10, o pedido de abono de faltas, no período de 11.5.10 a 28.5.10, com base no parecer da EPM/SMS.

Processo 5.1390.10.4, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Recursos Humanos, Indefere, em 20.8.10, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.1786.10.5, JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 650940, gari da Seção Zona Leste, Indefere, em 15.9.10, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.1803.10.7, CONCEDE, a contar de 28.8.10, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1814.10.9, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari do Gabinete do Diretor-Geral, Defere, em 13.9.10, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da LC.133/85.

Processo 5.1826.10.7, LUIS ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, engenheiro deste Departamento, Indefere, em 13.9.10, o pedido de incorporação de função gratificada, por não atender os requisitos legais.

Processo 5.1855.10.7, CONCEDE em 13.9.10, a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, Recepcionista AA.3.06.05.D.9 do Serviço de Fiscalização, a concessão de um (01) avanço, a contar de 29.7.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1857.10.0, CONCEDE em 9.9.10, a SILVIA DOS SANTOS

SAAVEDRA, 651592, operador de radio transceptor CD.3.03.05.C.8 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 14.4.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1858.10.6, CONCEDE em 13.9.10, a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador ES.3.01.NS.D.10 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 18.6.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1859.10.2, CONCEDE em 13.9.10, a ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 630126, motorista OP.3.14.04.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 24. 6.10, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1865.10.2, CONCEDE, a contar de 8.9.10, a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari AC.3.08.02.C.7, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002736.10.1 – Defere, em 02/09/2010, em relação a ALVARO PEREIRA CARDOSO, 592976, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1122 dias de tempo de contribuição, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Nobelfarma Drogarias e Farmácias Ltda: 01/09/2000 a 20/02/2001;
Drogaria Capilé Ltda: 01/06/2001 a 25/02/2003;
Hospital Femina S.A: 11/09/2003 a 25/07/2004.

Processo 009.002944.10.3 – Defere, em 02/09/2010, em relação a AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6689 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Guerino S.A Construções e Incorporações: 13/07/1981 a 09/04/1983;
Organização Sulina de Representações S.A: 07/03/1984 a 30/05/1984;
Servired S.A: 16/10/1984 a 06/06/1985;
Bianchessi & Cia Auditores: 03/07/1986 a 25/06/1988;
Imcosul S.A: 24/08/1988 a 29/12/1989;
S.A Moinhos Rio Grandenses: 11/06/1991 a 07/06/1993
Moinhos de Trigo Indígena S.A Motrisa: 09/06/1993 a 13/02/1998;
Carrefour Comércio e Industria Ltda.: 01/10/1998 a 01/02/2003;
Hermes Macedo S.A: 04/11/1985 a 24/12/1985;
Encol S.A: 15/05/1990 a 21/12/1990;
CICI: 14/02/1998 a 30/09/1998.

Processo 009.002776.10.3 – Defere, em 02/09/2010, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, economista da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência

Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 565 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Springer S.A: 03/01/1978 a 03/03/1978;
Banco Bradesco S.A: 10/01/1985 a 28/05/1986.

Processo 009.002915.10.3 – Defere, em 31/08/2010, em relação a ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103, Professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 776 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda: 01/09/1989 a 07/03/1990;
CEUP – Centro Educacional Ursinho Pimpão Ltda: 04/03/1991 a 31/01/1992 e 16/04/1990 a 27/12/1990.

Processo 009.002854.10.4 – Defere, em 02/09/2010, em relação a LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 759 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Tecnifoto Manutenção de Equipamentos de Cine Foto Ltda.: 03/05/2004 a 01/06/2006.

Processo 009.002727.10.2 – Defere, em 02/09/2010, em relação a EDISON BORGES SAIÃO, 240518, Auxiliar de Cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1976 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Genfra Consultoria e Assessoria Contábil-01/05/1977 a 17/02/1978;
Seg-Serviços Espec.de Segurança e Transp.de Valores S/A-02/09/1978 a 20/07/1979;
Mário Gershenson Administração e Representações Ltda-10/08/1979 a 29/02/1980;
Imcosul S/A-04/09/1980 a 07/07/1981;
Mesbla S/A-01/09/1981 a 30/04/1983;
Alzira Monteiro Trindade Serv.de Limpeza-01/06/1976 a 08/02/1977.

Processo 009.002903.10.5 – Defere, em 13/09/2010, em relação a ELOY BARBOSA NOLASCO, 99834, Instalador do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1386 dias, excluídos

os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Pilla Guarita Engenharia Ltda-11/05/1976 a 13/09/1976;

Construtora Petrópolis Ltda-20/09/1976 a 20/10/1976 e de 08/10/1980 a 13/01/1981;

Wara Construtora e Incorporadora Ltda-27/10/1976 a 08/02/1977;

Empregador não cadastrado-14/06/1977 a 12/08/1977 e de 05/08/1981 a 09/12/1981;

Construtora Mutuar S/A-03/11/1977 a 07/12/1977;

Guarita e Stampe Ltda-02/06/1980 a 02/09/1980;

Mazoni e Arrue Ltda-16/01/1981 a 22/07/1981 e de 29/12/1981 a 05/10/1982;

Supermercado Zottis Ltda-09/11/1982 a 18/02/1983;

Cores Coletora de Resíduos Industriais-26/03/1984 a 13/08/1984.

Processo 009.002822.10.5 – Defere, em 13/09/2010, em relação a IARACI DE SOUZA SILVA, 1001221, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6312 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria-01/10/1987 a 26/04/1989;

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda-11/04/1990 a 10/01/1991;

Bradesco Vida e Previdência S/A-12/09/1991 a 07/12/1992;

PH Arcangeli Cosméticos Ltda-01/04/1996 a 01/04/1998;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-03/08/1998 a 26/04/2010.

Processo 009.002976.10.2 – Defere, em 31/08/2010, em relação a MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, 486738, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4166 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercado Real S/A-26/11/1986 A 20/05/1988;

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-19/07/1988 a 03/01/1989;

Comercial Farroupilha Ltda-20/07/1989 a 16/04/1991;

Posto Protetor Ltda-01/10/1991 a 31/07/1992;

Grêmio Náutico União-03/11/1992 a 01/04/1993;

Memphis S/A Industrial-07/05/1993 a 04/10/1993;

Porto Alegre Coutry Club-17/11/1993 a 24/03/1994;

Associação Encarnacion Blaya-14/12/1994 a 03/02/1995;

União Brasileira de Educação e Assistência-08/02/1995 a 03/09/2000.

Processo 009.002706.10.5 – Indefere, em 23/08/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 441809, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXCLUI JOSE DE ALENCAR PIRES, 472.8, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, por falecimento ocorrido em 24/08/2010, de conformidade com o artigo 70, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.354, de 26/08/2010 (processo 3245/10).

EXONERA PAMELA FUHRMANN E SOUZA, 5118.5, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/08/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.353, de 19/08/2010 (processo 3157/10).

EXONERA GABRIELA SOUZA DUTRA, 5142.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/08/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.358, de 02/09/2010 (processo 3287/10).

EXONERA LAERTE BATISTA DE FRANCESCHI, 4993.2, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/09/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.360, de 02/09/2010 (processo 3283/10).

EXONERA, a pedido, JULIANA ABARNO ALVES, 5138.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/09/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.363, de 02/09/2010 (processo 2501/10).

NOMEIA, em comissão, PAULO CESAR MARTINI, 2981.9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/08/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.352, de 19/08/2010 (processo 3157/10).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.355, de 30/08/2010 (processo 2668/10).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO BUCCHIARELLI, 4481.8, em férias, no período de 23/08/2010 a 01/09/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.356, de 31/08/2010 (processo 3275/10).

NOMEIA, em comissão, GABRIELA SOUZA DUTRA, 5142.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/08/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.359, de 02/09/2010 (processo 3287/10).

NOMEIA, em comissão, JEFERSON ALVES VALVASSORI, 5150.8, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/09/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.361, de 02/09/2010 (processo 3283/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 118

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 429 - ADMINISTRADOR CONCURSO PÚBLICO 431 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 432 - ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 436 - PSICÓLOGO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 429 – ADMINISTRADOR, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 436 – PSICÓLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR

32º Lugar - MARCIA WISNIEWSKI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

129º Lugar - SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA

17º Afro-brasileiro – CAROLINA ROSA DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

17º Lugar – JULIANE COLOMBO SCHOLL

PSICÓLOGO

6º Lugar - CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para compare-

cerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

170º Lugar – JOICE PRATES

171º Lugar – SINTHIA SANTOS MAYER

172º Lugar – RUBIA APARECIDA CIDADE BORGES

173º Lugar – GERUZA PEIXOTO PRIEB

PROFESSOR – ARTES VISUAIS

4º Afro-brasileiro – LETICIA GOMES FARIAS

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

J MEINHARDT COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 73.718.231/0001-09 e Inscrição Municipal 131621.2.8, comunica o extravio da Autorização para impressão de talonários de Notas Fiscais de números 000001 a 000200 sem uso, emitida em 01/12/1993 e do Livro do ISSQN, sem uso, sendo registrada ocorrência sob número 2010 0916 1909 912 em 16/09/2010, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

J MEINHARDT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS
11/2010

PROCESSO 001.031858.10.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 11/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de construção da USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de outubro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADO: JOHSEP MARIA GEUER ANTEZANA
OBJETO: OBJETO: Reconstituição material e artística dos vitrais do Paço Municipal
VALOR: VALOR: R\$ 3.640,00
DOTAÇÃO: 900-2527-339036220000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.018154.10.7
Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

NEWTON BAGGIO,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVITE 1/2010

PROCESSO 005.000933.10.4

FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de 1.200 litros de sabão líquido, 1.620 litros de desinfetante líquido, 240 litros de limpa obra ácido, 10.000 sacos plásticos para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor vermelha e 60 escovas de nylon.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

- PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, vencedora dos itens 2 e 4, no valor total de R\$ 6.766,20 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
- PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 1 e 5, no valor total de R\$ 2.649,00 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais).
- Item 3 = Fracassado

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033171.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADO: INCORP Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento, das redes das Obras Pluviais para o Departamento de Esgotos Pluviais.
VALOR: R\$ 421.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039990800-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN,
Diretor em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034416.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - CNPJ 06.098.935/0001-39
OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no "I Congresso Baiano de Direito Municipal" que será realizado no período de 23 a 24/09/2010, em Salvador/BA.
VALOR: R\$ 250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.
BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034023.06.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Editora NDJ Ltda - CNPJ 54.02.785/0001-32
OBJETO: Renovação (recuperação) da assinatura anual do Boletim de Direito Municipal (BDM) e Boletim de Direito Administrativo (BDA).
VALOR: R\$ 12.780,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.
BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037645.10.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM - CNPJ 01.982.238/0001-22
OBJETO: Inscrição de 20 (vinte) servidores na palestra "Juizados Especiais e Processo Eletrônico" que será realizada no dia 29/09/2010, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.
BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 9/2010
ATA 51/2010- 16/09/2010- 10H

OBJETO: Fornecimento e instalação de bancada para auditório deste departamento.
A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 06/09/2010. Foram convidadas 3 empresas. Encaminhou envelope a Empresa SAT Santos Teixeira Instalações Comerciais Ltda.. Compareceu a Empresa Quality RS representada pelo Sr. Iran Leonel Maciel Rodrigues CI 5012858221. CI. Abertos os envelopes de propostas são os seguintes valores, empresa Quality, R\$ 9.750,00, empresa SAT Santos Teixeira Instalações Comerciais Ltda. R\$ 9.500,00. A comissão decide dar como fracassada a licitação, haja vista que as propostas não estão em consonância com o item 4.3. A reunião

foi encerrada às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente.
SUZANA ZANELLA PICOLLI, Membro.
EVERTON LUIZ DE MORAES, Membro.
WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, Membro.

CONVITE 10/2010
ATA 52/2010 - 16/09/2010 - 14H30MIN

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de som audiovisual para auditório.
A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia

06/09/2010. Foram convidadas 3 empresas. Encaminhou envelope a Empresa Quality RS. Compareceu a empresa Bureau Cards Ind. e Comércio Ltda representada pelo Sr. Renan Lourenço dos Santos, CI 30749707-93. Abertos os envelopes de propostas os valores são os seguintes: Empresa Quality RS, valor R\$ 14.050,00 e a empresa Bureau Cards Ind. e Comércio Ltda., valor R\$ 14.000,00. A comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à Empresa Bureau Cards Ind. e Comércio Ltda, por apresentar a menor proposta, bem como atender os requisitos editalícios. A reunião foi encerrada às 14h45min. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente.
SUZANA ZANELLA PICOLLI, Membro.
CRISTIANO DA MOTTA RODRIGUES, Consultor Técnico.
FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, Membro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2010
PROCESSO 001.029310.10.5

CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITEM: 5.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS: 2, 3, 4, 6.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 1, 7.
MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITENS: 8, 9.
DESERTOS – ITENS: 10, 11, 14.
FRACASSADOS – ITENS: 12, 13.

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2010
PROCESSO 001.029325.10.2

DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI – ITENS: 7, 11.
FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A – ITEM: 13.
LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – ITENS: 1, 5, 14.
MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA – ITENS: 4, 8, 9, 12.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 3, 6, 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2010
PROCESSO 001.033561.10.9

A. N. ROTA - EPP – ITENS: 2, 4, 5.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2010
PROCESSO 001.035011.10.6

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA – ITEM: 1.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/2010
PROCESSO 001.018817.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO acima:
VENCEDOR: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços, bem como recolhimento de calças em parques, praças e verdes complementares.
VALOR POR METRO QUADRADO: R\$ 0,14
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.284.000,00
Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 55/10 - PROCESSO 001.024295.10.8 para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de formulários impressos para uso do Gabinete do Prefeito e para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 01 de outubro de 2010.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010
PROCESSO 001.024840.10.6

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 30, 31, 78, 79, 80, 87.
CREMER S/A – ITEM: 7.
DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 75, 76, 77, 100.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITENS: 13, 14, 16, 18, 21, 25, 26, 27, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 51, 55, 71, 72, 82, 84, 85, 90, 91, 94, 102.
EMBRAMAC – EMP. BRAS DE MAT. CIR. IND. COM. IMP E EXPORT. LTDA – ITENS: 1, 2, 4, 6, 8, 17, 46, 47, 50, 52, 53, 54.
EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 89.
GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO – ITEM: 74.
HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ITEM: 60.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – ITENS: 5, 24.
KOLPLAST C. I. LTDA – ITEM: 68.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – ITENS: 66, 73, 96.
LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ITENS: 15, 32.
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM: 62.
MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ITEM: 101.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 3, 23, 67, 103.
RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 88.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 63, 64, 81, 83, 92,
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS: 9, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 28, 29, 33, 36, 69.
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – ITEM: 61.
DESERTOS – ITENS: 59, 95.
FRACASSADOS – ITENS: 34, 42, 43, 44, 45, 56, 57, 58, 65, 70,

86, 93, 97, 98, 99.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010
PROCESSO 001.024827.10.0

DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP – ITENS: 6, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 37, 44, 45, 47, 54, 57.
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – ITENS: 22, 25, 27, 34, 36.
MAX RHEINHEIMER CARDOSO – ITENS: 3, 11, 12, 23, 32.
PEFIL COMERCIAL LTDA – ITENS: 2, 7, 8, 9, 24, 58.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – ITENS: 1, 4, 5, 13, 15, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56.
FRACASSADO – ITEM: 55.
Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 334/2010 - PROCESSO 001.029314.10.0 para aquisição de UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO 353/2010 - PROCESSO 001.033530.10.6 para aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIO PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
PREGÃO ELETRÔNICO 394/2010 - PROCESSO 001.035026.10.3

para aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 406/2010 - PROCESSO 001.035038.10.1 para aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 424/2010 - PROCESSO 001.035056.10.0 para aquisição de MOTORES, PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2010 - PROCESSO 001.037957.10.4 para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 30 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2010 - PROCESSO 001.037950.10.0 para aquisição de BALANÇAS DIVERSAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h e 30min do dia 30 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2010 - PROCESSO 001.037949.10.1 para aquisição de ARMARINHO, CAMA, MESA, BALÃO, PERSIANA, VULCAFILME, MÁQUINA DE COSTURA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 30 de setembro de 2010.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 60/2010
PROCESSO 01.034174.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima resultou em DESERTO.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1835
PROCESSO 001.041864.08.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Transportes Belinzoni Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O veículo de placa IPA8996, objeto do contrato ora aditado, fica substituído pelo veículo de placa IRA8764.
BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO 13/2010
PROCESSO 003.080239.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção geral em caminhões e camionetas da marca Volkswagen, de propriedade do Departamento Municipal de água e Esgotos.

EMPRESA VENCEDORA: CANOAS TRUCK SERVICE LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 16/2010
PROCESSO 003.080315.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação serviços limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-odontológica

EMPRESA VENCEDORA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010
PROCESSO 003.080470.10.6

OBJETO: Tubos de aço pontas lisas
PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 29/09/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 29/09/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 29/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080461.10.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADO: HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA.
OBJETO: serviços de conserto de dois misturadores oxigenadores

da marca Weatherfor

VALOR: R\$ 8.158,00 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS
003.080444.10.5

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.
DATA: 06/10/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secacao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 21/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul, Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



COMUNICAÇÃO
RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010231.10.2

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
- CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR: R\$ 14.247,36

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 16 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

COMUNICAÇÃO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 69/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010231.10.2

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria.

EMPRESA: R.S.M. de Souza Leão - CNPJ: 10.925.721/0001-66

VALOR: R\$ 203,50

EMPRESA: Sandra Maria Weber-ME. - CNPJ: 07.693.814/0001-06

VALOR: R\$ 572,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



PREGÃO ELETRÔNICO 46/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD, para apresentação gráfica dos relatórios e dos resultados das pesquisas, bem como indexação mediante chaves fornecidas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/10/2010, às 9h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 01/10/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco

do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 53/2010
PROCESSO: 008.004882.10.5
OBJETO: Premiação para Escolas ASSET
FORNECEDOR: Milton José Cavalli - ME

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
1651	PLACA DE 100X150MM EM CORROSÃO E COM ESTOJO	PC	1	R\$ 130,00
	Total Fornecedor			R\$ 130,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2007

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/2007
PROCESSO 008.001572.07.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Montante A previsto no item 12.2.1 do Contrato, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 468.804,96

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2010

PROCESSOS 3084/10 e 3086/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (pasta suspensa e manga plástica).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 30 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 30 de setembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 30 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2010

PROCESSOS 3354/10 e 3355/10

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa em PVC transparente, A4 (21mm e 24mm).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 30 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h10min do dia 30 de setembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 30 de setembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO 4/2010

PROCESSO 001.017579.10.4 EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, comunicam aos interessados que estarão recebendo, de 18 de outubro a 19 de novembro de 2010, na forma da Lei 8666/93, no que couber, no Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas, sala 603, Usina do Gasômetro, Avenida Presidente João Goulart, 551, Porto Alegre (RS), das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a documentação referente a este Processo Seletivo.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 18 de outubro a 19 de novembro de 2010

JÚRI DE SELEÇÃO: 23 de novembro

RESULTADO DA SELEÇÃO: 30 de novembro

DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS: 01 de dezembro a 28 de fevereiro de 2011.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento dos anexos citados no presente regulamento, poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, sito à Usina do Gasômetro, 6º

andar sala 605, fone (51) 3289 8127, e-mail: mostras@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCORRÊNCIA 1/2010 PROCESSO 001.013573.10.1 RESULTADO FINAL

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Bar/Lancheria/Livraria" no Centro Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Maria Tittoni da Silva - ME	1.000,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Marco Antonio de Lima Marques, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 9041856081 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 541.938.690-91 residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim G. de Campos Neto, 122, complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 88,99m² (oitenta e oito virgula noventa e nove metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante

estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 29.294,62 (vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais com sessenta e dois centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 4.882,44 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073320.10.2

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2010 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

A Companhia Carris PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recursos referente à fase de etapa habilitatória do certame em epígrafe, pelas empresas:

ABREU E KESSLER ASSESSORIA JURIDICA

LIMONGI FARAGO FERREIRA ADVOGADOS.

AJUREM DÂMICO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

FREITAS MACEDO E DALCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

SANTOS E KELLERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

O teor completo do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes, para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente

Amanhã tem nova edição do Povo na Praça

No sábado, 18, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza o projeto Povo na Praça. O evento será na praça Lampadosa, a partir das 15h, e faz parte da 20ª Semana da Primavera.

A Banda da Escola Municipal de Ensino Médio Décio Martins Costa abrirá a atividade, que terá as apresentações do teatro Super Amigos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), e de bandas da comunidade. Haverá feira de artesanato e oficina de bijuterias, organizada pela Associação dos Artesãos da Região Norte. “O projeto Povo na Praça visa à integração da comunidade aos espaços públicos”, diz o secretário municipal do Meio Ambiente.

A praça, localizada nas ruas 21 de Abril e Oliveira Lopes, no bairro Sarandi, tem 7.800 metros quadrados e foi reurbanizada com aplicação de um termo de compensação vegetal no valor de R\$ 280.770,00 e de um termo de ajustamento de conduta, no valor de R\$ 28.102,00.

A 20ª Semana da Primavera tem patrocínio de Cia. Zaffari e apoio de Aflori, Carris, Círculo Gaúcho de Orquidófilos, Itati, Pepsi, e Vier. A atividade de amanhã tem apoio da Associação dos Moradores da Vila Elisabete e Parque, da Brigada Militar, da Carris, do Dmae, da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Governança Local. Os eventos da semana são todos gratuitos. Em caso de chuva, as atividades abertas serão canceladas.



Praça Lampadosa foi reurbanizada no início do ano

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado ensino do holocausto nas escolas municipais

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que torna obrigatório, na rede de escolas municipais, o ensino sobre o holocausto. A proposta prevê que o tema será tratado dentro da disciplina de História. O holocausto foi responsável pela morte de 6 milhões de judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

“Sob a doutrina racista do III Reich, cerca de 7,5 milhões de pessoas perderam a dignidade e a vida em campos de concentração, especialmente preparados para matar em escala industrial”, explica o vereador em seu projeto. “Nós ainda vivemos na sombra do holocausto, uma sombra que não se dissipa e que nunca se dissipará. É fundamental guardar esse período na memória, ainda que seja dos mais pesados da História”, completa o proponente na Exposição de Motivos de seu projeto.

Defesa oral em recurso contra multas de trânsito

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto propondo a alteração da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município. O projeto pretende adequar a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro, no que diz respeito ao funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari).

A proposta inclui a Seção I-A no Capítulo II da Lei, que trata da estrutura do Sistema Municipal de Transporte Público e Circulação. Se aprovado o projeto, o julgamento de recursos às multas por infrações de trânsito pela Jari será realizado em sessão aberta ao público. A proposta estabelece ainda a ordem dos trabalhos a ser cumprida durante a sessão, que inclui, entre outros itens, a sustentação oral pelo recorrente ou seu procurador antes da votação pelo plenário. O apoio financeiro à Jari ocorreria por meio de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei do Orçamento Anual (LOA), vedando a utilização de receitas oriundas da cobrança de multas de trânsito para o pagamento de remuneração dos membros da Junta.

De acordo com o autor da proposta, o projeto tem por objetivo tornar o processo de julgamento dos recursos de trânsito mais transparente para a população em geral e, especialmente, para os recorrentes, tornando as sessões de julgamento públicas. “Essa orientação está baseada nos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e possibilitará decisões mais adequadas à realidade social e acessíveis ao conhecimento de todos os cidadãos”, afirma o vereador. Segundo ele, o apoio financeiro garantido por dotação orçamentária própria visa à autonomia das decisões da Jari, “o que impede que se vincule qualquer das decisões à necessidade de utilização dos valores decorrentes da aplicação de penalidades de trânsito”.

O parlamentar ressalta ainda que a remuneração dos membros da Junta por meio de recursos orçamentários próprios desvincula suas decisões da ingerência do órgão atuador, evitando qualquer especulação sobre a isenção desses integrantes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Prefeito visita obras do Teatro Elis Regina

Ricardo Giusti / PMPA



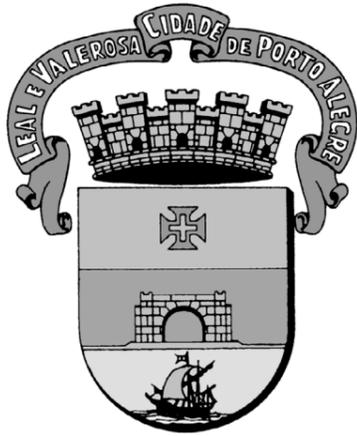
Espaço terá capacidade para 400 pessoas

O prefeito visitou ontem, 16, as obras do futuro Teatro Elis Regina, em companhia do secretário de Cultura e dos arquitetos e engenheiros que idealizaram o espaço dentro da Usina do Gasômetro.

A transformação da Sala Elis Regina em teatro está no final da primeira etapa, com a colocação das estruturas metálicas que darão ao local a possibilidade de diferentes posicionamentos de palco e plateia.

O espaço está orçado em R\$ 3 milhões, ocupando uma área de 745 metros quadrados, com capacidade para até 400 pessoas. O próximo passo inclui a colocação da estrutura de dutos para o ar condicionado. Até o momento, a prefeitura já gastou R\$ 865 mil com a obra, realizada em parceria com o Grupo RBS. Para o prefeito, o Teatro Elis Regina será um importante espaço de cultura da cidade. “Um teatro moderno, que terá espaços qualificados para o público, atores e técnicos”, lembrou.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3848 – Segunda-feira, 13 de Setembro de 2010

Mortes por atropelamento caem 17% após novo sinal

Neste ano, 45 pessoas morreram atropeladas no trânsito da Capital, o que representa uma redução de 17% em relação a 2009, com o registro de 54 vítimas fatais. A queda na violência do trânsito está associada ao desenvolvimento da *Campanha do Novo Sinal de Trânsito*, realizada pela prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), sinalizada pelo gesto da mão estendida diante da faixa de segurança sem semáforo, para uma maior proteção dos pedestres.

Mesmo com a redução, 999 pessoas ficaram feridas neste ano, um número considerado elevado.

“Muitos ainda ficam com vergonha em fazer o sinal, estendendo o braço. Mas não se muda o hábito das pessoas de um dia para o outro, como aconteceu anteriormente com a questão do cinto de segurança, que apresentava imensa resistência, mas hoje faz parte da cultura das pessoas”, afirma o diretor-presidente da EPTC. “O trabalho vai continuar, sempre, para uma redução ainda maior dos conflitos”, destaca.

Nos próximos meses, a *Campanha do Novo Sinal de Trânsito* entrará na sua terceira fase, com ampliação da divulgação do gesto da mão estendida e um reforço de agentes nas proximidades das faixas. O trabalho de conscientização teve início em 9 de setembro de 2009.



Lucas Barroso/PMPA
Gesto da mão estendida representa a campanha que completa um ano neste mês

Avenida Nonoai recebe 65 novas placas de trânsito

Ao longo dos 700 metros da avenida Nonoai, entre as ruas Frederico Etzberger e Dr. Campos Velho, na Zona Sul da Capital, foram instaladas 65 novas placas de trânsito pelas equipes de sinalização gráfica da Empresa

Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As sinalizações indicam sentido obrigatório, velocidade da via, pontos de permissão ou proibição de estacionamento e área escolar. As novas placas fazem parte de um projeto viário de circulação realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC.



Jonathan Heckler / PMPA
Proibição de estacionamento é uma das indicações

Sine Porto Alegre oferece diversas vagas de emprego

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulga a oferta de vagas de emprego no Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1013 - Centro Histórico). Hoje, 13, durante todo o dia, representantes do Zaffari estarão na sede do serviço para entrevistar candidatos às vagas de empacotador, repositor, padeiro, operador de caixa, auxiliar de segurança e ajudante de açougue.

Feira presta homenagem à Semana Farroupilha

Está aberta para visitação mais uma edição da Feira de Antiquidades do Mercado Público. Até 18 de setembro, a feira movimentará grande quantidade de público no quadrante quatro do térreo. Nesta edição, a temática principal envolve a Semana Farroupilha. Estão expostas fotografias, objetos de decoração e acessórios, todos voltados ao passado do Rio Grande do Sul. Ainda na temática Semana Farroupilha, estão chaleiras, antigos lampiões e objetos diversos que remontam a história e a identidade do Estado. Hoje, 13, será realizada a Missa Crioula, 18h30, no primeiro piso do Mercado Público.

Paulo José abre os debates do Em Cena

Uma nova atividade fará parte do Porto Alegre em Cena. Além das tradicionais oficinas, o festival programou debates com temas abordando desde a linguagem teatral até a poesia, costumes, literatura e tragédia grega. Os assuntos serão discutidos com diretores e atores dos espetáculos e um especialista convidado. Os debates começam hoje, 13, e seguem até 24 de setembro, diariamente de segundas às sextas-feiras, das 12h15 às 13h30, na Casa de Teatro (Garibaldi, 853). A programação abre com o consagrado ator Paulo José, que falará sobre poesias e experimentos: a transposição da escrita para o palco.

Evento debate licenciamento para obras da Copa

Jonathan Heckler / PMPA



Duplicação da Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) é uma das obras para a Copa

A licença de Liberação Ambiental e a Sustentabilidade são essenciais para que sejam realizadas as obras de mobilidade urbana e outros projetos para o Mundial de Futebol de 2014. Por esse motivo, será realizada em Porto Alegre a 1ª Oficina de Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a Copa. O evento ocorre

hoje, 13, das 8h30 às 17h, na rua Siqueira Campos, 1171, 1º andar, sala A. A promoção é das secretarias estadual e municipal da Copa (Secopa) e do Meio Ambiente (Smam e Sema) e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Conforme o secretário de Gestão, a oficina tem como principal objetivo informar as implicações do Licenciamento Ambiental em nível estadual e municipal e propor procedimentos para adequação do Licenciamento Ambiental ao nível de prioridade exigido para viabilizar a realização da Copa no Rio Grande do Sul.

A coordenadora do encontro, da Secopa/RS, disse que está prevista na oficina a apresentação da lista de obras pelo município e estado, com suas principais características técnicas, o estágio atual de evolução e os procedimentos a serem adotados para agilizar o Licenciamento Ambiental, seguindo as orientações dos órgãos responsáveis.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, na SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1090 de 09/09/2010.

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
CARMEM SUZANA COSTA CUSTODIO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 158º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.027134.10.5	22/07/2010
MARIANE SELBACH FABRIS – Artes Visuais – 12º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
KATLIN ANDREA JESKE – Artes Visuais – 13º Lugar	418824	ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
JOLCEMIRA FONTELA VITORIA – Educação da Área de Deficiência Mental – 16º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS – Educação da Área de Deficiência Mental – 17º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
JULIANA VALDUGA – Educação da Área de Deficiência Mental – 18º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
KATIUSCHA LARA GENRO BINS – Educação da Área de Deficiência Mental – 20º Lugar	559043	ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS – Educação da Área de Deficiência Mental – 3º Afro-bras.		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
JONAS VASCONCELLOS DANIEL – Educação Física / Rede Escolar – 36º Lugar	871180	ED.1.03.M4.A	01.028620.10.0	22/07/2010
SONIA MARIA HERCZ – Educação Física / Rede Escolar – 37º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
LUIS FABIO VIANNA DA ROSA – Educação Física / Rede Escolar – 38º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
ADRIANA AVILA BLEGGI – Educação Física / Rede Escolar – 39º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
KAROLINE CRUZ DE SOUZA – Educação Física / Rede Escolar – 6º Afro-brasileiro		ED.1.03.M4.A	01.035560.10.0	02/09/2010
MANUEL BAUER ESTIVALLET – Filosofia – 5º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA – Língua Inglesa – 2º Afro-brasileiro	392355	ED.1.03.M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1091 de 09/09/2010.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZADO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EDUARDO BORGES MEURER – Educação Física / Rede Escolar – 4º PNE	781153	01.028620.10.0	22/07/2010
RALPH DAVICO E VASCONCELOS – Geografia – 2º PNE		01.030933.10.2	06/08/2010

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, VALDEMAR DA ROSA, Agente de Fiscalização – 1º PNE, FV.1.01.07.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1092 de 09/09/2010 (processo 001.028007.06.9, autorizado em 06/08/2010).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ENIO JOSE MARIANI, 421707/1, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, do Gabinete de Planejamento Estratégico 02006014, do Gabinete do Prefeito, no período de 03/05/2010 a 15/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 734, de 10/09/2010 (processo 001.038018.10.1).

DISPENSA, MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Gerencia de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 678, de 06/09/2010 (processo 001.035210.10.9).

DISPENSA, ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480/4, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerencia de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 679, de 09/09/2010 (processo 001.035209.10.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE EMILIO MERINO DOMINGUEZ, do cargo de gerente, na Gerência de Projetos Estratégicos de Mobilidade, a contar de 09/08/2010 e NELSON PAES DE MACEDO, do cargo de assessor V, na Presidência, a contar de 10/08/2010, através do Ato 26 de 08/09/2010.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, o Ato 83 de 26/08/2010, em relação ao nome do servidor excluído que passa a ser CEZARIO MOACYR MOREIRA e não como constou, através do Ato 88, de 09/09/2010 (processo 009.003093.10.7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 84 de 01/09/2010 (processo 009.003173.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Afonsina Pinheiro	62.0	Manoel Meirelles Luz Sobrinho	2814.2	09/08/2010
Altair Formel Rache Vitello	156.0	Joaquim Rache Vitelo	416.8	06/08/2010
Carmelinda Antonio João Caetana	499.4	Pedro Caetana	8072.1	31/07/2010
Carmen Barbosa Domingos	5582.2	Antonio Domingos Sobrinho	3183.1	23/07/2010
Ioda Terezinha de Oliveira	1603.0	Luiz Costa Nogueira da Gama	12017.0	04/08/2010
Judith dos Santos Centeno	1950.5	Dorvalino Centeno	1725.1	20/05/2010
Leonida Machado Rodrigues	2129.5	Waldomiro Rodrigues	4265.5	05/08/2010
Maria da Gloria Soares Bernardes	2494.3	Pedro Soares Bernardes	7861.8	31/07/2010

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 85 de 01/09/2010 (processo 009.003173.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
Walewska Teresinha Teixeira	3984.2	Denis Mascolo	8938.3	14/08/2010	Lavinia de Paula Bustamante	2084.2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 86 de 01/09/2010 (processo 009.003173.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Clarice Goffermann Garber	5497.3	Joaquim Manoel da Rosa Brum	8751.0	24/07/2010
Fidencio Gandini	6793.4	Mery Lourdes Veit Gandini	1593.3	25/06/2010
Inês Gomes de Bittencourt	4580.7	Homero Machado Alves	2127.9	08/08/2010
Maria Jenny Rosa de Paula	6291.9	Nilson Freitas de Paula	5009.6	16/08/2010
Marina Mariano	5927.9	Armando Mariano	2943.9	10/08/2010
Saturnina Souza da Rocha	4517.9	Francisco Fraga da Rocha	6851.0	04/08/2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA EUGENIA UNGARETTI MARQUES, 166501.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h08min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46392998004, PASEP 17021274082, através do Ato 586, de 01/09/2010. (processo 009.001434.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ADÃO PEREIRA, 73847.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (61h 55min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 29539579015, PASEP 10266190992, através do Ato 623, de 01/09/2010. (processo 009.000515.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 7534.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos,

Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33954330059, PASEP 10868300338, através do Ato 7534.9, de 01/09/2010. (processo 009.000798.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GENESSY DIAS GARCIA, 14047.0, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 20185227015, PASEP 10419531545, através do Ato 655, de 01/09/2010. (processo 009.001962.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA FATIMA REGINA MESSA, 20858.1-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional de 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (75%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25713051072, PASEP 10256510951, através do Ato 590, de 01/09/10 (processo 009.002177.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GISELDA FERREIRA DA COSTA, 6816.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 10985476087, PASEP 10041603289, através do Ato 613, de 01/09/2010. (processo 009.001182.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA TANIA MARA CORDENONSI, 46950.9, estatutária, Professor,

ED.1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37443542020, PASEP 18014168564, através do Ato 581, de 01/09/2010. (processo 009.001978.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA RAIMUNDO SILVA DA SILVA, 11718.6, estatutário, Recepcionista, read.de Inspetor de Alunos, AC-1.01.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17302510059, PASEP 10252771181, através do Ato 600, de 01/09/2010. (processo 009.002287.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LEILA TEIXEIRA, 47325.2, estatutária, Professor, ED.1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Constitucional 150/87, da Lei Constitucional 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23599545049, PASEP 10681945181, através do Ato 595, de 01/09/2010. (processo 009.001550.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 7941.0, estatutário, Contador, ES-1.11.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10;

avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Serviço), artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 18315909053, PASEP 10267674837, através do Ato 673, de 01/09/2010. (processo 009.001680.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN RODRIGUES, 28894.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Constitucional 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37571702020, PASEP 10887927286, através do Ato 667, de 01/09/2010. (processo 009.002212.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZA ROSANA VIANNA TRINDADE, 6301.3, estatutária, Especialista em Educação, ED.1.01.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23866772068, PASEP 10744199252, através do Ato 663, de 01/09/2010. (processo 009.001330.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER, 24211.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29360773034, PASEP 18014056588, através do Ato 665, de 01/09/2010. (processo 009.001778.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame

pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, 64620.1, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 16517954015, PASEP 10074607631, através do Ato 587, de 01/09/2010. (processo 001.015978.09.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA OLINDA RODRIGUES FURTADO, 62808.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 54h 19min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 27539016000, PASEP 10113312722, através do Ato 618, de 01/09/2010. (processo 001.044728.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 62739.5, estatutário, Apontador readaptado de Pintor, OP-3.11.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 243h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 15511421049, PASEP 10257637092, através do Ato 630, de 01/09/2010. (processo 001.037878.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/12/2009, JULIO DARC BATISTA CORONEL,

71804.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 02200970110, PASEP 10042455151, através do Ato 546, de 19/08/2010. (processo 001.063371.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/08/2010, ERENITA COELHO MAFFEI, 32282.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8043/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 42084083087, PASEP 10241591977, através do Ato 601, de 01/09/2010. (processo 009.000712.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ELOIR DOS SANTOS CARVALHO, 26274.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 9h 36min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41647220963, PASEP 10111324456, através do Ato 648, de 01/09/2010. (processo 009.002534.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IRINEU MANTEUFEL, 63707.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (121h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 22755306068, PASEP 10244921412, através do Ato 624, de 01/09/2010. (processo 009.000702.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SILVIA MOREM DE CARVALHO, 28201.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal,

com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33590532068, PASEP 10601533957, através do Ato 603, de 01/09/2010. (processo 009.000259.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CARMEN RANGEL DA SILVA, 33483.5, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.A.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29301530082, PASEP 10710619933, através do Ato 598, de 01/09/2010. (processo 009.000705.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/12/2009, TERESINHA AREVA DE ASSUMPCÃO, 50293.8, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10137/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28960041068, PASEP 10267717994, através do Ato 573, de 27/08/2010. (processo 009.002333.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/07/2010, ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, 19306.1, estatutária, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10450/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33581150034, PASEP 12027154703, através do Ato 553, de 25/08/2010 (processo 009.001830.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ANTONIO GASPARE DE OLIVEIRA, 63539.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10;

avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (128h57min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 22863192000, PASEP 10256575816, através do Ato 622, de 01/09/2010. (processo 009.001571.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA TEHANI CARVALHO BOM, 46895.5-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23038802034, PASEP 10682251930, através do Ato 658, de 01/09/2010. (processo 009.002203.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA VALERIA PEREIRA JUSTO, 24708.2, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau 20%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 26366673004, PASEP 10552919177, através do Ato 608, de 01/09/2010. (processo 009.002261.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NAIR VIEIRA DA ROSA, 64459.9, estatutária, Gari, AC.3.08.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média: 26h43min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 28542665015, PASEP 10230577862, através do Ato 593, de 01/09/2010. (processo 009.001297.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 26023.2, estatutária, Apontador, AC-1.03.04.D.09-1, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 44901550004, PASEP 10725397850, através do Ato 668, de 01/09/2010. (processo 009.001079.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (REPUBLICADO)

CONCEDE pensão por morte a contar de 19/07/2010, ao(s) dependente(s) de VERA SUZANA BARROS, 13294.4, falecido em 19/07/2010, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA -1.01.06.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1752, de 21/09/1989 modificado p/Ato 1569/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/06/1979, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MAICON BARROS PACHECO, 6917.9, data-fim 29/05/2014, CPF 025.830.630-06, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 171.038.350-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 363 905 82, através do Ato 572, de 01/09/2010, (processo(s) 009.002827.10.7.).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (Republicado)

MODIFICA, em relação ao ex-servidor EVILÁSIO FERNANDES BOBSIN, 30767.8, falecido(a) em 04/10/2004, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/11/1980, o Ato 1874, de 16/12/2004, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), incluindo um pensionista e revertendo a este a cota reservada, face decisão judicial transitada em julgado, processo judicial 001/1.06.0063548-5, rateado a razão de: 33,33% a EVERTON DOS SANTOS BOBSIN, 5303.3, data-fim 02/06/2010, CPF 016.661.190-59, filho, 33,33% a FRANCINE DOS SANTOS BOBSIN, 5304.1, data-fim 26/11/2013, CPF 016.661.170-05, filha, 33,34% a ROSANE DOS SANTOS BOBSIN, 6817.1, CPF 334.561.600-97, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, de Lei Complementar 478/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 361.776.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18022001517, através do Ato 670, de 31/08/2010, (processo(s) 001.055859.04.6 e 001.019239.06.8).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”(Republicado)

REVISA, em relação à servidora VERA REGINA DE AZEVEDO REDA, 1382.6, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 14/07/10, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, da Lei 5811/86,

incluídos pela Lei 10710/09; CPF 10102884072, PASEP 10240281044, através do Ato 682, de 09/09/2010. (processo 009.002540.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora VERA REGINA DE AZEVEDO REDA, 1382.6, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe o grau mais elevado da classe, padrão 11c, a contar de 01/07/2004, com efeitos pecuniários a partir de 15/07/2005, face prescrição quinquenal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Vencimento padrão 11c, artigo 25, da Lei 5811/86; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; CPF 10102884072, PASEP 10240281044, através do Ato 681, de 09/09/2010. (processo 009.002540.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe o grau mais elevado da classe, padrão 11c, a contar de 01/07/2004, com efeitos pecuniários a partir de 15/07/2005, face prescrição quinquenal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Vencimento padrão 11c, artigo 25, da Lei 5811/86; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; CPF 33488304000, PASEP 10042677065, através do Ato 684, de 09/09/2010. (processo 009.002581.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 14/07/2010, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; CPF 33488304000, PASEP 10042677065, através do Ato 685, de 09/09/2010. (processo 009.002581.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 1432.9, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe o grau mais elevado da classe, padrão 11c, a contar de 01/07/2004, com efeitos pecuniários a partir de 15/07/2005, face prescrição quinquenal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Vencimento padrão 11c, artigo 25, da Lei 5811/86; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; CPF 19127073068, PASEP 10245429295, através do Ato 679, de 09/09/2010. (processo 009.002535.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, 1432.9, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 14/07/2010, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; CPF 19127073068, PASEP 10245429295, através do Ato 680, de 09/09/2010. (processo 009.002535.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISA, em relação à servidora DEBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para o cálculo do provento, passando a ser no valor total, com a proporcionalidade de 6.511/10.950 dias, a contar de 08/04/2010 (data da protocolização da averbação), com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Decreto Municipal 14.330/03; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através do Ato 683, de 10/09/2010. (processo 009.001370.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de GERENTE II DA Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624008, substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de licença prêmio, de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 67 de 03/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2010, em relação a MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, Gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 779, de 03/04/2009, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1796, de 10/09/2010 (processo 001.033038.10.4).

MODIFICA, em relação a JULIANA YOUNG, 192226/7, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1608, de 13/08/2010, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à matrícula que passa a ser 192226/7 e não como constou, através da Portaria 1759, de 06/09/2010 (processo 001.033332.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de afastamento em missão especial, de 26/07/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 242 de 24/08/2010.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da solenidade de posse do desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, no dia 10/08/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 82 de 09/08/2010 (processo 001.0033417.10.5).

AUTORIZA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355, procuradora, ANA LUIZA SOARES DE CARVALHO, 310454, procuradora, CLÁUDIA PADARATZ, 421112, procuradora, RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707, procurador, ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procuradora, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “II Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado”, no período de 06/07 a 09/07/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 80 de 05/07/2010 (processo 001.021843.10.4).

AUTORIZA LEILA MARIA RESCHKE, 219098, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”, no período de 17/08 a 21/08/2010, na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 81 de 16/08/2010 (processo 001.023790.10.5).

AUTORIZA MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para proferir sustentação oral em autos de Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça, no dia 10/08/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 83 de 09/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLARICE DOS SANTOS PRATES, 43617.6/01, Professor, para afastar-se de suas funções, no período de 13/09/2010 a 17/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização de Língua Espanhola, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 627, de 01/09/2010 (processo 001.036732.10.9).

CONCEDE autorização a ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 50521.6/01, Professor, para afastar-se de suas funções, no período de 13/09/2010 a 17/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização de Língua Espanhola, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 626, de 01/09/2010 (processo 001.036731.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 21/2010, que trata dos serviços de produção de eventos para a IX Feira de Troca de Livros da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27 de setembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 172 de 09/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2; PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1; RENATO FARIAS DOS SANTOS, 38199.0/1; NELSON SANTELLANO, 33001.5/1 e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a fim de efetuar a conferência dos Termos de Responsabilidade dos setores da Secretaria, no período de 03/09/2010 a 30/11/2010, conforme Instrução Normativa 01/2006/COPAM/SMF através da Portaria 213 de 03/09/2010 (Processo 001.035494.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, assistente administrativo, 539895/01, VALMIR SOARES DA SILVA, eletricitista, 267639/01, ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, professor, 291903/01, GUILHERME MADEIRA HATSK, assistente administrativo, 425324/03 e PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, operário especializado, 328653/01, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2010, através da Portaria 122 de 10/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 1459 de 09/09/2010 (processo 003.005463.09.2).

CONCEDE GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade insalubre em grau máximo 40%, de 03/05/2010 a 18/07/2010 e a contar de 03/08/2010, através da Portaria 1461 de 09/09/2010 (processo 003.002344.10.6).

DESIGNA PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de chefe do setor de elevatórias, da Divisão de Esgoto, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1458 de 09/09/2010 (processo 003.005463.09.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Direção Técnica para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 13/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455 de 09/09/2010 (Memorando 190-10 ADES).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI e VANIA CRISTINA DE ABREU, Técnico em Trânsito e Transporte da Empresa Pública de Transporte e Circulação, ambos em tempo parcial, para comporem o Grupo de Acompanhamento do Projeto Básico dos “Portais da Cidade” / BRT, em substituição aos funcionários RÉGULO FRANQUINE FERRARI e LUCIANA GUADALUPE FERRONATTO, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de agosto de 2010, permanecendo em vigor as demais designações da Portaria 34/2010, de 16/06/2010, através da Portaria 42/2010.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021089.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA, 351717/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 13/05/2010 a 09/08/2010.

Processo 001.034645.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LIDIA MARIA ANCHIETA LARA, 95348/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 23/07/2010.

Processo 001.034941.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, 104490/1, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 07/02/2010.

Processo 001.030376.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETE EMÍLIA AZEVEDO, 232029/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 23/06/2010 a 18/07/2010.

Processo 001.015589.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANTONIA DOS SANTOS, 382520/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 13/04/2010.

Processo 001.034482.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 74140/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 17/08/2010.

Processo 001.034636.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GILDA CORREA VIEIRA, 89087/3, Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 04/03/2010.

Processo 001.034840.10.9 – DEFERE, em 09/09/2010, com relação a MEKITAR

ASTURIAN NETO, 8151.9/01, Recepcionista da Secretaria Municipal Administração o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos.

Processo 001.033920.10.9 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.036156.10.8 – Indefere o pedido de reconsideração de concessão de avanço trienal, efetuado por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024083.10.0 - DEFERE o pedido apresentado por WALMIR UBI-RATÁ MOREIRA DIAS, 275132/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Licença para Tratamento de Saúde (código 50), o registro das faltas em plantão (código 10), dos dias 07, 08, 10, 11 e 14/12/2009, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001/2000.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002653.10.9 - Assegura, em 08/09/2010, à SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 283438/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/09/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”

Processo 009.002626.10.1 - Concede, em 08/09/2010, a JOÃO ANTONIO BRASIL, 100060/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 07/02/2010, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência “D”, a contar de 07/02/2010, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 31/12/1988

Processo 001.038219.10.7 - Concede, em 03/09/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Transportes, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município. - 56d = 03m 22d referentes ao decênio proporcional de 16/01/1978 a 08/01/1986

Processo 001.036678.10.4 – Modifica, em 09/09/2010, em relação à ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, 241705/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031302.10.6 – DEFERE, em 18/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor ISAÍAS ROCHA DE QUADROS, 26182.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.031306.10.1 – DEFERE, em 18/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 35875.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028431.10.3 – DEFERE, em 18/08/2010, o pedido de redução de carga horária para os sábados de junho, julho e agosto de 2010, efetuado pela servidora NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 39410.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30

minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034493.10.7 – DEFERE, em 18/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora SÔNIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 85043.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.027901.10.6 – DEFERE, em 18/08/2010, o pedido de redução de carga horária para os meses de junho, julho, agosto e outubro de 2010, efetuado pela servidora MARA LÍLIA SILVA CAPISTRANO, 54642.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.029272.10.6 - Indefere, em 27/07/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pela servidora MÂRCIA HELENA BUEDE ABREU, 29904.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002588.10.2 - Indefere, em 08/09/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANCHES, 7525.9, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035323.10.8 - Defere em 01/09/2010, em relação à MAURO LUIS DA SILVA BARBOSA, 82354, operador de rede do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1107 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Industria Têxtil Frevol S A: 08/01/1976 a 19/01/1979.(Retificado)

Processo 009.002965.10.7 - Defere em 02/09/2010, em relação à CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1040 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

R Adegas S A Comercio e Representações: 01/01/1982 a 03/03/1983;

Gaston Calçados Ltda: 12/04/1983 a 28/09/1984;

Biomatic Aparelhos Científicos Ltda – Massa Falida: 01/01/1987 a 25/03/1987. (Retificado)

Processo 009.002969.10.6 - Defere em 02/09/2010, em relação à CELITO ANGELO TERRIBILE, 335300, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 5211 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sharp S A Equipamentos Eletrônicos: 18/02/1976 a 30/03/1976;

Massa Falida de JH Santos S/A Comercio e Industria: 01/04/1976 a 04/08/1976;

Empregador Não Cadastrado: 01/09/1976 a 31/10/1976;

Dam Distribuidora de Metais Ltda: 01/11/1976 a 17/02/1977;

Fundação Nac Para Educação de Jovens e Adultos Educar: 18/02/1977 a 07/12/1987;

Vero Comercio do Vestuário Ltda ME: 01/10/1991 a 17/03/1994;

Contribuição Individual: 01/03/1988 a 31/03/1988. (Retificado)

Processo 009.002907.10.0 - Defere em 31/08/2010, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA MELO, 738995, operador de subestação do Departamento Municipal de Agua e Esgotos,o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 474 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros: 04/07/1978 a 03/05/1979;

Lojas A Sensação Comercio de Confecções Ltda: 18/06/1979 a 09/10/1979;

Clube do Professor Gaúcho: 20/11/1979 a 10/01/1980;

Avipal S A: 11/01/1980 a 18/01/1980.

Processo 001.031985.10.6 - Defere em 31/08/2010, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351, motorista da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada,o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 1461 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica: 01/08/2001 a 31/07/2005.

Processo 009.002824.10.8 - Defere em 31/08/2010, em relação a ANA REGINA SCHROFFER, 965574, professora da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 888 dias, excluído período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 28/02/2007 a 03/08/2009.

Processo 009.002726.10.6 - Defere em 31/08/2010, em relação a CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES, 262289, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada,o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2967dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Beneficente Santa Zita de Lucca: 20/08/1985 a 07/04/1986;

Associação de Literatura e Beneficência: 28/04/1986 a 30/04/1987;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S A: 25/05/1987 a 31/03/1991 e 24/08/1982 a 10/04/1985.

Processo 009.002853.10.8 - Defere em 31/08/2010, em relação a JULIA MOLETTA MAZZARDO, 524387, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Turismo/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 756 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Berçario Creche e Recreação Cisne Branco Ltda: 01/02/2005 a 26/02/2007.

Processo 009.002762.10.2 - Modifica em 26/08/2010, a averbação efetuada em processo 001.012326.90.9, em relação à professora MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 206481, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Viamão para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 1000, e não como constou. (Retificado)

SMS	100495.6 01	2317	RAFAELA DA SILVEIRA CORREA	30/9/2010	818	NUTRICAÇÃO	116
SMS	93803.0 01	1100	RENATA SANT ANNA DOS SANTOS	25/9/2010	161	NUTRICAÇÃO	545
SMS	98775.2 01	965	RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK	25/9/2010	818	PSICOLOGIA	180
SMS	101178.2 01	2904	ROBERTA BALDINO ITAQUY	30/9/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	67
SMS	99314.4 01	1104	ROGER LEGRAMANTI RIBAS	20/9/2010	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	101177.4 01	2905	SAMARA REGINA FAVERO	30/9/2010	818	FONOAUDIOLOGIA	67
SMS	101977.5 01	3601	SIMONE AVILA DA SILVA	30/9/2010	818	TECNICO EM ENFERMAGEM	30

SMS	93594.6 02	1023	TAMARA RAMOS VIEIRA GONCALVES MARQUEZ	20/9/2010	818	ENFERMAGEM	180
SMS	101979.1 01	3600	TATIANE BARRETO NUNES	30/9/2010	818	TECNICO EM ENFERMAGEM	30
SMS	101972.4 01	3606	TIAGO RODRIGUES VIOLA	30/9/2010	818	TECNICO EM ENFERMAGEM	30
SMS	95462.0 02	1234	VANESSA LIMA NEVES	20/9/2010	162	FARMACIA	180
SMS	97256.6 01	4129	WILLIAM CRISTIANO PY	30/9/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	99106.8 01	583	ANA MARIA MOURA MELLO	17/9/2010	926	ADMINISTRACAO	180
SMTUR	99327.2 01	1108	DANIELLA MARTINS	20/9/2010	926	HISTORIA	180
SPM	97265.7 01	4119	VINICIUS OLIVEIRA BAPTISTA	30/9/2010	919	ARQUITETURA E URBANISMO	365

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 42/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a contar da data de publicação deste Edital, apresentarem DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1683	IMQ5750	ADEMIR SANTOS DA SILVA	128578	22/06/2010	14:45
1683	IMQ5750	ADEMIR SANTOS DA SILVA	128579	22/06/2010	14:16
2760	IMN8531	ANGELO JOAO PORTALUPPI	128032	15/06/2010	20:25
2833	IRA7487	ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS	128033	15/06/2010	21:10
3725	IJY2659	CARLOS ALBERTO KULIGOWSKI	128739	23/07/2010	14:06
2313	IMG2291	ELOAH DOS REIS SILVA	128853	15/06/2010	21:10
2313	IMG2291	ELOAH DOS REIS SILVA	128854	15/06/2010	21:10
2313	IMG2291	ELOAH DOS REIS SILVA	128855	15/06/2010	21:10
4498	IMI0524	GILBERTO PEREIRA HASS	129146	16/07/2010	14:53
3133	IOT5501	HILDA DOS SANTOS	127734	16/06/2010	09:42
1444	IOX5530	IVANILDO ANTONIO CLAUDINO	129233	27/07/2010	17:52
4210	INK2995	JORGE DANIEL CAMINHA FURTADO	128030	14/06/2010	23:50
2523	IOV1087	LUCIANO DA SILVA COSTA	127798	05/07/2010	12:06
4912	IOF8176	MARCO ANTONIO DE SOUZA	127684	14/08/2010	00:40
4739	INX5221	PAULO JAUBERT CURI PEREIRA	129250	28/07/2010	09:28
1613	INO8602	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	128571	05/07/2010	20:21
4897	INL6954	PEDRO PEREIRA DA SILVA	127799	05/07/2010	12:08
1483	IPW7046	RENE JARDIM ANDRE	128746	23/07/2010	14:53
1126	IPJ7305	ROBERTO PEREYRA SASTRE	127797	05/07/2010	11:55
2975	IWW2707	RONALDO MACIEL DA SILVA	128863	19/06/2010	22:20
2975	IWW2707	RONALDO MACIEL DA SILVA	128864	19/06/2010	22:20
2515	ILZ5606	SERGIO SEGUNDO MILANI	129131	30/06/2010	12:10
3542	ILV5629	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	129405	03/08/2010	01:35

A defesa deverá ser interposta, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do referido Diploma Legal. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 43/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2968	ILW3553	ARLINDO PEDO	128037	18/06/2010	19:30
3143	IY7462	CARLINDA DOS SANTOS AGUIAR (Permissionário) e ADALMIRO DOS SANTOS AGUIAR (Inventariante)	124575	24/05/2010	10:00
3056	IQU7778	CLEMENTINO SERPA DA SILVA (Permissionário) e AIRTON BAIERFUSS (Inventariante)	126712	16/03/2010	15:15
3056	IQU7778	CLEMENTINO SERPA DA SILVA (Permissionário) e AIRTON BAIERFUSS (Inventariante)	128131	01/05/2010	12:10
4308	IPG0337	DARCI CARLOS DOS SANTOS	126342	09/04/2010	11:10
3887	IOD8620	VERA LUCIA SANT'ANNA (Inventariante)	126000	10/04/2010	00:20
4023	INJ8812	JOÃO BATISTA RAUPP MENGUE	128201	23/04/2010	15:10
1161	CXY0196	JOSANE BRUM GIBEKE	127475	07/04/2010	20:00
1168	IPR6467	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	128326	10/05/2010	15:16
4504	IOU3457	PAULO HARLEY CAIAFFO	128416	27/05/2010	00:02
4504	IOU3457	PAULO HARLEY CAIAFFO	128417	27/05/2010	00:02
1065	IMY0218	RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA	126781	05/05/2010	11:30
3122	IRS1007	RAUL DA ROSA SANT ANNA	126632	17/02/2010	00:22
3122	IRS1007	RAUL DA ROSA SANT ANNA	128204	23/04/2010	15:25
2674	IRA4066	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	128202	23/04/2010	15:15
1143	INB7746	VALDELEN GONÇALVES BORBA	127296	13/05/2010	11:00
3565	IPU5310	VALDEVINO DA SILVA MARTINS	125574	30/03/2010	20:35
4896	IPB5536	VALDIR JOSÉ BORTOLI	128410	25/05/2010	03:30
4428	IQX9891	VILMA PADILHA OLIVEIRA	127980	30/06/2010	17:00
2520	ILT3505	VINICIUS HORN CENE	128552	11/05/2010	20:15
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES (Permissionário) e EMERSOM MATOS RODRIGUES (Inventariante)	126678	04/04/2010	18:45
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES (Permissionário) e EMERSOM MATOS RODRIGUES (Inventariante)	127322	04/04/2010	18:47

O recurso administrativo deverá ser interposto de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso.

EDITAL 44/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
501	IKK5796	DARCI MORO & CIA LTDA	128165	22/06/2010	15:42
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	129990	27/07/2010	20:01

A defesa deverá ser interposta de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 45/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
301	IGB8253	DELSON CUNHA IRANZO	129176	30/06/2010	12:30
206	IJM4023	WOLMER MACHADO MARIANTE	127238	06/07/2010	14:10

A defesa deverá ser interposta de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 46/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
451	KUZ1654	CESAR LEANDRO TABORDA DA COSTA	128487	02/06/2010	16:39
406	CLH8396	MARCELO BERWIG HANNA	126892	27/04/2010	13:22

O recurso administrativo deverá ser interposto de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 30, § 6º, do Decreto 15.938/08). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 47/2010

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ACCESS TELE ENTULHO LTDA	2263A	31/05/2010	10:38
ACCESS TELE ENTULHO LTDA	2264A	31/05/2010	10:37

Poderá ser interposto recurso à esta autuação no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital. O recurso poderá ser interposto de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 – cep: 90160-091, direcionando-o ao Diretor-Presidente e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis – AEI, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3 andar, sala 300 – Centro – Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICAS as condições para OFERTA DE IMÓVEIS URBANOS PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE TERRENOS, com a finalidade de aquisição pelo Município de Porto Alegre para a implantação dos projetos de reassentamentos e Habitação de Interesse Social vinculados aos programas sociais, prioritariamente os integrantes dos Programas Integrado Sócio Ambiental (PISA) e COPA 2014 - Projeto Divisa/Tronco/Teresópolis.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OFERTA DE IMÓVEIS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE TERRENOS URBANOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REASSENTAMENTO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VINCULADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS, prioritariamente, PARA os integrantes do Programa Integrado Sócio Ambiental (PISA) e COPA 2014 - Projeto Divisa/Tronco/Teresópolis.

1. Definição e prioridade das regiões na cidade de Porto Alegre consideradas preferenciais.

1.1. São consideradas regiões preferenciais para a aquisição de imóveis urbanos através de compra pela AEI/SMF aquelas localizadas no entorno da área de implantação do programa habitacional do Projeto Divisa/Tronco/Teresópolis, conforme mapa anexo.

1.2. As regiões preferenciais estão localizadas nos Bairros Cristal, Camaquã, Nonoai, Teresópolis, Santa Tereza, Glória, Medianeira, Aparício Borges e Partenon.

1.3. As áreas ofertadas nos bairros Partenon e Aparício Borges deverão estar, preferencialmente,

localizadas próximas aos limites dos bairros Glória e Medianeira.

2. Habilitação do Interessado – Ofertante Vendedor.

O presente Chamamento Público se dirige às pessoas físicas e jurídicas proprietárias de imóveis urbanos situados no território de Porto Alegre, nas regiões identificadas no item 1 e com as características descritas no item 4 deste edital.

3. Formalização da Manifestação de Interesse e da qualificação do proprietário do imóvel urbano.

3.1. A Manifestação de Interesse deverá ser formalizada através de Carta de Manifestação de Interesse de venda no prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devendo ser entregue em envelope fechado e endereçado à Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis/SMF, no endereço constante deste edital, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel, em duas vias.

3.2. Na Carta de Manifestação de Interesse de venda formulada pelo proprietário ou por seu representante legal deverá constar, entre outros documentos, o valor da oferta, a forma e as condições de seu pagamento e expressa permissão para que os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda procedam à vistoria e avaliação do imóvel ofertado (Modelo – Anexo 2).

3.3. A Carta de Manifestação de Interesse deverá estar acompanhada dos documentos relacionados nos itens 3.3.1 a 3.3.8.

3.3.1. cópia da carteira de identidade e do CPF do proprietário do imóvel, se pessoa física.
3.3.2. no caso de o domínio pertencer à pessoa jurídica, certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos, devidamente atualizados, cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua representação legal e de sua inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.3.3. certidão de registro do imóvel.

3.3.4. certidão de domínio vintenário do imóvel, que poderá abranger prazo inferior a vinte anos, desde que a cadeia dominial tenha início em título expedido pelo Poder Público, ou em decisão judicial transitada em julgado, não mais sujeita a ação rescisória.

3.3.5. certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel.

3.3.6. certidões de inscrição cadastral do imóvel e de regularidade de sua situação fiscal junto às fazendas municipal, disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

3.3.7. declaração do proprietário manifestando sua concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

3.3.8. Caso a proposta seja assinada por intermediário, esta deverá se fazer acompanhar de cópia simples da carteira profissional do corretor de imóvel e da autorização fornecida pelo proprietário.

4 – Características dos imóveis.

Os imóveis urbanos ofertados para venda ao Município deverão ter as seguintes características:

4.1. Área mínima de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados) e área máxima de 22.500 m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).

4.2. Em caso de existência de área não edificável, esta deverá ficar em torno de 10% da área do lote ofertado, incluídas as áreas de preservação ambiental, vegetação imune ao corte, diretrizes viárias, faixa de proteção de redes, e outros gravames que impeçam o uso para construções.

4.3. Localização não inserida em áreas consideradas de risco de inundações, cheias e erosões, zonas com limitações urbanísticas, zonas de preservação ambiental, tais como topo de morros, nascentes e faixas marginais e com solo livre de aterros sanitários.

4.4. Relevo compatível com as edificações, com declividade máxima de 10%.

4.5. Os terrenos deverão localizar-se em logradouros cadastrados, supridos por redes de infraestrutura (abastecimento de água, energia elétrica, rede de esgoto) e transporte público no próprio logradouro ou nas proximidades.

5. Condições para avaliação.

5.1. A Secretaria Municipal da Fazenda, através de seu corpo técnico, ou por sua indicação, realizará vistoria de avaliação do imóvel ofertado, confirmando as informações na ocasião da habilitação em Carta de Manifestação de Interesse, elaborando Laudo de Vistoria e Avaliação das condições urbanísticas e ambientais.

5.2. Cabe ao proprietário - ofertante do imóvel acompanhar a vistoria realizada pelos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda ou indicar pessoa que o substitua.

5.3. A avaliação do valor final da negociação será elaborada pela Unidade de Avaliações de Imóveis – UAI, da Secretaria Municipal da Fazenda, utilizando a metodologia estabelecida nas Normas Brasileiras de Avaliações.

6. Formação do Cadastro de Reserva.

O Cadastro de Reserva será formado por imóveis que atendam as condições de localização, físicas, ambientais e urbanísticas relacionadas nos itens anteriores e que apresentem valores de avaliação nos padrões atuais do mercado imobiliário, validados pela Unidade de Avaliações de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda.

7. Prazo de validade do Cadastro de Reserva.

O Cadastro de Reserva terá validade por 12 meses a partir da publicação da listagem dos imóveis selecionados no Diário Oficial de Porto Alegre -DOPA.

8. Seleção do imóvel para aquisição.

A seleção do imóvel para aquisição será feita a partir da manifestação favorável do Gabinete de Planejamento Estratégico – GPE, Departamento de Habitação Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria-Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, não afastando a necessidade de consultas aos demais órgãos municipais.

9. Aquisição do imóvel.

9.1. A aquisição do imóvel selecionado para integrar o Cadastro de Reserva obedecerá ao cronograma de obras do respectivo Programa Habitacional ao qual se destinará, atendendo a orientação do Gestor responsável.

9.2. O proprietário será convocado pela AEI/SMF para apresentar as condições para a negociação.

9.3. A aquisição atenderá às disposições do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

10. Da Forma de Pagamento.

10.1. O pagamento do preço contratado nas negociações administrativas somente será efetuado após o assinatura da escritura pública pelo Procurador-Geral, ficando o registro de imóveis sob responsabilidade do Município.

10.2. Os terrenos e as benfeitorias serão pagos em dinheiro mediante crédito em conta corrente do titular de cada área na forma acordada.

11. Das Disposições Gerais.

11.1. As condições expressas neste Edital são válidas para imóveis ofertados até o dia 11 de novembro de 2010, desde que permaneçam inalterados os institutos legais que regem a matéria;

11.2. O Município de Porto Alegre não se responsabiliza por eventuais pagamentos de intermediação e/ou corretagem;

11.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão formada pelos seguintes órgãos municipais: Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, Gabinete de Planejamento Estratégico e Departamento Municipal de Habitação e Procuradoria-Geral do Município – PGM.

11.4. A Comissão poderá solicitar a manifestação dos demais órgãos municipais para subsidiar a sua decisão e recursos.

11.5. Os proponentes ficam cientes que a apresentação de proposta não obriga as partes, em absoluto, à conclusão do negócio.

11.6. O Município não fica restrito a comprar e/ou desapropriar as áreas constantes do presente cadastro, podendo, a seu livre critério, negociar e/ou desapropriar quaisquer outras áreas de seu interesse, sem que isto gere qualquer tipo de direito aos proponentes.

11.7. Este edital não exige o Município de Porto Alegre de utilizar as prerrogativas constantes do Decreto-Lei 3.365, de 31 de junho de 1941, caso os imóveis listados venham a caracterizar-se como de utilidade pública.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rubrica de Despesa de Benfeitorias - 44905100

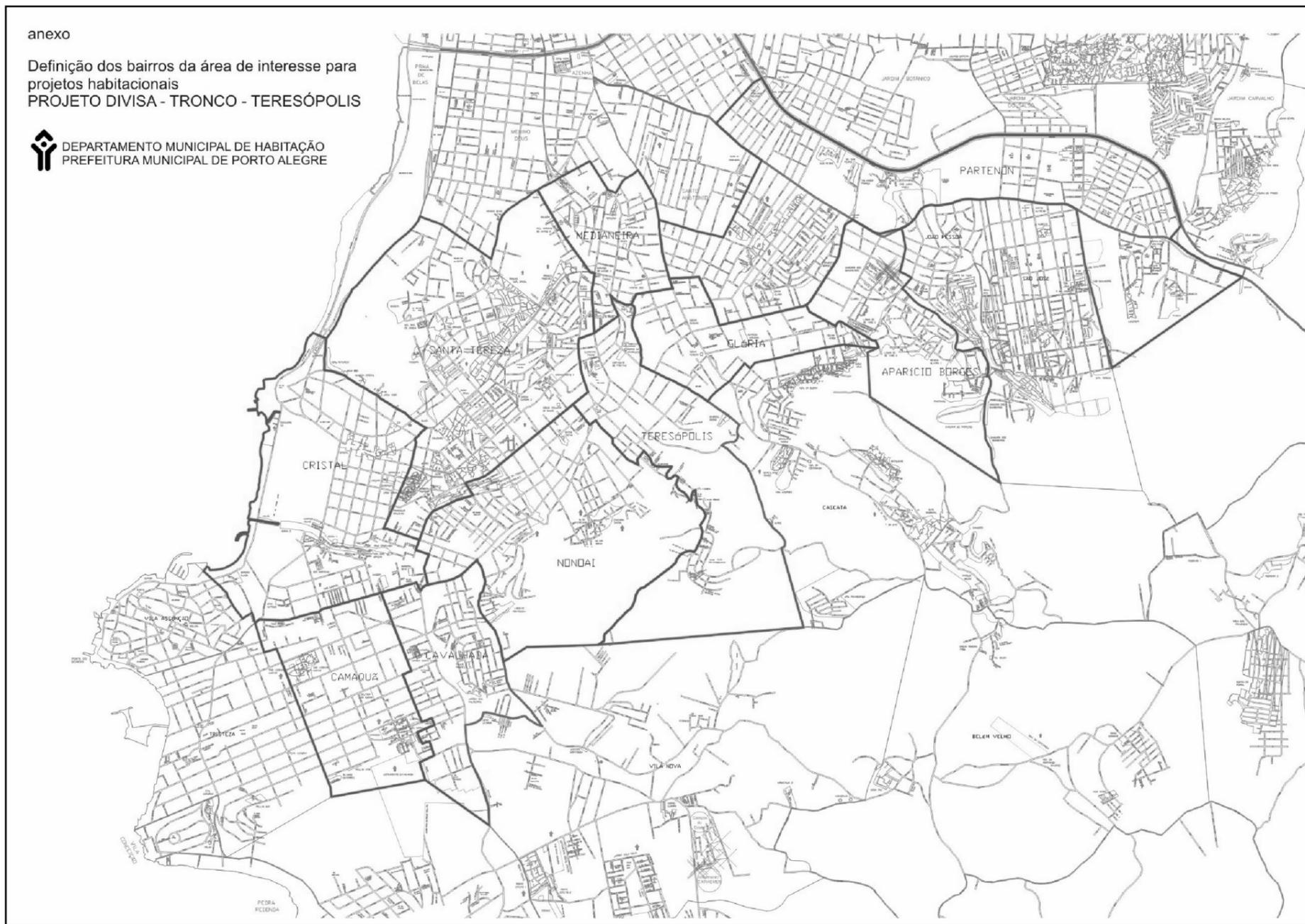
Rubrica de Despesa de Terrenos - 44906100

PROCESSO 001.031896.10.3

A chamada pública e seu anexo estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal da Fazenda no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Coordenação da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda.
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO 1 – Regiões consideradas preferenciais.



Porto Alegre, de de 2010.

ANEXO 2 – MODELO DE Carta de Manifestação de Interesse de venda.

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VENDA

_____, com inscrição _____
(nome proprietário/empresa/representante legal) (CPF/CNPJ)

Assinatura _____

residente/domiciliado _____
(endereço residencial ou domicílio da empresa)

proprietário(a) do imóvel localizado na _____
(endereço do imóvel ofertado- Rua/Avenida, nº, Bairro)

vem por meio desta ofertar ao Município de Porto Alegre o bem acima descrito e constar do **CADASTRO DE TERRENOS URBANOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REASSENTAMENTO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VINCULADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS, PRIORITARIAMENTE, PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA INTEGRADO SÓCIO AMBIENTAL (PISA) E COPA 2014 – PROJETO DIVISA/TRONCO/TERESÓPOLIS**, nos termos do Edital nº _____, de ____/____/2010.

O valor da proposta totaliza R\$ _____,
na forma de pagamento _____.

Autorizo o ingresso dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF no imóvel para que procedam à vistoria e avaliação, na data e horário a ser acordados no momento do atendimento da convocação.

Declaro que estou ciente dos termos do Edital nº _____ 2010.

EDITAL 49/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 16 e 23 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2010 RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN
Assunto : TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.104453.10.9(001 000742 08 2, 001 001976 09 5, 001 035050 07 1, 001 100267 10 6)

Recorrente : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.103898.10.7 (001 024419 05 2, 001 105220 09 4)

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO DE 2010 RECURSO VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN
Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.103936.10.6 (001 008789 06 1, 001 103896 09 0)
Recorrente : SERTÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA LTDA
RECURSO DE OFÍCIO
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
2) PROCESSO 001.103505.10.5
Recorrido : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 117

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

3º Afro-brasileiro – DEBORA CAMARGO STRADA

ASSISTENTE SOCIAL

16º Lugar – JOSE LUIZ SOARES MANSUR

**CONCURSO PÚBLICO 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA e 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENFERMEIRO

48º Lugar – KATIA APARECIDA SCIORTINO

49º Lugar – CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE

50º Lugar – ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI

51º Lugar – ANELISE BELAGUARDA BERARDIN

8º Afro-brasileiro – SUEINE SCHEFFER DA SILVA ALMEIDA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

8º Lugar – MICHAEL PEREIRA

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A&E SERVIÇOS, CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E SAÚDE LTDA., Inscrição Municipal 511.618-2-6 e CNPJ 08.904.358/0001-50, comunica o extravio do talonário de notas fiscais, com as notas fiscais de nº 001 a 014, preenchidas, e notas fiscais de nº 015 a 050 em branco, sendo registrada ocorrência sob nº 900001 / 2009 / 14943, em 13/04/2009, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

A&E SERVIÇOS, CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E SAÚDE LTDA.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035065.10.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Execução de serviços de implantação de sistema de telefonia VoIP nas dependências da Gerência Técnica da Zonal Norte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 5.527,54 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1203-339039570000-1.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: A. Rafaeli & Cia Ltda.
OBJETO: Construção da Creche Chocolate – Escola de Educação Infantil, situada no Loteamento Protásio Alves – Endereço Avenida Protásio Alves 9099 – Porto Alegre/RS.
PRAZO: 270 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081014.10.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 612.900,80 total
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/2010
PROCESSO 004.003414.10.8
ATA - 49/2010 – 10/09/2010, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento socioeconômico copa 2014.
A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 10h, para análise da documentação apresentada pelas empresas concorrentes nesta Tomada de Preços e os pontos atacados pelas empresas, bem como baseada no parecer da Equipe Técnica Social desta Autarquia (folhas 381) decide habilitar as empresas a seguir nominadas: Empresa Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda. Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e inabilitar a empresa Reppense Assessoria e Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda., por não atender o item 7.1.1.1, no que tange a apresentação dos três atestados de capacidade técnica requisitado no mesmo, cujo teor não comprova atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A reunião foi encerrada às 11h05min. As empresas terão o prazo recursal previsto em lei para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.
SILVIO PEREIRA FILHO, LEONORA MILETTO TONETTO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, JOSÉ JOÃO ESTIVALETTE BILHALVA, ALBANIR FERNANDES MARTINI

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO
256/2010

MODALIDADE: Convite 40/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Cont Eletroeletrônicos e Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: até o término do período de garantia do equipamento fornecido
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONVITE 40/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ar condicionado
ORDEM DE COMPRA: 2699
FORNECEDOR: Cont Eletroeletrônicos e Ar Condicionado Ltda - EPP
VALOR: R\$ 1.380,00
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.
SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 5/2010
PROCESSO 007.010204.10.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.
Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projetos e orçamento para o Centro de Referência em Assistência Social Região Centro e Circo da Cultura
ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/10/2010, às 09h30min.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.024356.10.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Clínica Saerme Ltda.
MOTIVO: Prestação de serviço de atendimento psicossocial para 30 (trinta) pacientes no mês de maio de 2010.
VALORES: R\$ 8.321,72.
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente. Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.029704.10.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Clínica Saerme Ltda.
MOTIVO: Prestação de serviço de atendimento psicossocial para 30 (trinta) pacientes no mês de junho de 2010.
VALORES: R\$ 8.321,72.
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.014931.10.9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Clínica Saerme Ltda.
MOTIVO: Prestação de serviço de atendimento psicossocial para 29 (vinte e nove) pacientes no mês de março de 2010.
VALORES: R\$ 8.044,30.
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente. Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.020792.10.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
PROCESSO 006.010203.09.5
CONTRATADA: ALFATEK Informática Ltda;
OBJETO: Inclusão e exclusão de equipamentos; indenização por encerramento de garantias de equipamentos; prorrogação por 12 meses
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.330.000,00
ASSINADO EM: 02/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010166.10.6

CONTRATADA: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda;
OBJETO: Fornecimento de câmeras IP fixa uso externo;

VALOR TOTAL: 36.160,00;
ASSINADO EM: 02/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010160.10.8

CONTRATADA: ATHENAS Automação Ltda;
OBJETO: Aquisição de 50 microcomputadores Estação de Trabalho;
VALOR TOTAL: 150.000,00;
ASSINADO EM: 30/08/2010;
DURAÇÃO: 36 meses.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010556.09.5

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda;
OBJETO: Prorrogação por 12 meses;
ASSINADO EM: 20/08/2010;

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.281,20
BASE LEGAL: Lei 8.666

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 006.010166.10.6

CONTRATADA: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda;
OBJETO: Fornecimento de câmeras IP fixa uso externo;
VALOR TOTAL: 36.160,00;
ASSINADO EM: 02/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

Porto Alegre, 10 setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO
256/2010

PROCESSO 003.080389.10.4

OBJETO: Automóvel tipo patrulha, veículo tipo furgão, camioneta cabine dupla
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 14/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 14/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 25/2010

PROCESSO 003.080355.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de faixas, banners e painéis
EMPRESA VENCEDORA: DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010
PROCESSO 003.080395.10.4

OBJETO: Conexões e acessórios de aço.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 15/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 15/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 15/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO
271/2010
PROCESSO 003.080458.10.6

OBJETO: Componentes para compressor.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 18/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 18/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 18/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LOTE 4: Annunziatto Transportes Ltda-ME.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 355/2010 - PROCESSO 001.033532.10.9 para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO, TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 389/2010 - PROCESSO 001.035021.10.1 para aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO- Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 27 de setembro de 2010.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/2010
PROCESSO 001.018313.10.8
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da Área Turística do Município de Porto Alegre.
Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para análise da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Tomada de Preços de Serviços 1/2010, Processo 001.018313.10.8, que trata da contratação do objeto em epígrafe, sendo analisada a documentação habilitatória das empresas participantes: 1 – CONSULTURASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e 2 – INDUSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGIAS E PROJETOS LTDA. Primeiramente foi decidido que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Lúcio Ferreira Linck, presidente "ad hoc" desta sessão. De acordo com a análise da documentação a Comissão decidiu que a licitante: CONSULTURASSESSORIA EM PROJETOS LTDA está habilitada e que a licitante: INDUSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGIAS E PROJETOS LTDA está inabilitada por não apresentar Certidão Negativa Municipal de Tributos Imobiliários, conforme o item 6.2 "e" do Edital.
Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em não havendo recursos fica estipulada a abertura do envelope 02 - Proposta Técnica para as 14h30min do dia 23 de setembro de 2010, no mesmo endereço onde ocorreu a abertura do envelope 01.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 277/2010
PROCESSO 001.024847.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 10, 15, 16, 19, 24, 26, 29, 36, 37, 41.
J. B. MARTINS – ITENS: 08, 17, 21.
PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ITEM: 20.
FRACASSADOS – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2010
PROCESSO 001.024905.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ALL SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 30.
EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 18, 25.
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITENS: 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23.
R. S. M. DE SOUZA LEÃO – ITENS: 02, 05, 07, 14, 20, 21, 24.
CANCELADO – ITEM 38.
DESERTOS – ITENS 19, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37.
FRACASSADOS – ITENS 08, 10, 17, 27, 29.

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2010
PROCESSO 001.029321.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. – ITEM: 01.
FRACASSADO – ITEM 02.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2010
PROCESSO 008.004572.10.6
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Comunicação

FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMP. ELETRO LTDA-ME				
Código	Descrição	Um.	Qtde.	Valor Unit.
47023	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE E PTT DE LAPELA PRETO 2 FIOS	UM	40	R\$ 340,00
Valor Total				R\$ 13.600,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/2005, de 31/05/2005, Lei Complementar 123/2006, Decreto

Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.005859.10.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A
CONTRATADO: Serralheria Industrifer Ltda.
OBJETO: Serviço de instalação de portão pca leste.
VALOR: R\$ 2.300,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.005678.10.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A
CONTRATADO: Proteção Publicações Ltda.
OBJETO: Curso de Higiene Ocupacional.
VALOR: R\$ 2.550,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: K.D. Câmara Instrumentos
OBJETO: Fornecimento de microfones, direct box, CD player, pedestal e caixas de som para a Secretaria Municipal de Cultura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/2010, (001.030607.10.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2626.339030 e 1003.2626.449052
VALOR: R\$ 17.316,00 (dezesete mil trezentos e dezesseis reais).
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.032703.10.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.
CONTRATADA: Tecnoenge Ar Condicionado Ltda. - CNPJ 00.975.310/0001-21
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios já incluídos no preço, de dois aparelhos condicionadores de ar, marca HITACHI, modelo RP1514, série 29898 e modelo RP1011L, série 29563.
VALOR: R\$ 4.488,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-3390391702000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

RICARDO EFFER GOTHE,
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

ACORDANTE: Vereador Dr. Raul Torelly Fraga.
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Ford, modelo Ecosport XLT, placas INE 9304.
DATA DA EXCLUSÃO: 09/09/2010.
As demais condições continuam inalteradas.
Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA,
Diretor-Geral.

Prefeitura lança Semana da Consciência Negra

A Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN) promove amanhã, 14, o lançamento oficial da 10ª Semana da Consciência Negra de Porto Alegre (Secon 2010). O evento será no Salão Nobre do Paço Municipal, às 10h30, com as presenças do prefeito, do coordenador do GPN e do criador da Lei Federal No 7.716, que prevê como crime inafiançável a prática do racismo.

Na ocasião, serão apresentadas as peças publicitárias e a programação das atividades da Semana que ocorrerá entre os dias 14 e 22 de novembro, com mais de 20 entidades parceiras, em diversos locais da cidade. Nesta edição, a Semana da Consciência Negra terá o tema João Cândido Felisberto, 100 anos de luta por justiça, em homenagem ao marinheiro gaúcho que foi líder da Revolta das Chibatas, movimento contra os castigos físicos aplicados aos marinheiros, que eram em grande parte negros e mulatos, na baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, em 1910.

Desde o ano passado, a Semana da Consciência Negra tornou-se uma atividade unificada. “É um evento de Porto Alegre, que engloba a pluralidade de movimentos sociais da cidade, tendo como principal objetivo a luta contra a discriminação étnica, social, além da reflexão sobre o negro na atualidade”, destaca o coordenador do GPN.



Escolas municipais farão atividades sobre o tema

Programa Brinca reúne educadores infantis

Mirele Pacheco / PMPA



Reunião tratará do desenvolvimento de potencialidades

A primeira reunião de formação do segundo semestre de 2010 relativa ao programa Brinca, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) ocorrerá amanhã, 14. O evento, que acontece no auditório da Smed (rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro Histórico), reunirá profissionais de escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e de instituições conveniadas à prefeitura, a partir das 9h30.

Neste primeiro encontro, de um total de seis previstos até o final do ano, serão trabalhados os contos de fada e o folclore, nas áreas da leitura e escrita, dentro do projeto BrincaLetras, que integra o programa Brinca, assim como outros dois projetos: BrincaSons e BrincaArtes.

Conforme informa a coordenadora do Brinca na Smed, cada um dos projetos é direcionado ao desenvolvimento de uma das potencialidades humanas. O BrincaLetras estimula atividades ligadas à leitura e à escrita; o BrincaSons tem seu trabalho direcionado à musicalidade, e, por fim, o BrincaArtes é voltado à ampliação do senso estético.

Processos lúdicos - O programa Brinca busca desenvolver ações que enfatizem o ensino e a aprendizagem, baseados em processos lúdicos, a partir da formação de leitores e escritores, da educação musical e das artes visuais. Segundo a coordenadora, se propõe a envolver diversos segmentos das instituições, bem como da comunidade em geral. Entre seus objetivos estão proporcionar a formação continuada em música, artes visuais e literatura para educadores das instituições conveniadas à prefeitura; potencializar o conhecimento e a produção de obras literárias, musicais e de artes visuais, envolvendo crianças, educadores e pais.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta permite cercamento de recantos infantis

A Câmara Municipal começou a discutir projeto que inclui, na Lei que institui a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas jurídicas, a permissão para o cercamento de áreas de entretenimento infantil. “Porto Alegre é conhecida como referência na valorização e na implantação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente”, diz o autor, lembrando que existem, na cidade, cerca de 500 praças e parques e que nem sempre o poder público dispõe de recursos materiais e humanos para manutenção, limpeza e embelezamento desses locais.

“Sem querer entrar na polêmica do cercamento de parques e praças”, o vereador propõe a inclusão, no Termo de Adoção firmado entre empresas e Prefeitura, de autorização para eventual cercamento dos chamados recantos infantis. “O cercamento dessas áreas de maneira nenhuma descaracterizará o seu entorno, ao contrário, trará mais segurança, principalmente ao público infantil, inibirá a contaminação do local por animais e evitará a deterioração dos equipamentos por visitantes indesejados fora do horário de visitação”, justifica o autor do projeto.

O vereador afirma que, em consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) sobre a matéria, o órgão não teria apresentado restrições, visto que “em alguns casos já é usado o cercamento de recantos infantis com telas”.

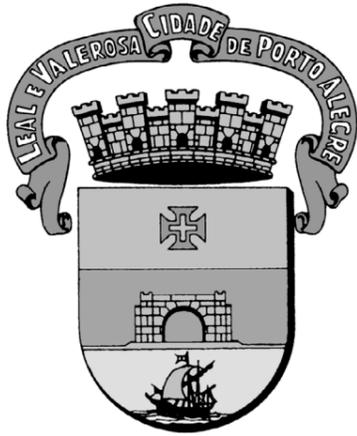
Vereadores discutem criação do Programa Acolher

O projeto que tem por objetivo criar o Programa Acolher começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal. O Acolher seria um programa municipal de acolhimento a pais e filhos adotivos e a pretendentes à adoção. Conforme a exposição de motivos, a proposta surge em função das questões que envolvem o tema adoção e a importância desse ato para pais e filhos e para a sociedade, especialmente a ausência de um programa municipal que contemple os cidadãos porto-alegrenses.

O objetivo da proposta, segundo o autor, é contribuir com a adoção saudável e consciente e eliminar os preconceitos. O projeto prevê o acolhimento a pais e filhos adotivos e a pretendentes a adoção. Entre outras, as ações prioritárias da proposta são as de orientar e informar sobre adoção e oferecer espaços para reflexão e a troca de informações e de vivências a pais e filhos adotivos.

De acordo com o projeto, o Programa Acolher seria implantado por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades governamentais e não governamentais, especialmente objetivando a viabilização de apoio financeiro e institucional, assessoria técnica e espaços para a execução. A coordenação do programa se daria por meio de um colegiado, e a constituição e funcionamento do mesmo seria em forma de regulamento a ser produzido a partir de uma conferência municipal sobre o tema adoção.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3850 – Quarta-feira, 15 de Setembro de 2010

Obras do novo camelódromo devem começar em janeiro

As obras do Centro Popular de Compras da Restinga, segundo empreendimento de comércio popular em Porto Alegre, devem começar em janeiro de 2011. O projeto arquitetônico já está concluído (planta baixa e de cobertura, instalações e maquete eletrônica) e o próximo passo é a publicação do Edital de Licitação, previsto para o início de dezembro.

O Camelódromo da Restinga terá 53 boxes, sendo 45 lojas de comerciantes populares, três de frutas, cinco de alimentação e dois sanitários (620 metros quadrados de área). Será construído na avenida Nilo Wulff, esquina com a estrada João Antônio da Silveira. Na cobertura, será utilizada estrutura metálica, com as telhas dos Terminais de Transporte Coletivo da Praça Rui Barbosa, além de complementos da empresa que se habilitará na licitação.

O Pedido de Liberação foi emitido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e encaminhado ao Gabinete de Previsão Orçamentária (GPO) para análise. Após a aprovação do pedido, o processo segue para a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), onde ocorre o processo licitatório. O custo estimado da obra é de R\$ 600 mil reais.

De acordo com o titular da Smic, o Centro Popular de Compras da Restinga tem como objetivo ordenar o comércio informal da região. “A exemplo do que já acontece no Shopping do Porto, o camelódromo oferecerá maior dignidade aos comerciantes populares do bairro.”



Serão 53 boxes (45 lojas populares, três de frutas e cinco de alimentação)

Inscrições abertas para trilha na Reserva do Lami

No próximo dia 23, como parte da programação da 20ª Semana da Primavera, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promoverá uma trilha guiada



Semana da Primavera ocorre de 18 a 26 de setembro

(vivência interpretativa) na Reserva Biológica do Lami José Luzenberger. As inscrições são gratuitas e já estão abertas ao público interessado. Reservas podem ser feitas por e-mail (reservalami@smam.prefpoa.com.br). A atividade prevê visita à sala temática de educação ambiental Augusto Carneiro. Haverá explicações ilustradas sobre fauna e flora nativas e a evolução geológica que originou o relevo da região.

Curso gratuitos na Semana da Primavera

A programação da 20ª Semana da Primavera, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), conta com diversos cursos e palestras gratuitos. No dia 21 de setembro, Dia da Árvore, a Equipe de Educação Ambiental da Smam promove o curso “O Girassol: Construindo Saberes através da Educação Ambiental”. Para participar dessas atividades, é preciso fazer a inscrição prévia, já que há limite de vagas. O curso será desenvolvido das 8h30 às 17h, no Orquidário do Parque Farroupilha.

Convênio com ACM atenderá 500 crianças e adolescentes

O prefeito participou ontem, 14, de reunião com o presidente da Associação Cristã de Moços (ACM), Roco Antônio Rimolo. O encontro de confraternização pela ampliação do convênio com a entidade na ACM Vila Restinga Olímpica ocorreu na sede da entidade. A partir do novo convênio firmado com a prefeitura, cerca de 500 crianças e adolescentes serão atendidos no turno inverso ao da escola, na ACM Restinga. A entidade oferece oficinas de informática, arte e educação, esportes, serviço social, acompanhamento pedagógico e reforço alimentar.

Cidade conta com mais botoeiras sonoras em sinaleiras

A Capital já possui 56 botoeiras sonoras em semáforos para a segurança na travessia de deficientes visuais. O equipamento, que pode ser acionado pelos pedestres, emite um som enquanto o sinal estiver verde para quem anda a pé. As botoeiras são instaladas em locais definidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). As mais recentes foram implantadas na esquina da avenida Protásio Alves com a rua Vicente da Fontoura – sete botoeiras –, e na esquina da avenida Bento Gonçalves com a rua Marista – quatro.

Diminui o tempo para concessão de aposentadorias

Para reduzir o tempo médio de concessão de aposentadorias, o Previmpa implementou mudanças nas rotinas de atividades da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, num esforço integral da equipe de servidores. Entre

Ricardo Stricher / PMPA



Tempo gasto na análise de aposentadorias reduziu de 212 para 132 dias

as principais medidas, adotadas desde abril, estão a parceria com os órgãos de Recursos Humanos da prefeitura, a forma como os processos são analisados, levando em consideração a complexidade de cada um, conforme a vida funcional do servidor, e a divisão dos processos entre os servidores do setor.

Agora, cada um dos sete servidores da unidade é responsável pela análise do processo de aposentadoria desde o início até sua conclusão. Até mesmo o layout da unidade foi alterado, possibilitando uma disposição que favoreça a integração em equipe. As mudanças introduzidas, aliadas ao forte comprometimento da equipe, começaram a dar os primeiros resultados em julho, quando a unidade conseguiu reduzir o tempo médio de concessão, que em junho tinha sido de 212 dias, para 132 dias. Posteriormente, em agosto, mais um resultado satisfatório: o setor finalizou a análise de 117 processos de aposentadoria com um tempo médio de concessão de 141 dias.

Progresso - A chefe da unidade explica a importância das ações. “Essa é uma tarefa importante para a credibilidade do Previmpa frente aos servidores da prefeitura e para os próprios servidores, que ficarão tranquilos ao requererem a aposentadoria”, destaca.

EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 16.793, de 10 de setembro de 2010.**

Permite o uso de próprio municipal à Câmara Rio-Grandense do Livro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal, localizado na Rua Camerino, nº 34, Bairro Petrópolis, à Câmara Rio-Grandense do Livro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 535,00m², com formato irregular, localizado na Rua Camerino, nº 34, registrado sob o nº 109.398 do Registro de Imóveis da 2ª Zona, desta Capital, distando aproximadamente 79,00m da Rua Mariz e Barros, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 13,50m no alinhamento do ‘cul-de-sac’ da Rua Camerino; a nordeste mede 25,00m em curva, limitando-se com a escadaria da Rua Camerino; a sudeste mede 24,00m, limitando-se com o imóvel nº 425 da Rua Guararapes; e a sudoeste mede 30,10m, limitando-se com o imóvel nº 28 da Rua Camerino. Quarteirão: Rua Camerino, Rua Guararapes, Rua Mariz e Barros e Rua Professor Ivo Corseuil. Bairro: Petrópolis.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Câmara Rio-Grandense do Livro, para o fim exclusivo de implantar

um centro de estímulo à leitura e formação de mediadores de leitura.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário, conforme processo administrativo nº 001.029454.10.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, ARNALDO HOMERO VILELLA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 712, de 02/09/2010 (processo 001.035222.10.7).

DESIGNA, NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerência Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 733, de 10/09/2010 (processo 001.036226.10.6).

DESIGNA, RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Orçamento e Patrimônio 24320003, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 684, de 27/08/2010 (processo 001.036505.10.2).

DESIGNA, MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 731, de 10/09/2010 (processo 001.036225.10.0).

DESIGNA, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação

e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 730, de 10/09/2010 (processo 001.036224.10.3).

DESIGNA, MARIA ANGELICA ZUBARAN, 967091/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Diretor (11150010), do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural (10509001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 696, de 31/08/2010 (processo 001.036659.10.0).

DESIGNA, CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18501075), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 715, de 06/09/2010 (processo 001.029054.10.9).

DISPENSA, HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividade I NS 11130030, da Gerência Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 732, de 10/09/2010 (processo 001.036226.10.6).

DISPENSA, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 729, de 10/09/2010 (processo 001.036225.10.0).

DISPENSA, CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 728, de 10/09/2010 (processo 001.036224.10.3).

DISPENSA, CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor (11150010), do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural (10509001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 695, de 31/08/2010 (processo 001.036659.10.0).

TORNASEM EFEITO, em relação a ARNALDO HOMERO VILELLA, 324696/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 599, de 29/07/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, através do Ato 711, de 02/09/2010 (processo 001.035222.10.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA, 101614.8, do cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 112 de 13/09/2010 (Memorando 023-10 P).

NOMEIA CYNTHIA FLACH PREDEBON PEREIRA, 101614.8, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113 de 13/09/2010 (Memo 023-10 P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	1	09/05/1979	09/05/1978	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	2	09/05/1982	05/11/1980	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	3	09/05/1985	05/11/1983	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	4	08/12/1986	05/11/1986	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	5	08/12/1989	05/11/1989	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	6	07/12/1992	05/11/1992	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	7	07/12/1995	05/11/1995	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	8	07/12/1998	05/11/1998	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	9	07/12/2001	05/11/2001	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	10	07/12/2004	05/11/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	11	08/12/2007	05/11/1007	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	774197/1	LEONARDO MACHADO FONTOURA	GP	4	27/09/2009	-	27/09/2009	REVISÃO
RETROAGE	141863/1	JULIANA KAEFER DILL	SMED	1	29/03/2008	29/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	141863/1	JULIANA KAEFER DILL	SMED	2	29/03/2009	-	21/01/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	158498/4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	SMED	1	30/04/2008	22/01/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	1	21/05/1986	20/05/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	2	01/06/1992	17/06/1990	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	3	06/06/1993	17/06/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	4	06/06/1996	17/06/1996	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	5	06/06/1999	17/06/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	6	06/06/2002	17/06/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	7	06/06/2005	17/06/2005	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	8	06/06/2008	17/06/2008	17/06/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	1	18/02/1994	19/12/1991	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	2	08/10/1998	19/12/1994	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	3	08/10/2001	07/08/1999	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	4	08/10/2004	07/08/2002	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	5	09/10/2007	07/08/2005	07/08/2005	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	SMED	6	07/08/2008	-	07/08/2008	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	1	17/03/1995	29/03/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	2	17/03/1998	29/03/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	3	17/03/2001	29/03/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	4	17/03/2003	29/03/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	5	18/03/2007	29/03/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	282239/1	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS	SMED	6	18/03/2010	29/03/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	1	05/04/2004	29/04/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	2	30/04/2006	29/04/2006	-	REVISÃO
RETROAGE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	3	30/04/2008	29/04/2008	-	REVISÃO
CONCEDE	529385/1	JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES	SMED	4	30/04/2009	-	-	REVISÃO
RETROAGE	855458/1	CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	SMED	1	22/04/2010	22/04/2009	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	900920/1	MARCELLE TEIXEIRA COELHO	SMED	1	05/05/2010	-	05/05/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	1	05/07/1984	25/06/1984	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	2	15/07/1987	05/07/1986	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	3	11/01/1993	16/04/1991	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	4	04/08/1999	25/02/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	5	21/04/2003	21/04/2002	-	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	5	01/05/2003	-	-	REVISÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	6	20/06/2006	11/05/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	7	10/07/2009	30/07/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	1	02/08/1995	02/08/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	2	02/08/1998	02/08/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	3	02/08/2001	10/08/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	4	02/08/2004	14/08/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	5	03/08/2007	14/08/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	290480/1	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO	SMS	6	14/08/2007	-	13/01/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	1	20/02/2003	20/02/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	2	20/02/2006	20/02/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	3	20/02/2009	20/02/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	4	20/02/2008	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	SMS	5	20/02/2010	-	21/06/2010	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	192354/1	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	SMED	8	19/03/2008	-	-	REVISÃO
RETROAGE	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	6	26/03/2004	16/03/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	7	17/03/2006	16/03/2006	16/03/2006	REVISÃO
MODIFICA	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	SMED	8	28/09/2008	23/11/2008	23/11/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	351791/2	LAFA GRINSCHPUN	SMA	1	06/08/2010	-	06/08/2010	-
RETROAGE	232315/1	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	SMED	9	30/05/2008	07/05/2008	07/05/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	890136/1	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	SMCPGL	1	31/12/2009	-	26/05/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	2	17/02/1988	11/01/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	3	17/02/1988	11/01/1988	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	4	27/06/1990	10/05/1990	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	5	27/06/1993	10/05/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	6	27/06/1996	10/05/1996	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	7	27/06/1999	10/05/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	8	27/06/2002	10/05/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	9	27/06/2005	10/05/2005	02/06/2005	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	10	10/05/2008	-	10/05/2008	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	237714/2	JOSMERI PERGHER PUHL	SMED	6	17/06/2009	-	17/06/2009	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026025.10.8 – INDEFERE, em 24/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo servidor PAULO ALÉCIO MUHL, 55639.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.035801.10.7 – INDEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANNELISE BARRETO KRAUSE, 51214.2/02, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002997.10.0, INDEFERE, em 08/09/2010, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL MENDONÇA DE BRITTO, 8874.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por SUSI MARY DA CUNHA FLORES, por falta de amparo legal”.

Documentos oficiais

REGIMENTO INTERNO

DO CONSELHO SUPERIOR

DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de sua atribuição legal prevista no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal 10.765, de 28 de outubro de 2009, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2010, decidiu aprovar, por maioria absoluta, o seguinte Regimento:

TÍTULO I – DO CONSELHO, SUA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, reger-se-á pelas disposições da Lei 10.765, de 28 de outubro de 2009 e pelas normas específicas deste Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao Conselho Superior:

- I – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como suas alterações;
 - II – propor ao Procurador-Geral a elaboração ou o reexame de súmulas para a uniformização da orientação jurídico-administrativa da Administração Municipal;
 - III – aprovar parecer singular submetido ao colegiado que, em face da relevância da matéria, deva orientar a atuação da Administração Municipal;
 - IV – revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unicidade na orientação jurídica no âmbito da Administração Municipal, emitindo parecer coletivo;
 - V – pronunciar-se acerca da conveniência da contratação de advogado, para, excepcionalmente, atuar em processos administrativos ou judiciais que requeiram conhecimento notório saber especializado;
 - VI – promover, a pedido ou ex officio, o desagravo de membro da Advocacia Pública do Município que tenha sido afrontado ou desrespeitado no exercício regular de suas funções, sem prejuízo de outras medidas que recomendar a espécie;
 - VII – pronunciar-se sobre as alterações da estrutura da Procuradoria-Geral do Município, inclusive distribuição de competências;
 - VIII – elaborar lista sêxtupla de candidatos aos cargos de procurador Corregedor-Geral e procurador Corregedor-Geral substituto;
 - IX – decidir sobre o estágio probatório dos membros da Advocacia Pública Municipal, lotados na Procuradoria-Geral do Município, com base em parecer da Corregedoria-Geral do Município;
 - X – decidir sobre as listas de merecimento para promoção e remoção dos integrantes da Advocacia Pública Municipal, lotados na Procuradoria-Geral do Município, fazendo as respectivas indicações;
 - XI – opinar sobre pedidos de permuta, reintegração, reversão, readaptação e transposição dos membros da Advocacia Pública Municipal;
 - XII – conhecer das suspeições e dos impedimentos de membros da Advocacia Pública do Município, quando o Procurador-Geral solicitar;
 - XIII – examinar, por proposição do Procurador-Geral do Município, outras matérias de interesse do Município de Porto Alegre;
- Parágrafo único: relativamente às situações dos incisos IX, X, XI e XII, o Conselho Superior decidirá com base em critérios a serem estabelecidos em lei.

Art. 3º O Conselho Superior será presidido pelo Procurador-Geral do Município e integrado pelos Procuradores-Gerais Adjuntos, pelo Procurador Corregedor-Geral, pelos Coordenadores Jurídicos das Autarquias e da Fundação e por até 5 (cinco) membros detentores de cargos da Advocacia Pública do Município, por convocação do Procurador-Geral do Município, em razão da matéria.

§ 1º - Quando estiver em pauta a apreciação de Parecer Coletivo, dentre os 5 (cinco) integrantes da Advocacia Pública Municipal, serão convocados, preferencialmente, o relator da minuta e o signatário da manifestação jurídica divergente.

§ 2º - Dentre os componentes do Conselho Superior, no mínimo 2/3 (dois terços) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos IX, X, e XI, serão convocados, preferencialmente, até 5 (cinco) membros mais antigos em cargos da Advocacia Pública Municipal.

Art. 4º Para o exercício de suas funções, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, contará com os seguintes órgãos internos:

- I – a Presidência;
- II – o Plenário;
- III – a Secretaria.

Art. 5º Nas ausências e impedimentos de quaisquer membros natos do Conselho Superior, o Presidente convocará o respectivo suplente, no prazo estabelecido no art. 9º, II.

TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS CONSELHEIROS E DA SECRETARIA

Art. 6º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município é presidido pelo Procurador-Geral do Município.

§ 1º Nos afastamentos legais, a Presidência será exercida pelo Procurador-Geral do Município em exercício;

§ 2º Nos casos de ausência, ou de impedimentos, a Presidência será exercida, sucessivamente:

- I – pelo Procurador-Geral Adjunto designado para este fim por ato normativo exarado no início do mandato do Procurador-Geral;
- II – pelos demais Procuradores-Gerais Adjuntos segundo a ordem estabelecida no ato referido no inciso anterior;
- III – pelo Corregedor-Geral;
- IV – pelo Conselheiro de maior idade presente na sessão.

Art. 7º Compete ao Presidente:

- I – presidir as sessões, com fiel observância das normas relativas à Procuradoria-Geral do Município e deste Regimento, zelando pela manutenção da ordem em Plenário;
- II – convocar os 5 (cinco) membros detentores de cargos da Advocacia Pública Municipal, para, em razão de seu conhecimento da matéria, integrarem a sessão do Conselho Superior que a discutirá, observado o § 2º do artigo 2º da Lei 10.675/09;
- III – abrir, suspender, prorrogar e encerrar as sessões, mandando proceder a chamada, a leitura da pauta, determinando, no final a lavratura da ata;
- IV – resolver as questões de ordem e decidir sobre as reclamações que forem apresentadas pelos membros do Conselho Superior;
- V – coordenar os debates e as discussões das matérias;
- VI – conceder a palavra aos Conselheiros, observada a ordem de solicitação, bem como à assistência, nos casos admitidos, para produzir sustentação oral;
- VII – encaminhar as votações, apurando-as com o auxílio do Secretário ou de escrutinador previamente escolhido;
- VIII – colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;
- IX – rubricar e assinar todos os documentos relativos ao Conselho Superior;
- X – determinar a convocação para as sessões do Conselho Superior e a elaboração da pauta;
- XI – designar Conselheiro-Relator para os processos que forem distribuídos ao Conselho;
- XII – dar cumprimento e publicidade às deliberações do Conselho Superior, inclusive quanto aos precedentes procedimentais e às súmulas que uniformizem a discussão sobre temas jurídicos;
- XIII – declarar a vacância de assento do Conselho Superior;
- XIV – exercer a representação do Conselho Superior;
- XV – exercer atribuições ou prerrogativas que venham a lhe ser cometidas por lei ou regulamento;
- XVI – submeter à deliberação do Conselho Superior as hipóteses em que for omissivo este Regimento.

Art. 8º Das decisões do Presidente caberá recurso para o Plenário do Conselho Superior, verbalmente, quando em sessão, e por escrito, das proferidas em processo.

Art. 9º Compete ao Conselheiro:

- I – participar e votar nas sessões do Conselho;
- II – justificar a ausência à sessão do Conselho Superior, na Secretaria, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, para que o suplente possa ser convocado pela Presidência;
- III – examinar a ata de sessão de que tenha participado, requerendo ao Plenário as retificações, supressões ou aditamentos que entender pertinentes;
- IV – submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;
- V – apresentar declaração de suspeição ou impedimento, nos casos previstos em lei, que devem ser argüidos de imediato;
- VI – propor, nos termos regimentais, a discussão e a votação imediata de matéria da pauta;
- VII – apresentar, por escrito e justificadamente, propostas sobre assuntos da competência do Conselho Superior a serem discutidos e votados;
- VIII – atuar como Relator, apresentando voto fundamentado, por escrito, sob forma de Informação, Resolução, ou Parecer, nos expedientes que lhe tenham sido distribuídos;
- IX – participar das discussões, efetuando, a seu critério, declaração de voto, com a justificativa do posicionamento assumido;
- X – requerer a consignação em ata de sua intenção de declaração de voto, que deverá fazer parte integrante da Informação, Resolução, ou Parecer;
- XI – conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;
- XII – pedir vista de expediente administrativo submetido à sua apreciação;
- XIII – solicitar a colaboração da Secretaria;
- XIV – requisitar elementos para o exame de matéria submetida ao Conselho Superior;
- XV – integrar grupos de trabalho e comissões destinados ao cumprimento da competência do Conselho Superior;
- XVI – representar o Conselho Superior em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências nas seguintes hipóteses:

- I – afastamentos legais ou autorizados;
- II – atendimentos emergenciais decorrentes de doença própria ou de familiar;
- III – atendimento de demandas inadiáveis relativas ao exercício das atribuições do cargo;
- IV – demais casos admitidos pela Presidência.

Art. 10 A Secretaria do Conselho Superior contará com um Secretário Executivo designado pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 11 O Secretário auxiliará o Presidente e os demais membros do Conselho no desempenho de suas atribuições, incumbindo-lhe, ainda:

- I – receber, autuar e distribuir os expedientes encaminhados ao Conselho Superior para deliberação;
- II – anexar aos autos constituídos na forma do inciso anterior os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante a realização de diligência determinada pela Presidência ou pelo Plenário;
- III – receber, protocolizar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao Conselho Superior;
- IV – manter fichário e arquivo relativo aos autos de processo e papéis em tramitação pelo Conselho Superior, registrando as primeiras ocorrências e a respectiva saída;
- V – manter arquivadas em pasta própria, bem como providenciar sua publicação no órgão oficial do Município, todas as deliberações adotadas pelo Conselho Superior, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;
- VI – acompanhar a tramitação externa dos processos originários do Conselho Superior, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas a respeito da matéria neles versada;
- VII – preparar a pauta das reuniões;
- VIII – secretariar as sessões do Conselho Superior, redigindo as respectivas atas assinando após o Presidente e os Conselheiros;
- IX – executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas;
- X – exercer as demais competências fixadas em lei ou regulamento.

TÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 O Conselho Superior funcionará reunido em sessões plenárias.

§ 1º As deliberações do Conselho Superior serão tomadas por maioria simples, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º Excepcionam-se da regra do parágrafo anterior as decisões de inclusão de membro da Advocacia Pública Municipal em lista para promoção por merecimento, a decisão de destituição do Corregedor-Geral, que dependerão de maioria absoluta de seus membros.

§ 3º No caso de empate na votação, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 13 O Plenário do Conselho reunir-se-á em sessões:

- I – ordinárias, uma vez por mês, em dia e horário fixado no início de cada exercício;
- II – extraordinárias, mediante prévia convocação do Presidente ou em caso de assunto urgente;
- III – solenes, convocadas pelo Presidente.

Art. 14 As sessões de reunião do Conselho Superior serão sempre públicas, com exceção das que tratarem de promoções de membros da Advocacia Pública Municipal, das que versem sobre procedimento disciplinar contra membro da Advocacia Pública Municipal e sobre destituição do Corregedor-Geral, que serão reservadas, permitida, neste caso, a presença dos interessados e de seus advogados.

Art. 15 As sessões serão instaladas com a presença do Presidente, ou de seu substituto para o ato, e de pelo menos 2/3 dos membros do Conselho Superior

§ 1º Se e no horário marcado para o início da sessão não estiverem satisfeitas as condições de sua instalação, aguardar-se-á por 30 (trinta) minutos, após o que, persistindo a situação, será determinada a lavratura de ata de sessão não realizada, registrando a ocorrência e os Conselheiros presentes.

§ 2º Para a verificação do quorum serão computados o Presidente e todos os Conselheiros presentes que não se declarem impedidos ou suspeitos, com as exceções previstas neste Regimento.

Art. 16 Os impedimentos e suspeições dos Conselheiros para exame das matérias trazidas ao Conselho serão aqueles previstos em lei, neste Regimento e os decorrentes de deliberação do Plenário, esta votada em matéria preliminar.

Parágrafo único: Constitui impedimento ao Conselheiro:

- I – o fato de não haver assistido ao relatório da proposta de Informação, Resolução, ou Parecer que esteja em discussão, ressalvados os casos em que o Plenário deliberar em sentido contrário;
- II – participar dos segmentos das sessões que versem sobre avaliação e promoção de membros da Advocacia Pública Municipal que ocupem referência superior à sua;
- III – participar dos segmentos das sessões em que possam ser promovidos seu cônjuge ou companheiro, e parentes na forma da lei civil, ou as pessoas a ele equiparadas na legislação previdenciária municipal, ainda que não tenha manifestado interesse em concorrer ao cargo a

ser provido;

IV - atuar como Relator no Conselho Superior, quando exerça ou tenha exercido suas funções na Corregedoria-Geral, ao tempo da instrução do procedimento disciplinar naquele órgão de direção superior, ainda que nele não tenha oficiado.

Art. 17 As sessões ordinárias e as extraordinárias obedecerão preferencialmente à seguinte ordem:

- I – verificação de quorum e abertura;
- II – leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- III – discussão e votação de matéria administrativa concernente ao Conselho Superior ou de matéria urgente ou singela que, a critério do Plenário, comporte deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento;
- IV - discussão e votação das propostas de Pareceres, Informações, Resoluções e proposições dos Conselheiros nas matérias de competência do Conselho Superior;
- V – comunicações diversas do Presidente e dos Conselheiros;
- VI – manifestações de membros da Advocacia Pública Municipal não Conselheiros sobre quaisquer assuntos de interesse da Procuradoria-Geral e dos membros da Advocacia Pública Municipal, na forma deste Regimento;
- VII – assuntos gerais.

§ 1º Verificado o quorum e declarada aberta a sessão pelo Presidente, proceder-se-á à leitura da ata da sessão anterior, previamente remetida pelo Secretário aos Conselheiros, a qual será submetida à aprovação do Plenário, admitidos pedidos de retificação, supressão ou aditamento de seu texto a serem decididos pela Presidência, consultado o Plenário em caso de dúvida.

§ 2º Aprovada a ata, será ela assinada pelo Presidente e pelo Secretário, ficando, após, arquivada na Secretaria.

§ 3º Independentemente da inclusão em pauta, poderão ser submetidas ao Conselho Superior outras matérias pelo Presidente, ou por um dos demais Conselheiros presentes, desde que reconhecida pelo Plenário a relevância ou a urgência.

Art. 18 Em cumprimento à pauta distribuída com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão, fixada em local de fácil acesso e em meio eletrônico, o Presidente anunciará o assunto em debate, o nome do interessado, o número do processo respectivo e o Conselheiro Relator.

Art. 19 Feito o anúncio da pauta, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição do assunto, em forma de relatório, o qual conterá histórico resumido da matéria em pauta e questões jurídicas que a envolvem.

Art. 20 Concluído o relatório, o Presidente franqueará a palavra aos Conselheiros, que poderão se manifestar, em forma de pedido de esclarecimentos ou debates, pela ordem de inscrição, por tempo não superior a 10 (dez) minutos, admitida a concessão de aparte, por tempo não superior à metade do que lhe foi deferido.

Art. 21 No curso dos debates, após, oportunizada a palavra a todos que queiram se manifestar poderá qualquer Conselheiro pedir vista dos autos, hipótese em que o exame da matéria será retomado na sessão seguinte.

§ 1º - Durante os debates, o Presidente poderá interferir para prestar esclarecimentos de ordem geral, não podendo se manifestar sobre o mérito da questão.

§ 2º - Em caso de pedido múltiplo de vista, será concedido coletivamente, pelo prazo deliberado na sessão.

§ 3º - Fica vedado o novo pedido de vista dos autos que não na sessão na qual a matéria foi debatida originariamente.

Art. 22 Após concluídos os debates e o voto do Relator, não havendo pedido de vista, passar-se-á à votação dos demais Conselheiros, que poderá ser:

I – nominal, quando o Presidente procede à chamada dos Conselheiros para manifestação individual, iniciando pela direita, a partir do Relator, ressalvados aqueles Conselheiros que já tiverem antecipado e formalizado o voto, durante a discussão e os debates;

II – secreta, quando o Presidente determina a utilização de cédulas apropriadas, com finalidade adequada à matéria, podendo escolher como escrutinador qualquer Conselheiro.

§ 1º – Iniciado o regime de votação, não serão mais admitidas quaisquer discussões, mas apenas esclarecimentos ao Presidente sobre questões relacionadas à própria votação.

§ 2º - Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar as matérias submetidas à apreciação do Plenário, ressalvadas as hipóteses de impedimento ou suspeição.

§ 3º - Quando cindida a votação, o Conselheiro vencido nas deliberações anteriores não poderá eximir-se de votar nas seguintes.

§ 4º - Não poderá participar da votação o Conselheiro que não tiver presenciado o relatório, observada a ressalva do inc. I do art. 16 deste Regimento.

Art. 23 Se o resultado da votação acolher a proposta do Relator, esta tomará a forma adequada à sua sugestão, sendo redigida proposta de Parecer, Resolução ou Informação.

Art. 24 O voto divergente do proferido pelo Relator, vencedor ou não, será redigido pelo Conselheiro que o houver proferido e deverá integrar a Informação, Resolução, ou Parecer.

Art. 25 Em qualquer caso de não acolhimento da proposta originária de Parecer, Resolução ou Informação, a redação final da proposta substitutiva deverá ser submetida ao Conselho Superior na sessão seguinte.

Art. 26 A manifestação de membros da Advocacia Pública Municipal prevista no inc. VI do art. 17 fica condicionada à inscrição com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, admitindo-se não mais do que duas inscrições, cabendo a cada orador o tempo máximo e improrrogável de 10 (dez) minutos para fazer uso da palavra.

Art. 27 As sessões solenes serão especialmente convocadas pelo Presidente e terão por finalidade os seguintes atos:

- I – posse de membro da Advocacia Pública Municipal nomeado;
- II – posse do Corregedor-Geral;
- III – atribuição de voto de louvor;
- IV – desagravo de membro da Advocacia Pública Municipal;
- V – demais casos deliberados pelo Plenário.

Art. 28 O Procurador-Geral do Município dará posse ao membro da Advocacia Pública Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município, perante o Conselho Superior, em sessão solene, com quorum mínimo de um terço (1/3) de seus membros.

Art. 29 Será dada posse ao Corregedor-Geral perante o Conselho Superior.

Parágrafo único: Na sessão, será dada a palavra ao Corregedor-Geral anterior, a um dos Conselheiros previamente escolhidos para proferir saudação ao novo Corregedor - Geral em nome do Colegiado, e ao empossando, seguidos de pronunciamento do Presidente, que encerrará a sessão.

Art. 30 O voto de louvor, que poderá ser concedido a membro da Advocacia Pública Municipal e a servidor da Procuradoria-Geral do Município far-se-á em sessão solene, dando-se prévia ciência da data ao louvado.

Parágrafo único: O Presidente designará orador que proclame os motivos do louvor em nome da Procuradoria-Geral do Município, após o que somente o louvado poderá usar da palavra, se assim o desejar.

Art. 31 O desagravo far-se-á em sessão solene, dando-se prévia ciência da data ao ofendido, e para a qual serão expedidos convites às autoridades e aos órgãos de divulgação, sendo que o procedimento obedecerá ao seguinte rito:

I - o Presidente designará orador que proclame o desagravo em nome da Procuradoria-Geral do Município, após o que somente o desagravado poderá usar da palavra, se assim o desejar;

II - na sessão de desagravo, o Presidente determinará a leitura da nota a ser publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada ao ofensor, a seu superior hierárquico, se for o caso, e às demais autoridades;

III – o ofendido, se assim o desejar, poderá, às suas expensas, publicar a nota do Conselho Superior, em jornal de circulação.

TÍTULO IV – DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 32 As matérias a serem apreciadas pelo Conselho Superior constarão de expedientes administrativos, devidamente autuados, distribuídos e incluídos em pauta.

§ 1º Os expedientes serão distribuídos a Conselheiros Relatores, excluído o Presidente, por despacho deste, cumprido pela Secretaria, de modo equitativo, de acordo com a ordem estabelecida em Resolução do Conselho Superior, observada a ordem de ingresso dos expedientes na Secretaria.

§ 2º Mediante ato da Presidência, ouvido o Plenário, poderão ser redistribuídos expedientes em que, previamente, tenha o Conselheiro designado como Relator comunicado falta, impedimento ou suspeição.

§ 3º A distribuição e a redistribuição de processos será registrada pela Secretaria.

§ 4º Os expedientes serão instruídos com informações, certidões, pareceres, documentos e outros elementos necessários ou úteis à decisão do Conselho Superior.

Art. 33 Os Conselheiros receberão os expedientes que lhes forem distribuídos com pauta previamente designada, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, ressalvadas as hipóteses de urgência.

§ 1º Os expedientes constarão da pauta em ordem cronológica de recebimento.

§ 2º As sindicâncias e os procedimentos administrativo-disciplinares em que figure como indiciado membro da Advocacia Pública Municipal constarão da pauta por seu número e iniciais do nome do indiciado.

Art. 34 A apreciação de matéria já relatada fica condicionada à presença do Conselheiro-Relator originário, se ainda integrante do Conselho Superior, ressalvada a hipótese de urgência, em que será ouvido o Plenário inclusive para, se for o caso, designação de nova Relatoria.

Parágrafo único: Não havendo quorum de deliberação com a composição da sessão em que foi relatado, deverá ser renovado o relatório.

Art. 35 As discussões e deliberações do Conselho Superior serão transcritas resumidamente para a ata da respectiva sessão, e serão objeto de Resolução, Informação ou Parecer, conforme exigir a matéria.

Parágrafo único: Até a sessão seguinte, poderá qualquer Conselheiro apresentar voto escrito para inclusão do texto em ata, acerca de matéria que tenha sido debatida na sessão anterior.

Art. 36 Os expedientes não apreciados na sessão para que foram pautados serão retirados de pauta, sendo reincluídos automaticamente e com precedência sobre os demais na sessão seguinte, ressalvados os casos definidos neste Regimento.

TÍTULO V – DAS DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 37 Os Pareceres Coletivos homologados pelo Procurador-Geral, terão força normativa em todas as áreas da Administração Municipal, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei 10.675/09.

Art. 38 Os pareceres singulares serão submetidos ao Conselho Superior por sugestão da chefia da Procuradoria prolatora, desde que acolhida pelo Procurador-Geral Adjunto da área, bem como por encaminhamento das coordenadorias jurídicas das autarquias e fundação.

Art. 39 As propostas de elaboração das súmulas administrativas, que servirão como orientação jurídica à Administração Municipal, para consecução das políticas públicas locais, deverão observar o seguinte procedimento:

I – as Procuradorias-Adjuntas, a cada trimestre, farão o levantamento dos temas controvertidos em suas áreas respectivas;

II – o Procurador-Adjunto da área abrirá expediente administrativo e designará relator para fazer proposta do texto da Súmula;

III – o expediente será autuado, distribuído e incluído em pauta, na forma do art. 32 e parágrafos.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos em Plenário, de modo que as deliberações tomadas constituam normas para os casos análogos e retem organizadas sob a forma de Resoluções.

Parágrafo único: Ficam revogados os precedentes procedimentais até aqui vigentes.

Art. 41 Por proposta do Presidente ou de, pelo menos, 3 (três) Conselheiros natos, aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, poderá ser modificado o presente Regimento.

Art. 42 Os incisos IX, X, XI e XII do art. 2º entrarão em vigor após a edição de Decreto regulamentar.

Art. 43 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de julho de 2010.

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 5/2010

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 1/10, NOTIFICA a servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, da Secretaria Municipal da Saúde, para que compareça a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, face à alteração da proporcionalidade de dias trabalhados, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

PEDRO LUÍS MARTINS, Diretor Previdenciário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DE HABILITAÇÃO

EDITAL 1/2010

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO PROCESSO 001.032083.10.6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 628/2009 de 17/08/2009 torna público o resultado da fase de habilitação do Edital 1/2010.

HABILITADAS:

AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RS - ASA
AÇÃO SOCIAL DE FE
AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE
ACOMPAN - AÇÃO COMUNITARIA PAROQUIAL
AMPARO SANTA CRUZ - ORIONOPOLIS
ASSOCIAÇÃO - CT CENTRO TERAPEUTICO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA BARRO VERMELHO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA II
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA VELHA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS S FRANCISCO DE ASSIS - CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA - CRECHE FREDERICO OZANAM
ASSOCIAÇÃO BIBLICA PENTECOSTAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE
ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO-SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CENTRO INFANTIL CANTO DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA 10 DE JUNHO - ASCONDESJU
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PANORAMA - ASCOVIPA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MAES BATISTA XAVIER
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES SAO GUILHERME
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VO MARIA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM DOS COQUEIROS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - DOUTOR ANTONIO MORENO MORALES - MORRO SANTANA
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - VILA RESTINGA OLIMPICA
ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACIFICO
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS - ACBERGS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLINHA COMUNITARIA CRIANÇAS DO FUTURO
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR A EDUCAÇÃO E SO-NHOS - AAGGMAES
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES DE PORTO ALEGRE - AEPPA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS
ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA - CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR - AMBA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA - AMORPAM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NUCLEO PRISMA E ARREDORES
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - AMNSA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO - ASPAIS DO CENEAMM
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MAES DA VILA NOVA BRASILIA - CRECHE COMUNITARIA ANJINHO DA GUARDA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA HEMATOLOGIA DO HOSPITAL DE CLINICAS DE POA - HEMOAMIGOS
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DA VILA OPERARIA A.J.RENNER GER-RAÇÃO DE AMANHA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA - AMONE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - AMOVISA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - AMOVIR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAUVA - AMOLT - INST ED INF CRESCER COM LAZER
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - AENSEFA
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO CARLOS – HOSPITAL MÃE DE DEUS
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA
ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTARIA FRANCISCO DE ASSIS
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - CENTRO EDUCACIONAL SAO CARLOS
ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS
ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - AICAS
ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN
ASSOCIAÇÃO LUIZA FERRARI
ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA - CENTRO SAO JOSE
ASSOCIAÇÃO MURAL DINAS DE SAO JOSE - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - ANSPESO
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITARIA MAEZINHA DO CEU
ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDARIO SAO LUIS
CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CAI
CASA COMUNITARIA ESTRELA MAGICA
CASA DA CRIANÇA ALGODAO DOCE
CASA DE NAZARE CENTRO DE APOIO AO MENOR
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA
CENTRO COMUNITARIO DA VILA ALTO EREXIM - CECOVAE
CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK - VOVO BELINHA
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA POA
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL
CENTRO DE REABILITAÇÃO SAO JOAO BATISTA - EDUCANDARIO SAO JOAO BA-TISTA
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA
CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA
CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI - AIEC
CENTRO SOCIAL O SAMARITANO
CIRCULO DA AMIZADE DAS MAES DA VILA VALNERI ANTUNES
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI - CPMCTG
CLINICA PUBLICA SER - GRUPO DE ATEND INTERDISCIPLINAR AOS PORT DE DEF MENTAL E COND TIPICA
CLIFE - ASSOCIAÇÃO CLINICA PSICOPEDAGOGICA ESPECIALIZADA
CLUBE DE MAES AMIZADE
CLUBE DE MAES BARBARA MAIX
CLUBE DE MAES DA CHACARA DO BANCO
CLUBE DE MAES DA VILA UNIAO
CLUBE DE MAES E PAIS BEM ME QUER
CLUBE DE MAES MENINO JESUS
CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA
CLUBE DE MAES NOVO MUNDO
CLUBE DE MAES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GI-RASSOL
CLUBE DE MAES SANTA ROSA
CLUBE NAUTICO BELEM NOVO
COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE
CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA I C DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR - AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA I C DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR - CRECHE JOAO PAULO II
CONGREGAÇÃO DO APOSTOLO CATOLICO - IRMAS PALOTINAS - CACIPE
CRECHE COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA GLORIA
CRECHE COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CRECHE COMUNITARIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTAO
CRECHE ESTRELINHA DO CEU
CRECHE NOSSA SENHORA DE BELEM
CRECHE RENASCER VILA AMERICA - CRECHE RENASCER
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA
FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIENCIA MULTIPLA
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS
FUNDAÇÃO DE PAIS PRO-SAÚDE MENTAL INFANTIL
FUNDAÇÃO FE E ALEGRIA DO BRASIL - SUB REGIONAL RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO TENIS
GRUPO ESCOTEIRO LIDIA MOSCHETTI
GRUPO ESPIRITA CABANA DA PAZ
INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X - LAR DOM BOSCO
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARE - IEIMAN
INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ESC EDUC INF LAR DO BEBE PUPILEIRA
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA
INSTITUTO ESPIRITA DIAS DA CRUZ
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA
INSTITUTO MARIA GALBUSERA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - ABRIGO JOAO PAULO II
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUC PRO-FISSIONAL SAO JOAO CALABRIA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO
INSTITUTO RECRIAR - CASA AMARELA DA FIGUEIRA
INSTITUTO SANTA LUZIA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POA
KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - KINDER LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE
LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INST DE EDUC INF LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA
LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS
LAR DE SAO JOSE
MITRA - CENTRO DE PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA DO MENINO DEUS
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA DA RESTINGA
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA ME-DIANEIRA
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA SAO JOSE DE MURIALDO MORADIA E CIDADANIA
MOVIMENTO DE UNIAO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - MUSP'S
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

OBRA SOCIAL SANTA LUIZA
 PEQUENA CASA DA CRIANÇA
 PIA UNIAO DA IRMAS DA COPIOSA REDENÇÃO - COMUNIDADE TERAPEUTICA MARTA E MARIA
 RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR
 REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI
 SEMPRE MULHER: INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES SOCIAIS
 SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SAO VICENTE DE PAULO
 SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SAO PEDRO
 SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CRECHE PEDRO LEONARDI
 SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - E E I PEDRO LEONARDI II
 SOCIEDADE COMUNITARIA HEROFILO DE AZAMBUJA
 SOCIEDADE DOS MORADORES DA VILA SAO PEDRO
 SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDENCIA
 SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO SAO BENEDITO
 SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INSTITUIÇÃO EDUC INFANTIL MDE TERESA
 SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA
 SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
 SOS - CASAS DE ACOLHIDA
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CASA MARISTA DA JUVENTUDE
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA NSA SRA APARECIDA DAS AGUAS
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA RENASCER
 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA

As entidades que apresentaram projeto e não constam na relação acima foram consideradas INABILITADAS por não cumprirem as exigências do Item I do Edital 1/2010. O Prazo para a apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e devem ser protocolados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 9h às 12h e no período da tarde, das 14h até às 17h30min a contar do dia 14 de setembro até o dia 21 de setembro de 2010.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Edital 7/2010

Concurso Público 1/2007 Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Convocação de Candidatos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 1/2007 e abaixo relacionados, para comparecerem na Rua João Neves da Fontoura 7, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

95º - ENEIMAR JORGE DE OLIVEIRA Hoffmann
 96º - LUCIANO PEREIRA DE MELLO
 97º - LEDIMAR CHAPUIS DOS SANTOS
 98º - SERGIO LUIS SILVA DA SILVA
 99º - FERNANDO CAMARA FELDMANN
 100º - DIEGO GOMES DOS SANTOS
 101º - EZEQUIEL MELO MACHADO
 102º - HENRIQUE JOHN KRUG
 103º - ITALO NOAN DOS SANTOS
 104º - GUILHERME NEME DA COSTA
 105º - ALVARO FERNANDO MENDES
 106º - MAURICIO DE MESQUITA SIBEMBERG
 115º - JANINE RODRIGUES DE QUADROS
 119º - RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR
 122º - MARCOS VINICIOS VEIT
 132º - VINÍCIUS MOURA CAMPANI
 144º - LEONARDO ROSA PAIXAO
 145º - LUIS HENRIQUE SOARES BECKER
 149º - EVERALDO DUARTE DOS SANTOS
 158º - CRISTIANE BRAZ DE ABREU
 160º - PATRICIA FERNANDA BORBA MELLO
 165º - GERSON FERNANDES SOARES
 168º - DIEGO DE LIMA BASSO
 172º - RICARDO VILMAR DOS SANTOS BARBOSA
 173º - ANDERSON PETERSEN BELTRAO
 174º - LUCIANO DO VALLE
 175º - JORGE LUIS PINTO DA SILVA
 183º - ANDERSON MARTINS MACHADO
 191º - KARINA RIBEIRO DA SILVA CROÁ

198º - WAGNER RAMOS
 206º - EDERSON DOUGLAS MACHADO DE LIMA
 207º - JESIEL DA SILVEIRA RAMOS
 210º - DANIEL BUTTELLI HENRICKSON
 221º - HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO
 222º - ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT
 225º - EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA
 232º - ALLAN NEVES DUARTE
 236º - LISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
 267º - DIEGO PINTO SALAMONI
 272º - DANIEL DUTRA
 277º - SILVIO LUCAS MACIEL
 281º - FLAVIO EDUARDO MARQUES FERREIRA
 282º - ALESSANDRA FABIANE PAIDA
 287º - DANIEL JOSÉ GOMES
 290º - LEONARDO ARMANI DE LA ROCHA
 292º - MARISA MICHELS MACHADO
 294º - JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES
 298º - DANIEL SERAFIM CALEGARI
 303º - DENIS ANDRADE PEREIRA
 316º - SILVIO HERBSTRITH SOUZA
 329º - SANDRA DANIELA DUARTE
 332º - NILVO DA SILVA RODRIGUES
 333º - JOAO LUIZ VOLKMER HARRES
 336º - ADEMIR PEREIRA DE MATTOS
 340º - LEONARDO MOURA CAMPANI
 352º - ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATÁ
 361º - LUIS ALEXANDRE IONDA
 365º - CLÁUDIO FERNANDO FERNANDES
 369º - LUCIANO FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
 376º - MARIA CRISTINA CRUZ DIEGUEZ
 387º - CRISTIANO DA SILVA MACHADO
 393º - GIOVANI CLAUDIO BRANCHER
 398º - RAPHAEL RACHI DOS SANTOS
 401º - MARCIO RODRIGUES FONTANA
 406º - FRANCINE DE CARVALHO ROSA
 412º - JOSIEL DOS SANTOS
 416º - PEDRO ZANATTA
 420º - ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS
 432º - RAFAEL NEUMANN SIEGLE
 444º - RICARDO LIBERALI
 447º - LUCAS CESA MIRANDA
 454º - LUIS FERNANDO FRANTZ DOS SANTOS
 468º - MARCELO CANQUERINI FRAGA
 471º - ANDRÉ SANABRIA VAITEROSCKI
 482º - JOSE ANTONIO VAZ DOMINGOS
 485º - FABIO ROCHA BUENO
 488º - DARIO PEREIRA DE LIMA NETO
 496º - JOSUÉ MACIEL DE OLIVEIRA
 497º - MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS
 500º - CRISTIANO BULICH
 505º - CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
 506º - RONALD EVALDO THIEL JUNIOR
 517º - VALDIR DE SOUZA PATRICIO
 527º - ALEXANDRE ANTUNES DILÉLIO
 529º - LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA
 530º - PABLO DE CARVALHO
 535º - RONI GONÇALVES DA ROSA
 537º - JORGE RONALDO GARCEZ RAMIRES
 548º - LUIZ ANTONIO MENDONÇA DE FIGUEIREDO
 552º - ANDRÉ LUÍS ANTUNES DE BARROS
 574º - KEISSY DUHART PEREIRA
 580º - SARAH RODRIGUES FERREIRA
 581º - DIEGO DIAS DA ROCHA
 582º - JOSUÉ DORNELLES DIELO
 597º - PAULO CESAR MENEZES DE CASTRO
 604º - GEDISON DE MATOS FERNANDES
 605º - JORGE DA SILVA ALVES
 606º - ANDRÉ SCHNOMBERGER

RESERVA AFROBRASILEIROS:

13º - RUBEN JORGE BRINGHENTI LOPES
 15º - ARMANDO VICENTE UMPIERRES EULIGIO
 16º - JEFFERSON OVIEDO MACHADO
 17º - NEILSON RAMOS ROCHA
 18º - JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA
 19º - ROGÉRIO DE OLIVEIRA
 20º - HERIVELTO RODRIGO DIAS FAGUNDES
 21º - ANDRE LOPES MACHADO
 22º - LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO
 23º - MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
 24º - VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO
 25º - CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA
 26º - TIAGO ALVES DOMINGUES

JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 123/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Prorrogar a inscrição da entidade “Fundação Fraternidade”, inscrição nº 562, até 60 dias após a data de aprovação da nova Resolução que definirá os procedimentos de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 124/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul – inscrição nº 510.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 125/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 126/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Manter o indeferimento à inscrição da entidade Fundação Universitária Mário Martins.

- Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 127/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 128/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Instituto Assistencial Filantrópico.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 129/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte entidade:

- Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidadania e Paz - NACIPAZ.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 03 de setembro de 2010.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 03.809.682/0001-76 e Inscrição Municipal 21959129, comunica o extravio dos Livros de ISSQN nº 01 e 02 e das Notas Fiscais de nº 001 a 500, usadas ou sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110201036739, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

COMENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROSALIA RANDAZZO CONSULTORIA, CNPJ 03.889.043/0001-68 e Inscrição Municipal 185.333.2-9, comunica o extravio de todos os livros fiscais de ISSQN, sendo registrado ocorrência sob nº 050110/2010/47319, em 10/09/2010, na Delegacia Online da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ROSALIA RANDAZZO CONSULTORIA

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

PROCESSOS 3082/10, 3083/10 e 3085/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 01 e 02: RSM DE SOUZA LEÃO.

LOTE 03: DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGA-PEL).

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2010

PROCESSO 2529/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de Modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

LOTE ÚNICO: CANCELADO.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010-SRP

PROCESSO 3096/10

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijões de 13kg e 45kg.

LOTE ÚNICO: MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080460.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080460.10.0, a contratação de "Conserto de grupo motorbomba da marca ABS" no valor de: R\$ 21.626,29 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA., com Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO
240/2010
PROCESSO 003.080368.10.7

OBJETO: Cabo e acessórios RG 213
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 20/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2010
PROCESSO 003.080381.10.3

OBJETO: Empilhadeira hidráulica com capacidade de carga para 1000 kg
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 21/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 21/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 21/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

CONCORRÊNCIA
003.080439.10.1

OBJETO: Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.
DATA: 18/10/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secas=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 16/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080327.09.5
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Acréscimo de quantitativos aos serviços constantes na planilha da Cláusula terceira do Contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080076.09.2
CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080526.08.0
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamento de Informática – Monitor de LCD, obtidos através da Pregão Eletrônico 262/2010, Processo Administrativo 001.024832.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: RUDNEI M. DE ABREU E CIA LTDA, CNPJ: 00.349.459/0001-03
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 2.648, sala 02 – Taquara / RS
02 de setembro de 2010 até 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1083930	Monitor LCD widescreen, 18,5 a 19 polegadas.	AOC F19 Garantia: 3 anos ON SITE	PC	360,00

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 263/2010, Processo Administrativo 001.024833.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
de 24 agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro.	RIOQUÍMICA	Litro	2,04

NOME: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - CNPJ: 00.088.664/0001-54
ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 820, Pavilhão 20 – Porto Alegre / RS
de 23 agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1025568	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades.	LUGIPLAST	Pacote	33,85
1047117	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade 50 litros, cor branco leitoso, pacote com 100 unidades.	LUGIPLAST	Pacote	19,70

NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04
ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37 – Curitiba / PR
de 2 setembro de 2010 até 1º de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007095	Alcool etílico, neutro, hidratado, 92,8 graus inpm, fino ou extra-fino, em frascos plásticos com 1 litro.	D'ILHA	Litro	2,37
1044767	Alcool etílico, neutro, hidratado, 70 graus inpm, fino ou extra fino, em frascos plásticos com 1 litro.	D'ILHA	Litro	2,21

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2010
PROCESSO 001.020675.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

GERUSA PEDROTTI - ITEM: 2.
OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA - ITENS: 4, 12, 30, 47, 59, 60.
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA - ITENS: 10, 15, 20, 37, 49, 50, 51, 58.
MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA - ITENS: 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 48.
RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA - ITENS: 25, 44.
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - ITENS: 1, 3, 5, 11, 14, 19, 29.
DESERTOS - ITENS: 6, 7, 8, 13, 22, 53, 55, 61, 62, 63.
FRACASSADOS - ITENS: 9, 18, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 43, 45, 46, 52, 54, 56, 57, 64.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010
PROCESSO 001.024834.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA - ITENS: 8, 9, 10.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2, 15, 16.
GERUSA PEDROTTI - ITENS: 3, 4.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ITENS: 12, 13, 14.
PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - ITENS: 5, 6, 7, 11.

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO FÍSICO 2/2010
PROCESSO 001.013123.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 376/2010 PROCESSO 001.035008.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036037.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.
OBJETO: Pagamento de 01 inscrição em nome de DANIELA SOBRAL CUNHA, no curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, a realizar-se nos dias 27 a 30 de setembro de 2010, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037325.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CGC 89.398.473/0001-00

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de telefonia e infraestrutura dos 10 ramais Voip no Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 8.366,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027111.10.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Diego Castilhos Petrarca

OBJETO: contratação para levantamento histórico do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036
Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.019072.10.4

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida

OBJETO: contratação para apresentação musical com Grupo "Us Manus" no projeto Usina na Praça

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027508.10.2

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito de Teatro

OBJETO: contratação para espetáculo, como empresária exclusiva, "Solos Trágicos" no 17º Festival Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 255/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 17/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Torma Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME.

OBJETO: Serviço de torno e solda

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2010 a 07/09/2011

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 49/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 15/09/2010 a 14/03/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

CONTRATO: 259/2010

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00

CONTRATO: 260/2010

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00

CONTRATO: 261/2010

CONTRATADA: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônico Ltda. -EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010

OBJETO: Aquisição de máquina recolhadora de líquido

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/09/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 28/09/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28/09/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 28/09/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.522.064/0001-66.

OBJETO: Locação de, no máximo, 30 vagas do Estacionamento Alternativo - Fórum, conforme disponibilidade, destinadas aos funcionários do poder judiciário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Convênio ora aditado, a contar de 12/09/2010, nos termos de sua Cláusula Quinta, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir de 12 de setembro de 2010.

MODALIDADE: Convênio 3/2009.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006020.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

CONTRATADO: Promox Indústria e Comércio de Vestuário Ltda.

OBJETO: Confeção de Lixeira Veicular.

VALOR: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2010

PROCESSO: 008.001914.10.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA	PC	20	R\$ 167,00
			Total	R\$ 3340,00
			Fornecedor	

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
7/2010

ATA 50/2010-16H- 14/09/2010

PROCESSO 004.001414.10.0

OBJETO: Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas.
A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida na data de hoje, após analisar as contra razões da empresa Sintra ao recurso interposto pela empresa Construlix, resolve manter a decisão de habilitar ambas empresas. A data de abertura das propostas será no dia 16 de setembro de 2010 às 16h. A reunião foi encerrada às 16h:20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente.
SUZANA PICOLLI, Membro.
GEOVANI CLOVIS LUGUESI, Membro.
EVERTON LUIZ DE MORAES, Membro.
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, Secretária.

TOMADA DE PREÇOS 8/2010
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 004.003414.10.8

ATA 49 - 10/09/2010, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento socioeconômico copa 2014.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida hoje, às 10h, para análise da documentação apresentada pelas empresas concorrentes nesta Tomada de Preços e os pontos atacados pelas empresas, bem como baseada no parecer da Equipe Técnica Social desta Autarquia (folhas 381), decide habilitar as empresas a seguir nominadas: Empresa Foco Opinião e Mercado Ltda., Ethos Consultoria Econômica Ltda., Instituto Methodus Análise de Mercado SS Ltda., Encop Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., e INBRAPE Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos S/S Ltda. e inabilitar a empresa Reppense Assessoria e Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda., por não atender o item 7.1.1.1, no que tange a apresentação dos três atestados de capacidade técnica requisitado no mesmo, cujo teor não comprova atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A reunião foi encerrada às 11h05min. As empresas terão o prazo recursal previsto em lei para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, LEONORA MILETTO TONETTO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, JOSÉ JOÃO ESTIVALLETTE BILHALVA, ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO
7/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenças, suporte técnico e manutenção de licenças do software VMware, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/09/2010, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041881.06.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prorroga até 16/09/2011 o prazo do Contrato 11/2007.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO 2010
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ANEXO I

Programa	Cota Agosto	Cota Acumulada até Agosto	Despesa Aprovada Agosto	Despesa Aprovada Acumulada até Agosto	Despesa Liquidada Agosto	Despesa Liquidada Acumulada até Agosto
0130-RECEITA E SAUDE	76.443.263	611.546.102	70.378.355	626.067.684	71.366.050	547.972.612
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	3.933.333	109.418	608.141	113.317	573.329
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	281.028.733	30.892.228	322.674.298	32.784.749	255.534.457
0133-CIDADE SOLIDARIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	22.341.922	2.458.342	24.860.972	2.250.510	20.864.915
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	17.474.316	2.058.869	19.595.808	2.232.227	13.821.084
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	434.289.835	49.411.929	408.649.755	46.753.771	367.707.535
0136-LUGAR DE CRIANÇA E NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	422.452.284	48.761.660	457.618.819	51.468.300	393.173.080
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	193.790.009	8.751.908	210.682.817	16.801.292	174.085.204
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	89.137.902	9.594.838	90.210.802	8.948.522	68.260.028
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	815.621	4.314	126.932	5.650	61.413
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	248.865.517	25.687.387	207.917.725	10.129.532	101.060.659
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	33.854.990	3.989.163	40.630.505	3.903.752	30.103.523
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	20.434.013	0	0	0	0
Total geral	297.495.572	2.379.964.578	252.098.411	2.409.644.258	246.757.672	1.973.217.839

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador - Geral.

Paço Municipal abriga a Chama Crioula

O prefeito recebeu ontem, 14, a centelha da Chama Crioula no Paço Municipal. O ato abriu oficialmente as comemorações da Semana Farroupilha na Capital. O fogo simbólico foi conduzido por cavalarianos da Brigada Militar e de Centros de Tradição (CTGs), que se deslocaram do Acampamento Farroupilha em direção ao Centro.

Após receber a chama, o prefeito realizou o acendimento do candeeiro crioulo. “Esta centelha mostra que, ao resgatarmos o passado, valorizamos a cultura e a tradição que carregamos no presente”, afirmou, ao destacar o orgulho da prefeitura em abrigar este símbolo tradicionalista.

Com o tema “Farroupilhas: ideais, cidadania, revolução”, a Semana Farroupilha tem como homenageado Glênio Fagundes. O encerramento das comemorações ocorre dia 20, com a extinção da Chama Crioula.

Após o encerramento do evento, os cavalarianos conduziram a chama pelas ruas da Capital até o monumento a Bento Gonçalves, na avenida João Pessoa, e, em seguida, foram à ponte da Azenha, onde teve início a revolução de 1835. Depois, seguiram para a sede da Loja Maçônica e retornaram ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Também participaram da cerimônia o presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Oscar Gress, e o presidente da comissão municipal da Semana Farroupilha, entre outras autoridades.



Ato marca início das comemorações da Semana Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL

Brasil é democrático, mas tem instituições fracas, diz professor

O professor Zander Soares de Navarro disse hoje (13/9) que observa no mundo atual três conjuntos de fatores que colocam em risco a ideia de democracia: onda anti-democratizante, prosperidade econômica e o surgimento de novos direitos. O professor proferiu a palestra *A democracia está sob risco?*, realizada no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre em comemoração ao 3º aniversário de fundação da Escola do Legislativo Julieta Battistoli.

Para o professor, o Brasil é um país democrático onde, contudo, ainda existem instituições fracas, herdeiras de vícios passados. “Não se pode negar que grande parte das pessoas está insatisfeita com os legislativos. Se conseguirmos avançar na ordem democrática, poderemos melhorar estas instituições”, salientou.

Zander Navarro dividiu a história da democracia recente em quatro fases: os primeiros 50 anos do século XX; os anos 50/80; e as décadas de 1980/2000; e agora o começo século XXI. A primeira fase, explicou, discutiu se a democracia era um regime desejável ou não. A segunda caracterizou-se pela discussão sobre a compatibilidade entre democracia e pobreza.

Já a terceira fase, como disse o palestrante, foi a da exaltação exagerada e até infantil da democracia. A fase atual, observou ele, é a de desvalorização da ordem democrática, com o rebaixamento de sua importância. “Começam a dizer que democracia é coisa para Europa e Estados Unidos. Ouve-se que a democracia seria algo do ocidente branco e rico.”

Três ondas

Para Navarro, a onda atual anti-democratizante, em especial na África, é comprovada por levantamentos sobre indicadores de liberdade. “Números de 2009 mostraram que, pelo quarto ano seguido, os indicadores estariam caindo no mundo pela primeira vez em 50 anos. Ou seja, temos a formação de sociedades aparentemente democráticas, mas que na prática se mostram de partido único, que fazem demonização das oposições, permitem conflitos étnicos e fraudes eleitorais. Mesmo na América Latina vemos este fenômeno, com a onda de prolongar mandatos presidenciais.

A segunda ameaça à democracia vem do campo econômico, afirmou o professor. “Trinta anos de crescimento na China fizeram uma revolução econômica. E isso resultou no acúmulo de riquezas, produziu bilionários e tem formado sociedades desiguais.” Ironicamente disse, foi o regime de partido único, comunista, da China, o maior responsável por afirmar o capitalismo e as suas desigualdades.

Por fim, Navarro apontou como risco à ideia democrática o surgimento de novos direitos que são resultados do próprio processo democrático. “Após a Segunda Guerra, surgiu com força a ideia de direito. Começou-se com os direitos à vida e vem evoluindo em direção aos direitos coletivos. Mas esta proliferação de direitos acabou por colocar a democracia em um impasse.” Segundo ele, quando novos direitos surgem, eles começam a causar conflitos com direitos já existentes.

Escola

Navarro elogiou a iniciativa da Escola do Legislativo em discutir o tema. “Escolas como esta são elemento de formação política importante”, disse, sugerindo que a instituição realize um evento exclusivo para debater a situação da democracia no mundo atual, pois considera o assunto muito amplo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Estudantes são protagonistas em festas farroupilhas

Para marcar as comemorações do 20 de setembro, muitas escolas da rede municipal organizaram atividades que estimulam a apresentação de grupos de alunos das próprias instituições.

Esse é o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Deputado Marcirio Goulart Loureiro, no bairro Coronel Aparício Borges, que hoje, 15, das 10h às 12h, festeja a data com música e dança, coreografias apresentadas por estudantes com idades entre seis e nove anos. Uma dupla do CTG 35 mostrará às crianças como se dança a chula, além do grupo CTG Caminhos do Pampa, que também fará apresentação de danças típicas.

As atividades da Semana Farroupilha na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, no bairro Floresta, terminam sexta-feira, 17, com a realização de oficina de música. A diretora, Ana Cristina Pacheco Fagundes, informa que durante a semana estão previstas atividades como apresentação do grupo de Danças Gaúchas da Emef Chico Mendes, hoje, 15, e o baile gaudério, amanhã, 16, todos com início às 15h.

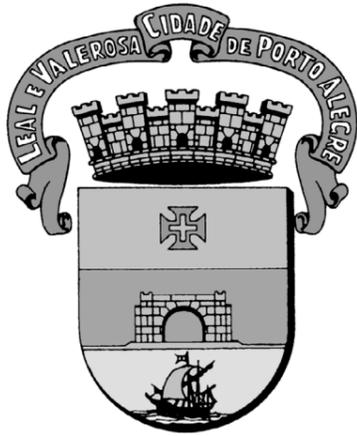
Divulgação / PMPA



Apresentações de alunos integram as festividades

Já a Emef Jean Piaget, no bairro Rubem Berta, incluiu em sua festa farroupilha, agendada para sexta-feira, 17, show do grupo Piaget Tchê, às 9h15. Integrado por crianças de sete a 11 anos, existe há três anos e vem se especializando em danças gauchescas. Um pouco antes, às 8h30, haverá a execução dos hinos Nacional e Rio-grandense. Os alunos, acompanhados dos professores, farão a montagem de barracas no pátio coberto, onde serão oferecidas comidas típicas e chimarrão. Cerca de 300 estudantes deverão prestigiar a festa, que termina às 10h, quando será servido lanche.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3853 – Terça-feira, 21 de Setembro de 2010

Novo Túnel: mudanças no trânsito começam dia 25

As alterações no trânsito decorrentes das obras no Túnel da Conceição passam a ser implantadas a partir do dia 25, permitindo prazo de adaptação até o início das obras, em 9 de outubro. Durante o processo de revitalização, o Túnel ficará com duas pistas bloqueadas em cada sentido. Com duração prevista de 18 meses, a obra irá recuperar toda a estrutura do Túnel, com ações como o reforço da face superior das lajes, implantação de sistemas de drenagem, ampliação de rede pluviais, tratamento das superfícies deterioradas, fresagem e recapeamento asfáltico das pistas, entre outras. O investimento total será R\$ 2,65 milhões.

Em um primeiro momento, será permitido trânsito de carros de passeio e ônibus nas pistas liberadas. Para dar conta do volume de veículos que circulam pelo Túnel, será implementada uma série de rotas alternativas, permitindo novos caminhos para chegar e sair do Centro.

Entre as principais modificações estão a inversão de sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio, abertura de nova via para circulação dos táxis que saem da rodoviária, permissão da conversão na av. Loureiro da Silva dos veículos que se deslocam pela av. João Pessoa no sentido bairro-centro e possibilidade de cruzamento da av. Farrapos pela Rua Ernesto Alves. Além dessas mudanças, serão instaladas novas câmeras de monitoramento e sinaleiras para orientar o trânsito na região.



Alterações na circulação viária são necessárias para realização das obras

Semana da Primavera: a Hora do Conto ocorre amanhã

Uma das programações oferecidas durante a 20ª Semana da Primavera é a Hora do Conto. A atividade, voltada para o público infantil, ocorrerá amanhã, 22, às 10h, na



Atividade será na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parcão

Biblioteca Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão). O agendamento para as escolas deve ser feito pelos números 3268.9200 (no turno da manhã) e 3289.7520 (nos turnos da manhã e da tarde). A programação é acessível a todos e gratuita. Em caso de chuva, as atividades abertas serão canceladas.

Levantamento epidemiológico de saúde bucal ganha reforço

A Secretaria Municipal de Saúde realiza treinamento do segundo grupo que participará do levantamento epidemiológico em saúde bucal para conhecer as condições e necessidades odontológicas do porto-alegrense. O grupo começa as atividades nesta semana. Dentistas, auxiliares e estagiários percorrem a cidade em visitas domiciliares, quando são feitos exames bucais. O diagnóstico integrará os dados reunidos pelo Ministério da Saúde na Pesquisa Nacional de Saúde Bucal, realizada a cada dez anos com a metodologia sugerida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Prefeitura convoca novos servidores

A Secretaria Municipal de Administração está convocando aprovados nos Concursos Públicos 429 – Administrador; 431 – Assistente Administrativo; 432 – Assistente Social; 436 – Psicólogo e 440 – Professor. Os candidatos terão prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecerem na sala da Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. A listagem completa pode ser conferida na Internet, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

Inscrições abertas para trilha na Reserva do Lami

Na quinta-feira, 23, como parte da programação da 20ª Semana da Primavera, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promoverá uma trilha guiada (vivência interpretativa) na Reserva Biológica do Lami José Luzenberger. As inscrições são gratuitas e estão abertas ao público interessado. Reservas podem ser feitas por e-mail (reservalami@smam.prefpoa.com.br). A atividade prevê visita à sala temática de educação ambiental Augusto Carneiro. Haverá explanações ilustradas sobre fauna e flora nativas e a evolução geológica que originou o relevo da região.

Smam lança Cartilha de Monumentos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança hoje, 21, a Cartilha de Monumentos, uma publicação de 32 páginas que mostra os cerca de 200 monumentos inseridos em praças e parques de Porto Alegre. O evento, parte da programação da 20ª Semana da Primavera, começa às 10h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, com a presença do prefeito.

O objetivo da publicação é despertar o interesse pelos monumentos da cidade, mostrando a importância de cada um e o que representam. Além de localizar cada monumento, a cartilha traz textos com um breve histórico, informações da legislação pertinente e fotos. A tiragem inicial é de 2,2 mil exemplares.

De acordo com o secretário da Smam, a publicação tem importante papel na conscientização da comunidade a respeito da necessidade de preservação dos monumentos localizados em praças e parques. “Esperamos que a Cartilha contribua significativamente para diminuir atos de vandalismo ao nosso patrimônio histórico-cultural, como depredações e pichações, além de se tornar um instrumento na busca de parceiros da iniciativa privada para adoção de monumentos”.

A publicação teve custo de R\$ 3.048,22, provenientes do Fundo do Meio Ambiente. O material está disponível na Biblioteca da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2120). Empresas interessadas em firmar parceria com a prefeitura para adoção de monumentos podem contatar a secretaria pelo telefone 3289-7588.



Monumento na Praça Piratini mostra Bento Gonçalves

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, NATALIA LABELLA DE SANCHEZ, 966803/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1071, de 14/09/2010 (processo 001.033085.10.2)

NOMEIA, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569/1, por motivo de responder por outro cargo em comissão, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1001, de 30/08/2010 (processo 001.032932.10.3)

EXONERA, PATRICIA CASSEMIRO SOARES, 877971/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01/03/2009, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 593, de 14/09/2010 (processo 001.022635.09.2)

EXONERA, ANDRE SILVA FLORES, 843894/4, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, 11250003, da Supervisão de Meio Ambiente, 20801002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 11/03/2009, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 592, de 14/09/2010 (processo 001.022635.09.2)

NOMEIA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, Assistente, 21350001, por motivo de férias, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 950, de 09/09/2010 (processo 001.031703.10.0).

NOMEIA, ANA PAULA GONZAGA DE CASTRO, 1022040/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1058, de 14/09/2010 (processo 001.037271.10.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, 14250001, 31501002, face ao impedimento do titular GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, por motivo de férias, no período de 30/08/2010 a 18/09/2010, em regime de dedicação exclusiva, e percebendo a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 150 de 14/09/2010, (memorando 191/GDG)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 90 de 13/09/2010 (processo 009.003283.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Diego Antonio Pereira Bica dos Santos	801.1	Antonio Carlos Bica dos Santos	2393.7	29/08/2010

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 91 de 13/09/2010 (processo 009.003283.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Airton Vianna Junior	4237.4	Edi Maria de Alencastro Vianna	22168.9	27/08/2010

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 92 de 13/09/2010 (processo 009.003283.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Everton Luis Severo da Silva	4291.1	Ernesto Cunha da Silva	59000.0	21/08/2010	Noeli da Cunha Gimenes	5299.3

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 93 de 13/09/2010 (processo 009.003283.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Rochelle Reges Maciel	5293.6	Enio Maciel	21790.1	20/08/2010	Neusa Sara Reges Maciel	5292.8

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 94 de 13/09/2010 (processo 009.003283.10.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Cintia Suelen Coelho Correa	5635.8	Luiz Carlos Machado Correa	13735.6	07/08/2010	Maria Helena Camargo Sheila Betina Coelho Camargo	5511.1 5636.6
Jeison Lucas Schuster Domingues	5669.7	Ernando Rodrigues Domingues	45981.8	21/08/2010	Ieda Terezinha Schuster Domingues Amanda Tauany Schuster Domingues Leonardo Jose Schuster Domingues	5668.9 5670.5 5671.3
Jonathan Santos da Silva	5365.2	Jorge Luis Santos da Silva	16036.6	22/08/2010	Silvia Barbosa dos Santos Jordy Santos da Silva Reserva de cota	5364.5 5366.0

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ATHOS BOHRER FERREIRA, 13597.8, estatutário, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 9919201049, PASEP 10297932968, através do Ato 662, de 01/09/10. (processo 009.000516.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5, estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 52h28min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 17612179091, PASEP 10256668598, através do Ato 653, de 01/09/2010. (processo 009.000010.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ROSA HELENA SANTOS DA SILVA, 6773.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 20701519053, PASEP 10833519635, através do Ato 635, de 01/09/2010. (processo 009.001631.10.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ORLANDO AVILA GONZALEZ, 16713.0, estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 18363350753, PASEP 17021274147, através do Ato 660, de 01/09/2010. (processo 009.001729.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES, 7668.8, estatutário, Assist Adm read.de Ag.de Fiscalização, FV.1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 18469205072, PASEP 10068051864, através do Ato 627, de 01/09/2010. (processo 009.001717.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CLEIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 8191.0, estatutária, Arquiteta, ES.1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 08 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22145451072, PASEP 10067768056, através do Ato 609, de 01/09/2010. (processo 009.002298.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 43784712053, PASEP 12113947694, através do Ato 654, de 01/09/2010. (processo 009.001914.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (REPUBLICADO)

APOSENTA ANTONIO ELOY DA SILVA, 10364.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29525772004, PASEP 10233772089, através do Ato 612, de 01/09/2010. (processo 009.000549.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA PASQUALINO LAITANO, 6855.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 15722406015, PASEP 10079942471, através do Ato 589, de 01/09/2010. (processo 009.001435.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 06/07/2010, LEONILDA DA SILVA, 35150.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5504/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 54722446091, PASEP 10641650644, através do Ato 571, de 30/08/2010. (processo 009.002570.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MILTON CLOVIS DA SILVA, 13763.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da

Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 12016888091, PASEP 10075266293, através do Ato 591, de 01/09/2010. (processo 009.000776.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 02/08/2010, ao(s) dependente(s) de LEONEL BIAZUS, 6803.5, falecido em 02/08/2010, Estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 02/04/1979, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LUCIANA COMEL, 6931.0, CPF 498.188.480-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 157.578.030-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 573 935 92, através do Ato 696, de 14/09/2010, (processo(s) 009.003043.10.0.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/07/2010, ao(s) dependente(s) de LARY HUBNER, 5202.7, falecido em 22/07/2010, Estatutário, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1487, de 10/12/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARIA EUGENIA CAMPINHO PEREIRA HUBNER, 6924.5, CPF 009.744.370-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Progressão Referência “C”; Ato 1054, de 09/06/1989 - Progressão Referência “D”; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - Via Judicial a contar de novembro/1995 - processo 001.029215.96.0; Fica reservada a cota de 50% para outro pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 001.536.560-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 455 54, através do Ato 694, de 14/09/2010, (processo(s) 009.003101.10.0.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

REVISAR, a contar de 03/07/2008, em relação ao ex-servidor GILMAR EBERHARDT, 16125.7, falecido em 09/10/2001, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 26/08/1982, incluindo na pensão por morte o valor correspondente da Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas, alterando o montante mensal, rateado à razão de: 50% a MARIA APARECIDA SOARES EBERHARDT, 4381.0, CPF 416.892.240-53, cônjuge, 50% a NATÁLIA SOARES EBERHARDT, 4382.8, data-fim 04/01/2011, CPF 006.227.950-58, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 2003; Gratificação mensal por exercício de atividades perigosas (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigo 1º, da Lei 10479/08 e Decreto 15943/08; CPF do(a) ex-servidor(a): 376.013.930-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 192 957 94, através do Ato 693, de 10/09/2010, (processo(s) 01.048634.08.5.). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299, da Secretaria Municipal de Administração, RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895 da Secretaria Municipal da Fazenda, ALVARO DION TEIXEIRA, 335979 e TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, do Gabinete de Programação Orçamentária, pelo prazo de 30 dias, a contar de 15/09/2010, sob a Coordenação do primeiro compor um Grupo de Trabalho para deliberar sobre a viabilidade de locação e utilização do Edifício União, pela Administração Centralizada, através da Portaria 240 de 17/09/2010, (processo 001.038843.10.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1537, de 06/08/2010 (processo 001.031703.10.0)

CONVOCA, ANA PAULA GONZAGA DE CASTRO, 1022040/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 20/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1792, de 10/09/2010 (processo 001.037271.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 670, de 24/03/2009, que concedeu a contar de 09/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1536, de 06/08/2010 (processo 001.031703.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, em relação à servidora CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442, de 23/08/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1538, de 06/08/2010 (processo 001.031703.10.0)

MODIFICA, em relação aos servidores em anexo, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 753, de 01/04/2009, que os convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, incluindo a data fim e não como constou, através da Portaria 1774, de 08/09/2010 (processo 001.006237.09.4).

Matricula/v	Nome	Data inicio	Data fim
558210/3	Carlos Alberto Rodrigues da Silva Junior	01/01/2009	31/12/2010
660349/2	Edilmar Ferreira de Ayala	01/01/2009	31/12/2010
558221/3	Gil Vicente Galante Meira	01/01/2009	31/12/2010
661342/2	Jose Antonio Lora Hofart	01/01/2009	31/12/2010
663624/2	Jose Carlos Tavares da Silva	01/01/2009	31/12/2010

664422/2	Leonardo Garcia Carolino	01/01/2009	31/12/2010
664460/2	Luiz Carlos Salvador	01/01/2009	31/12/2010
664290/3	Sandro João Damaceno Cyntrão	01/01/2009	31/12/2010
664197/2	Wilson dos Santos Ferreira	01/01/2009	31/12/2010
664434/2	Sandro da Trindade Pessoa	01/01/2009	31/12/2010

MODIFICA, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659/2, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 753, de 01/04/2009, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim, que passa a ser 02/09/2009 e não como constou, através da Portaria 1775, de 08/09/2010 (processo 001.006237.09.6).

MODIFICA, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 660659/2, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 753, de 01/04/2009, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim, que passa a ser 31/12/2009 e não como constou, através da Portaria 1776, de 08/09/2010 (processo 001.006237.09.6).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831/2, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 753, de 01/04/2009, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim, que passa a ser 03/09/2009 e não como constou, através da Portaria 1777, de 08/09/2010 (processo 001.006237.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 202/10, que designou servidores para fiscalizarem os serviços de limpeza e higienização nessa Secretaria, executados pela empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, incluindo a servidora MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, e excluindo a servidora REJANE MARGARIDA FLERIO SILVEIRA, 167463/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 263, de 13 de setembro de 2010.

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/09/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 255, de 10/09/2010.

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença prêmio, de 26/08/2010 a 09/09/2010, através da Portaria 256, de 10/09/2010.

DESIGNA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26/08/2010 a 09/09/2010, através da Portaria 257, de 10/09/2010.

DESIGNA MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responderem regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 12/07/2010 a 25/07/2010, através da Portaria 258, de 10/09/2010.

DESIGNA MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 23/08/2010 a 05/09/2010, através da Portaria 259, de 10/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/06/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 241 de 11/08/2010.

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo LUCIANE PETER, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 02/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 242 de 11/08/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE PESSOAL, DA EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 11130001, 15301002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 20/08/2010 a 03/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 600 de 18/08/2010.

DESIGNA CRISTINE ROSS LOSEKANN, 83666.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SALOMONI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 04/08/2010 a 18/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 24/08/2010.

DESIGNA MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SALOMONI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11160022, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 28123.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/08/2010 a 18/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 613 de 24/08/2010.

DESIGNA ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GABRIEL OBINO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, PROFESSOR,

ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2010 a 14/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 604 de 23/08/2010.

DESIGNA ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 28107.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 12/07/2010 a 10/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 605 de 23/08/2010.

DESIGNA SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 20525.7/01, PROFESSOR, ED103M1, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DAASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21130002, 15004004, substituindo ROSANGELA MARTINS BARD, 39286.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 02/08/2010 a 12/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 608 de 23/08/2010.

DESIGNA MARTA POKORSKI SIERADZKI, 27989.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11170008, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 26729.9/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 02/08/2010 a 16/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 609 de 23/08/2010.

DESIGNA CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 25729.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DÉCIO MARTINS COSTA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11150027, 15626010, substituindo IARA DE OLIVEIRA, 7695.0/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 02/08/2010 a 16/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 610 de 23/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, a se afastar do Município para participar do “Segundo Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas”, de 20/09 a 24/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 176 de 15/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, Enfermeira, 24492.5/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Colóquio Panamericano de Investigação de Infirmary”, de 29/08/2010 a 02/09/2010, em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.031529.10.0), através da Portaria 684/2010.

AUTORIZA LUCI HELENA ELIAS, Auxiliar de Gabinete Odontológico, 77373.1/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Corig – Jornada Gaúcha de Auxiliares e Técnicos de Odontologia”, de 13/07/2010 a 17/07/2010, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo.001.031529.10.0), através da Portaria 718/2010.

AUTORIZA MARILIA CORRÊA SANTA ANA, Enfermeira, 47934.5/01, a afastar-se de suas funções para participar do “10º Sinaden – Simpósio Nacional de Diagnóstico em Infirmary”, de 01/07/2010 a 02/07/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.024954.10.1), através da Portaria 715/2010.

AUTORIZA EVANDRO ADEMIR KOECHE, Médico, 81266.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “IX Congresso Latinoamericano de Cirurgia Endoscópica e X Congresso Brasileiro de Videocirurgia”, de 25/08/2010 a 28/08/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.029566.10.0), através da Portaria 636/2010.

AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES, Médico, 35680.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica”, de 29/07/2010 a 02/10/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032774.10.9), através da Portaria 719/2010.

AUTORIZA SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, Médico, 47907.2/01, a afastar-se de suas funções para participar do “ I Congresso Internacional de Acupuntura do CMBA/SP”, de 14/10/2010 a 17/10/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.033551.10.3), através da Portaria 714/2010.

AUTORIZA JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, Médico, 81255.1/01, a afastar-se de suas funções para participar do “ 2º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabolgia”, de 03/09/2010 a 07/09/2010, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032138.10.5), através da Portaria 716/2010.

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, Enfermeira, 24492.5/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Colóquio Panamericano de Investigação de Infirmary”, de 29/08/2010 a 02/09/2010, em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.031529.10.0), através da Portaria 686/2010.

DESIGNA, ELIA FABIAN DAITX, 50321.9/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Gerente E, da Área Administrativa Ambulatorial, do Serv. de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404016, substituindo DENISE DE FATIMA GIRARDI, 32485.4/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio de 12/08/2010 a 26/08/2010, através da Portaria 45 de 05/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 153, publicada no Diário Oficial 3850, de 15/09/2010, que autoriza afastamento de LUIZ FERNANDO CALDAS FAGUNDES, 753649; através da Portaria 158, de 16/09/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.003510.10.7, em virtude do esclarecimento dos fatos e das providências tomadas, através da portaria 151 de 13/10/2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016541.10.3, em virtude da localização da sucata do bem patrimonial, e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 152 de 16/09/2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016542.10.0, em virtude da localização da sucata do bem patrimonial, e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 153 de 16/09/2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016543.10.6, em virtude da localização da sucata dos bens patrimoniais, e a baixa dos bens públicos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 154, de 16/09/2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016460.10.3 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 155, de 16/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras LÚCIA AMARAL GRISÓLIA, 97.595-6, KARIN WAGECK LEYEN, 84.185-0 e MARIA JOSÉ VARGAS NUNES, 97.368-6, todas da Secretaria Municipal de Turismo, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para a partir da data da publicação até 31/12/2010, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 19/11/2010 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 09/08/2010, na forma do artigo 205, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 741015, contínuo, AC20203, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, por infringir o artigo 196, inciso VII, da referida Lei, através da Portaria 1471 de 13/09/2010 (processo 003.002913.10.0).

APLICA a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 27/08/2010, na forma do artigo 205, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, adido, do Serviço de Administração Patrimonial, combinado com o artigo 197, inciso V, da referida Lei, através da Portaria 1472 de 13/09/2010 (processo 003.003437.10.8).

DESIGNA LOURIVAL DA SILVA, 71102.3, operário especializado, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003884.10.4, e JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, matrícula 718145, assistente administrativo como Secretário, a contar de 21.09.2010, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1480 de 16/09/2010 (processo 003.003884.10.4).

NOMEIA KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, operária especializada, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular CÍNARA SILVA VIROTE, 722173, de 09/08/2010 a 28/08/2010, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1478 de 15/09/2010, (processo 003.000984.08.6).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de organização e métodos, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052, de 08/09/2010 a 17/09/2010, por férias, com gratificação tributária nível 6, gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1479 de 15/09/2010, (processo 003.003761.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho, para desenvolver ações visando o bom andamento da execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais, (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã), no período de 01/09/2010 a 26/08/2011, através da Portaria 286 de 13/09/2010, (memorando 117/2010-COB).

- MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, chefe de Equipe – gerente;
- CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, agente comunitário – membro;
- CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social – membro;
- IARA SEVERO DE ASSIS, 895870, agente comunitário – membro;
- EDISON ERALDO SILVA DA SILVA, 957413, agente comunitário – membro;
- SANDRO JOSE MORETT CURTH, 948734, agente comunitário – membro;
- PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro – membro;
- DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteto – membro;
- NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto – membro;
- MARIA REGINA STEINERT, 6785299, arquiteto – membro;
- SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSE, - 450094, adido – membro;
- ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto – membro.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL GOMES, 678305, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 6785299, arquiteta, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSE, 450094, adido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã, de responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., no período de 01/09/2010 a 26/08/2011, Contrato 7/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008, de nível 4, através da Portaria 287 de 13/09/2010, (memorando 118/2010-COB).

NOMEIA MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, para responder pelo cargo em comissão de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 290 de 15/09/2010, (memorando 196/GDG).

PRORROGA de 24/09/2010 a 23/10/2010, a Portaria 215 de 02/06/2010, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSE, 450094, engenheira, OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, para fiscalizar obras de implantação de infra-estrutura e construção de 23 casas, no Condomínio Dr. Barcellos, 1645, Contrato 01/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008, de nível 4, através da Portaria 289 de 15/09/2010, (memorando 65/10-COB).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA UR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.10, os efeitos da Portaria 128 de 19.1.09, que prorroga os efeitos da Portaria 160 de 25.1.07, que o colocou o servidor JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari deste Departamento, a disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 435 de 1.9.10 (processo 5.2696.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, da Casa de Passagem para a Casa de Acolhimento, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425 de 26/08/2010 (memorando 104-10 DA). retificação

Matrícula	Servidor	Cargo
76133.6	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	Monitor
76098.8	LIEGE APARECIDA LINCK OLIVEIRA	Monitor
76212.2	CLÁUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	Monitor
78996.6	FABIANA DOS SANTOS	Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem
76138.5	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	Monitor
76234.1	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	Auxiliar Técnico - Auxiliar de Enfermagem
48299.0	FABIANA GROSS REINEHR	Técnico Social - Assistente Social
76182.8	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	Monitor

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 06/09/2010

NE: 2010/14588	SMF	OF. 1043/10
NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER		R\$ 1.300,00
NE: 2010/14602	SMA	OF.144/10
NOME: CLADETE SALDANHA AMMES		R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 10/09/2010

NE: 2010/14558	SMA	OF. 044/10
NOME: ROSANE CARDOSO HOFFLING		R\$ 1.000,00
NE: 2010/14731	SMAM	OF. 030/10
NOME: PAULO FIALHO MEIRELES		R\$ 500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

COMPROVAÇÃO: Até 30 dias da data do depósito;
Até 40 dias da data do depósito;
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Depósitos do dia 30/08/2010

NE 2010/14272	SMA	OF.12/10
NOME: EDUARDO BANDASZ DA ROCHA		R\$ 300,00

Depósito do dia 31/08/2010

NE 2010/14395	SMA	OF.1473/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
NE 2010/14387	SMS	OF.013/10
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA		R\$ 1.300,00
NE 2010/14311	SMED	OF.1218/10
NOME: JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE		R\$ 1.200,00

Depósito do dia 01/09/2010

NE 2010/14388	SMS	OF.014/10
NOME: PAULA SCNEIDER		R\$ 1.300,00
NE 2010/14451	SMED	OF.1220/10
NOME: CARMEM LUCIA DOS SANTOS PADILHA		R\$ 1.300,00

Depósito do dia 02/09/2010

NE 2010/13410	SMCPGL	OF.341/10
NOME: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA		R\$ 1.000,00
NE 2010/14447	SMS	OF.1222/10
NOME: VALERIA NETTO FERREIRA COSTA		R\$ 1.300,00
NE 2010/14479	SMS	OF.1221/10
NOME: CARLA REJANE VAZ		R\$ 1.300,00
NE 2010/14481	SMS	OF.1223/10
NOME: DANIELLE CERQUEIRA STEIN		R\$ 1.300,00
NE 2010/14448	PGM	OF.620/10
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 1.200,00
NE 2010/14405	SMJ	OF.103/10
NOME: CLAUDINET BURTET BERNARDES		R\$ 1.200,00
PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		Até 30 dias da data do depósito;
COMPROVAÇÃO:		Até 40 dias da data do depósito;
BASE LEGAL:		Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.061464.09.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FATIMA CONCEIÇÃO FUHRMEISTER LIMA, 282835/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente , e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, no período de 06/12/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.005466.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GERALDO AYALA PEREIRA, 66762/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente ,

e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, no período de 17/07/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.012968.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUSANA DOS SANTOS FARIAS, 328161/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, no período de 04/12/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.003144.10.0 - DEFERE o pedido formulado por MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592/4, Procurador-Geral Adjunto, 1128, da Procuradoria Geral do Município, de revisão do montante pago a título de gratificação natalina no ano de 2009, para cômputo do período de percepção de função gratificada especial, de 01/01/2009 a 30/06/2009, de acordo com a análise técnica realizada.

Processo 001.032303.10.6 - Indefere o pedido de pagamento de horas extras complementares a MARINICE NUNES SOARES, 441871/2, TP10707, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.058762.05.1 - INDEFERE o pedido formulado por LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor técnico, 2127, do Gabinete do Prefeito, de reconsideração da decisão proferida nos processos 001.058762.05.1 e 001.066456.07.0, por falta de amparo legal.

Processo 001.021957.10.0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 25, 26 e 27/05/2010, apresentado por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 466454/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.023882.10.7 - INDEFERE, em 30/08/2010, por falta de amparo legal, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente, referente à servidora IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, Professora M5, 4165.4/01, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.019696.10.8 - INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026675.10.2 - RELOTA, em 23/08/2010, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito, a contar de 03/05/2010.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO	716252	ADMINISTRADORA
JAQUELINE DALBEM FRAGA	716963	ADMINISTRADORA
LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES	947833	ADMINISTRADOR
MELISSA PASA DE MORAES	947870	ADMINISTRADORA
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606	ADMINISTRADORA
RENATA BEATRIZ MARIANO	568731	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Processo 001.025332.10.4 - RELOTA, em 17/09/2010, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito, a contar de 03/05/2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARMANDO PIERRE GAULAND	69714	ADMINISTRADOR
CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE	216292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DECIO SARAIVA DE AZEVEDO	138750	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO RICARDO TESTA DE GIUSTI	224781	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LEZIANE GUIMARÃES CASSANI	239292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SILVIA MARIA FROES FAGUNDES	177389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IRACEMA CALIANDRO BOMFIM	266957	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NARA REGINA FERREIRA COSTA	199865	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NIRA ALICE FERREIRA CORREA	354561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ELCIO SANTI PINTO	182361	OPERÁRIO
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877	RECEPCIONISTA
ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	516792	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA	300187	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ALINE CZARNOBAY DA SILVA	474013	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA	558129	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ANDREA CANCELLA BACK	474864	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ANDREA MENEZES DE SOUZA	334975	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ANDREIA HOFMEISTER BRASIL	534411	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
CLAUDIO CESAR FURTADO	49004	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
CRISTINE ROCHOL	300837	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
CYRO DOMINGUES JUNIOR	52556	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
FABIANO DA SILVA CARDOSO	319950	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES	519501	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS	475819	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
LEONEL BIAZUS	68035	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
LUCIANO LANES	475420	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MAGDA VEIGA PILLA	75015	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MARA LUCIANE DIAS RIBEIRO	516755	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MARCIA MARTINS DA SILVA	389587	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	483580	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MARLENE MORAES LIMA	532256	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA	68539	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	225918	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	292130	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
PAULO TOMAS VELHO CARDONE	68898	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL

RICARDO BATISTA STRICHER	75805	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	476873	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
SANDRA DENARDIN	474098	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
VANESSA OPPELT CONTE	516743	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL
VITORIA KAUFFMANN	138300	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL

Processo 001.025332.10.4 - REMOVE, em 23/08/2010, os servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para o Gabinete do Prefeito, a contar de 03/05/2010.

CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA	204101	OPERARIO-CLT
LAURENTINO NATALICIO DO SANTOS	117460	OPERARIO-CLT

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003991.08.3 - Defere, em 13/09/2010, a redução de carga horária da servidora PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150, assistente administrativa, para freqüentar aulas obrigatórias do curso da Engenharia Civil na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.001442.10.4 - Defere, em 13/09/2010, a redução de carga horária do servidor CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003360.10.5 - Defere, em 13/09/2010, a redução de carga horária do servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operário especializado, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Direito na Universidade São Judas Tadeu, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003475.10.7 - Defere, em 10/09/2010, a redução de carga horária do servidor AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 726154, instalador hidrossanitário, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de engenharia civil na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 3:30 (três horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.002008.10.6 - Defere o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Museologia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado por SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitor, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.000667.09.9 - Defere o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Pós-Graduação em Direito da Criança e do Adolescente, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público, para o período de 03/04/2009 a 26/03/2010, apresentado por CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social - Assistente Social, no limite máximo de quatro horas e quinze minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048809.09.8 - Defere, em 07/04/2010, o pedido de abertura de canal de consignação para desconto de mensalidade de plano de saúde requerido pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED, sob o título de MUNICRED - TOPMED, A23 e 635, por atender ao disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "c" e no artigo 4º, inciso I, alínea "c" da Instrução 02/2007 - PREVIMPA, de 25 de abril de 2007.

Processo 009.001294.10.5 - Defere, em 29/06/2010, o pedido de abertura de dois canais de consignação, para desconto de prêmio de seguro de vida, sob os títulos de AIAMU - SEG CONFIANÇA, S18 e AIAMU - SEG ICATU, S21, requerido pela ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU, respectivamente, por atender ao disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "a" e no artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Instrução 02/2007 - PREVIMPA, de 25 de abril de 2007.

Processo 009.002076.10.1 - Indefere, em 14/09/2010, a solicitação apresentada pelo servidor aposentado, SONIA MARIA MARQUES BAPTISTA, 14039.2, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E SERVIÇO NOTURNO

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ROBERTO FRAGA, 735131, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 a julho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 a dezembro de 2004 e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992, março e abril de 1992, junho de 1992, agosto de 1992 a outubro de 1992, dezembro de 1992, janeiro de 1993, junho de 1993 a agosto de 1993, janeiro de 1994 a março de 1994, dezembro de 1994, setembro e outubro de 1997, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002452.10.3 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, de abril de 1989 a julho de 2010 o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992, março e abril de 1992, junho de 1992, agosto 1992 a outubro de 1992, dezembro de 1992, janeiro de 1993, junho de 1993 a agosto de 1993, janeiro de 1994 a março de 1994, dezembro de 1994, setembro e outubro de 1997, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 120/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 10/09/2010.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 23/08/2010 a 01/09/2010, em relação a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, da Portaria 209, de 20/04/2010, que convocou o funcionário para prestar atividade prevista no artigo 45 da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 349, de 13/09/2010 (processo 3275/10).

DESIGNA, VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, como Coordenadora, EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, como Secretário, HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, como Orientador Contábil e os demais indicados constantes no quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente ao exercício de 2010, instituída pela Resolução 1299, de 13/11/1995, conforme Portaria 350, de 13/09/2010 (processo 3026/10).

Representante	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
Bancada do PMDB	CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	2783-6	ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ	5123-5
Bancada do PTB	GLAUCIA CORREA RODRIGUES	4695-3	VINÍCIUS VIANA LOSS	5126-8
Bancada do PP	PEDRO LUIZ GONÇALVES	1438-3	-	-

Bancada do PSDB	CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES	4569-0	VILSON MELO CORREA	4165-7
Bancada do PT	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	2239-5	ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN	4451-1
Bancada do PDT	NÍDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	4955-1	-	-
Bancada do PPS	LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI	5113-6	CARLOS DALENOGARE	-
Bancada do PSOL	CARMEM BORBA DE AGUIAR	4893-4	JOSÉ SANTA HELENA	4912-2
Bancada do DEM	CLÁUDIO ALANO PEREIRA	1133-4	BIANCA GOROSTIDI BONOW	4982-5
Bancada do PRB	LUIZ ALBERTO PORTO OLEQUES	5076-5	RICARDO ISOTON DE CARVALHO	4989-0
Bancada do PSB	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	2213-7	MARLENE PORTO SOUZA	3199-8

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, conforme Portaria 339, de 31/08/2010 (processo 2668/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 119/2010

CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que se encontram prorrogadas, até as 24 horas do dia 03/10/2010, as inscrições do Concurso Público nº 465 – Médico para as seguintes especialidades:

Especialidade	Total de Vagas
1. Anestesiologia	1
2. Cardiologia	1
3. Cirurgia Plástica	1
4. Hematologia Pediátrica	1
5. Infectologia	1
6. Medicina do Trabalho	3
7. Medicina Emergencista	1
8. Medicina de Família e Comunidade	1
9. Medicina Interna	1
10. Neonatologia	1
11. Ortopedia e Traumatologia	1
12. Psiquiatria	1
13. Radiologia	1

Os interessados às vagas oferecidas deverão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26/08/2010, nos Painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de avaliação do Projeto “Reinserção na Atividade Produtiva – RAP” referente a 2009.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 131/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio de 40 metas de NASF com a entidade Instituto Popular de Arte Educação – IPDAE, Região Lomba do Pinheiro, em substituição à Associação de Moradores da Vila Panorama.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 13 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 132/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Ações Complementares à Escola – Serviço de Atendimento Sócio-educativo – SASE” apresentado pela entidade Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, para 2010.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 13 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IVO ADAIR DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA, CNPJ 03.534.331/0001-08 e Inscrição Municipal 180.988.2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 50, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/48757, em 17/09/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

IVO ADAIR DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 1/2010
PROCESSO 001.022091.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Convite 1/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, mediante a locação de quatro ônibus para viagem ao Município de Tramandaí.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR SERVIÇOS: 332/2010.

DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de Setembro de 2010 / 10h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2374.339039990700.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOSÉ EDGAR MEURER,

Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 3/2009

OBJETO: Execução de obra de urbanização parcial da Área 34/27 - Primeira Etapa, Rua Frederico Mentz, 210, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.029421.09.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, informa a ANULAÇÃO da Concorrência 3/2009, conforme prevê o artigo 49 da Lei 8.666/93. A contar desta data está aberto o prazo recursal de acordo com o artigo 109, inciso I, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,

Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.059727.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equip. Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: Doze meses, a contar de 26/07/2010.

VALOR: R\$ 556,86.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.003601.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras de recuperação da casa de passagem - Rua Frederico Mentz, 857.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 12 de novembro de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2008 - ELIC/CJURF

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,

Departamento Municipal de Habitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030460.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição de três funcionários da Secretaria no curso SICONV.

VALOR: R\$ 561,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32601-2657-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

RAUL MENDES DA ROCHA,

Secretária Municipal de Turismo - Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033171.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADO: INCORP Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento, das redes das Obras Pluviais para o Departamento de Esgotos Pluviais.

VALOR: R\$ 419.691,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039990800-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN,

Diretor em Exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 6/2010

OBJETO: Contratação de serviços de operação de equipamentos

especiais utilizados pelas Seções de Conservação e Fábrica de Artefatos de Concreto do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.008864.10.1

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e conferida a proposta de preços apresentada, a Comissão de Licitação decide classificar a única empresa participante do certame:

- Máster Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. - R\$ 283.800,00

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Máster Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda., no valor de R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN,

Diretor Em Exercício.

CONCORRÊNCIA 7/2010
PROCESSO 001.008862.10.9

OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público o recebimento de documentação e propostas de preços, da licitação em epígrafe.

DATA DE ABERTURA: 26/10/2010 as 09h30min.

LOCAL: Rua Lima e Silva, 972 - Sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN,

Diretor em Exercício.



COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010223.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

EMPRESA: Rafael Lanzarini Leal & Cia Ltda. - CNPJ: 04.506.585/0001-77

VALOR Total do Lote 01 e 03: R\$ 831,50

EMPRESA: Multifase Comercial Técnica Ltda. - CNPJ: 03.780326/0001-77

VALOR Total do Lote 02: R\$ 6.795,96

EMPRESA: Olmiro Perotti & Cia Ltda. - CNPJ: 04.076.364/001-06

VALOR Total do Lote: R\$ 76,30

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br,

ou www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 16 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010218.10.2

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. - CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR: R\$ 14.247,36

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 17 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010248.10.2

OBJETO: Aquisição de Bolsas para XXVII Semana do Idoso

EMPRESA: Carlos Ernani Bomm-EPP - CNPJ: 04.553.782/0001-47

VALOR Total do Lote: R\$ 5.800,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 244/2010 PROCESSO 003.080385.10.9

OBJETO: Aquisição de componentes grupo motor bomba Lufersa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital, informando sobre a alteração da data de abertura:

NOVO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 11h do dia 1º/10/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11h do dia 1º/10/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 1º/10/2010

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 225/2010 PROCESSO 003.080338.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário de conta de água para coletores Hand Held, modelo 9500.

LOTE 01 – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: La Casa Locação de Veículos e Representações Ltda - Me

TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO 003.080073.10.7-14

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080206.09.3

CONTRATADA: RM locações de Equipamentos Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002781.08.5

CONTRATADA: Serpal Serviço de Radiodiagnóstico Porto Alegrense Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080108.07.5

CONTRATADA: TCC Sanecon Saneamento e Construção Ltda

OBJETO: Reajuste dos valores contratuais

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080107.09.5

CONTRATADA: Construtora Giovanela Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos na tabela constante no item 3 da Cláusula Terceira do Contrato originário

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 268/2010 PROCESSO 003.080446.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhão 170 cv.

LOTE 01 – MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 30/2010 PROCESSO 003.080396.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Grupos motor bomba".

EMPRESAS HABILITADAS: ANTONIO CARLOS BASSOABERTÃO, CASA DO MECÂNICO LTDA e PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA por apresentar vencidos no Certificado de Registro Cadastral as certidões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Negativa da Previdência Social, desatendendo o item 5.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 28 de setembro de 2010, às 11 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA PREGÃO FÍSICO 19/2010 PROCESSO 003.080.356.10.9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros

DATA ABERTURA: 21/09/2010 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame. O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



CONVITE 11/2010 PROCESSO 001.030611.10.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Prestação dos serviços de show pirotécnico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 30 de setembro de 2010, às 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 22/2010 PROCESSO 001.030612.10.1

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 07 de outubro de 2010, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.030584.10.8
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010
PROCESSO 001.012658.10.3

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, armário e miudezas, tecidos, balões, argila, cordas e chupeta.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ECILATEX LTDA.: Sanção de Advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2010 - PROCESSO 001.029305.10.1 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2010 - PROCESSO 001.035033.10.0 para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2010 - PROCESSO 001.037958.10.0 para aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2010 - PROCESSO 001.035034.10.6 para aquisição de APARELHOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 4 de outubro de 2010.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputar será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010
PROCESSO 001.012643.10.6

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – ITEM: 35.

CEPEO CANTRACEPTIVOS LTDA – ITEM: 34.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARE S/A – ITENS: 5, 8, 22, 24, 72.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA – ITENS: 58, 59.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 60.

CREMER S/A – ITEM: 14.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITENS: 2, 3, 11, 16, 18, 21, 29, 32, 41, 43, 53, 71.

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ITEM: 20.

FANEM LTDA – ITEM: 67.

HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ITENS: 9, 33.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS – ITEM: 26.

KOLPLAST C. I. LTDA – ITENS: 31, 57.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – ITENS: 36, 37, 46, 54, 55.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 7, 68.

MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA – ITENS: 13, 15.

O. SILVÉRO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS – ITENS: 6, 47, 48, 49.

RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 1, 61, 62, 63, 65.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 10, 42.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS: 4, 12, 17, 19, 23, 27, 30, 44, 45, 70.

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – ITEM: 38.

CANCELADOS – ITENS: 28, 39, 40, 64.

FRACASSADOS – ITENS: 25, 50, 51, 52, 56, 66, 69.

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010
PROCESSO 001.024839.10.8

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA – ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9.

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITEM: 4.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2010
PROCESSO 001.024908.10.0

ALCI N. BECKER & CIA LTDA – ITEM: 21.
CAPELLI & CAPELLI LTDA – ITEM: 16.
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – ITENS: 2, 3, 10.
COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQ. APAR. E UTENS. HUMAITÁ LTDA – ITENS: 6, 12, 14, 15, 17.
DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES – ITENS: 4, 11.
DUCA MÓVEIS LTDA EPP – ITENS: 5, 9.
PICKLER IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – ITEM: 20.
TUBULARTE MÓVEIS LTDA – ITENS: 1, 18, 19.
FRACASSADOS – ITENS: 7, 8, 13.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010
PROCESSO 001.029281.10.5

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA – ITENS: 3, 6, 15, 30, 34.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITEM: 20.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 19, 27.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 13, 14, 17, 29, 31, 32, 33.
LINAMAR ALBAM – ME – ITENS: 4, 7, 12, 18, 28.
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 16.
RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP – ITENS: 8, 9, 10.
CANCELADOS – ITENS: 5, 21, 22, 23, 24, 25, 26.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 11.

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2010
PROCESSO 001.033562.10.5

PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 9, 10.
DESERTOS – ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15.
FRACASSADO – ITEM: 14.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 218/2010, Processo 001.020647.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Al. África, 570, – Santana de Parnaíba / SP
25 de agosto de 2010 até 24 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082205	Malha tubular ortopédica, 4cm x 25m.	Neve	RL	5,36

NOME: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 05.513.438/0001-97

ENDEREÇO: Rua Cel. André Belo, 560 e 566, loja 04 – Porto Alegre / RS

30 de agosto de 2010 até 29 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082247	Papel crepado, 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox.	Amcor	CX	84,99

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A CNPJ: 31.673.254/0001-02

ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1.092 – São Gonçalo / RJ

31 de agosto de 2010 até 30 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082031	Dispositivo descartável para transferência de soluções entre envazes de sistema fechado.	B. Braun	PC	0,86

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40

ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Depósito 22 – Porto Alegre / RS
30 de agosto de 2010 até 29 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1082429	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, número 8,5.	RMDESC	PC	2,50
1082445	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, número 4,5.	RMDESC	PC	3,50

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11

ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1.998, Conj. 601/602 – Porto Alegre / RS

26 de agosto de 2010 até 25 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038876	Curativo antisséptico, 10 x 10 cm, 10 unidades no mínimo.	Smith e Nephew	CX	82,00

NOME: SUL IMAGEM - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 03.135.637/0001-83

ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73 – Florianópolis / SC

02 de setembro de 2010 até 01 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052505	Papel termossensível para ecografia, preto e branco, 110 mm x 20 m.	Sony	RL	40,00

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Querosene, obtidos através do Pregão Eletrônico 351/2009, Processo 001.036264.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 16/12/2009 até 15/12/2010.

NOME: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 06.224973/0001-90

ENDEREÇO: Av. Anita Garibaldi, 1605 Curitiba/PR

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1011782	Querosene, 1l prox.	Gol	L	R\$ 5,99
1045657	Querosene, 20 l aprox.	Gol	BD	R\$ 107,99

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue. **PREGÃO ELETRÔNICO 69/2010 - PROCESSO 001.034183.10.8** para contratação de empresa prestadora serviços especializados de impressão de formulários padrão da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 04 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Grupo Hospitalar Conceição – GHC.
OBJETO: Designar a disponibilização ao Grupo Hospitalar Conceição dos Servidores Andréa da Silva Crespo Bósio – Matrícula 544672-01, César Geremia - Matrícula 34587-0, Luiz Carlos Seligman - Matrícula 20018-1, Ricardo Soares Almeida - Matrícula 200016 e Rui Flores - Matrícula 292154-01, com a remuneração e encargos totalmente às expensas da Secretaria, de acordo com as atribuições e obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica original 42749.
PROCESSO 001.064584.09.7.
 Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41839 por 150 dias, a contar de 10/08/10 até 06/01/11.
PROCESSO 001.037596.07.1.
 Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco da Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39290 a partir de 1º/09/10 até 31/08/11. O Município repassará o valor de R\$ 423.271,37 em 12 parcelas mensais. Altera as Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Oitava e Décima Quarta.
PROCESSO 001.024600.08.3.
 Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo em 100 dias ao do inicialmente contratado, com acréscimo no valor de R\$ 73.588,93. Alteração da distribuição de valores da Cláusula Terceira do Contrato 42784.
PROCESSO 001.032327.07.2.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: CR Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41870 por 120 dias, a contar de 16/07/10 até 12/11/10, suprimindo o valor de R\$ 66.856,49, correspondente a 2,518902%, e acrescido o valor de R\$ 470.261,08, correspondente a 17,717674%, resultando o valor do Termo Aditivo em R\$ 403.404,59
PROCESSO 001.050834.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos – ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41392 por mais 260 dias, de 14/08/10 à 30/04/11.
PROCESSO 001.008267.09.0.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42661 por 60 dias, a contar de 27/09/10 até 25/11/10.
PROCESSO 001.022081.09.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Altera-se a redação do preâmbulo no que tange o número da inscrição do CNPJ da contratada que passa a ser considerado correto o CNPJ 08.571.673/0001-03, Contrato 43707.
PROCESSO 001.038151.09.0.
 Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40569 por 120 dias, a contar de 16/05/10 até 12/09/10, Execução de serviços extras no valor de R\$ 44.715,91.
PROCESSO 001.027691.08.0.
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENENTE: Hospital Nossa Senhora da Conceição.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por 12 meses a contar de 01/01/2010, altera as Cláusulas Quarta – Dos Encargos Específicos e Quinta – Do Plano Operativo Anual.
PROCESSO 001.061515.04.3
 Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Esterilplus Esterilização a Óxido de Etileno Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de esterilização em óxido de etileno de materiais de uso hospitalar do Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PES 44/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.339039.
VALOR: R\$ 17.989,80.
PROCESSO 001.024284.10.6.
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: "Reforma e ampliação da E.M.E.F. Afonso Guerreiro Lima, localizada na Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS".
PRAZO: 330 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pelo órgão licitante.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081043.09.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.
VALOR: R\$ 928.991,89.
 Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM.
OBJETO: Atendimento no contraturno escolar de 500 alunos por mês nas escolas da Rede Municipal de Ensino, situadas no Bairro Restinga, Projeto Cidade-Escola.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 8.666/93, em especial o artigo 116 posteriores alterações; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 581.885,76.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039991300-20.
PROCESSO 001.024576.10.7.
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 7.964,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
PROCESSO 001.040326.09.8.
 Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Grupo Hospitalar Conceição – GHC.
OBJETO: Designar a disponibilização ao Grupo Hospitalar Conceição do Servidor Mauro Rosa de Paula – Matrícula 27.1280-01, com a remuneração e encargos totalmente às expensas da Secretaria, de acordo com as atribuições e obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica original 42749.
PROCESSO 001.064584.09.7.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.024.883,46	9.809.294,03	1.012.441,73	4.905.408,19
DMAE	102.786,92	1.304.015,52	51.393,46	651.623,97
DMLU	8.754,76	571.363,24	4.377,38	285.681,62
DEMHAB	17.048,00	260.726,58	8.524,00	130.363,29
FASC	88.917,90	162.973,14	44.458,95	81.486,57
CMPA	42.511,98	260.936,50	21.255,99	137.851,80
PREVIMPA	17.427,66	49.150,12	8.713,83	24.575,06

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.695.329,54	0,00	847.458,20
DMAE	0,00	116.957,70	0,00	58.478,85

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	46,25	183.012,38
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.594,81
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.109,38
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.681,04
CMPA	0,00	0,00	0,00	11.923,36

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2010.

Manuel Roberto Escobar
 Diretor Administrativo-Financeiro.

Luiz Fernando Rigotti
 Diretor-Geral do Previmpa.

Substituída metade do parque de iluminação da Capital

Em fase de conclusão, a reativação da iluminação pública na avenida dos Estados é marco do Porto Alegre + Luz, uma vez que, com esta etapa concluída, o programa atinge 50% do total, com 39.500 pontos de iluminação já trocados.

Os serviços na av. dos Estados, feitos por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), incluíram reinstalação de seis postes de aço de 18 metros de altura e reposição de cabos (enterrados e concretados no canteiro central em função dos constantes roubos e atos de vandalismo), além da troca de 160 luminárias em 40 postes. Com a obra, a prefeitura economizará 50% no consumo de energia elétrica. O custo da obra supera R\$ 280 mil.



A rua João Alfredo, na Cidade Baixa, ganhou nova pintura e iluminação

Porto Alegre Mais + Luz: Depois de 30 anos, um novo parque de iluminação pública está surgindo na Capital. O programa está substituindo todos os 80,5 mil pontos de luz, trocando lâmpadas de vapor mercúrio por um sistema a vapor de sódio, mais eficiente e 40% mais econômico, além de mais durável e menos poluente. Além da troca dos 39.500 pontos de iluminação, 200 postes defasados foram substituídos e 130 praças espalhadas pela cidade já foram contempladas com o novo sistema.

Série Orfeão promove recital Scherzi

O StudioClio e a Secretaria Municipal da Cultura realizam amanhã, 22, mais um concerto da série Orfeão - ouvir e compreender a música de Porto Alegre - a partir das 20h30, nas dependências do StudioClio (José do Patrocínio, 698). Os ingressos custam R\$ 15,00 (público em geral) e R\$ 10,00 para professores, estudantes e idosos.

Nesta edição, para celebrar seu quinto aniversário, o StudioClio apresenta o recital Scherzi, com o pianista Josias Matschulat, vencedor da edição de 2009 do Concurso de Piano Magda Tagliaferro. O concerto integra a programação oficial do Ano Chopin no Brasil, promovido em Porto Alegre pelo StudioClio, em parceria com Consulado Geral da Polônia em Curitiba. O repertório reúne os quatro Scherzi de Chopin.

Raramente apresentados em conjunto, os Scherzi foram compostos entre 1831 e 1842, na França, e representam a maturidade musical de Chopin, bem como a transcendência na utilização dos elementos folclóricos e nacionais poloneses. O scherzo é um gênero italiano ligado a cenários de divertimento.

Francisco Marshall / PMPA



Concerto de Josias Matschulat apresenta os quatro Scherzi de Chopin

Promovida pelo StudioClio, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a série Orfeão é um programa de concertos que valoriza a paisagem musical de Porto Alegre, com repertórios locais e internacionais. Os concertos primam pela exposição e compreensão desta linguagem, com a utilização dos mais diversos recursos didáticos.

Josias Matschulat - Natural de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, graduou-se em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e atualmente cursa o Mestrado em Práticas Interpretativas na mesma instituição. Iniciou seus estudos musicais aos sete anos e, hoje, com apenas 24 anos, é detentor de diversos prêmios em competições nacionais e internacionais de piano.

CÂMARA MUNICIPAL

Mantido veto a Programa de Alimentação Escolar para Diabéticos

A Câmara Municipal manteve o veto total do Executivo ao projeto que instituiu, na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Alimentação Escolar Diferenciada Para Alunos Diabéticos. Pela proposta anteriormente aprovada pela Câmara, os alunos diabéticos, após exames de constatação da doença seriam incluídos em listagem desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Para isto, haveria parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Em sua justificativa ao veto, o prefeito alega que a Administração Municipal já atende ao disposto na proposição, em conformidade com a legislação federal que rege a matéria". O prefeito também aponta vício de origem na proposta por ser matéria de iniciativa privativa do chefe do Executivo, já que trata de matéria que diz respeito à organização e funcionamento da administração.

Semana Farroupilha: mantido veto parcial a projeto

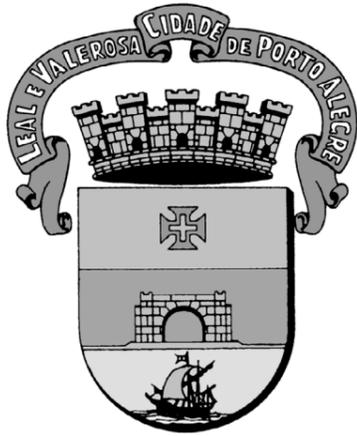
O plenário da Câmara manteve, por 18 votos a quatro, veto parcial do Executivo a projeto de lei que trata das comemorações da Semana Farroupilha. Alegando vício de constitucionalidade, o Executivo vetou parcialmente o projeto nos artigos em que o autor trata dos recursos orçamentários para a realização das atividades da Semana Farroupilha na Capital.

Foram vetados o art. 1º, no qual o vereador propunha que "o orçamento municipal disponha, anualmente, à conta da Secretaria Municipal da Cultura, de recursos específicos para a cobertura das despesas relativas ao custeio de eventos a serem desenvolvidos durante a Semana Farroupilha". Na justificativa do veto, o prefeito alegou que, de acordo com a Constituição Federal, é reservado ao Executivo a iniciativa de projetos de lei no âmbito orçamentário do município.

Baseado no mesmo argumento, o Executivo vetou ainda os itens do projeto nos quais o parlamentar propunha que a Comissão Especial que organiza a Semana Farroupilha poderá dispor de recursos da iniciativa privada e entidades não-governamentais e que os recursos arrecadados e não utilizados durante os eventos do Acampamento Farroupilha deverão ser destinados a obras de no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho como forma de qualificar a realização do evento nos anos subsequentes.

O prefeito vetou, ainda, parte do projeto na qual o vereador propunha ainda a perda dos recursos previstos no orçamento municipal para a realização do Acampamento Farroupilha do ano subsequente caso a Comissão Especial não preste contas à sociedade, através do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e do Portal Transparência, dos recursos arrecadados para a realização do Acampamento por meio de doações ou qualquer tipo de apoio financeiro oriundo de empresas e entidades não-governamentais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3854 – Quarta-feira, 22 de Setembro de 2010

Câmeras vão controlar trânsito na área do túnel

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está concluindo a instalação de quatro novas câmeras de monitoramento, que devem auxiliar no controle do trânsito, em tempo real, durante as obras do Túnel da Conceição. Os equipamentos serão ligados na esquina da avenida Independência com a rua Garibaldi, na rua da Conceição junto à Estação Rodoviária, na rua Sarmento Leite com a rua Irmão José Otão e na rua Engenheiro Luiz Englert com a Sarmento Leite. Além disso, mais duas câmeras, doadas pelo Shopping Total, devem ser instaladas em outubro, ambas na avenida Cristóvão Colombo: uma na esquina da rua Santo Antônio e outra na avenida Ramiro Barcelos.

O sinal das câmeras será captado na central de monitoramento da EPTC, permitindo alterar o tempo dos semáforos dependendo do fluxo de veículos e, assim, garantir a fluidez ao trânsito. As novas câmeras fazem parte do conjunto de ações da prefeitura, por meio da EPTC e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), visando a minimizar os eventuais transtornos que a obra do túnel poderá provocar.

A região e o entorno receberão novas placas de sinalização, indicando as mudanças no trânsito e as rotas alternativas para acesso e saída do Centro. O mapa com as alterações começou a ser distribuído à população ontem, 21, atingindo os bairros Bom Fim, Independência, Cidade Baixa e Centro Histórico.



Ricardo Giusti / PMPA

Imagens serão enviadas em tempo real à central da EPTC

Campanha informa sobre as mudanças

Mais uma etapa de divulgação das mudanças no trânsito, em decorrência das obras do Túnel da Conceição, iniciou ontem, 21. Uma peça gráfica com informações sobre as mudanças e rotas alternativas, integrada

por mapa ilustrativo, começou a ser distribuída nos bairros Bom Fim, Independência, Cidade Baixa e Centro Histórico.

A distribuição está sendo feita por equipes especializadas, sob a orientação da EPTC, em residências, estabelecimentos comerciais e de serviços, pontos de tráfego intenso e pontos de táxi. Os hospitais de Pronto Socorro, Presidente Vargas, Beneficência Portuguesa, Fêmeina, Clínicas e Santa Casa também estão recebendo material para distribuição. Essa etapa tem a duração de dez dias, estendendo-se até 10 de outubro, quando será intensificada nos parques e praças da região.

As alterações no trânsito começam no próximo

dia 25, antecedendo o início das obras no túnel, marcado para o dia 9 de outubro. A previsão de duração das obras é de 18 meses, durante os quais pelo menos duas faixas nos dois sentidos ficarão livres para a circulação de veículos. Confira todas as alterações em www.novotunnel.com.br.

Divulgação / PMPA



Peça gráfica com mapa ilustrativo é distribuída à população

EPTC promove Carona Legal no Dia Mundial Sem Carro

No Dia Mundial na Cidade Sem Carro, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) promove o Projeto Carona Legal, em parceria com a Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), que busca incentivar a melhoria do trânsito e a preservação do meio ambiente, com menos emissão de gases poluentes. O lançamento do projeto será hoje, 22, às 8h30, com café da manhã para convidados, no auditório Humberto de Campos, no Prédio B da ESPM (rua Guilherme Schell, 350). O projeto ocorre na Semana Nacional do Trânsito, que este ano tem como tema o cinto de segurança e a cadeirinha, com diversas ações educativas, visando a reduzir acidentes e conflitos no trânsito.

Divulgação / PMPA



Projeto busca socialização, melhoria do trânsito e preservação ambiental

Redenção recebe academia ao ar livre

A parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Pepsi proporcionou a instalação de uma academia de ginástica ao ar livre no Parque Farroupilha. A inauguração oficial da área, destinada preferencialmente à terceira idade, junto à avenida José Bonifácio, será hoje, 22, às 10h. "São equipamentos de ginástica e musculação, para livre uso da comunidade", explica o secretário da Smam. A academia já está instalada no local. A inauguração faz parte da programação da 20ª Semana da Primavera, que começou no sábado, 18, e segue até o dia 26.

Prêmio Guilhermino César será entregue hoje

A Secretaria Municipal da Cultura confere o Prêmio Guilhermino César hoje, 22, às 17h, no Salão Nobre do Paço Municipal, ao produtor cultural argentino Carlos Villalba, ao catarinense Deonísio da Silva, escritor, jornalista e professor de literatura da Universidade Estácio de Sá (RJ), ao crítico teatral uruguaio Jorge Arias e ao dramaturgo e ex-secretário da Cultura de Montevidéu, Maurício Rosencof. O prêmio é uma homenagem a personalidades nascidas fora do Rio Grande do Sul com destacada contribuição para a cultura de Porto Alegre.

Smed promove feira para troca de livros

Hoje, 22, será um dia de reciclar a leitura, sem nenhum custo, trocando algum título que já tenha sido lido por outro de interesse. A iniciativa é da Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e faz parte do projeto "Feira de Troca de Livros na Smed". A abertura ocorre às 9h30 e se estende até 17h30, no saguão do 4º andar do órgão (rua dos Andradas, 680, Centro Histórico). A ideia é organizar um espaço cultural, de lazer e de integração entre funcionários, assessores e estagiários das secretarias de Educação, da Produção, Indústria e Comércio, da Juventude, Fasc e do Procon, localizadas no mesmo prédio.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CARLOS AMERICO BISCARDI, 882553/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1035, de 14/09/2010 (processo 001.029427.10.0).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no concurso público 418, homologado em 13/07/2004, ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162, professor, da Secretaria Municipal de Educação, através do Ato 1142, de 16/09/2010, o Ato 534, de 11/07/2008, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo, que passa a ser ED.1.03.M1.C, e não como constou (processo 001.029193.10.9).

NOMEIA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente, 21350001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/08/2010 a 31/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1003, de 09/09/2010 (processo 001.036928.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GILBERTO BUJAK, 723414/2, Contador, ES209NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira 13603003, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 713, de 06/09/2010 (processo 001.036317.10.1).

DESIGNA, BERNADETTE SEHNEM HECK, 256897/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 717, de 08/09/2010 (processo 001.034738.10.0).

DESIGNA, ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Artes Plásticas (10700003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 726, de 08/09/2010 (processo 001.037217.10.0).

DESIGNA, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infância-Juvenil (10302003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 724, de 08/09/2010 (processo 001.037216.10.4).

DESIGNA, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar

Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação (10004001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 722, de 08/09/2010 (processo 001.036660.10.8).

DESIGNA, ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 720, de 08/09/2010 (processo 001.036572.10.1).

DISPENSA, BERNADETTE SEHNEM HECK, 256897/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Análise da Despesa (18501087), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 716, de 08/09/2010 (processo 001.034738.10.0).

DISPENSA, ELAINE BLACK CECCON, 363665/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório de Especialidades (18623006), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 718, de 08/09/2010 (processo 001.033523.10.0).

DISPENSA, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Artes Plásticas (10700003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 725, de 08/09/2010 (processo 001.037217.10.0).

DISPENSA, GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infância-Juvenil (10302003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 723, de 08/09/2010 (processo 001.037216.10.4).

DISPENSA, ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação (10004001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 721, de 08/09/2010 (processo 001.036660.10.8).

DISPENSA, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe do Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 719, de 08/09/2010 (processo 001.036572.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GIANE ZACHER, 373385/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 234 de 14/09/2010 (processo 001.039008.10.0).

CONCEDE a NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 335578/01, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 232 de 14/09/2010 (processo 001.039009.10.6).

CONCEDE a SIMONE GREGORY SALVADORI, 1018116/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 233 de 14/09/2010 (processo 001.039006.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 03/08/2010 PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 155 de 16/09/2010 (processo 003.003100.10.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA ADÃO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, 8627.0, estatutário, Instalador, OP.1.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 49h52min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 13074172053, PASEP 10302633402, através do Ato 596, de 01/09/2010. (processo 009.000930.10.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 08/06/2010, ANELISE QUADROS MILANI, 25364.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 42486220097, PASEP 12152132558, através do Ato 688, de 09/09/2010. (processo 009.002301.10.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 28/07/2010, VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8572/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 53370104091, PASEP 12415866905, através do Ato 640, de 31/08/2010. (processo 009.001804.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MILTON DA SILVA SALES, 6846.1, estatutário, Guarda Municipal read. de Pintor, FV.1.03.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19930461000, PASEP 10266480184, através do Ato 638, de 01/09/2010. (processo 001.000392.10.3).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA DO CARMO ETGES, 36411.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (12h 19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da

Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19123299053, PASEP 10250748972, através do Ato 625, de 01/09/2010. (processo 009.001721.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 06633.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 6785085004, PASEP 10257628735, através do Ato 639, de 01/09/2010. (processo 009.000963.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 11/07/2010, ao(s) dependente(s) de SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO PINTO, 4911.4, falecido em 11/07/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 07, de 09/01/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/09/1955, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VENINA DA SILVEIRA, 6929.4, CPF 377.959.290-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial Ministério da Previdência Social/Ministério da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 95/86 - referência “C”; Processo 005.002611.87.2 - avanço - Boletim de Pessoal 185, de 05/10/1987; Ato 303/88 - referência “D”; Ato 261, de 06/11/1990 - adicional de insalubridade de grau máximo (40%); CPF do(a) ex-servidor(a): 055.257.640-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.042.643.543, através do Ato 695, de 13/09/2010, (processo(s) 009.002989.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FABIANO PORTO DA FONTOURA, 146617, como suplente, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no lugar de JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 238, de 15/09/2010 (processo 001.036687.10.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, Economista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para apresentação do trabalho da Gerência de Informações desta Secretaria, “Vulnerabilidade Socioeconômica em Porto Alegre: uma abordagem com base em Análise Multivariada”, no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, de 20/09 a 24/09/2010, em Caxambu, MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 14/09/2010 (Processo 001.035986.10.7).

AUTORIZA ADRIANA VALER, 431520, CC Gerente I, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, Módulo Específico – Planejamento Estratégico, Descentralização e Orçamento Participativo, de 13/09 a 14/09/2010, em Belo Horizonte, MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 14/09/2010 (Processo 001.038223.10.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/01, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 401 de 16/09/2010 (processo 001.031715.10.9).

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480/04, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 16/09/2010 (processo 001.031715.10.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a MARISTELA HERRMANN, 381898/01, telefonista, CO.1.05.04, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 143 de 12/03/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 400 de 16/09/2010 (processo 001.032473.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a SÍLVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 46 de 06/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 16/09/2010 (processo 001.029592.05.4).

PRORROGA de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a MARIA SALETTE CADEMATORI DE MOURA JARDIM, 795802/03, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 399 de 16/09/2010 (processo 001.028423.05.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA PRAZERES GONÇALVES, 99733.2, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração – 1202001, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão de 24/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 1798 de 14/09/2010

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/08/2010 a 31/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1718, de 31/08/2010 (processo 001.036928.10.0)

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1781, de 08/09/2010 (processo 001.029005.10.8).

Matricula/v	Nome	Data inicio	Data fim
189008/2	ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO	01/05/2010	31/12/2011
561890/3	FERNANDO ROSSI MIELKE	01/05/2010	31/12/2011
537631/2	RAFAEL RUWER MONTEIRO	01/05/2010	31/12/2011
390796/4	ALEXANDRE MELECCHI GLASS	01/05/2010	31/12/2011
518740/2	EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER	01/05/2010	31/12/2011

FAZ CESSAR, no período de 24/08/2010 a 31/08/2010, em relação à servidora GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1826, de 09/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1717, de 31/08/2010 (processo 001.036928.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 260, de 13/09/2010.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO

BUTZEN, 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 261, de 13/09/2010.

DESIGNA MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, por motivo de licença prêmio, de 13/08/2010 a 20/08/2010, através da Portaria 264, de 14/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 36371.9/02, professor, por infringir o artigo 196, incisos V, IX e XV, da Lei Complementar 133/1985, com base no artigo 204 da mesma Lei, atendendo ao processo 001.016448.10.3, através da Portaria 628, de 08/09/2010.

DESIGNA CRISTINE ROSS LOSEKANN, 83666.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SALOMONI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 04/08/2010 a 18/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 24/08/2010.(Retificada)

DESIGNA SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, PROFESSOR, ED103M1, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORENCIA VURLOD SOCIAS, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS - Benefício Assistencial de 01/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 636 de 10/09/2010.

DESIGNA TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORENCIA VURLOD SOCIAS, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, PROFESSOR, ED103M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 637 de 10/09/2010.

DESIGNA PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA, 16988.5/01, INSTALADOR, OP10804, para responder de CHEFE DE GRUPO, DO SERVIÇO DE PRÉDIOS ESCOLARES, desta Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 29493.0/01, INSTALADOR, OP10804, por motivo de Licença Prêmio, de 04/08/2010 a 02/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 648 de 13/09/2010.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 01/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 634 de 09/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/2010, que trata dos serviços de show pirotécnico para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30 de setembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 177 de 21/09/2010.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, FERNANDO ZILATH D. ROZANO, 9068.5 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 22/2010, que trata dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 07 de outubro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 178 de 21/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSINE KIRST, 27161.8/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECU-

ÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11150007, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de familiar de 02/09/2010 a 16/09/2010, através da Portaria 214, de 09/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADRIANA MARIA PARISE 50600.2/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Enfermagem da Neonatologia (STENEO) / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302019, substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA 53645.6/1 Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 43 de 05/08/2010

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2003, em relação a GEILA RADUNZ VIERA, 32306.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 27/06/2002, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 742 de 15/09/2010, regularização (processo 009.002942.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA aos Guardas Municipais VANUS CESAR ALVES FERREIRA, 308782, e ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO, 268942, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.052159.09.4, através da Portaria 152, de 10/09/2010.

APLICA ao Guarda Municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314, a pena disciplinar de cinco dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; incisos III, V e X do artigo 197; combinado com os incisos I, II e III do artigo 205, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.012129.10.0, conforme Portaria 156, de 14/09/2010.

APLICA ao Guarda Municipal MARCELO NUNES ZOMER, 310879, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; combinado com os incisos I, II e III do artigo 205, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.052158.09.8, conforme Portaria 157, de 17/09/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7, Pedreiro, OP11004, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 6483.2, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 148 de 03/09/2010.

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIANCHI, 24760.4, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 149 de 03/09/2010.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, apontador, AC10304, por motivo de licença-prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 150 de 03/09/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheira, da Divisão de Planejamento, para participar na Reunião de Apresentação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água, Interáguas, no dia 27/08/2010, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1477 de 14/09/2010 (processo 003.003582.10.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 01/07/2010, da Portaria 1006 de 16/06/2009, RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação,

gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1487 de 17/09/2010 (processo 003.002956.10.1).

CONCEDE a contar de 17/08/2010 ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, assistente administrativa, AA20406, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1482 de 16/09/2010 (processo 003.000761.08.7).

CONCEDE a contar de 18/08/2010 ANDERSON MATTJIE DA SILVA, 1018647, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1485 de 16/09/2010 (processo 003.003669.10.6).

CONCEDE a contar de 01/07/2010 RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1488 de 17/09/2010 (processo 003.002956.10.1).

CONCEDE de 16/08/2010 a 30/08/2010 ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operária especializada, OB20502, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1510 de 17/09/2010 (processo 003.005464.09.9).

CONCEDE de 02/08/2010 a 26/08/2010 SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 745252, OP21004, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1511 de 17/09/2010 (processo 003.005464.09.9).

CONCEDE, ADÃO GOMES DA ROSA, 704160, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 1514 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

CONCEDE, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1442 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6). REPUBLICADA.

CONCEDE ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, de 13/01/2010 a 04/07/2010 e a contar de 20/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1444 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6). REPUBLICADA.

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 45588.2, Consultoria Jurídica, como presidente; CELINA RITT BLAZINA, 24096.8, Divisão Financeira; ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 29695.0, Consultoria Jurídica, para integrarem “Grupo de Trabalho que irá deliberar sobre os novos trâmites envolvendo os pagamentos de precatórios desse Departamento Municipal de Água e Esgotos”, por 06 meses a contar da data da Portaria, através da Portaria 1481 de 16/09/2010 (processo 003.003329.10.0).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação de estruturas, da Divisão de Obras, substituindo ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, de 01/09/2010 a 30/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1490 de 17/09/2010 (processo 003.002617.10.2).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, de 01/09/2010 a 30/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1491 de 17/09/2010 (processo 003.002617.10.2).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, em substituição a MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543 de 21/06/2010 a 05/07/2010 por licença-prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, no período de 01/07/2010 a 05/07/2010, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1512 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ALDEMAR DE VARGAS, 737279, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, em substituição a AIRTON BALLEJO, 748137, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, por Licença-Prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, pará-

grafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1513 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ADÃO GOMES DA ROSA, 704160, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, em substituição a AIRTON BALLEJO, 748137, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, por Licença-Prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1513 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369, adido, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, em substituição a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, no período de 27/09/2010 a 16/10/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1515 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela Função Gratificada do núcleo de apoio administrativo III, da Divisão de Água, 20112314, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4. com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1516 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela Função Gratificada do setor de arquivo, do Serviços Gerais, 50301134, em substituição a JULIANA JUNGES SUBTIL PEROTONI, 919874, no período de 13/10/2010 a 22/10/2010, por estar respondendo por cargo em comissão com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1517 de 21/09/2010 (processo 003.005458.09.9).

MODIFICA a Portaria 1243 de 28/07/2010 que designou diversos funcionários, para a integrarem a Comissão para a elaboração de fluxos de trabalho e compilação das legislações e normas vigentes no que se refere às desativações de imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos, excluindo a servidora LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102 e incluindo o servidor MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, a contar de 16/09/2010 por 60 dias, através da Portaria 1484 de 16/09/2010 (processo 003.002535.10.6).

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1475 de 14/09/2010. REPUBLICADA

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN, os funcionários: ADILSON THIMMIG ROSA, ANA HELENA LIMA DOS SANTOS, MICHELLE COITINHO DE OLIVEIRA, PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA, LEDIMAR CHAPUIS DOS SANTOS, LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL, PAOLA CEMIN DA SILVA, ERALDO LOPES SALDANHA, permanecendo os funcionários: PATRÍCIA CRISTIANE BORTULUZZI E SILVA SCOTTA, SOELMA ALVES FONSECA, ALINE CANTOS PIRES, ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, EDOMENIA DOS SANTOS RODRIGUES. **DISPENSA** os funcionários: MAUREN VAZ DOS SANTOS, FÁTIMA MARLENE DIAS, através da Portaria 45, de 16/09/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 25 de junho de 2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 13 de 02 de junho de 2008.

DESIGNA como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN, os funcionários WANDERLEY MENDONÇA NOBRE e ROSSANA BEVILACQUA DA ROCHA, através da Portaria 46/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 20 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 13 de 02 de junho de 2008.

DISPENSA FABIANE SILVEIRA DE MELLO, da função de Relatora da Equipe de Defesa de Autuações – EDA; **DESIGNA** MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN para a função de Relatora da Equipe de Defesa de Autuações – EDA, através da Portaria 47, de 16/09/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 14 de setembro de 2010.

DISPENSA MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município de Porto Alegre/RS - JARI. **DESIGNA** FABIANE SILVEIRA DE MELLO, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município de Porto Alegre/RS, JARI IV, como presidente, representante da entidade que impôs a penalidade, em substituição a MARIA CLÁUDIA CARVALHO BER-

NARDES GESSWEIN, através da Portaria 47, de 16/09/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA FABIANE SILVEIRA DE MELLO, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município de Porto Alegre/RS, JARI III, como presidente suplente, representante da entidade que impôs a penalidade. **DESIGNA** VANESSA DINIZ JUNQUEIRA, 7544, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do município de Porto Alegre/RS, JARI III, como presidente suplente, representante da entidade que impôs a penalidade, em substituição a FABIANE SILVEIRA DE MELLO, através da Portaria 48, de 16/09/2010. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEIA para constituírem, a partir de 14/09/2010, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, LISANDRA FRAGA LIMA, MARIO ROBERTO WEYNE CORREA, LUIZ ANTONIO COUTINHO DE ASSUNÇÃO, ADRIANO MEZARI DUARTE, EDERSON SOUZA BARONCCINI, CLECI TERESINHA KETTNER, CLAUDIO IANKOSKI e MARCELO JONI DE LIMA SIQUEIRA como membros indicados pela empresa, sendo os quatro primeiros titulares e os restantes suplentes. PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA, HENRIQUE MORAES KNABAH, ROSE KARINE GOMES MORAES, IVO LUIS PINHEIRO, ALBERTO BUSS PINTO, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, BARBARA LAGES STEFANI e GERTH LUIS REVERS WENNING como membros eleitos, sendo os quatro primeiros titulares e os restantes suplentes. **NOMEIA** MARIO ROBERTO WEYNE CORREA como Presidente, e ROSE KARINE GOMES MORAES como Vice-Presidente, conforme dispõe o item 5.11 da NR-5; **NOMEIA** CLECI TERESINHA KETTNER como Secretária e BARBARA LAGES STEFANI como Secretária Substituta, escolhidos em conformidade com o item 5.13 da NR-5, através da Portaria 44, de 15/09/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da posse dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos em 13/09/2010

NE: 2010/14400	SMDHSU	OF. 0245/10
NOME: EVERTON LUIZ ALVES SILVA		R\$ 1.100,00
NE: 2010/14526	SMDHSU	OF. 0247/10
NOME: JAIAR MONTEIRO MARROS		R\$ 1.100,00
NE: 2010/14869	PGM	OF. 1063/10
NOME: ANDRE SARMENTO		R\$ 1.200,00

Depósitos em 14/09/2010

NE: 2010/14917	SMIC	OF. 0522/10
NOME: RUDNEY DOS SANTOS		R\$ 500,00

Depósitos em 15/09/2010

NE: 2010/15024	SMC	OF. 0306/10
NOME: VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ		R\$ 1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito;

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017130.10.7 - Indefere, em 12/08/2010, a solicitação requerida através deste processo por JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES, 12504.3, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 63/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003206.10.6 - Defere em 14/09/2010, em relação à PATRICIA VIRGINIO, 431634, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 3408 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre: 20/03/2000 a 04/02/2002;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Celsp: 05/02/2002 a 03/05/2002;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 04/05/2002 a 28/08/2007;

Instituto Sollus: 03/09/2007 a 26/07/2009.

Processo 009.002951.10.0 - Defere em 14/09/2010, em relação à MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 261327, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1431 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

São Manoel, Educação e Assistência: 01/07/1988 a 18/01/1990;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: 01/03/1990 a 01/12/1990 e 01/03/1995 a 16/10/1996.

Processo 009.003107.10.8 - Defere em 14/09/2010, em relação à MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 667861, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 589 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 26/04/1990 a 31/01/1991 e 01/09/1993 a 05/07/1994.

Processo 009.003217.10.8 - Defere em 14/09/2010, em relação à SILVIA HELENA DECIMO MARTINS, 76846, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 850 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Autônomo: 01/10/1978 a 31/01/1981.

Processo 009.003104.10.9 - Defere em 14/09/2010, em relação à REGINA CRISTINA AVILA, 291873, biólogo da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1258 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Modulo Publicidade Ltda: 01/07/1986 a 05/08/1986;

Kras e Cia Ltda: 30/08/1986 a 26/12/1986;

Liane Lamara O da Silveira Rossi: 16/03/1987 a 24/03/1987;

Gang Comercio do Vestuário Ltda: 05/05/1987 a 14/08/1987 e 29/10/1987 a 20/07/1990.

Processo 009.003219.10.0 - Defere em 14/09/2010, em relação à LUCIANA ZANETTI, 319998, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 749 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 12/11/1990 a 30/11/1992.

Processo 009.003220.10.9 - Defere em 14/09/2010, em relação à JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, 345869, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 304 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 20/02/1991 a 23/12/1991.

Processo 009.002946.10.6 - Defere em 15/09/2010, em relação a CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 484985, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1968 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

G A Koehler & Cia Ltda.: 01/08/1988 a 02/04/1990;

FADEM Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla: 23/08/1990 a 31/01/1993;

Comunidade Evangélica de Porto Alegre: 01/02/1993;

Movimento Assistencial de Porto Alegre: 02/02/1993 a 20/05/1994.

Processo 009.002914.10.7 - Defere em 15/09/2010, em relação a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 716963, administrador da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 247 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Igel S A – Embalagens: 01/06/1994 a 07/02/1995.

Processo 009.002735.10.5 - Indefere em 15/09/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 001.011893.96.6 - Modifica em 14/09/2010, em relação ao agente fiscal da receita municipal ANDRE BRUM DE SA, 334690, da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 277, de 23/04/1996, quanto aos períodos averbados ao Regime Próprio de Previdência Social, que passam a ser de 05/11/1984 a 02/03/1993 junto ao Ministério das Minas e Energia e de 03/03/1993 a 31/08/1994 ao Ministério da Fazenda, bem como o total de dias para 3587, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de outubro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	97261.0 01	4275	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA	7/10/2010	904	ENSINO MEDIO	365
GP	99777.0 01	1569	CRISTIENI SILVA DE CASTILHOS	15/10/2010	902	RELACOES INTERNACIONAIS	180
GP	92519.9 01	1593	DANIELA DA ROSA VIEIRA	5/10/2010	902	PSICOLOGIA	730
PGM	94800.0 01	1456	DAYARA MOREIRA MACHADO	10/10/2010	903	ADMINISTRACAO	545
PGM	99279.6 01	1042	IGOR ANGEL BIELUCZYK BARROZO	8/10/2010	903	DIREITO	180
PGM	99480.0 01	1214	RUTE DALL OSTO BRADACZ	1/10/2010	903	DIREITO	180
PGM	97231.1 01	4224	VERA REGINA FLORINDO	12/10/2010	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMA	83431.5 02	1689	JULIANA HERMES PEREIRA REGO	15/10/2010	812	PSICOLOGIA	180
SMA	99937.7 01	1688	MAIARA GIULIANI RECK	15/10/2010	812	PSICOLOGIA	180
SMAM	99473.2 01	1220	ALEXANDRE DANIEL BARREIRO	1/10/2010	820	ENGENHARIA QUIMICA	180
SMAM	99474.4 01	1228	ANDRE LUIZ FLORES SOARES	1/10/2010	920	ENGENHARIA QUIMICA	180
SMAM	97147.1 01	1322	CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	9/10/2010	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMAM	94233.1 01	1401	GUILHERME TREVISOL ECHELI	13/10/2010	920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545

SMAM	97027.2 01	1130	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	7/10/2010	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	365
SMAM	71390.1 01	1303	ROSELAINÉ IBIAS KRIGER	6/10/2010	115	ADMINISTRACAO	730
SMAM	97228.1 01	4125	THAYZE BENTO DA SILVA	7/10/2010	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	99585.2 01	1374	THOMAS FENSTERSEIFER	9/10/2010	920	GEOGRAFIA	180
SMC	93588.0 01	1191	ARTHUR NASCIMENTO TIEFEL	1/10/2010	910	TECNICO DE INFORMATICA	615
SMC	99662.5 01	1462	DANIEL MEDEIROS TOGNI	4/10/2010	910	HISTORIA	180
SMCPGL	97366.2 01	4241	CASSIA CAROLINE PORTO RODRIGUES	12/10/2010	923	ENSINO MEDIO	365
SME	99663.7 01	1457	CLEBER ANTONIO MEJOLARO	8/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	89989.9 02	1353	DOUGLAS SCHWENGBER DA SILVA	1/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	54978.5 02	1467	GISLAINI BOTTEGA	8/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	99319.3 01	1202	HILTON CARLOS CASTILHOS PINTO JUNIOR	1/10/2010	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	99179.2 01	1486	MAIELE BOURSCHIED KLEIN	15/10/2010	170	FISIOTERAPIA	180
SME	99645.5 01	1389	MAIRA SIMOES RODRIGUES	11/10/2010	906	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	99624.8 01	1439	AGDA APARECIDA MOTTA DE OLIVEIRA	4/10/2010	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	94758.4 01	1804	ALINE DA SILVEIRA DUARTE	12/10/2010	76	NUTRICAO	545
SMED	94667.1 01	1674	ANA MARIA FONTEL NUNES	3/10/2010	101	PEDAGOGIA	545
SMED	94479.0 01	1254	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	2/10/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	434
SMED	99526.8 01	1268	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	1/10/2010	76	NUTRICAO	180
SMED	99076.3 01	1053	CAMILA PEREIRA MACHADO	1/10/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	89892.5 01	1649	CARINA DA CONCEICAO MAMANI CATAORA	13/10/2010	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	591
SMED	99628.5 01	1449	CAROLINA ROCHA MELLO	4/10/2010	815	HISTORIA	180
SMED	99601.7 01	1332	CLAUDIA TATIANE SANTOS DA SILVA	2/10/2010	7	PEDAGOGIA	180
SMED	94831.0 01	4102	DAIANE BRASIL DUTRA	14/10/2010	76	NUTRICAO	550
SMED	97481.2 01	4317	DANIELA DE SOUZA CAMPOS	14/10/2010	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	99651.0 01	1478	DENISE NUNES CABRAL	5/10/2010	815	LETRAS	180
SMED	99750.2 01	1531	ELISA MAIA FERREIRA	15/10/2010	815	EDUCACAO FISICA	180
SMED	94988.0 01	1557	GABRIELLE MARQUES NEVES	15/10/2010	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	252
SMED	99701.0 01	1512	IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA	11/10/2010	815	ARTES CENICAS	180
SMED	98590.1 01	1417	LOISY CANTU	15/10/2010	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	95090.0 02	1518	LUCIA MARIA CHAVES	8/10/2010	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	99732.0 01	1543	LUIS HENRIQUE DA SILVA TRASSANTE	15/10/2010	101	PEDAGOGIA	180
SMED	92590.4 01	2985	MISAEEL MAIQUEL DA SILVA CHAVES	9/10/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	94250.1 01	1285	NADIA INAJARA MONROE GONCALVES	3/10/2010	82	PEDAGOGIA	545
SMED	41924.5 03	1425	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	15/10/2010	815	PEDAGOGIA	180
SMED	94589.7 01	1195	PAULA DAVID SOUZA	2/10/2010	7	PEDAGOGIA	491
SMED	99524.4 01	1269	RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	2/10/2010	101	GEOGRAFIA	180
SMED	91634.4 01	3190	SUSANA DOS SANTOS ROCHA	4/10/2010	82	PEDAGOGIA	730
SMED	99677.7 01	1497	VIVIANE SARMENTO FERREIRA	11/10/2010	101	PEDAGOGIA	180
SMF	97207.4 01	4075	ANDRESSA SIMONI DE OLIVEIRA	6/10/2010	184	TECNICO EM EDIFICACOES	365
SMF	99691.1 01	1410	BRUNA DE AZEVEDO LEAL	8/10/2010	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	97482.4 01	4326	BRUNO LANDERSON GONCALVES LIMA	12/10/2010	913	CIENCIAS CONTABEIS	365
SMF	92665.9 01	1640	EDUARDA SANTOS DO PRADO	6/10/2010	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	99476.8 01	1210	GABRIELLA DE SOUZA PINHEIRO	4/10/2010	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	92709.3 01	1636	LUCIANA KUKLINSKI SANGUINE	8/10/2010	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	92596.5 01	1347	MIRELA BONATTO	6/10/2010	913	ADMINISTRACAO	730
SMF	99477.0 01	1211	THIAGO SANTOS HEBERT	1/10/2010	913	ADMINISTRACAO	180
SMGAE	99723.0 01	1443	BRUNA CALDAS REMEDIO	8/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMGAE	99718.6 01	1524	GUILHERME RAFAEL PACHECO DOS SANTOS	11/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMGAE	97073.9 01	1408	TELMO PORTO MOTTA	14/10/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMIC	99657.1 01	1402	BIBIANA REGINATTO GRIZA	15/10/2010	126	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180
SMJ	94742.0 01	1502	LUCAS HENRIQUE GONCALVES KRAUSE	11/10/2010	924	PSICOLOGIA	545
SMOV	97422.8 01	4300	MARCIA GABRIELE SANTOS DA SILVA	14/10/2010	914	ENSINO MEDIO	365
SMS	97462.9 01	4327	ALINE DA SILVA RIBEIRO	12/10/2010	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	99165.2 01	1354	ANA PAULA GIL NAZARIO	8/10/2010	918	ENFERMAGEM	184
SMS	99740.0 01	1526	BRUNA OLIVEIRA LIRA	11/10/2010	165	PSICOLOGIA	180
SMS	99738.1 01	1540	CASSIO MONGUILHOTT DOS SANTOS	11/10/2010	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	94279.3 01	1224	DANIELLY SILVEIRA DE SOUZA	4/10/2010	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE	540
SMS	99730.7 01	1539	DIVA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMS	93966.6 01	1102	LISSANDRA VIEIRA SOARES	4/10/2010	818	PSICOLOGIA	523
SMS	95480.1 01	1523	PAULINE SOARES FERRUGEM	11/10/2010	116	FARMACIA	429
SMS	99362.4 01	1308	PEDRO AZAMBUJA ZANOTTO	5/10/2010	901	FARMACIA	180
SMS	99584.0 01	1379	PRISCILA PEREIRA DOMINGUES	8/10/2010	918	NUTRICAO	180
SMS	97249.9 01	4112	REGIS SOSTER SANTA MARIA	4/10/2010	36	PSICOLOGIA	365
SMS	92301.4 01	1894	ROBERTA PIRES GRASSI QUADROS	5/10/2010	114	ENSINO MEDIO	725
SMS	96009.6 01	1206	ROGERIO FERREIRA	13/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	365
SMS	99450.1 01	1209	VERA LUCIA MAGGIONI DE SOUZA	4/10/2010	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMTUR	99803.8 01	1623	LUCIANE HENRIQUES ALVES	15/10/2010	926	TURISMO	180
SPM	99660.1 01	1403	STELLA MARIS TAVARES BRUSCATO	9/10/2010	137	TECNICO EM EDIFICACOES	180

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.364, de 06/09/2010 (processo 298/10).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
2443.4	DÉBORA BALZAN FLECK	02/09/2001 a 31/08/2010
403-8	ÉLCIO QUINTANS	01/09/2005 a 31/08/2010
1084-0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	06/06/2005 a 13/08/2010
909-2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	07/05/2005 a 22/08/2010

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.365, de 06/09/2010 (processo 299/10).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
4795.1	CARLOS BEM HUR SANTOS PETITO	1º	01/09/2010
2037.1	CLARICE HELENA WEBER	6º	22/08/2010
2698.0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	4º	25/08/2010
2512.2	LUIS BERRES	1º	08/08/2010
2697.1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	4º	14/08/2010
4332.3	MARITO SAUSEN	2º	22/08/2010
415-3	NARA MACHADO DA SILVA	12º	10/08/2010
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	9º	29/08/2010
1390.5	ROSEMARY ROCHA MAURER	10º	24/08/2010
4764.7	SANDRA ILIBIO BRAZ	2º	24/08/2010
4794.4	VILSON SIMÕES PINTADO	1º	01/09/2010

CONCEDE ao servidor JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES, 854.4, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 22/08/2010, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.366, de 06/09/2010 (processo 300/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 50/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104516.10.0 (001 023536 06 3, 001 100045 10 3)

Recorrente: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS FLOR DE IPÊ S/A

RECURSO DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.100365.10.8

Recorrido : CENTRO ISRAELITA PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 8/2010

CONCURSO PÚBLICO 1/2007 ADVOGADO E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007, para os cargos de ADVOGADO E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na

Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

15º-DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS

16º-DJAISON KEIBER

TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

28º-FABRÍCIO DE PAOLI

29º-LUCIANA SAWARIS

30º-ROBERTO BECHSTEDT

31º-MARINA BASSO

32º-PAULO GUILHERME MACHADO ROSAT

33º-FABIANA LEMOS SIQUEIRA

34º-EUCLIDES HERON COIMBRA REIS

35º-LISSANDRA SANTOS VIEIRA

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SUCCESS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03723358/0001-30 e Inscrição Municipal 183609.2.0, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 0300, sem, uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 1020/2007, na 4ª Delegacia de Polícia do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

SUCCESS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EDITAIS



CONCURSO 10/2010 PROCESSO 001.027965.10.4 FESTIVAL DE MÚSICA 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público as músicas classificadas para a fase classificatória do Concurso Festival de Música de Porto Alegre – 13ª edição, como segue:

Aviso - Antonio Carlos Falcão
Barraco - Priscila Meira
Bom Fim - Paulinho Cardoso / música instrumental
Candombe no Bomfim - Dunia Elias / música instrumental
Choro Doido/Doido - Vinicius Barcelos Ferrão / música instrumental
Dia Feliz - Francisco de Almeida Frandoloso (Fábrica do General BoniMoraes)
Duzé - Dunia Elias / música instrumental

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Faz Que Vai, Mas Não Vai - Roberto Moraes / música instrumental
Fora da Casinha - Davi Moreira
Hendoku - Djâmen Cardoso de Farias (Didi Farias) / música instrumental
Indiana J'ônibus - Rafael Ferrari e Rafael Mallmith / música instrumental
Lagoa - Bethy Krieger e Renato Guimarães
Mede Suas Palavras - Marcelo Brum da Luz
Milongueiro Vai - Érlon Péracles
Não Vai Ficar Pateteando - Diogo Jardim Jackle / música instrumental
O Morro Há de Socorrer - Caio Martinez
O Quadro - Helio Chagas dos Santos (Helinho Santos)
O Túnel do Tempo - Cristiano Nichele
Promessas de Amor - Gil Roberto Guimarães de Lima da Silva (Banda Stereofônica)
Quem Dera - Gelson Oliveira e Jerônimo Jardim
Quem Vem - Fernanda de Souza Lopes e Risomá Cordeiro Lopes

Filho
Sangre - Tiago Ferraz e Tiago Felipe Brattz Ferraz de Campos (Atávico) / música instrumental
Saudade da Saudade - Érlon Péracles
SaxMaxixe - Rafael Pereira Lima / música instrumental
Será Que Isso é Samba? - Solismar Cardoso Jr (Banda Stereo-Sound)
Só Se For Agora - Rafael Ferrari e Samuel Costa / música instrumental
Som do Gueto - Jaqueline Trindade Pereira
Tentar Beijar o Céu - Everton Porto e Gustavo Demarchi
Valentia - Caio Martinez
Verdices - Tiago Rubens F. Goulart (Grupo Musical Menestréis)
Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



DECISÕES FINAIS DO P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 17 de setembro de 2010

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ:93209765/0037-28
PROCESSO: 01001165070 AUTO INFRAÇÃO: 99004
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELLOJA
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078 artigo 347 inciso VIII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:03605601/0010-07
PROCESSO: 01001678086 AUTO INFRAÇÃO.: 89787
ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1383 4º ANDAR
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 443 do Decreto Estadual 23430/74 e item 6.2 da Portaria 542/06 SES.

AUTUADO: RESTAURANTE IAPI LTDACNPJ:06344570/0001-85
PROCESSO: 01001680080 AUTO INFRAÇÃO: 91812
ENDEREÇO: R CACEQUI, 234
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 355 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ:45543915/0007-77
PROCESSO: 01003632067 AUTO INFRAÇÃO: 97246
ENDEREÇO: R ALBION, 111
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 incisos IV e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74 artigo 424 caput

AUTUADO: WALDEMAR BENNO SCHUSTER CNPJ:88162722/0001-93
PROCESSO: 01004585089 AUTO INFRAÇÃO: 87235
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 364
PENALIDADE IMPOSTA: 75 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS S/A CNPJ:33014556/0042-64
PROCESSO: 01005381088 AUTO INFRAÇÃO: 83435
ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1305
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PURAS DO BRASIL S/A CNPJ:87001335/0059-29
PROCESSO: 01005437091 AUTO INFRAÇÃO: 92274
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS, 500
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.13, 9.18 e 9.21 da PORTARIA 542/06 da SES/RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUADO: LILIANA MARTINEZ MELLO CPF:635700840/00
PROCESSO: 01006001084 AUTO INFRAÇÃO.: 82752
ENDEREÇO: AV POLAR, 432
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 9605/98 mais artigo 136 e 138 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: PATRO PIZZAS LTDA CNPJ:06890039/0001-08
PROCESSO: 01006454089 AUTO INFRAÇÃO.: 86868
ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO, 1300
PENALIDADE IMPOSTA: 210 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 caput, artigo 436 parágrafos 6º e 7º, artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GREEK DONNER SABOR GREGO FASTFOOD LTDA CNPJ:06131855/0002-19
PROCESSO: 01008872090 AUTO INFRAÇÃO: 91996
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 164 LOJA 45
PENALIDADE IMPOSTA: 115 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III, artigo 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COUTO E ALVES PADARIA CONFEITARIA LTDA CNPJ:10256710/0001-30
PROCESSO: 01008873097 AUTO INFRAÇÃO: 97312
ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO, 56
PENALIDADE IMPOSTA: 225 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 423 inciso XII, 365 caput, parágrafo 2º, 433 inciso XIV, artigo 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, Portaria 542/06 SES e RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ:00810559/0003-49
PROCESSO: 01009614087 AUTO INFRAÇÃO: 89791
ENDEREÇO: BR 116 KM 145, 0
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 4.5.1 e 4.5.2 da Resolução 216/04 da ANVISA e item 2.21 da Portaria 542 da SES.

AUTUADO: RUDIMAR GIANECHINI ASSUNÇÃO CNPJ:90069980/0001-71
PROCESSO: 01015826090 AUTO INFRAÇÃO: 93246
ENDEREÇO: PSG PA VILA FARRAPOS, 35 QUADRA 79 N° 35
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: A C SILVA CNPJ:03879257/0001-53
PROCESSO: 01017005094 AUTO INFRAÇÃO: 97506
ENDEREÇO: R TEN ARY TARRAGO, 775
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 99, 102, 104 e 105 do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CACHAÇARIA SONHO MEU LTDA CNPJ:02972312/0001-92
PROCESSO: 01017118093 AUTO INFRAÇÃO.: 90166
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 1581
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FRANCO & ZARPELLON COM DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:0772543/0001-46
PROCESSO: 01017593085 AUTO INFRAÇÃO.: 92098
ENDEREÇO: R VICENTE DA FONTOURA, 1804
PENALIDADE IMPOSTA: 220 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509, 519, 364 alínea c, 842 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 4.8.18 da RDC 216.

AUTUADO: JUNÇÃO IND. E COM. DE PESCADOS LTDA CNPJ:89148860/0001-80
PROCESSO: 01018423086 AUTO INFRAÇÃO: 92203
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 214
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 438 alínea b do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: JOCELY RODRIGUES CPF:4279197920/34
PROCESSO: 01025438093 AUTO INFRAÇÃO: 89971
ENDEREÇO: R SENADOR ANNIBAL DI PRIMIO BECK, 115
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CASA DE CARNES JARDIM PLANALTO CNPJ:06013933/0001-08
PROCESSO: 01027335070 AUTO INFRAÇÃO: 99084
ENDEREÇO: R TEN ARY TARRAGO, 3131
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais Lei Federal 7889/89, e artigo 350 incisos I, II, III e V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DAGOS MERCADO LTDA CNPJ:00573750/0001-52
PROCESSO: 01027509087 AUTO INFRAÇÃO: 92078
ENDEREÇO: R DR PEREIRA NETO, 2008
PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 842 parágrafo 1º alínea a, artigo 350 incisos I, II e III, artigos 355, 366, 519 e Portaria 304/96.

AUTUADO: LANCHERIA E PADARIA FERRAZ LTDA CNPJ:08600630/0001-09
PROCESSO: 01052788083 AUTO INFRAÇÃO: 89821
ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO, 361
PENALIDADE IMPOSTA: 185 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º, artigo 511 e 507 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ASILO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ:05244650/0001-04
PROCESSO: 01053855086 AUTO INFRAÇÃO.: 90257
ENDEREÇO: ESTRADA CHAPEU DO SOL, 672
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97 mais RDC 283/05 ANVISA.

AUTUADO: AC DA SILVA CNPJ:03879257/0001-53
PROCESSO: 01054724082 AUTO INFRAÇÃO.: 98988
ENDEREÇO: R DR MURTINHO, 355
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 30, 61, 84 e 94 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BORGHESI CNPJ:92325364/0001-60

PROCESSO: 01054725089 AUTO INFRAÇÃO: 98987
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 4028
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria 518/04 MS.

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 CNPJ:45543915/0007-77

PROCESSO: 01058134050 AUTO INFRAÇÃO: 81580

ENDEREÇO: R ALBION, 111
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigos 2, 4 e 10, incisos IV, XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 346 inciso I, 350 inciso V, 366 e 367 parágrafo único, mais Lei Complementar 395/97, e RDC 216/04

AUTUADO: SUPER PIZZA LTDA CNPJ:89683932/0002-70

PROCESSO: 01060465069 AUTO INFRAÇÃO: 98963

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES, 1127
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TIAGO RIOGRANDINO J. DANIELE E CIA LTDA.
 CNPJ:01571788/0001-59

PROCESSO: 01062969072 AUTO INFRAÇÃO: 87146

ENDEREÇO: AV LAMI, 4737
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 344/98 artigo 64 parágrafos 1º e 2º artigo 35 parágrafos 3º e 4º, artigo 62, artigo 65 e artigo 98.

AUTUADO: RESTAURANTE AMARAL ROSA LTDA
 CNPJ:02183461/0003-34

PROCESSO: 01063381087 AUTO INFRAÇÃO: 92259

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1565
PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.18, 9.19 e 9.20 da Portaria 542/06 da SES/RS.

AUTUADO: SABOR PONTOCOM COMERCIO DE ALIM. LTDA
 CNPJ:05440154/0001-18

PROCESSO: 01064109089 AUTO INFRAÇÃO.: 97301

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, 1800 LOJA 2239
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: J. L. SILVEIRA RESTAURANTE CNPJ:08831986/0001-53

PROCESSO: 01064128075 AUTO INFRAÇÃO.: 86808

ENDEREÇO: R DONA INOCENCIA, 321
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.015686.09.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Intersul Equipamentos & Serviços Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares, marca Intermed.

PRAZO: 12 meses, a contar de 15/06/2010.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020001.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
OBJETO: Conserto de respirador Servo I marca Maquet da pediatria do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 17.120,55

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
 Secretário Municipal da Saúde.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080317.10.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Chácara das Pedras.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESAS HABILITADAS: Conster Construções Ltda, Construtora Giovanella Ltda, Empreiteira Canelense Ltda, Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, Marco Projetos e Construções Ltda, SJF Engenharia Ltda e Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Minosso Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080333.10.9

OBJETO: Reforma da Seção de Equipamentos Móveis da Divisão de Manutenção do Departamento Municipal de Água e Esgotos. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Novatec Comercial Ltda, Portotec Construtora Ltda e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda. Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 30/09/2010, às 14 horas.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 235/2010 PROCESSO 003.080363.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de segurança (lanterna para capacete, luva aramida, etc.)

LOTES 01 e 02 – CASA DO SOCORRISTA-COMÉRCIO DE MA-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TERIAIS DE SEGURANÇA LTDA
 LOTES 03 e 04 – FRACASSADOS**

A integra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/2010 PROCESSO 003.080310.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.
ITENS 01, 02, 10, 15, 21, 28, 30 e 31 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 05, 19, 20, 22 e 23 - AS ELETRICA LTDA
ITEM 29 - ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ITENS 04, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 24, 26, 27, 32 e 34- FRACASSADOS
ITENS 03, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 33 e 35- DESERTOS

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 01
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.584,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: RBF Transportes Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.777,44
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmarques Transportes Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 04
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.349,28
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda

CONTRATO 003.080234.10.0 - 05
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.366,32
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 06
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.146,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 07
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.563,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Tardetti & Ceron Transportes Ltda
CONTRATO 003.080234.10.0 - 08
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.590,64
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080235.10.7 - 02
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.197,20
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
CONTRATO 003.080235.10.7 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 34.589,28
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080235.10.7 - 04
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.206,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Tardetti e Ceron transportes Ltda
CONTRATO 003.080235.10.7 - 07
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 68.186,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda
CONTRATO 003.080236.10.3 - 02
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.356,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: LSLC Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080236.10.3 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.488,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Alves e Muller Auto Locadora Ltda - ME
CONTRATO 003.080236.10.3 - 04

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.888,64
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080236.10.3 - 05

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.408,80
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda - ME
CONTRATO 003.080236.10.3 - 06

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 37.132,08
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda - ME
CONTRATO 003.080236.10.3 - 08

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.537,60
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Bruno e Ryan Transportes Ltda
CONTRATO 003.080236.10.3 - 09

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 36.579,36
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda
CONTRATO 003.080237.10.0 - 1

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 34.783,20
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Santos Rocha Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080237.10.0 - 2

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.640,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Reis e Soares Transportes Ltda - ME

CONTRATO 003.080237.10.0 - 3

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.501,52
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda - ME
CONTRATO 003.080237.10.0 - 4

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.681,28
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Lindgren Ltda - ME
CONTRATO 003.080237.10.0 - 5

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.253,84
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Keppler Ltda - ME
CONTRATO 003.080237.10.0 - 6

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.253,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.080237.10.0 - 8

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.225,52
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Biscayne Lanchas Ltda

CONTRATO 003.080393.10.1
OBJETO: Aquisição de um barco 17 pés fibra de vidro com carreta rodoviária
VALOR: R\$ 26.159,00
PRAZO: 60 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080572.09.0

CONTRATADA: Consórcio Elevação/Archel
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária constante na Cláusula Segunda do Contrato 03.080572.09.0

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002669.06.04

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 33/2010 PROCESSO 003.080407.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 23 de setembro de 2010, às 10 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, para o item 17 com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/1993, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas: CF – CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA x CASA DO MECÂNICO LTDA.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 30/2010 PROCESSO 003.080396.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão que a inabilitou para a licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 73/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010246.10.0

OBJETO: Aquisição de camisetas em malha com serigrafia
EMPRESA: K-13 Confecções Ltda - CNPJ: 05.287.117/0001-11
VALOR: R\$ 999,60

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010247.10.6

OBJETO: Aquisição de Lanches - Suco e Barras de Cereais – para a XXVI Semana do Idoso
EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. - CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR Total do Lote: R\$ 2.850,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010279.10.5

OBJETO: Aquisição de Aquecedor de Água por Acumulação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 24/09/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 07/10/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 07/10/2010.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

CONVITE 7/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações. por Órgão.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de adequação de espaços objetivando a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Região Partenon.
PROCESSO: 007.010230.10.6

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/10/2010, 9h30min.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/2010 PROCESSO 004.001414.10.0 ATA 53 - 16/09/2010, ÀS 16H

OBJETO: Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas.

Iniciada a audiência pública para os trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., representada pela Sra. Lisiane Piffero Camargo, CI 8083520166. Franqueada aos presentes a verificação do lacre dos envelopes de propostas, nada de irregular foi constatado, razão pela qual passamos ao segundo passo da

licitação com a abertura das propostas, a saber: Empresa CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda.: R\$ 590.011,06; e, Empresa SINTRA Construtora: R\$ 622.430,96. Decide a Comissão baixar as propostas para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação quando então as empresas terão o prazo legal para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata às 16h30min, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA DE LIMA
PICOLLI, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, GEOVANI
CLOVIS LUGUESI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2010
PROCESSO 3213/10**

OBJETO: Aquisição de armário de aço (vestiário) com portas.
LOTE ÚNICO: CAPELLI & CAPELLI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ [pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 53/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 08 de outubro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e em operação os equipamentos de ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I deste Edital.

Detais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procompa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

PREGÃO FÍSICO 33/2010

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de etiquetas e outros suprimentos, indica como vencedoras as empresas/lotes: Jussara Regina Kologeski – lotes 1, 2 e 3; Easy laser Informática Indústria e Comércio Ltda. – lotes 4 e 7; Compucom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. – lotes 5, 6 e 9; PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda. – lotes 8, 10, 11 e 12.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081029.10.1

OBJETO: Adequação do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) e Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI). Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Setembro de 2010 às 16h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 68.281,90. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1023.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.03481.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FRANARIN & Cia. Ltda. - CNPJ 93.277.291/0001-40

OBJETO: Aquisição do software PLEO para Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis/GS/Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$1.237,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.018812.10.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Centro de Treinamento Combate ao Fogo Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação de pessoal e combate a incêndio – Secretaria Municipal de Direito Humano e Segurança Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 37/2010.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 dias a contar da ordem de início

VALOR: R\$ 29.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0128.0141.23.33.90.39.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS DE SERVIÇOS abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 46/2010

PROCESSO 001.024286.10.9

VENCEDOR: CONCEITUAL – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para selecionar, assessorar e acompanhar tecnicamente o Projeto Mulheres da Paz, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 61/2010

PROCESSO 001.034175.10.5

VENCEDOR: N. LEYZER & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação infraestrutura e equipamentos para personalização de 01 stand de 32m² para o evento Festival de Turismo de Gramado, a acontecer de 18 a 21 de novembro de 2010, no Centro de Eventos Serra Park.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.630,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.024290.10.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gáfica R.J.R Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de empresa especializada na produção de material gráfico para divulgação e apoio do eventos da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 50/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses a contar da ordem de início

VALOR: R\$ 51.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.2560.3390.39.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 001.034185.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, item 8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO, onde consta no subitem 8.1.2.1.1- “Quando o quinto (5º) algarismo após a virgula, for menor ou igual a 5 (cinco), deve manter-se o quarto (4º) algarismo”; leia-se: “Quando o terceiro (3º) algarismo após a virgula, for menor ou igual a 5 (cinco), deve manter-se o segundo (2º) algarismo; e, onde consta “Quando o quinto (5º) algarismo, após a virgula, for maior ou igual a 6 (seis), deve substituir-se o quarto (4º) algarismo pelo numeral imediatamente superior;” leia-se: “Quando o terceiro (3º) algarismo, após a virgula, for maior ou igual a 6 (seis), deve substituir-se o segundo (2º) algarismo pelo numeral imediatamente superior;”

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2010 – 001.034185.10.0

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2010 - PROCESSO 001.035028.10.6 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2010 - PROCESSO 001.035030.10.0 para aquisição de CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2010 - PROCESSO 001.035031.10.7 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2010 - PROCESSO 001.035049.10.3 para aquisição de INSETICIDA, RATICIDAS E INSTRUMENTOS VETERINÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2010 - PROCESSO 001.037954.10.5 para aquisição de REBOQUE PARA TRANSPORTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 5 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2010 - PROCESSO 001.035051.10.8 para aquisição de MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 5 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputar será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acسدitais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010

PROCESSO 001.029303.10.9

ALPHARAD COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 82.

DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 1, 3, 4, 7, 14, 15, 17, 24, 26, 29, 34, 35, 39, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 8, 9, 11, 12, 13, 16, 31, 36, 47, 48, 49, 54, 56, 66, 70, 86, 87, 107, 111, 117, 118.

DENTÁRIA SULINA LTDA – ITENS: 30, 46, 51, 67, 68, 93, 96, 126, 129.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITEM: 2.

EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 10, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 33, 37, 38, 72, 79, 110, 112.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ITEM: 103.

SOUZA E LEONARD LTDA – ITENS: 5, 6, 18, 40, 41, 42, 43, 44, 61, 71, 80, 84, 85, 88, 89, 116, 127.

FRACASSADO – ITEM: 45.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2010

PROCESSO 001.029320.10.0

PRETTO VEÍCULOS LTDA – ITEM: 1.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo, publicado anteriormente no dia 15 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010

PROCESSO 001.024834.10.6

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA – ITENS: 8, 9, 10.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 2.

GERUSA PEDROTTI – ITENS: 3, 4.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 12, 13, 14.

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 11, 15, 16.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE LEILÃO 2/2009**PROCESSO 001.053118.09.0**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 187/2010 de 01/07/2010, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 15/09/2010, às 14h, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques / Unidade de Suprimentos / Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo como leiloeira oficial a Srª Fernanda Loro Ferreira, como segue abaixo:

Lote Nº	Descrição	Arrematante	
01	Sucata composta de circulador de ar, ventilador, fogão, refrigerador, aquecedor de marmitta, aspirador de pó, liquidificador, enceradeira, batedeira, bebedouro, estufa, balança, espremedor de frutas, forno, secadora de roupa, descascador de legumes, escada, balcão, aparelho multicorte, purificador de água, máquina de fazer café, máquina de lavar roupa, cafeteira, centrífuga, carrinho para bebê e freezer.	Nome:	Evaldo Silva Paulo
		CPF:	256.578.520-87
		Valor Inicial:	R\$ 1.000,00
		Valor Final:	R\$ 4.100,00
02	Sucata composta de balança, mesa, equipo odontológica, cadeira odontológica, compressor de ar de nebulização, cadeira em geral, banco giratório, refletor, tensiômetro, biombo, maca, estufa de estilização, Negatoscopio, aparelho de nebulização, aparelho de pressão, compressor odontológico, mesa para exame ginecológico, caneta alta rotação, aparelho detector de batimentos cardíacos, microscópio, autoclave, aparelho sonar, aparelho fotopolimerizador, contra ângulo, aparelho de rx odontológico, escada, régua pediátrica, aparelho de eletrocardiograma, monitor sistema diagnostico, aparelho homogeneizador, hematológico, agitador, aparelho para medição açúcar sangue, incubadora, bisturi, serra, bomba infusão, câmara, carrinho transporte	Nome:	Pampel POA Máquinas Peças e Equipamentos
		CNPJ:	87.792.479/0001-24
		Valor Inicial:	R\$ 1.000,00
		Valor Final:	R\$ 3.600,00
03	Sucata composta de lavadora de alta pressão, condicionador de ar, furadeira em geral, roçadeira, esmeril, rodador telescópico, motopoa, moto serra, medidor de enrolador de fios e motor elétrico.	Nome:	Valdemir Luis Almeida dos Santos
		CPF:	608.614.790-68
		Valor Inicial:	R\$ 500,00
		Valor Final:	R\$ 3.500,00
04	Sucata composta de cadeira, fichário, mesas em geral, estante, armário, banquetta, mesa auxiliar, mesa de desenho, banco, mapoteca, sofá e rack.	Nome:	Soppelsa e Rafaelli Ltda.
		CNPJ:	11.307.684/0001-95
		Valor Inicial:	R\$ 500,00
		Valor Final:	R\$ 700,00
05	Sucata composta de baterias em geral	Nome:	Comércio de Metais Carlitos Ltda.
		CNPJ:	90.382.946/0001-52
		Valor Inicial:	R\$ 300,00
		Valor Final:	R\$ 1.100,00
06	Sucata composta de ferro de cadeira, mesa, sofá, fichário, estante, armário, banco, elemento auxiliar, refrigerador, roupeiro, balcão, aquecedor de água, rack, carro de aço refrigerado, carro térmico, fogão, escada, forno, gaveteiro, ventilador, bancada, carro de ferro, balança, compresso, bebedouro, maca, mocho, roçadeira, esteira transportadora, freezer, mapoteca, montra exposição. peças de veículos, pedaços de elevadores e gabinete de caminhões.	Nome:	Claudecir José Ribeiro da Silva
		CPF:	769.321.170-53
		Valor Inicial:	R\$ 1.500,00
		Valor Final:	R\$ 9.000,00
07	Sucata composta de Pneus em geral.	Nome:	Alécio Giovane Battistella
		CPF:	577.681.100-72
		Valor Inicial:	R\$ 800,00
		Valor Final:	R\$ 1.900,00
08	Sucata composta de Cartucho, tonner, fitas de máquina de escrever e calcular e filmes de raio-x.	Nome:	Marco Antônio Trainini
		CPF:	084.909.610-34
		Valor Inicial:	R\$ 500,00
		Valor Final:	R\$ 600,00

09	Sucata composta de GM/Caravan, placas IFX9594, ano 1986/1987, com certidão de baixa 2009629390, motor número 9JJ134FB, com declaração de procedência do motor.	Nome:	Pampel POA Máquinas Peças e Equipamentos
		CNPJ:	87.792.479/0001-24
		Valor Inicial:	R\$ 800,00
		Valor Final:	R\$ 800,00
10	Sucata composta de Máquina de calcular, máquina de escrever, tela de projeção, encadernadora, duplicador a álcool, projetor de slides, episcopo e fragmentadora de papel.	Nome:	Comercial Peninha Ltda.
		CNPJ:	01.404.635/0001-17
		Valor Inicial:	R\$ 200,00
		Valor Final:	R\$ 700,00
11	Sucata composta de Máquina fotográfica, vídeo cassete, televisor, bombo, rádio gravador, projetor cinematográfico, aparelho de som, aparelho DVD, rack, gravador, câmera de vídeo, cd player, microfone, amplificador de som, rádio transceptor, painel de monitoração, lente objetiva, aparelho detector, corneta, tape deck, caixa do som.	Nome:	Comercial Peninha Ltda.
		CNPJ:	01.404.635/0001-17
		Valor Inicial:	R\$ 500,00
		Valor Final:	R\$ 1.300,00
12	Sucata composta de Aparelho de telefone, aparelho de fax, central telefônica e telefone sem fio.	Nome:	Claucir José Ribeiro da Silva
		CPF:	769.321.170-53
		Valor Inicial:	R\$ 100,00
		Valor Final:	R\$ 100,00
13	Automóvel Gol 1000, gasolina, cor branca, motor 1853296, com documentação. Placas ICR6156.	Nome:	Auto Demolidora Dimattos
		CNPJ:	04.226.773/0001-41
		Valor Inicial:	R\$ 1.300,00
		Valor Final:	R\$ 3.100,00
14	Este lote foi doado a FASC.		
15	Automóvel gol, motor número 1573841 com declaração de procedência. Seguro obrigatório vencido em 23.06.2010. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran e pagamento do seguro obrigatório de 2010 por conta do arrematante, com documentação. Placas ICR6158.	Nome:	Auto Demolidora Dimattos
		CNPJ:	04.226.773/0001-41
		Valor Inicial:	R\$ 1.300,00
		Valor Final:	R\$ 3.700,00
16	Automóvel Peugeot, álcool/gasolina, cor prata, motor número 10DBUH001600, com documentação. Placas INZ9244.	Nome:	Fábio Dias Alves
		CPF:	607.830.600-68
		Valor Inicial:	R\$ 2.000,00
		Valor Final:	R\$ 13.600,00
17	Camioneta Kombi, cor branca, gasolina, motor UG084533, com documentação. Placas IHJ8142.	Nome:	Auto Demolidora Dimattos
		CNPJ:	04.226.773/0001-41
		Valor Inicial:	R\$ 800,00
		Valor Final:	R\$ 2.400,00
18	Camioneta Kombi, cor branca, gasolina, motor número UG065758, seguro obrigatório vencido 19.07.2010. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do Detran e pagamento do seguro obrigatório de 2010 por conta do arrematante, com documentação, sem caixa de câmbio. Placas IHJ8150.	Nome:	Paulo Azeredo Fichner
		CPF:	106.929.240-00
		Valor Inicial:	R\$ 800,00
		Valor Final:	R\$ 3.600,00
19	Camioneta Kombi, cor branca, motor número UG236001 com declaração de procedência, seguro obrigatório vencido em 18.06.2010. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran e pagamento do seguro obrigatório de 2010 por conta do arrematante, com documentação. Placas IBC8428.	Nome:	Ilda Maria Rosa Tavares
		CPF:	901.616.059-1
		Valor Inicial:	R\$ 800,00
		Valor Final:	R\$ 3.400,00
20	Automóvel Gol CL, cor branca, gasolina, motor número 1618622, com documentação. Placas IBC8868.	Nome:	Jaques Douglas Alves
		CPF:	710.623.780-91
		Valor Inicial:	R\$ 1.400,00
		Valor Final:	R\$ 4.000,00
21	Automóvel Gol 1000, gasolina, cor branca, motor número 1815460, seguro obrigatório vencido em 08.07.2010, pagamento de seguro obrigatório de 2010 por conta do arrematante. Placas ICO 3549.	Nome:	Pedro Shaffer Taborda
		CPF:	261.382.980-04
		Valor Inicial:	R\$ 1.300,00
		Valor Final:	R\$ 4.100,00
22	Automóvel Gol CL, cor branca, motor AE CHT, remarcação e regularização do motor junto ao detran por conta do arrematante, com documentação, não foi possível identificar o número do motor. Placas ICO 3549.	Nome:	Rosângela Izabel de Oliveira
		CPF:	540.896.890-15
		Valor Inicial:	R\$ 1.500,00
		Valor Final:	R\$ 3.000,00

23	Camioneta Kombi, gasolina, cor branca, sem motor e caixa de cambio, com documentação. Placas IHK8627.	Nome:	Paulo Leonel Barboza	31	Car/trator de rodas (pá carregadeira), cor amarela, diesel, motor número 4499110587154 com declaração de procedência, Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran e pagamento por conta do arrematante. Placas IHR0647.	Nome:	Valdir Ott
		CPF:	340.255.880-72			CPF:	165.329.960-68
		Valor Inicial:	R\$ 5.000,00			Valor Inicial:	R\$ 10.000,00
		Valor Final:	R\$ 3.500,00			Valor Final:	R\$ 11.100,00
24	Veículo Gol 16V, gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de câmbio e com documentação. Placas IHZ3128	Nome:	Rosângela Izabel de Oliveira	32	Esp/trator de rodas (motoniveladora), diesel, motor número 3171503 com declaração de procedência. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran por conta do arrematante, com documentação. Placas IHM6342.	Nome:	Serafir Gaspar da Silva
		CPF:	540.896.890-15			CPF:	020.291.460-72
		Valor Inicial:	R\$ 1.000,00			Valor Inicial:	R\$ 10.000,00
		Valor Final:	R\$ 3.300,00			Valor Final:	R\$ 10.400,00
25	Automóvel Gol CL, gasolina, cor branca, motor número 1237745, com documentação. Placas IHJ5980.	Nome:	Rosângela Izabel de Oliveira	33	Esp/trator de rodas (retro escavadeira), cor amarela, motor número LD8788B3749190. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran por conta do arrematante, com documentação. Placas IHR0663.	Nome:	Valdir Ott
		CPF:	540.896.890-15			CPF:	165.329.960-68
		Valor Inicial:	R\$ 1.500,00			Valor Inicial:	R\$ 5.000,00
		Valor Final:	R\$ 3.000,00			Valor Final:	R\$ 17.200,00
26	Camioneta Ford Ranger, gasolina, cor preta, motor número 23311223 com declaração de procedência, seguro obrigatório vencido 14.07.2010. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran e pagamento do seguro obrigatório de 2010 por conta do arrematante. Placas AFQ4689.	Nome:	Karlo Deckmann Klein	34	Sucata composta de Trator de esteira marca Komatsu modelo D65-6, ano de fabricação 1972, Série/chassi: 24565, motor NH 22026100762 com declaração de procedência. Sem documentação.	Nome:	Pampel POA Máquinas Peças e Equipamentos
		CPF:	838.122.020-34			CNPJ:	87.792.479/0001-24
		Valor Inicial:	R\$ 5.000,00			Valor Inicial:	R\$ 10.000,00
		Valor Final:	R\$ 12.500,00			Valor Final:	R\$ 25.000,00
27	Camioneta Kombi, cor branca, gasolina, motor número UG 090679 com declaração de procedência, sem caixa de câmbio. Vinculação do motor ao veículo junto cadastro do detran por conta do arrematante, com documentação. Placas IHL9742.	Nome:	Auto Demolidora Dimattos	35	Especial trator de rodas (motoniveladora), cor amarela, diesel, motor numero 3053441 com declaração de procedência. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran por conta do arrematante, com documentação. Placas IHR0643.	Nome:	Pampel POA Máquinas Peças e Equipamentos
		CNPJ:	04.226.773/0001-41			CNPJ:	87.792.479/0001-24
		Valor Inicial:	R\$ 800,00			Valor Inicial:	R\$ 15.000,00
		Valor Final:	R\$ 3.400,00			Valor Final:	R\$ 25.000,00
28	Automóvel Caravan, cor branca, motor número CJC214NA com declaração de procedência. Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do Detran por conta do arrematante, com documentação. Placas IHL9743.	Nome:	Pedro Bento de Castro	36	Caminhão basculante, cor vermelha, diesel, motor numero 34491214009742 vinculado ao veículo junto ao cadastro do detran, com documentação. Placas IHM6353.	Nome:	Serafir Gaspar da Silva
		CPF:	067.810.980-04			CPF:	020.291.460-72
		Valor Inicial:	R\$ 1.000,00			Valor Inicial:	R\$ 8.000,00
		Valor Final:	R\$ 2.000,00			Valor Final:	R\$ 17.100,00
29	Especial/trator de rodas (retro escavadeira), cor amarela, sem CRV, motor número 19B405001V com declaração de procedência. Vinculação do motor ao veículo junto cadastro do Detran por conta arrematante. Placas IHL9415	Nome:	Valdir Ott	37	Sucata composta de Óleo queimado. Aproximadamente 3.000 litros.	Nome:	Nestor Nairton Barbosa
		CPF:	165.329.960-68			CPF:	173.677.190-68
		Valor Inicial:	R\$ 5.000,00			Valor Inicial:	R\$ 240,00
		Valor Final:	R\$ 16.900,00			Valor Final:	R\$ 400,00
30	Trator de rodas (motoniveladora), cor amarela, diesel, motor numero 3020160 com declaração de procedência, Vinculação do motor ao veículo junto ao cadastro do detran por conta do arrematante. Placas IHM6317.	Nome:	LP da Silva Jr. E Cia. Ltda.				
		CNPJ:	084.668.29/0001-96				
		Valor Inicial:	R\$ 8.000,00				
		Valor Final:	R\$ 8.200,00				

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO 2/2010

OBJETO: Utilização de mão-de-obra de apenados
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciários

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010

OBJETO: Aquisição de ferramentas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respec-

tivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de construção
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/10/2010,

procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13/10/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13/10/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 13/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA

PROCESSO 001.035090.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88733811/0001-42.
OBJETO: Participação dos servidores Denise Fraga Gama, 267767,

Márcio Luis Blauth Timotheo, 539664 e Sandra Lorenzi, 991561, lotados na Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em curso de SICONV-Proposição e Execução, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2010, no total de 12h/aula, pela Escola de Gestão Pública da FAMURS.

VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), sendo de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) por servidor.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039480100-1

PRAZOS: 21 e 22 de setembro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

NEREU D'AVILA,

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Porto Alegre lança Cartilha dos Monumentos

O prefeito participou ontem, 21, do lançamento da Cartilha de Monumentos, produzida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O evento, que faz parte da programação da 20ª Semana da Primavera, ocorreu no Salão Nobre do Paço Municipal. O prefeito falou da importância de ampliar o conhecimento sobre os monumentos como um resgate do passado. “A preservação da nossa história é um recurso para construirmos o presente visando a um futuro melhor”, declarou.

Para o titular da Smam, os monumentos são atrativos para os cidadãos de Porto Alegre e para os turistas. “Temos que incluir nos roteiros, como acontece em outras cidades do mundo, a visita a estes pontos da Capital”, lembrou.

A publicação de 32 páginas traz informações de 200 monumentos inseridos em praças e parques de Porto Alegre. Tem o objetivo de despertar o interesse por estas obras de arte da cidade. Além de localizar as estátuas em mapas, traz textos com um breve histórico, informações da legislação e fotos. A tiragem inicial é de 2,2 mil exemplares, com custo superior a R\$ 3 mil, provenientes do Fundo do Meio Ambiente.

Além do prefeito e do secretário da Smam, participaram do lançamento o cônsul-geral da Argentina, Julio Olleta, e o cônsul-geral do Uruguai, Pablo Scheiner.



Publicação traz informações de 200 monumentos da Capital

Prefeitura e Banco Mundial buscam ampliar investimentos

O prefeito esteve reunido ontem, 21, com os representantes do Banco Mundial Sameh Wabah e Juliana Garrido, para tratar da ampliação de investimentos na cidade em projetos como o de revitalização da orla e as obras do Orçamento Participativo (OP). O encontro, que ocorreu no Paço Municipal, contou com as presenças dos secretários municipais de Coordenação Política e Governança Local, da Fazenda, do Planejamento, do Meio Ambiente e do Planejamento Estratégico.

Ricardo Stricher / PMPA



Município negocia recursos para qualificação da orla

Wabah trouxe informações sobre as novas modalidades e facilidades de financiamento da instituição para a Capital. Salientou a evolução da relação de cidade com o financiador. “A parceria com Porto Alegre é importante para o Banco Mundial, sobretudo nas obras do OP”, afirmou o representante.

O prefeito reafirmou o interesse do município em firmar novos contratos com a instituição. Lembrou que Porto Alegre tem uma das mais altas possibilidades de endividamento do país, mas que nada será feito sem a possibilidade real de pagamento. “Podemos avançar nessa parceria, com os estudos técnicos necessários, para promover as melhorias que a cidade precisa”, salientou.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia trabalho social realizado pela Tinga

As escolas de samba não tratam apenas de Carnaval, mas trabalham com projetos sociais na comunidade. A definição foi dada por Robson Dias, presidente da Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga e morador há 36 anos no Bairro Restinga, onde está localizada a entidade. A Tinga, como é mais conhecida entre os porto-alegrenses, recebeu da Câmara Municipal a Comenda Porto do Sol pelos serviços prestados à cidade. Na oportunidade, integrantes da Tinga sambaram em frente ao plenário Otávio Rocha, onde foi realizada a solenidade. Robson Dias estava acompanhado do vice-presidente, Edison Antunes de Moura, além de vários integrantes da Estado Maior da Restinga.

Ao agradecer a homenagem à entidade, Dias atribuiu o recebimento da Comenda ao reconhecimento, entre os legisladores, do trabalho comunitário desenvolvido pelas escolas de samba. “O preconceito em relação às escolas é coisa do passado”. Lamentou, no entanto, que poucos projetos sociais desenvolvidos pelas entidades carnavalescas recebam apoio. “Nossa maior dificuldade é conseguir que nossos projetos sejam encaminhados pelo Poder Público”

Lembrando que o Bairro Restinga tem um dos maiores índices de criminalidade de Porto Alegre, o presidente da entidade destacou o trabalho social da Tinga entre a sua comunidade, no Bairro Restinga. “O Carnaval é nossa atividade-fim. As escolas de samba são centros de cultura e lazer, mas a nossa maior vitória e o que mais nos dá orgulho é o trabalho que fazemos na recuperação e reinserção de pessoas na sociedade, com geração de emprego e renda”, afirmou Dias. “Os equipamentos da Tinga estão à disposição dos porto-alegrenses na luta contra a drogadição.”

Trabalho social

Ressaltando o papel de fundamental importância que a entidade exerce no desenvolvimento cultural, social e econômico do Bairro Restinga, o proponente da homenagem lembrou o famoso lema “Tinga teu povo te ama!”, com que a escola de samba abre seus desfiles no Carnaval de Porto Alegre. “Quando este lema é bradado em épocas de carnaval, não só embala e anima carnavalescos e simpatizantes, como serve para estimular os moradores da Restinga a assumir uma postura de amor ao bairro e de não ter vergonha de morar na Restinga.”

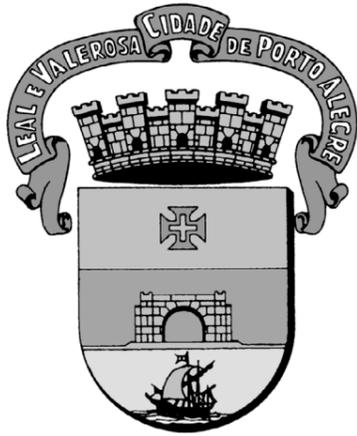
De acordo com o vereador, além do elo afetivo que a Tinga construiu com a comunidade, há uma semelhança entre o estabelecimento da escola de samba na Restinga e a própria saga do bairro. Segundo ele, a Tinga foi, gradativamente, vencendo o preconceito que havia em relação à escola e ao próprio bairro. “Pouco a pouco, o panorama foi mudando.”

História

A Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga foi fundada em 20 de março de 1977. Suas cores são o verde, o vermelho e o branco e seu símbolo é um cisne branco. Desfilou pela primeira vez em 1979 e conquistou seu primeiro título em 1982. Sua quadra se localiza no bairro Restinga. Seus fundadores foram: Setembrino Bond, Máximo Iracet Alfonso, Mozart Carvalho, Reginaldo Pujol, José Silva, Julio Cezar, Osvaldo Santos, Adão Guedes, José Bitencourt, Evaristo Barbat Mutt, Maria Silva, Helio Garcia (Helinho), Luis Carlos Püftz (Sabadá), Geraldo Neves, Claudio Machado e João Pedro. Atualmente, a Escola de Samba é composta por aproximadamente 2,5 mil componentes, distribuídos em cem baianas, 20 alas e cinco alegorias.

A entidade se propõe a ser um espaço de inclusão e aprendizado, produção e preservação da cultura popular, bem como busca ser referência social, esportiva e cultural para a comunidade do bairro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3855 – Quinta-feira, 23 de Setembro de 2010

Após inverno rigoroso, baixa o risco de dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresentou ontem, 22, o relatório do Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) realizado em agosto. O Índice de Infestação Predial (IIP) médio registrado foi de 0,1%, considerado de baixo risco pelo Ministério da Saúde.

No entanto, o secretário lembra que, como neste ano foram registrados casos autóctones de dengue na cidade, a população deve se lembrar da importância da continuidade das ações de controle do vetor para reduzir o risco no período de temperaturas mais elevadas e chuvas dos próximos meses. Os recipientes pequenos e móveis (vasos, potes e garrafas) continuam sendo os mais encontrados, representando 52% do total de recipientes com larvas.

Neste levantamento, o IIP médio da cidade foi de 0,1% e o valor máximo registrado em um estrato foi de 0,8%. Todos os bairros estiveram com infestação inferior a 1%, condição de baixo risco segundo os critérios do Ministério da Saúde. Os resultados obtidos em 2008 e 2009, no período de inverno, também mostraram resultados de infestação predial de 0,1%, indicando uma tendência de redução da presença de larvas do vetor nessa época do ano.

Ações - A partir da ocorrência dos casos autóctones, foram intensificadas ações de controle larvário nesses bairros, incentivando a população para a remoção de criadouros e controle mecânico dos mesmos. Também foram realizadas ações de bloqueio nos bairros com transmissão do vírus, a fim de conter novos casos. Tal ação mostrou-se eficaz no controle do vetor, garantindo que os casos ficassem restritos a esses bairros.



Ricardo Stricher / PMPA

Mesmo com risco baixo, prevenção e controle continuam

Academia ao ar livre começa a funcionar na Redenção

Uma academia de ginástica ao ar livre foi inaugurada ontem, 22, no Parque Farroupilha (Redenção). O espaço de lazer é destinado preferencialmente à terceira idade. O local possui equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a

capacidade aeróbica. A inauguração faz parte da programação da 20ª Semana da Primavera, que tem atividades até domingo.

O prefeito, juntamente com o secretário do Meio Ambiente (Smam) e o gerente regional da Pepsi, Rodrigo Abreu, participaram do evento. O prefeito falou da importância da parceria com a iniciativa privada para realizar mudanças necessárias à cidade. Segundo ele, a instalação da academia viabiliza o resgate do ambiente público, antes não utilizado pela população, tornando-o mais atrativo e interessante para que as pessoas possam frequentá-lo. "A adoção de espaços públicos, visando à revitalização, permite que a população interaja com os parques, convivendo num ambiente naturalmente saudável".

A adoção do Parque Farroupilha contempla também outras melhorias como a restauração do monumento El Gaúcho Oriental, limpeza e recuperação do piso do Monumento ao Expedicionário. O parque ainda ganhou vagas de

estacionamento para portadores de deficiência e motociclistas. Foram substituídas 78 luminárias, recuperado o piso junto ao chafariz, instalados 20 bancos, 30 novas lixeiras na João Pessoa, além de outras 16 na Osvaldo Aranha.



Ricardo Giusti / PMPA

Em 30 dias, outra academia será inaugurada na orla do Guaíba

República do Rock apresenta Os Replicantes e Charutos Cubanos

O show

Divulgação / PMPA

ocorre na terça-feira, 28, às 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). O ingresso é um quilo de alimento não-perecível. Considerada uma das mais importantes bandas do cenário alternativo brasileiro, Os Replicantes misturam punk rock, hardcore e suas vertentes. Já o quinteto Charutos Cubanos tem influências indie rock, do rock britânico e dos americanos dos Strokes. Em 2009, a Charutos foi surpreendida pela top Gisele Bündchen, que escolheu a música It's Just My Job como trilha tema para um vídeo de making off em seu site pessoal.



Banda Os Replicantes é uma das mais importantes do cenário alternativo brasileiro

Evento discute políticas de proteção aos animais

A prefeitura realiza, em 1º de outubro, o I Fórum para Políticas Públicas de Proteção aos Animais Domésticos. Serão abordados temas como prevenção aos maus-tratos, controle populacional, conscientização pela posse responsável e direitos dos animais. O fórum ocorre das 13h30 às 18h30, no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), na Rua Uruguai, 155, 14º andar. As inscrições podem ser feitas até o dia 28, por e-mail (forumanimal2010@gmail.com) ou telefone (3289-3730).

Porto Alegre vai à Feira das Américas

Integradas no roteiro turístico Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, a capital gaúcha, oito cidades da serra e Viamão já iniciaram os preparativos à promoção conjunta na Feira das Américas ABAV 2010 e no Congresso Brasileiro de Agências de Viagens. Os eventos ocorrerão simultaneamente de 20 a 23 de outubro, no Rio de Janeiro. A exemplo do que vem ocorrendo nos principais eventos do setor no país, Caminhos Temperados será o carro-chefe da divulgação do turismo do estado na Feira das Américas. O roteiro apresenta Porto Alegre como o grande centro urbano, cultural e de qualidade receptiva.

Seminário aborda a dependência química

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove o "I Seminário de Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas e Dependência Química". Destinado aos profissionais da área técnica de RH da prefeitura, como psicólogos, médicos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e enfermeiros, o seminário busca a atualização dos conhecimentos referentes à dependência química por meio de três painéis, que delimitam o diagnóstico da dependência e elucidam alternativas de prevenção e de tratamento. O evento ocorre no dia 29 de setembro, das 8h45 às 18h, no auditório da SMA, na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. As inscrições estão abertas no Rh de cada secretaria.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ADRIANA MACHADO LA ROCCA, 1012991/1, Assistente, 21250001, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete da Secretária 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1002, de 06/09/2010 (processo 001.036930.10.5).

NOMEIA, LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, Coordenador, 11270001, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1004, de 16/09/2010 (processo 001.036931.10.1).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, DEBORA CAMARGO STRADA, Agente de Fiscalização - 3º Afro-brasileiro, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1143 de 21/09/2010 (processo 001.028007.06.9, autorizado em 06/08/2010).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154, Assistente Administrativo - 16º Afro-brasileiro, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1144 de 21/09/2010 (processo 001.019802.10.2, autorizado em 15/07/2010).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, SUEINE SCHEFFER DA SILVA ALMEIDA, Enfermeiro - 8º Afro-brasileiro, ES.1.13.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1145 de 21/09/2010. (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 453, homologado em 31/03/2009, FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155, Fisioterapeuta - 1º Afro-brasileiro, ES.1.21.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1146 de 21/09/2010 (processo 001.017158.09.5, autorizado em 27/08/2010).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 740, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DESIGNA, CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe Protocolo Central 11150008, do Protocolo Central 12504001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 709, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DESIGNA, JOSÉ MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Central 12504001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 710, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DESIGNA, SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 738, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DESIGNA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949/1, Operador de Artes Gráficas, CO10305, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Centro de Microfilmagem 12505001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do

Ato 739, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DISPENSA, MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe Protocolo Central, 11150008, do Protocolo Central 12504001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 680, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DISPENSA, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 705, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DISPENSA, CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Central 12504001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 706, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DISPENSA, JOSÉ MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Centro de Microfilmagem 12505001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 707, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DISPENSA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949/1, Operador de Artes Gráficas, CO10305, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 708, de 10/09/2010 (processo 001.037670.10.7).

DESIGNA, MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 741, de 15/09/2010 (processo 001.038517.10.8).

DISPENSA, NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 325743/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 742, de 15/09/2010 (processo 001.038517.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA MULLER HEUSER, 1011545/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 236 de 13/09/2010 (processo 001.032576.10.2).

CONCEDE a ANELISE BARBOSA PACHECO, 348986/04, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/06/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/1988, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 235 de 14/09/2010 (processo 001.032565.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 402/10007, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 158 de 22/09/2010 (processo 003.00019.09.7).

DESIGNA AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, 402/11443, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 159 de 22/09/2010 (processo 003.00019.09.7).

DISPENSA, a pedido CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 402/10007, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 156 de 22/09/2010 (processo 003.00019.09.7).

DISPENSA, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada do setor de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, 402/11443, a contar de 1º/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 157 de 22/09/2010 (processo 003.00019.09.7).

DISPENSA, ANELISE SCHUCH, 728667, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401025, a contar de 06/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 160 de 22/09/2010 (processo 003.003910.10.5).

EXCLUI PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA, 733924, operador de subestação, da Divisão de Água, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 31/08/2010, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 143 de 02/09/2010 (processo 003.003735.10.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativa, a contar de 04/08/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 151 de 15/09/2010, (processo 004.004474.10.4).

CONCEDE a MARGARETH DO CARMO R BATISTA, 674385, assistente administrativa, a contar de 19/08/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 152 de 15/09/2010, (processo 004.004475.10.0).

NOMEIA JOÃO BATISTA DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, face ao impedimento da titular MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 149 de 14/09/2010, (memorando 197-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ARTUR NUNES DE LIMA, 81.0, falecido em 16/08/2010, Estatutário, Contínuo, AC.4.04.03.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 141, de 01/09/1988, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/07/1957, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GRACIEMA CATAFESTA BIAVA, 6932.8, CPF 346.606.159-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 004.000895.89.0 - Referência “C” a contar de 01/01/1989 - Ato 94/89 e 98/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 250.205.870-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 591 004 67, através do Ato 697, de 14/09/2010, (processo(s) 009.003234.10.0).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 04/08/2010, ao(s) dependente(s) de DANILO GROFF, 1059.5, falecido em 04/08/2010, Estatutário, Farmacêutico, ES-1.20.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 956, de 06/09/1990, modificado pelo Ato 1036/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/05/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a IONNE GROFF, 6937.7, CPF 251.947.200-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto nº 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial Ministério da Previdência Social/Ministério da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 999, de 04/08/1994 - Adicional de Insalubridade de Grau Máximo (40%); Ato 1000, de 04/08/1994 - Serviço Noturno; Ato 1139, de 26/08/1998 - Gratificação de Incentivo Técnico (45%); CPF do(a) ex-servidor(a): 002.759.640-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.042.623.860, através do Ato 701, de 16/09/2010, (processo(s) 009.003041.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte a contar de 27/07/2010, ao(s) dependente(s) de VILSON DE FRAGA, 778.1, falecido em 27/07/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 640, de 03/08/1989 modificado pelo Ato 297 de 20/07/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/06/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA HELENA MOREIRA DE FRAGA, 6930.2, CPF 688.455.610-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 088.950.660-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 669 71, através do Ato 699, de 15/09/2010, (processo(s) 009.003050.10.6).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação à servidora ELISABETE ROSA MEDEIROS, 28795.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 468, de 02/08/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto ao percentual dos avanços trienais que passa a ser 40% e não como constou, pelo Ato 689 de 09/09/2010 (processo 009.000883.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação à servidora GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 357, de 01/07/2010, que a aposentou, voluntariamente, quanto ao valor do provento mensal que passa a ser, pelo Ato 687 de 09/09/2010 (processo 001.050263.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, através da Portaria 10, de 22/09/2010, a servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral até 31/12/2010, com base legal no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/1988 (processo 001.019802.10.2, autorizado em 15/07/2010).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, e Coordenadora-Geral Diretiva, 1118, da Secretaria Municipal de Administração, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 10 a 17/09/2010, a fim de participar do VI Congresso Mundial de Administração, na cidade de Quebec/Canadá, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26, de 17/09/2010, (processo 001.032243.10.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/09/2010 a 30/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1799, de 15/09/2010 (processo 001.037764.10.1)

CONCEDE, a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1801, de 15/09/2010 (processo 001.037763.10.5)

CONCEDE, a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 02/08/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1800, de 15/09/2010 (processo 001.034480.10.2)

CONCEDE, a ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI, 118671/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1802, de 15/09/2010 (processo 001.037186.10.8)

CONVOCA, LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

da Portaria 1721, de 31/08/2010 (processo 001.036931.10.1)

CONVOCA, KATIA CINARA ALVES DA CRUZ, 208386/2, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1812, de 14/09/2010 (processo 001.038113.10.4)

CONVOCA, LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1721, de 31/08/2010 (processo 001.036931.10.1)

MODIFICA, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 2442, de 23/08/2005, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim que passa a ser até ulterior deliberação e não como constou, através da Portaria 1803, de 16/09/2010 (processo 001.013137.05.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, assistente administrativo; CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927, assistente administrativo; e LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745, assistente administrativo; todas da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, a fim de, no período de 01/10 a 11/11/2010, realizarem o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito a salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até o dia 12/11/2010 ao Procurador-Geral do Município; designação realizada através da Portaria 87 de 22/09/2010.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Celetista, da Procuradoria-Geral do Município, 3.525.007, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 26/08/2010.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador Corregedor-Geral, 11180011, da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo VANÉSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio de 06/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 86 de 13/09/2010.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador Corregedor-Geral, 11180011, da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo VANÉSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 85 de 13/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (IV) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302015, substituindo JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 255 de 30/08/2010.

DESIGNA LUCIANE PÉTTER, 48216.2, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701001, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 225 de 22/07/2010.

DESIGNA IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo LUCIANE PÉTTER, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 226 de 22/07/2010.

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302005, substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 227 de 22/07/2010.

DESIGNA PEDRO WERLE, 8285.8, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (I) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302012, substituindo ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 245 de 23/08/2010.

DESIGNA CARLO THAIS BUENO DE FARIAS, 7200.2, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701002, substituindo CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 27194.1, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 253 de 30/08/2010.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, 100880, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 254 de 30/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal I da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 10/09/2010 a 24/09/2010, através da Portaria 155, de 10/09/2010.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal VI da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 16/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 151, de 10/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002 substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 16/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 150, de 10/09/2010.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal IV da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305004 substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 17/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 149, de 10/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501002 substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 30/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 147, de 10/09/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, comissionado, da Diretoria-Geral, para participar na Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, no período de 26/08/2010 a 27/08/2010, no auditório do Ministério das Cidades, em Brasília-DF, como Diretor-Geral em exercício, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1421 de 01/09/2010 (processo 003.001182.09.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, comissionado, da Diretoria-Geral, para ministrar palestra sobre o Sistema de Gestão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no Congresso Estadual para a Qualidade Total, no dia 20/08/2010, em Canela – RS, como Diretor-Geral em Exercício, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1422 de 01/09/2010 (processo 003.001182.09.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, bióloga, da Divisão de Pesquisa, para participar na Oficina Regional do Atlântico Sul, no período de 12/09/2010 a 14/09/2010, na cidade de Florianópolis-SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1453 de 06/09/2010 (processo 003.003603.10.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 09/08/2010, na forma do artigo 205, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 741015, contínuo, AC20203, da Divisão de Manutenção, por infringir o artigo 196, inciso VII da referida Lei, através da Portaria 1471 de 13/09/2010 (processo 003.002913.10.0). REPUBLICADA.

APLICA a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 27/08/2010, na forma do artigo 205, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, adido, do Serviço de Administração Patrimonial, combinado com o artigo 197, inciso V da referida Lei, através da Portaria 1472 de 13/09/2010 (processo 003.003437.10.8). REPUBLICADA.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operário especializado, OB20502, do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 15/06/2010, através da Portaria 1469 de 10/09/2010 (processo 003.002399.10.5).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada assistente técnico da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962 no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, por licença prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1473 de 14/09/2010.

DESIGNA DENISE AIRES RAMOS, 727699, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de corte da Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade em grau médio (20%), de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1474 de 14/09/2010.

DESIGNA ANTÔNIO DAMOTTA GONÇALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço, seção de instalações prediais da Divisão de Instalações, 40111403, em substituição a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1476 de 14/09/2010.

DESIGNA ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, substituindo LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, de 19/07/2010 a 17/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1463 de 10/09/2010 (processo 003.000159.10.7).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, Divisão de Tratamento, 20212114, substituindo LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, no período de 10/07/2010 a 16/07/2010, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1494 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, Divisão de Tratamento, 20212114, substituindo ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1495 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA MARIA INÊS PASSUELLO, 743097, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, Divisão de Tratamento, 20212122, substituindo MARILDA APARECIDA

PALOMO RODRIGUES, 738867, nos períodos de 10/07/2010 a 18/07/2010 e de 03/08/2010 a 08/08/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1496 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA OTÁVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da eta, Divisão de Tratamento, 20211223, substituindo CLÓVIS DE LIMA, 695390, no período de 03/08/2010 a 31/08/2010, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1497 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA GEORGE ROBERTO DIAS, 705977, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da eta III, Divisão de Tratamento, 20211371, substituindo SAMUEL MARTINS, 723852, no período de 19/08/2010 a 17/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1498 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da eta belém novo, Divisão de Tratamento, 20211330, substituindo PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1500 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, ES210NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Financeira, 50510005, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1 no período de 21/09/2010 a 22/09/2010, por motivo de Estudo Missão Especial Int. Município sem prejuízo, através da Portaria 1501 de 17/09/2010 (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 73153/8, Divisão de Obras, como presidente; PAULO MENE-GOTTO KESSLER, 73626/3, Divisão de Obras e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279/3, Divisão de Instalações, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga, Pisa, Lote 3” por trinta dias (30) a contar de 17/09/10, através da Portaria 1502 de 17/09/2010 (processo 003.080553.06.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 6566/6, Divisão de Obras, como presidente; CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587/0, Divisão de Obras e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279/3, Divisão de Instalações, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no Bairro Restinga, Pisa, Lote 1” por trinta dias (30) a contar de 21/09/10, através da Portaria 1518 de 21/09/2010 (processo 003.080551.06.8).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840/0, Divisão de Manutenção, como presidente; VERINEU JOÃO TEDESCO, 73156/3, Divisão de Manutenção e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837/3, Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Serviços de manutenção de sistemas de automação, controle e telecomunicações, em plantas industriais de distribuição e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais” por trinta dias (30) a contar de 21/09/2010, através da Portaria 1523 de 21/09/2010 (processo 003.080021.09.3).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2 no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1490 de 17/09/2010 (processo 003.002617.10.2). REPUBLICADA.

DESIGNA ADÃO GOMES DA ROSA, 704160, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, em substituição a AIRTON BALLEJO, 748137, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, por Licença-Prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1513 de 21/09/2010 (processo 003.000148.10.5).TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

FORMALIZA LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ, 735532, motorista, OP21104, da Divisão de Esgoto, a aplicação da pena disciplinar de repreensão, dia 17/08/2010, com base nos artigos 196, inciso V e VI e 203, inciso I, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1455 de 08/09/2010 (processo 003.003312.10.0).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da seção etes, Divisão de Tratamento, 20211348, em substituição a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1499 de 17/09/2010 (processo 003.000192.10.4).

NOMEIA ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio ao julgamento, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, de 04/10/2010 a 18/10/2010, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1522 de 21/09/2010, (processo 003.006197.08.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1263 de 06/08/2010 GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, adido, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, de 12/04/2010 a 30/04/2010 e a contar de 01/07/2010, através da Portaria 1389 de 23/08/2010 (processo 003.001560.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar as atividades de diferentes setores, envolvidos na implementação de projetos, na Vila Nossa Senhora da Paz, no período de 30/07/2010 a 22/10/2011, através da Portaria 283 de 31/08/2010, (memorando 112/2010-COB).

- MARLI FRARE, 676527, assistente social;
- JANETE LURDES D SCHNEIDER, 674646, assistente social;
- LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro;
- SILVANA CÉLIA PALMA, 315828, arquiteta;
- LIA SIMONE MARQUES E MOURA, 948692, agente comunitária;
- WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro;
- BÁRBARA LETÍCIA G BAUMGARTEN, 958491, chefe de Equipe, cargo em comissão.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JANETE NUNES SOARES, 76256.0, Técnico Social – Psicólogo, da Função Gratificada 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 464 de 22/09/2010 (Memorando 111-10 DA).

RELOTA os servidores abaixo relacionados para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 22/09/2010 (Memorando 111-10 DA).

Matrícula	Servidor	Cargo
30248.2	IVAM MARTINS DE MARTINS	Técnico em Educação - Pedagogo
76243.2	MÁRCIA JACOBY	Técnico Social - Assistente Social
48300.2	LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA	Técnico Social - Assistente Social
61681.6	APOLONIA CECI PAULI	Técnico Social - Assistente Social
99370.3	ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	Técnico Social - Assistente Social
76256.0	JANETE NUNES SOARES	Técnico Social - Psicólogo

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037704.10.9 – Defere, em 09/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018221.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 10/07/2010.

Processo 001.034656.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Transportes, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 17/08/2010.

Processo 001.046458.09.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103/5, Engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2010.

Processo 001.029982.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DULCINA MARIA VIVIAN CORRÊA, 479333/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.033518.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ALOISIO BALTAZAR DUMMER, 68849/2, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/08/2010.

Processo 001.033792.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEUSA MARIA SULZ-BACH WEBER, 202335/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/07/2010.

Processo 001.035954.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 74310/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 24/08/2010.

Processo 001.034986.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ALVERINO TIMOTEO DA SILVA, 165569/2, Guarda Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/08/2010.

Processo 001.033847.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RAUL DIESTEL, 337745/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 06/08/2010.

Processo 001.000764.10.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, Médica veterinária, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.034636.10.2 – Modifica em relação a GILDA CORREA VIEIRA, matrícula 89087/3, Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, a data de concessão de Abono de Permanência, que passa a ser a contar de 04/05/2010 e não como constou no despacho publicado no Diário Oficial 3848, de 13/09/2010.

Processo 001.014495.10.4 – Modifica em relação a ROSA HELENA SANTOS DA SILVA, matrícula 67730/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a data fim da concessão de Abono de Permanência, que passa a ser até 26/04/2010 e não como constou no despacho publicado no Diário Oficial 3821, de 04/08/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002529.10.6 - Assegura, em 16/09/2010, à REGINA DO ROSÁRIO REIS MACEDO, 165193/2, especialista em educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/07/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 009.002964.10.4 - Concede, em 16/09/2010, à SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES, 177389/3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 17/08/2010, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência “D”, a contar de 17/08/2010, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Processo 009.003030.10.5 - Concede, em 16/09/2010, à DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 86098/3, soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 28/08/2010, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033092.10.9 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentado pela servidora MARCIA ROSA DE LIMA, 105743, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003188.10.8 - Defere, em 09/09/2010, em relação a GILMAR BORGES SANTOS, 710730, dos Serviços Gerais, o pedido de abono de falta de 23, 26 e 27/07/2010, conforme parecer 255 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.003391.10.8 - Defere, em 13/09/2010, em relação a PEDRO MARTINS, 704729, da Divisão de Esgotos, o pedido de abono de falta de 07 a 10/07/2010, conforme parecer 269 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.002815.10.9 - Indefere, em 10/09/2010, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 716823, da Divisão de Água, o pedido de abono de falta do dia 01 e 02 de julho de 2010, conforme parecer 259 de 2010, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003926.10.9 - Concede, em 15/09/2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Nome	Inscrição	Porcentagem	Quantidade	Data
ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	715934	1	15%	24/08/2010
ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	716124	1	15%	10/08/2010
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203	1	15%	23/08/2010
ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	716320	1	15%	05/08/2010
ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	500930	1	15%	23/08/2010
LEVI ESTIGARRIBIE	701388	1	25%	16/08/2010
OLINTO SILVA MACHADO	716033	1	15%	13/08/2010
PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA	715776	1	15%	03/08/2010
ROGERIO LUIZ CAMILLO	702370	2	25%	06/08/2010
SANDRA MARA MOURA PEREIRA	167451	3	25%	26/08/2010
SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA	701352	1	25%	28/08/2010
VIVIENNE LANNES DE SOUZA	546814	1	15%	23/08/2010

Processo 003.003926.10.9 - Concede, em 15/09/2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Nome	Inscrição	Porcentagem	Quantidade	Data
ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	716124	1	5	15/08/2010
ALEXSANDRO ROCHA LESSA	721053	1	4	01/08/2010
ALVINO DA SILVA MACHADO	698158	2	9	19/08/2010
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203	1	5	28/08/2010
ANDERSON VIEIRA CARVALHO	711760	1	6	03/08/2010
ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	716320	1	5	09/08/2010
ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	500930	1	5	28/08/2010
ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN	710511	1	6	13/08/2010
ANTONIO CARLOS ALVES	702733	1	8	25/08/2010
ANTONIO CARLOS GRENDENE	700281	1	9	29/08/2010
ARIEL DA SILVA NUNES	721211	1	4	11/08/2010
CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	709466	2	7	03/08/2010
CARLOS CASAGRANDE MAIACCHI	725678	1	3	20/08/2010
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	706118	1	6	27/08/2010
CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	231979	2	4	11/08/2010
CATARINA MARIA REINA CANOVAS	731964	2	14	01/08/2010
CHRISTINE FLORES DE SOUZA	676370	1	4	11/08/2010
CLAUDENEI DA SILVA LEO	736159	3	13	14/08/2010
DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	705291	1	7	03/08/2010
DIEGO GONCALVES DA SILVA	870137	3	1	05/08/2010
EDENIR SANTO BOENO	710651	1	6	01/08/2010
EDSON LUIZ SOARES MACHADO	747844	3	9	30/08/2010
ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	703828	1	8	21/08/2010
ERASMO BAIRROS ROSA	711680	1	6	10/08/2010
GERTSON PAZ MARTINS	637650	2	9	16/08/2010
GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	739227	2	5	09/08/2010
HELIO UBIRAJARA DA SILVA	656899	2	6	21/08/2010
IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	700013	1	9	31/08/2010
JAIME DE MESQUITA	721089	1	4	06/08/2010
JOAO CARLOS MACHADO	710821	1	6	01/08/2010
JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	721363	2	4	25/08/2010
JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	705254	1	7	06/08/2010
JORGE VALDEMAR SCHLING	737980	2	11	11/08/2010
JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	575966	1	8	13/08/2010
JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	700669	1	9	11/08/2010
JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	700207	1	10	18/08/2010
LUIZ AURI DA SILVA	705310	1	7	07/08/2010
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791	3	6	05/08/2010
MARCOS GOULART MACHADO	721235	2	4	11/08/2010
MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	732063	3	12	14/08/2010
MÁRIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	185350	2	4	11/08/2010
PAULO BRUM MEDEIROS	744806	2	9	09/08/2010
PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	748587	3	7	04/08/2010
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	739045	2	12	10/08/2010
PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	718315	1	6	04/08/2010
ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	748824	2	8	08/08/2010
ROGELIO MICK	711400	2	6	03/08/2010
SERGIO LUIZ OLIVAES PASTRO	701480	1	9	13/08/2010

VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA	744855	2	9	20/08/2010
VIVIENNE LANNES DE SOUZA	546814	1	5	28/08/2010
ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	702332	1	8	29/08/2010

Processo 003.003926.10.9 - Concede, em 15/09/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Nome	Num	Vin	Quinquênio	
ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	716124	1	15/08/2005	14/08/2010
ALORI SILVA DOS SANTOS	702770	1	11/08/2005	10/08/2010
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203	1	28/08/2005	27/08/2010
ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	500930	1	28/08/2005	27/08/2010
DARIO RODRIGUES WEISS	704810	1	11/08/2005	10/08/2010
EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	705837	1	14/08/2005	13/08/2010
ELISETE SZUBERT	729143		29/12/2004	21/01/2010
GERVASIO PEREIRA RAMOS	736858	4	20/04/2005	30/08/2010
GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	723165		18/01/2005	28/03/2010
GILBERTO LOPES AVILA	710717	1	29/08/2005	29/08/2010
HAIRTOM GARIGAM FRAGA	735866	4	21/01/2005	10/08/2010
JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE	705783	2	28/08/2005	27/08/2010
JORGE ALFREDO SOARES	705849	1	13/08/2005	12/08/2010
LEON DENIS MENDES	705606	1	28/08/2005	27/08/2010
LEVI ESTIGARRIBIE	701388	1	23/08/2005	22/08/2010
LUIZ RICARDO SOARES	747236	2	14/08/2005	13/08/2010
MARCIA REGINA THEWES	734850	4	16/08/2005	15/08/2010
MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO	727511	1	13/08/2002	13/08/2010
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	721223	1	16/08/2003	16/08/2010
SANDRA MARA MOURA PEREIRA	167451	3	29/08/2005	28/08/2010
VILMAR DOS SANTOS JESUS	737930		20/06/2003	29/12/2009
VIVIENNE LANNES DE SOUZA	546814	1	28/08/2005	27/08/2010
WILSON GOMES PEREIRA	703725	1	07/08/2005	06/08/2010

Processo 003.003926.10.9 - Concede, em 15/09/2010, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, aos termos da Lei 6309 de 1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Nome servidor	Mat	Vin	Ref	Av Prêmio	Data
ADÃO FERREIRA DA COSTA	734989	2		2	04/08/2010
CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO	7319115	2		2	27/08/2010
CLAUDIO NERIS DE SOUZA	745021	3	D	2	10/08/2010
FELICIANO GOMES DIAS	748186	2	D	2	11/08/2010
SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES	697713			2	15/08/2010
JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	731988	4		2	29/08/2010
LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	748230	3	C	2	25/08/2010
MARIA JOSE PEREIRA SA BRITO	526220	1	D	1	26/08/2010
NICOLAU SALES RIBEIRO	738016	3		2	18/08/2010
SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES	697713			2	15/08/2010

Processo 003.003926.10.9 - Concede, em 15/09/2010, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto nos artigos 128, 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

NOME DO SERVIDOR	MAT	Vi	INCRP DE FG	DATA
FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	715466	1	1	01/08/2010
JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA	735921	3	3	22/08/2010
CATIA REJANE FLORES CABRERA	701133		6	30/04/2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004376.10.2 - Concede em 10/09/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

678755	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	4	15/08/2010
674774	ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	8	18/08/2010

674695	JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	8	04/08/2010
673332	MAGDA GUIMARAES DE P. SALENGUE	8	14/08/2010
60103	MARCOS SCHARNBERG NETO	12	24/08/2010
678779	NILENE MARIA NALIN	5	01/08/2010
673769	ROSANGELA DA COSTA AVALOS	9	31/08/2010
674713	WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	8	05/08/2010

Processo 004.004377.10.9 - Concede em 10/09/2010, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	15	22/08/2010
676059	VLADIMIR NASCIMENTO	15	07/08/2010

Processo 004.004378.10.5 - concede em 10/09/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674099	CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA	90	11/08/2005	10/08/2010
674555	LUIZ FERNANDO SANTOS	90	20/08/2005	19/08/2010
675055	MAMEDES BORGES	90	22/08/2004	21/08/2010
674737	MARCO ANTONIO MAGALHAES	90	07/08/2005	06/08/2010
678779	NILENE MARIA NALIN	90	02/08/2005	01/08/2010
203881	SILVIO LUIS DOS SANTOS	90	01/09/2004	31/08/2010
679747	ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE	90	17/01/2005	16/01/2010

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000541.09.5 - Defere em 21/09/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado por ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social - Assistente Social, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003250.10.5, INDEFERE, em 21/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 11822.1, formulado por EVA OLIVEIRA DOS SANTOS, por falta de amparo legal."

Processos 009.000883.10.7, 009.001861.10.7 e 001.050263.09.9 - TORNA SEM EFEITO as publicações no Diário Oficial de Porto Alegre, página 6, Edição 3.851, de 16/09/2010, referentes às servidoras GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, ELISABETE ROSA MEDEIROS e MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER, face incorreções.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2332 de DANIELLE MARMONTEL MATOS, 1005081, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sendo a data de cessação correta 27/08/2010 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3824 de 09/08/2010.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2591 de CINTIA AMANDA CARDOSO DOS SANTOS, 955167, da Secretaria Municipal de Administração, sendo a data de cessação correta 15/06/2010 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3824 de 09/08/2010.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 266 de BRUNO MORAES SOUZA, 882210, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data de cessação correta 26/01/2010 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3824 de 09/08/2010.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação da servidora MARIA LUIZA LOPES, 704122, assistente administrativa, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1993 e de abril de 1997 a julho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de outubro de 1993 e de abril de 1997 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002444.10.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de outubro de 1993 e de abril de 1997 a julho de 2010, a servidora prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 122/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo. Em 15/09/2010.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS, 18.594, MARION HUFMARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS, 12.281 e

FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS, 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos da Ação Popular 2009.71.00.014456-0/RS, da Justiça Federal – Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 351, de 16/09/2010 (processo 3416/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JEFERSON ALVES VALVASSORI, 5150-8, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 348, de 10/09/2010 (processo 3283/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARGA ADICIONAL 8/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:
IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7/10/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/10/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8/11/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

TRAV A VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 95, 115, 225.
 R ADAO GREGORY NUM 55.
 R AFONSO RODRIGUES NUM 325.
 R ALMADA NUM 94.
 PCA ALVARES MACIEL NUM 95.
 R ALZIRA FREITAS TACQUES NUM 170 AP/LT 10.
 R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 200.
 R ANITA GARIBALDI NUM 500 AP/LT 305.
 R ANTENOR KJELLIN NUM 95, 130, 145.
 ESTR ANTONIO BORGES NUM 1000.
 R ANTONIO DA COSTA CASTANHO NUM 95.
 R ANTONIO JOSE MONTEIRO NUM 08.
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 118.
 R ARABUTAN NUM 623.
 AV ARARANGUA NUM 167.
 R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 157 AP/LT 06, 13, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302,303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505.
 R AVARE NUM 80.
 AV AZENHA DA NUM 317 AP/LT 22.
 TRAV B VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 260.
 AV BAGE NUM 311.

AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2000.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 3138, 3251.
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 649 AP/LT 1004.
 AV BENTO GONCALVES NUM 2305, 2307, 3850.
 R BERNARDO PIRES NUM 483.
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 669 AP/LT 02.
 AV BRASIL NUM 1314.
 AV BRASILEIRO INDIO DE MORAES NUM 613.
 R CAIAGUAIS DOS NUM 149.
 R CAMAQUA NUM 889.
 R CANAVIEIRAS NUM 04.
 R CANUDOS DOS NUM 1451, 1453, 1501, 1527, 1541, 1555, 1897.
 R CAPITAO PEDROSO NUM 640, 700.
 R CARLOS ESTEVAO NUM 680 AP/LT 202.
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 111.
 AV CAVALHADA DA NUM 4506, 4857.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 363.
 R CEL CAMISAO NUM 118.
 R CEL HILARIO PEREIRA FORTES NUM 36 AP/LT 101.
 R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 420.
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2437 AP/LT 207.
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 346, 431, 475, 590 AP/LT 01.
 R CONEGO VIANA NUM 100.
 R CONSELHEIRO CAMARGO NUM 40.
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2061, 2069, 2077.
 R COROADOS NUM 1240.
 R COSTA NUM 362.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1527 AP/LT 36, 44,
 NUM 2109 AP/LT 13, NUM 2118.
 BC D VILA SANTA RITA NUM 129.
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 814 AP/LT 301.
 R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 317.
 R DOLORES DURAN NUM 2300.
 R DOMINGOS RUBBO NUM 224 AP/LT 204.
 R DONA EUGENIA NUM 558 AP/LT 04.
 R DONA LUCIA NUM 33 AP/LT 203.
 R DONA MARGARIDA NUM 1100.
 R DONA OTILIA NUM 156, 355, 657.
 R DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS NUM 160.
 R DR BARCELOS NUM 2269.
 R DR CASTRO DE MENEZES NUM 940 AP/LT 202.
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 207.
 R DR JOAO DAHNE NUM 43 AP/LT 01, NUM 145.
 R DR JOAO E F COSTA NUM 72.
 R DR JOAO INACIO NUM 1649.
 R DR JOSE EBOLI NUM 87.
 R DR JOSE FERREIRA DA SILVA NUM 26 AP/LT 302.
 R DR JULIO BOCACCIO NUM 28 AP/LT 101.
 R DR OTAVIO SANTOS NUM 111 AP/LT 507.
 R DR PAULINO GUERRA NUM 445.
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 519.
 AV ECOVILLE NUM 790 AP/LT 62, 88, 131, 160.
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 101.
 R ENFERMEIRO VENTURA NUM 276.
 R ENG ALVARO NUNES PEREIRA NUM 41.
 R ERNESTO LISCANO NUM 125, 135.
 TRAV ESCOBAR NUM 61.
 R EUDORO BERLINK NUM 502, 504, 508, 508 AP/LT 01.
 R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 116.
 R FELIPE NERI NUM 280.
 R FERNANDES VIEIRA NUM 164 AP/LT 02.
 AC FLAMBOYANT CONJ RES JD MEDIANEIRA DOS NUM 75.
 AV FORTE DO NUM 677 AP/LT 413, NUM 962 AP/LT 248.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 916.
 ESTR FURNAS DAS NUM 1105, 1131, 1149.
 R GANA NUM 1170.
 R GEN JOAO TELLES NUM 167 AP/LT 01.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 130 AP/LT 122.
 AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 404, NUM 759 AP/LT 302.
 R GOLDA MEIR NUM 285 AP/LT 204.
 R GOMES DE FREITAS NUM 167 AP/LT 102,
 NUM 375 AP/LT 201, NUM 524, 542, 562.
 R GONCALO DE CARVALHO NUM 255 AP/LT 303.
 R GUADALAJARA NUM 570.
 R GUAIBA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 395.
 R GUENOAS DOS NUM 640.
 R HEITOR SOUTO NUM 95.
 AV HEITOR VIEIRA NUM 885.
 R HENRIQUE ARLINDO CASALI NUM 40.
 R HERMINIO BITTENCOURT-TIO BITENCA NUM 58, 58 AP/LT 10.
 R HUBERT OTTO KRAUSE NUM 20.
 R IBICUI NUM 55 AP/LT 203.
 AV IGUASSU NUM 51.
 BC IMPERIO NUM 241.

AC J VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 40, 55.
 ESTR JACQUES DA ROSA NUM 2000 AP/LT 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 17, 20, 21, 25.
 R JOAO ALFREDO NUM 277 AP/LT 30, NUM 680 AP/LT 302.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1761, 3750, 01, NUM 6586, 8013, 8035.
 AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 137.
 AV JOAO PESSOA NUM 369 AP/LT 301.
 R JOAQUIM SERRA NUM 97.
 R JOSE PINHEIRO CABRAL NUM 240.
 AV JULIO DE CASTILHOS NUM 458 AP/LT 10.
 AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 1030 AP/LT 149.
 AC K DOIS VILA FRATERNIDADE NUM 27.
 AC L VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 60.
 R LANDEL DE MOURA NUM 981, 999, 999 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, NUM 1009, 1165 AP/LT 01.
 R LASAR SEGALL NUM 453 AP/LT 103.
 R LEBLON NUM 147.
 R LIBERO BADARO NUM 501 AP/LT 901.
 R LIBIA NUM 356 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
 AV LOUREIRO DA SILVA NUM 1788 AP/LT 304.
 R LUZITANA NUM 148 AP/LT 301.
 R MANOEL MILTAO CAMARGO NUM 74.
 R MARCELO GAMA NUM 17 AP/LT 23, NUM 28.
 R MARECHAL HERMES NUM 28.
 AV MARILAND NUM 261 AP/LT 05.
 AV MARTIM FELIX BERTA NUM 327.
 R MARTINS DE LIMA NUM 1155.
 R MATIAS JOSE BINS NUM 266, 1600 AP/LT 01.
 R MERY WEISS NUM 100 AP/LT 201.
 R MODESTO FRANCO NUM 55.
 AC N VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 27.
 AV NILO RUSCHEL NUM 622.
 R NOVE DE JUNHO NUM 221, 251.
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 555.
 R ONZE DE AGOSTO NUM 37 AP/LT 02.
 R OSCAR TOLLENS NUM 183.
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 417.
 AV OUTEIRO NUM 105.
 AC P VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 120.
 AV PADRE CACIQUE NUM 220 AP/LT 216.
 AV PARA NUM 395 AP/LT 01.
 BC PARAISO DO NUM 871, 01.
 R PAULO JOSE RODRIGUES NUM 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140.
 R PEDRO ANICETO DE SOUZA NUM 210.
 AV PERNAMBUCO NUM 2803.
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 50 AP/LT 202.
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 300.
 R PROF FITZGERALD NUM 101.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 418, 3409 AP/LT 314.
 AV PROTASIO ALVES NUM 8382 AP/LT 101,
 NUM 11301 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 480, 1460 AP/LT 125.
 AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 200.
 R RIVADAVIA CORREIA NUM 206.
 R RUY CARRICONDE NUM 83.
 R SALDANHA MARINHO NUM 184 AP/LT 303.
 R SANTA CLARA NUM 45.
 R SANTA MARIA NUM 971.
 R SAO CARLOS NUM 583.

R SAO MANOEL NUM 1653 AP/LT 201.
 R SAO MARCOS NUM 505.
 AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 749.
 AV SATURNINO DE BRITO NUM 120, 1638 AP/LT 02.
 R SERAFIM FRANCA NUM 05.
 AV SERTORIO NUM 253.
 R SETE MIL TRINTA OITO NUM 140.
 R SILVEIRO NUM 1441 AP/LT 129.
 R SOBRADINHO NUM 80 AP/LT 04.
 AC T VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 20.
 R TAMANDARE NUM 471.
 R TAQUARY NUM 185.
 R THEREZIA KISSLINGER NUM 111 AP/LT 01, 05.
 R TOCANTINS NUM 390, 01.
 BC TRES ESTR DAS FURNAS NUM 35, 55, 77, 116, 130, 139, 140, 162.
 R VARZEA DA NUM 152 AP/LT 02.
 R VASCO DA GAMA NUM 196 AP/LT 201, NUM 750 AP/LT 03.
 AV VENANCIO AIRES NUM 270 AP/LT 202.
 R VERANOPOLIS NUM 607 AP/LT 01.
 AL VICENTE DE CARVALHO NUM 210.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 78.
 R VINTE DOIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 80 AP/LT 102.
 R VLADIMIR HERZOG NUM 696.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 2970, 3080.
 AC W VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 53.
 R WALDOMIRO SOUZA NUM 85 AP/LT 404.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1180 AP/LT 102.
 R ZEFERINO DIAS NUM 171 AP/LT 109.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula de Gestão Tributária.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S, CNPJ 87.133.765/0002-69 e Inscrição Municipal 196.872-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de serviço de nº 8968 a 9170, USADAS, sendo registrada ocorrência sob nº 6553/2010 em 22/09/2010, na 3ª Delegacia Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S

PUBLICAÇÕES LEGAIS

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.

C.N.P.J. 00.423.773/0001-80

ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 - L. PINHEIRO

CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE - RS

FONE: (51) 33.19.16.49 E FAX 33.19.11.36

EDITAL 4/2010

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02/10/2010 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;

2) Reforma do Estatuto.

Obs: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

Número de Sócios= 237

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 43/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 02 (dois) enlaces de rádio digital, tipo mini-link, operando na frequência entre 7,5 GHz e 15 GHz, com todos materiais de instalação e serviços, usando antenas blindadas e randome fechado, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/10/2010, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/10/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

TOMADA DE PREÇOS 52/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 11 de outubro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia,

DISPENSA

PROCESSO: 006.010484.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: São Carlos Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos de ar condicionado de propriedade da Contratante.

VALOR MENSAL: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**APLICAÇÃO DA
SANÇÃO DE MULTA**

PROCESSO 001.041057.05.8

Contrato registrado 41199, livro 623-D

OBJETO: Prestação de Serviços Gerais Não Especializados

CONTRATADA: Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços

Ltda. - COOEZA

Vimos pelo presente comunicá-lo quanto à aplicação da sanção de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, com base no que dispõe a Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato acima epigrafado, devido ao descumprimento, por parte dessa cooperativa, das disposições contidas nas letras "c", "d", e "i" deste contrato, em virtude do não preenchimento da totalidade dos postos (faltas) e não fornecimento de uniformes e EPIs, causando sérios

prejuízos para os usuários do SUS e, também, em virtude do não acatamento da defesa prévia apresentada.

Na forma do item 5.8 do já referido Contrato, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

JÚLIO CESAR FELIPPE,

Coordenador Geral de Apoio Técnico Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS
EDITAL 3/2010
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio designada pela Portaria 149/2007 da Secretaria Municipal da Fazenda, alterada pela Portaria 244/2010 nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público o resultado da FASE DE PROPOSTAS, com os VENCEDORES da CONCORRÊNCIA 3/2010, processo 001.009317.10.4.

ITEM	ENDEREÇO	VENCEDOR	VALOR PROPOSTO	CONDIÇÃO
2	RUA AMONI, 47	RODOLFO SANTOS JARDIM	R\$ 151.000,00	À vista
7	AV. CEARÁ, 780	JOÃO EDUARDO RAYA FONTAN	R\$ 474.735,00	36x
9	AV. BORGES DE MEDEIROS, 865	ADEMIR CARRARO	R\$ 133.600,00	36x

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 373/2010 - PROCESSO 001.033570.10.8** para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 6 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2010
PROCESSO 001.024851.10.8**

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – LOTE: 12.
CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA – LOTES: 11, 13, 15.
FRANCISCO E. A. FONTE – LOTES: 2, 4, 6, 7, 9, 10.
LILIANE NEVES VIEIRA – LOTE: 3.
RUBENS LOURENÇO BRANDALISE – LOTE: 5.
S. S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – LOTE: 1.
FRACASSADOS – LOTES: 8, 14.

RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo, publicado anteriormente no dia 15 de setembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010
PROCESSO 001.024834.10.6**

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA – ITENS: 8, 9, 10.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 2.
GERUSA PEDROTTI – ITENS: 3, 4.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 12, 13, 14.
PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 11.
FRACASSADOS – ITENS: 15, 16.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/2010
PROCESSO 001.018313.10.8**

OBJETO: contratação de empresa de consultoria para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da Área Turística do Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa **INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGIAS E PROJETOS LTDA** interpôs recurso contra o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe e comunica aos participantes que a integra do recurso, bem como o processo administrativo 001.018313.10.8, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, apresentarem contra razões. Fica suspensa a abertura do envelope 02, marcada para o dia 23 de setembro de 2010. Uma nova data será marcada após o encerramento dos prazos e análise do recurso e contra razões, se houverem.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 519/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 519/2009, Processo Administrativo 001.046160.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

**CNPJ: 3.696.188/0001-42, ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 loja 01, Porto Alegre/RS
15 de dezembro de 2009 de 14 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021138	Etiqueta em formulário contínuo, branca, sem tarja, 02 colunas, 23 x 89mm.	Polifix	MI	R\$ 5,47
1021146	Etiqueta em formulário contínuo, branca, sem margem, 12,8 x 7,4mm, 2 milheiros.	Polifix	MI	R\$ 25,00
1026731	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza 2b, 12 minas.	Concept	ES	R\$ 0,50
1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício, com ferragem e lugar para etiqueta.	Frama	PC	R\$ 0,67
1038462	Etiqueta auto adesiva, em formulário contínuo, cor branca, 12,8 x 7,4mm, 02 milheiros.	Polifix	MI	R\$ 24,49
1038603	Etiqueta para impressão a laser 33,9 x 101, 6mm, cor branca, 14 etiquetas por folha.	Polifix	MI	R\$ 14,15
1038611	Etiqueta para impressão a laser, 50,8 x 101,6mm, cor branca, 10 etiquetas por folha.	Polifix	MI	R\$ 23,90
1045723	Fita adesiva para empacotamento, transparente, 45mm x 50m.	Adelbras	RL	R\$ 1,94
1045806	Estilete largo, lâmina 18mm,.	Masterprint	PC	R\$ 0,60
1045814	Estilete estreito, estojo com 1 lâmina, com trava de segurança.	Masterprint	PC	R\$ 0,50
1061332	Etiqueta auto-adesiva, branca, sem tarja. 99,10 x 38,10mm. 100 folhas.	Polifix	CX	R\$ 25,09

NOME: M F MACHADO SOARES, CNPJ: 03.230.856/0001-41

**ENDEREÇO: Rua Padre Navarro, 67, Porto Alegre/RS
15 de dezembro de 2009 de 14 de dezembro de 2010.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000017	Alfinete inox, com 27 mm aprox, 50g aprox.	ACC	CX	R\$ 2,90
1000710	Fita para maquina de escrever ibm 82 c , cor preta, corrigível.	RM	FT	R\$ 11,00
1026756	Pasta catálogo, com duas partes, contendo 50 envelopes plásticos, tamanho ofício. Cor: preta.	ACC	PC	R\$ 7,20
1026798	Pasta de polionda, com elástico, 50 x 35,5 x 2cm aprox.	Penpack	PC	R\$ 2,00
1026814	Pasta suspensa em cartolina dura, plastificada, cor azul claro, 40,5 x 24cm aprox.	Frama / Carbox	PC	R\$ 1,30
1038447	Etiqueta para impressão a laser 84,7 x 101,6mm, cor branca.	Colacril	MI	R\$ 38,00
1038579	Etiqueta para impressão a laser 25,4 x 66,7mm, cor branca.	Colacril	CX	R\$ 25,80
1045749	Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, 14 mm, cobreado, 5000 unidades.	MMB	CX	R\$ 15,00
1045798	Lápis preto, número 2, com ponta de borracha, primeira linha.	Cis / com ponta de borracha	PC	R\$ 0,25
1057371	Caneta hidrográfica, traços finos, cor vermelha.	Neopen	PC	R\$ 0,50
1057389	Mina de grafite, diâmetro 0,9mm, dureza hb, estojo com 12 minas.	Desart	ES	R\$ 0,60
1061605	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica, cor preta, 9mm x 15,5cm aprox.	Neopen	PC	R\$ 0,50

1078484	Grampeador para papéis, médio, de mesa, metálico, 200 grampos 26/6.	Goller / ref. G-151	PC	R\$ 16,00	1061589	Solvente a base de aguarras mineral, 900ml aprox.	Gol	LT	3,84
<p>NOME: S PLESNINIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72 ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266, Canoas/RS 11 de dezembro de 2009 de 10 de dezembro de 2010.</p>					<p>NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 003.780.326/0001-77 ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250, sala 204 – Porto Alegre / RS 14 de setembro de 2010 até 13 de setembro de 2011.</p>				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038454	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, sem tarja, 02 colunas, 23 x 89 mm.	Imprimaster	MI	R\$ 5,55	1045368	Zarcão, galão, contendo 3600ml.	Corearte / Futura / Solventex / Killing / Universo / Hidronort	GL	23,42
<p>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</p>					<p>JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.</p>				
<p>EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010</p>					<p>EXTRATO DE CONTRATO</p>				
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material de Construção, obtidos através do Pregão Eletrônico 254/2010, Processo Administrativo 001.024824.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.</p>					<p>PROCESSO 001.024291.10.2 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: GRAFICA CELER LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de impressão de 50 mil guias de língua estrangeira – Secretaria Municipal de Turismo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 51/2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses a contar da ordem de início. VALOR: R\$ 13.499,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0134.1326.1159.3390.39. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p>				
<p>NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.042.252/0001-60 ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre / RS 03 de setembro de 2010 até 02 de setembro de 2011.</p>					<p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p>				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.					
1050822	Argamassa de ação química com ganho de resistência de 45 minutos, 25 kg.	Basf / Anchortec	KG	6,50					
1050871	Borracha de silicone, incolor, 310g aprox.	Mundial / Prime	TB	6,91					
<p>NOME: LVC TINTAS LTDA, CNPJ: 008.673.670/0001-80 ENDEREÇO: Av. Av. dos Gaúchos, 373 – Porto Alegre / RS 06 de setembro de 2010 até 05 de setembro de 2011.</p>					<p>URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.</p>				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.					
1045582	Tinta fosca latex a base de pva, cor branca, 3,6l.	Eucatex – Peg & Pinte	LT	14,99					

	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p>	<p>INEXIGIBILIDADES</p>
<p>PROCESSO 001.027577.10.4 CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Waiver Logística Brasil Ltda OBJETO: contratação para transporte internacional de cargas para o Festival 17º Porto Alegre em Cena VALOR: R\$ 112.414,80 (cento e doze mil, quatrocentos e quatorze</p>	<p>reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039 Porto Alegre, 01 de Agosto de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.027575.10.1 CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE) OBJETO: locação Teatro do CIEE para espetáculos do Festival 17º Porto Alegre em Cena</p>	<p>VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" combinado com artigo 62, parágrafo 3º, Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039 Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>

	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO 13/2010</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO 15/2010</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO 18/2010</p>
<p>PROCESSO 004.000906.10.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Locadora Progresso Ltda. OBJETO: Locação de veículo com motorista. MODALIDADE: Concorrência 2/2010-ELIC/CJURF DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 6,99 pela hora I - R\$ 0,33 pelo quilômetro rodado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>	<p>PROCESSO 004.000906.10.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Transportes Mangelo Ltda. ME. OBJETO: Locação de veículo com motorista. MODALIDADE: Concorrência 2/2010. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 7,60 pela hora I - 0,37 pelo quilômetro rodado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>	<p>PROCESSO 004.000906.10.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Transportes Joma Ltda. OBJETO: Locação de veículo com motorista. MODALIDADE: Concorrência 2/2010. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 7,39 pela hora I - R\$ 0,34 pelo quilômetro rodado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>		
<p>EXTRATO DE CONTRATO 12/2010</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO 16/2010</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4/2010</p>		
<p>PROCESSO 004.000906.10.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Lenoem Transportes Ltda. OBJETO: Locação de veículo com motorista. MODALIDADE: Concorrência 2/2010. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 6,90 pela hora I. - R\$ 0,30 pelo quilômetro rodado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>	<p>PROCESSO 004.000906.10.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Irmãos Sala Transportes Ltda. OBJETO: Locação de veículo com motorista. MODALIDADE: Concorrência 2/2010. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de setembro de 2010. VALOR: R\$ 7,99 pela hora I - R\$ 0,38 pelo quilômetro rodado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>	<p>PROCESSO 004.001611.06.2 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Miguel Antonio Pieretti e Cia. Ltda. OBJETO: Execução de serviços de plotagem, scanner e reprografia. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PREÇO: Fica mantido em R\$ 6.624,36 por mais 2 meses; PRAZO: Acréscimo de 2 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 1º de novembro de 2010. MODALIDADE: Convite 8/2006. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.</p> <p>HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>		



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010400-3001.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.054201.09.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Alexandre Papavaitis ME.

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de levantamento Planialtimétrico de 03 terrenos.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 dias úteis após ordem de início.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 215A/2009

OBJETO: Acesso à Internet
MODALIDADE: Inexigibilidade 05/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VIGÊNCIA: 06/08/2010 a 05/02/2011.

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.
VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: Convite 42/2010
OBJETO: Peças para máquina de lavagem Ceccato
ORDEM DE COMPRA: 2794/2010
FORNECEDOR: NPX Comercial de Peças e Equipamentos Ltda.
VALOR: R\$ 2.284,40

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 210A/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de etiquetas e formulários
MODALIDADE: Convite 28/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: R.S.M. de Souza Leão

EXTRATO DE CONTRATO 254A/2009

OBJETO: Dosimetria e concessão de uso de dosímetros
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 93/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.053514.03.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61
OBJETO: Prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 800-2592-339039990300-1
PRAZOS: 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.
NEREU D'AVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO
86/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010285.10.5

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 24/09/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 13/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 13/10/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.
KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010286.10.1

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (pasta dental e vassoura).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 24/09/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 13/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 13/10/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.
KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 002.072688.10.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO: Firmam a alteração do contrato número 1804, registrado na Procuradoria Geral do Município, sob número 38762, nas folhas 085 do Livro 580, quanto a substituição do veículo de placas IPI1969 para o veículo de placas IOD1179.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

ADRIANO GULARTE,
Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

**TOMADA DE PREÇOS
002.081012.10-1
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Alarme Eletrônico da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que as licitantes Link & Flores Ltda. e Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda. interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080358.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Empresa Bioton Comércio Ltda.

OBJETO: compra de reagente citrato de ferro pentahidratado cristalino

VALOR: R\$ 274,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,

Superintendente de desenvolvimento.

LOTE 02 – RIDATA & ART SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A integra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO

CRENCIAMENTO 1/2010

PROCESSO 003.080199.10.0

OBJETO: Serviços especializados no tratamento em dependência química para servidores ativos, usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial, bem como tratamento de doenças afetivas e cognitivas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital em epígrafe, informando que o período para recebimento de propostas e documentação para credenciamento encerrará em 30 de setembro de 2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe de Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2010

PROCESSO 003.080364.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática (cartuchos, toner e fita para impressora Epson).

LOTES 01 e 03 – DISK SUPRIMENTOS LTDA

Estudo aponta estratégias para o Centro Histórico

O prefeito recebeu ontem, 22, um conjunto de estratégias para tornar o Centro Histórico um polo de atração turística, cultural, comercial e de serviços. O evento ocorreu no Paço Municipal, com as presenças dos secretários do Planejamento e do coordenador do projeto.

O Plano Estratégico - Reabilitação da Área Central traça uma visão do que deve ser o Centro e seu papel, com base no potencial econômico e de patrimônio, ambos pouco explorados. O documento começou a ser elaborado em 2006, a partir do diagnóstico dos problemas da região.

O prefeito lembrou que, como morador do Centro Histórico, conhece bem o local. Afirmou que a prefeitura está construindo uma área mais atrativa e qualificada. "É difícil não encontrar Centros degradados ao visitar outras cidades do Brasil e de outros países do mundo. Em Porto Alegre, estamos fazendo o caminho inverso, revitalizando e investindo na área", salientou.

Propostas - Foram ouvidos relatos de exemplos bem sucedidos de urbanistas do Brasil e exterior, além de opiniões de moradores, comerciantes, frequentadores e pessoas que trabalham no Centro Histórico, especialistas em trânsito, transporte e segurança. A partir desses dados, foram sugeridas propostas para tornar a área um local atrativo e agradável: melhorar a qualidade paisagística e ambiental, criar um sistema integrado de segurança, fortalecer polos de comércio e serviços diferenciados e exclusivos.



Largo Glênio Peres já está recebendo melhorias

Avançam obras de reforma em três casas de bombas

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está investindo R\$ 1,6 milhão na reforma e ampliação do sistema das casas de bombas 3, 5 e Vila Farrapos. As casas de bombas são equipamentos importantes no sistema de drenagem, que bombeiam as águas da chuva das regiões baixas em direção aos rios Guaíba e Gravataí.

Casa 3 - Localizada na avenida Castelo Branco, próximo à avenida São Pedro, é responsável por drenar as águas dos bairros Floresta e São Geraldo. Nesta casa de bombas, serão reformadas duas bombas com capacidade de vazão de 2,5 mil litros por segundo e instalada a bomba número dois. Hoje, a vazão desta casa é de 5 mil litros por segundo e, com a instalação da bomba dois, sua capacidade de vazão passará para 7,5 mil litros por segundo.

Divulgação/PMPA



Casas bombeiam as águas da chuva

Casa 5 - Situada na BR 290, após a ponte sobre o Guaíba, é responsável por drenar as águas do bairro Humaitá e parte das águas do bairro Navegantes. Será instalado um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2,5 mil litros por segundo de bomba submersa, que ampliará a capacidade de vazão da casa, de 7,75 mil litros por segundo, para 10,25 mil litros por segundo. Ainda será instalado um grupo gerador para abastecer duas bombas.

Vila Farrapos - Construída na rua Frederico Mentz, esquina rua L, no bairro Humaitá, essa casa drena as águas da Vila Farrapos. Será substituída uma bomba submersa, que terá vazão de 350 litros por segundo, reformada outra bomba e o painel do Quadro Geral de Baixa Tensão. Hoje a vazão da casa é de mil litros por segundo e, com a instalação da bomba submersa, passará para 1,1 mil litros por segundo.

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam entrega relatório sobre situação da saúde bucal

Em visita à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal entregou ao secretário da pasta relatório sobre a situação da saúde bucal na rede básica de saúde da cidade. Elaborado por um vereador, membro da Comissão, em parceria com o Conselho Regional de Odontologia (CRO), o documento aponta os principais problemas enfrentados pelos profissionais e um mapeamento das regiões com atendimento odontológico precário. Foram visitadas no total, 8 gerências distritais de Saúde, entre elas a do Partenon/ Lomba do Pinheiro, a Leste/Nordeste, a Glória/Cruzeiro/Cristal, a Norte/Eixo Baltazar, a Centro, a Restinga, a Centro Sul e a Humaitá/Navegantes.

Entre os principais problemas destacados pelo levantamento, estão a falta de profissionais, principalmente de cirurgia dentista e de auxiliares técnicos de higiene bucal. Além disso, há também a falta de manutenção dos equipamentos que são fundamentais para as atividades do dentista. "Queremos que esse documento sirva de subsídio para os trabalhos da secretaria", afirmou o vereador que preside a Comissão.

Ao agradecer o trabalho desenvolvido, o secretário reiterou que o mapeamento da situação dos odontólogos ajudará muito nas estratégias de atuação da SMS. "Será de grande utilidade pra que possamos fazer o nosso gerenciamento dos locais mais carentes. Agradeço muito a ajuda dos vereadores e a disponibilidade", frisou.

Vereadores conhecem mais sobre o Pisa

Órgãos e secretarias envolvidas com a execução do Programa Integrado Sócio Ambiental (Pisa) em Porto Alegre apresentaram aos vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), o detalhamento sobre as obras e o programa que tem por objetivo a redução em 50% do déficit em saneamento até 2015 na cidade. O contrato para efetivação do projeto teve assinatura firmada em maio de 2009 e o planejamento já foi iniciado.

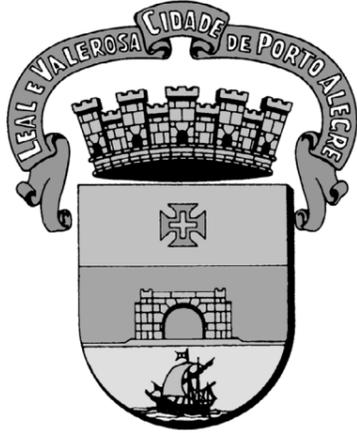
De acordo com Márcia Rodrigues de Rodrigues, coordenadora do programa na Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), o Pisa vai atender a coleta de esgoto da Restinga, da Ponta Grossa, das comunidades ribeirinhas ao Arroio do Salso e da Cavalhada. O custo total do programa será de cerca de R\$ 340 milhões, sendo que deste total, R\$ 128 milhões serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o restante através de contrapartida da prefeitura de Porto Alegre. "Queremos recuperar as condições ambientais urbanas da cidade e reduzir o nível de contaminação do lago Guaíba", explicou.

Reassentamento

Conforme Valdir Flores, do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), unidade executora do Pisa, outras metas do projeto incluem também a redução da área inundável do Arroio Cavalhada - o que implicará na remoção de famílias que habitam o local -, e o aumento das áreas de preservação ambiental da cidade. De acordo com Flores, serão removidas todas as famílias que hoje encontram-se em situação de risco no município. No total já são 1.680 famílias cadastradas para serem reassentadas e integradas a projetos de reurbanização.

Para o representante do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Roberto Ferreira de Freitas, as famílias serão recolocadas em quatro diferentes áreas delimitadas pelo programa. Os habitantes atingidos serão transferidos para a Vila Hípica, Vila Icarai, Vila Foz e Campos Velho. Os projetos de urbanização de cada uma delas também foram apresentados aos vereadores durante a reunião. O Pisa, segundo informações da SMGAE, tornou-se um dos projetos prioritários para a realização da Copa de 2014 em Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3856 – Sexta-feira, 24 de Setembro de 2010

Túnel: mudanças no trânsito começam sábado

As obras para o novo Túnel da Conceição, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), terão início dia 9 de outubro. Mas, a partir das 9h30 deste sábado, 25, com a presença de cem agentes de fiscalização na orientação dos motoristas, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa oficialmente as mudanças na circulação do trânsito, entre elas as inversões de sentido das ruas Garibaldi e Santo Antônio. O prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana estarão presentes ao ato de início das mudanças, que ocorre na Osvaldo Aranha, esquina com Setembrina e Garibaldi. O prefeito, acompanhado da imprensa, percorrerá os caminhos que sofrerão mudanças.

Serão 18 meses de obras, nos dois sentidos do túnel, mas sem bloqueio total. Para quem dirige, a Garibaldi terá sentido de tráfego da Osvaldo Aranha para a Farrapos, com sentido inverso na rua Santo Antônio. Novas rotas alternativas: a troca de sentido na Garibaldi possibilitará o deslocamento a partir da João Pessoa e Setembrina, até a Rodoviária. A rua Ernesto Alves cruzará a Farrapos, permitindo ligação entre a região da Rodoviária, Cristóvão Colombo e a Santo Antônio. No sentido centro/bairro, sem a necessidade de passagem pelo túnel: rota pela Farrapos, Barros Cassal, Irmão José Otão, com chegada na Sarmento Leite.

Táxis e demais veículos, que demandam da Rodoviária, poderão usar a nova via que ligará a Estação à avenida Voluntários da Pátria, junto ao cruzamento com a Barros Cassal. A partir da João Pessoa, sentido bairro/centro, será permitida a conversão à esquerda na Loureiro da Silva, sob o Viaduto Dona Leopoldina, acessando a Presidente João Goulart para chegar ao Centro Histórico.



Luciano Lanes / PMPA

Vias como a Osvaldo Aranha e a Santo Antônio já estão sinalizadas

Dmae encerra Semana Farroupilha com baile campeiro

Música gaúcha, comida típica e fandango são as atrações do baile campeiro que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove hoje,



Divulgação / PMPA

Atração musical será Nardel Silva e grupo

24, encerrando a Semana Farroupilha. O evento ocorre no CTG Estância da Azenha (Aureliano de Figueiredo Pinto, 155), a partir das 20h30, com a participação de servidores do Dmae e seus familiares. A atração musical será Nardel Silva e grupo.

Previmpa altera horário de atendimento

A partir de 1º de outubro, o Previmpa irá alterar o horário em sua Central de Atendimento, passando a atender de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar ao meio-dia. A medida foi tomada visando à unificação aos horários de atendimento nos órgãos da prefeitura. A Central de Atendimento do Previmpa está situada na rua Uruguai, 277, 5º andar, onde os segurados podem obter informações e requisitar serviços referentes à previdência e seus benefícios.

EPTC entrega prêmios de educação para o trânsito

Os ganhadores do 3º Prêmio de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebem seus prêmios às 9h de hoje, 24, no auditório do Prédio 11 da PUC. Serão contemplados os vencedores nas categorias Alunos, Professores e Imprensa. O concurso estimula o envolvimento das comunidades nas questões de trânsito, com discussões sobre circulação com menos conflitos e mais segurança para todos. A relação completa dos vencedores pode ser vistas no site da EPTC: www.eptc.com.br.

Projeto combate evasão escolar no ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) lança amanhã, 25, a partir das 9h30, o projeto "Resgate e Permanência", voltado aos alunos do ProJovem Urbano. O projeto é desenvolvido em parceria com as secretarias municipais de Educação (Smed) e Esportes (SME), e faz parte do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. O objetivo é diminuir a evasão escolar no ProJovem, por meio da integração entre os dez núcleos do projeto e da troca de conhecimento. O evento acontece no Centro Comunitário da Restinga (rua Economista Nilo Wulf, s/nº, Restinga Nova).

Coleta Seletiva recebe destaque em pesquisa nacional

A coleta seletiva de lixo em Porto Alegre, que comemora 20 anos em 2010, obteve reconhecimento nacional em pesquisa da associação Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre): é o único município gaúcho onde 100% da população tem acesso à coleta seletiva. Apenas outras seis cidades brasileiras oferecem, nesta amplitude, esse tipo de serviço tão importante no aspecto ambiental quanto no social: Santos, Santo André e São Bernardo do Campo, em São Paulo; Itabira, em Minas Gerais; e só mais duas capitais, Goiânia e Curitiba.

A pesquisa constatou que apenas 443 municípios brasileiros (8%), sendo 36 gaúchos, oferecem o serviço de coleta seletiva do lixo à sua população, alcançando 22 milhões de pessoas. Ou seja, apenas 12% da população nacional. Nesse contexto, os 1,4 milhões de porto-alegrenses são responsáveis por 3,1% de todo o lixo seletivo coletado no Brasil.

A pior notícia da pesquisa divulgada esta semana é que, nos últimos dois anos, diminuiu o volume de lixo

reciclável coletado em todo o Brasil, ao contrário do que acontece em Porto Alegre. "Nós modernizamos a coleta seletiva há pouco mais de um ano e crescemos de 60 para cem toneladas diárias coletadas", afirma o diretor da Divisão de Projetos Sócios do DMLU.

Divulgação / PMPA



Capital está entre as sete cidades do país com 100% de coleta seletiva

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.797, de 21 de setembro de 2010.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); e o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município; e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à Secretaria Municipal da Cultura (SMC), conforme segue:

I – Assessoria Jurídica (ASSEJUR); e

II – Equipe de Apoio Técnico (EAT), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA).

Art. 2º Ficam excluídos Cargos em Comissão, extintos pelo art. 1º da Lei nº 10.937, de 27 de julho de 2010, que integravam a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS), da SMC
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da SMC

Art. 3º Fica excluída 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Auditório (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, do Auditório Araújo Viana (AAV), da Unidade de Música (UM), da SMC.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Auditório (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gerente I (1.1.1.5).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.937, de 2010, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMC, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Secretário Adjunto – CC	GS
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	ASSEJUR
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAT, da CATA

Art. 6º Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Gerente I (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na BPMJG, da CLL, da SMC.

Art. 7º Fica alterado o inc. IX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico	2.1.1.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
(...)		
..	ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA JURÍDICA	
.....	Responsável por Atividades II	1.1.1.4
..	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
(...)		
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Técnico	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Núcleo de Serviços Gerais	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	Encarregado (3)	1.1.1.2
.....	Responsável por Serviço (5)	1.1.1.1
(...)		
..	COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Setor de Acervo	
.....	Chefe de Setor	1.1.1.3
(...)		
..	UNIDADE DE MÚSICA	
.....	Chefe de Unidade – CC	1.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Auditório Araújo Viana – OI	
.....	Banda Municipal	
.....	Diretor de Banda	1.1.1.4
(...)	(NR)	

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.798, de 21 de setembro de 2010.

Institui o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), disciplina instâncias de deliberação, desenvolvimento, execução e controle da gestão documental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 216, determina que cabe à administração pública a gestão da documenta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

considerando que o artigo 1º da Lei Federal de Arquivos – Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, determina que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativa, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

considerando a Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de 16 de junho de 2008, que determina o dever do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidos;

considerando que o artigo 9º da Lei Federal de Arquivos determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada, mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando que o artigo 62 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, determina que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público podem acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

considerando a obrigatoriedade de que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham em sua estrutura um Arquivo Público para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para pleno cumprimento do contido nos incisos XIV e XXXIII do artigo 5º, no inciso III do artigo 23, no artigo 215, no inciso IV e nos §§ 1º e 2º do artigo 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos artigos 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos,

D E C R E T A:

Art 1º Fica instituído o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), no âmbito da Administração Centralizada, visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção.

Art. 2º O SIARQ/POA tem por objetivos:

- I – promover a integração dos arquivos existentes nas diversas unidades administrativas da Administração Centralizada do Município;
- II – racionalizar e padronizar a produção documental;
- III – assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;
- IV – facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades da administração pública e da sociedade; e
- V – normatizar o tratamento da informação arquivística, a partir do uso de novas tecnologias.

Art. 3º Integram o SIARQ/POA todos os órgãos da Administração Centralizada do Município.

§ 1º O titular de cada órgão deve assinar o Termo de Compromisso, conforme modelo constante no anexo deste Decreto, que tem por objetivo detalhar a forma de atuação do órgão, junto ao SIARQ/POA.

§ 2º A não assinatura do Termo de Compromisso não desobriga o órgão do cumprimento das disposições contidas neste Decreto ou dele decorrentes, para quaisquer fins.

§ 3º Poderão ser acrescentadas novas cláusulas ao Termo de Compromisso, referido no anexo, quando assim se julgar necessário.

Art. 4º O SIARQ/POA fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SMA), com a seguinte estrutura:

- I – Comitê Estratégico:
 - a) Secretário Municipal de Administração, que o presidirá;
 - b) Secretário Municipal da Cultura;
 - c) Secretário Municipal da Fazenda; e
 - d) Procurador-Geral do Município;
- II – Comitê Gerencial:
 - a) 2 (dois) representantes da SMA, sendo 1 (um) o titular da Coordenação de Documentação (CD), que o presidirá;
 - b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sendo 1 (um) do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho;
 - c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sendo 1 (um) da Controladoria-Geral do Município; e

d) representantes de outros órgãos, que sejam convocados pelo Presidente do Comitê Gerencial;

III – Órgãos Executivos: órgãos da Administração Centralizada através de suas unidades de apoio administrativo;

IV – Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), presidida pelo titular da CD, da SMA, em conjunto com os servidores, preferencialmente detentores de cargos de provimento efetivo, abaixo discriminados:

- a) 1 (um) servidor com formação de nível superior em História;
- b) 1 (um) servidor com formação de nível superior em Arquivologia;
- c) 1 (um) Procurador, da Procuradoria-Geral do Município;
- d) 1 (um) Contador, da Controladoria-Geral do Município, da SMF; e
- e) outros integrantes, conforme a necessidade.

§ 1º Para as reuniões do Comitê Gerencial e da CPAD, poderão ser convidados representantes ou especialistas de outras áreas, por iniciativa de seu presidente.

§ 2º Para as reuniões do Comitê Estratégico, que devem ocorrer mensalmente, poderão ser convocados membros do Comitê Gerencial ou da CPAD, por iniciativa de seu Presidente.

§ 3º O Comitê Gerencial e a CPAD se reunirão ordinariamente 1 (uma) vez por semana, e o Comitê Estratégico, ordinariamente 1 (uma) vez por mês, sendo facultado aos Presidentes convocar reuniões extraordinárias de seus respectivos colegiados, sempre que necessário.

§ 4º Atuarão como suplentes dos órgãos arrolados no inc. I deste artigo, os seus respectivos Adjuntos.

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico:

- I – estabelecer a política e diretrizes para a gestão documental na Administração Centralizada do Município;
- II – propor ações estratégicas, para a implantação da política de gestão documental no Município;
- III – coordenar, apoiar, articular e avaliar as ações propostas pelo Comitê Gerencial;
- IV – atuar como instância decisória da política arquivística;
- V – coordenar, fornecer dados, criar condições e definir responsabilidades, com relação à implementação da política arquivística;
- VI – expedir atos normativos, visando à regulamentação das ações do SIARQ/POA;
- VII – divulgar à sociedade e às instâncias competentes os resultados alcançados; e
- VIII – recomendar providências para a apuração de atos lesivos ao patrimônio documental do Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gerencial:

- I – implantar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico;
- II – elaborar, segundo princípios arquivísticos, os instrumentos para implantação da gestão documental;
- III – propor a capacitação técnica dos recursos humanos, que desenvolvam atividades de gestão documental;
- IV – apresentar ao Comitê Estratégico alternativas de legislação ou normativas necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da gestão documental do Município;
- V – participar do planejamento e elaboração de sistemas digitais aplicados à documentação arquivística;
- VI – elaborar medidas para preservação de documentos arquivísticos de valor permanente, em seus diversos suportes;
- VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município;
- VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e
- IX – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Estratégico, dando conta do andamento do processo de gestão documental nos órgãos.

Art. 7º Compete aos órgãos da Administração Centralizada:

- I – articular as unidades de trabalho que compõem o órgão, para a realização das políticas de gestão documental e das atividades propostas pelo Comitê Gerencial, sob orientação deste;
- II – promover atividades de divulgação e sensibilização no seu âmbito, visando à conscientização nos níveis político, administrativo e técnico sobre a importância da gestão documental;
- III – atender as orientações e determinações do Comitê Estratégico e do Comitê Gerencial, respondendo pela não observância das mesmas;
- IV – constituir e coordenar grupos e comissões internas, em conjunto com o Comitê Gerencial;
- V – propor e organizar eventos de capacitação técnica dos servidores designados às atividades relacionadas à gestão documental;
- VI – elaborar relatórios periódicos, encaminhando ao Comitê Gerencial, dando conta do andamento do processo de gestão documental no respectivo órgão, bem como outras informações que sejam solicitadas pelo Comitê Gerencial ou pela CPAD;

VII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município, observando a adequação do espaço físico e o acondicionamento de seu acervo documental;

VIII – zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais emanados pelo SIARQ/POA; e

IX – indicar unidade de trabalho que atuará como responsável pelo relacionamento do órgão com o SIARQ/POA.

Art. 8º Compete à CPAD:

I – avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação documental;

II – aprovar instrumentos de gestão documental propostos pelo Comitê Gerencial;

III – convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV – zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pelo Município; e

V – regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 9º O Comitê Estratégico e o Comitê Gerencial poderão regulamentar suas atividades, através de regimento interno.

Art. 10. Os membros do Comitê Gerencial e da CPAD serão nomeados pelo Presidente do Comitê Estratégico, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos da Administração Centralizada.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Gerencial e da CPAD terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 11. Aplica-se o disposto neste Decreto, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais e demais entes da Administração Descentralizada, que poderão aderir ao SIARQ/POA, através de assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.798.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SIARQ POA**

SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE COMPROMISSO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, o Comitê Estratégico do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, representado pelo(a) Senhor(a) _____, na qualidade de seu Presidente, e o(a) _____ ora designado SIGNATÁRIO, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) _____, e em atenção ao disposto no Decreto nº _____, de _____ de _____ de 20____, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O signatário compromete-se a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, dentre outros:

I. Efetuar levantamento da produção documental de cada uma de suas unidades administrativas;

II. Elaborar o plano de classificação de documentos;

III. Elaborar proposta para a tabela de temporalidade de documentos – TTD;

IV. Aplicar a TTD e organizar os acervos documentais;

V. Adequar o espaço físico para acondicionar os acervos de seu arquivo corrente;

VI. Zelar pelo cumprimento das políticas de preservação e conservação de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O signatário deverá operacionalizar e efetivar, sob orientação do Comitê Gerencial do SIARQ/POA, as políticas públicas de arquivo, e para isso, deve fornecer as informações solicitadas por tal órgão, bem como pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, executando as determinações do Comitê Estratégico, que desonera-se em casos de não observância e consecução das mesmas.

§ 1º: No intuito do pleno atendimento das finalidades do SIARQ/POA, compromete-se o signatário a desenvolver ações que visem à conscientização, nos níveis políticos, administrativos e técnicos sobre a importância da gestão documental.

§ 2º: Cabe ao signatário requerer, e ao Comitê Gerencial do SIARQ/POA fornecer, guardadas as possibilidades e competências, apoio para a capacitação dos servidores designados às atividades precípuas deste termo de compromisso.

§ 3º: O signatário compromete-se a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Quaisquer dúvidas decorrentes da assinatura do presente Termo de Compromisso deverão ser dirimidas junto aos comitês Estratégico e Gerencial do SIARQ/POA, que poderão, para o melhor cumprimento e funcionamento do sistema, elaborar e expedir atos normativos devidamente cancelados pelo presidente do Comitê Estratégico do SIARQ/POA.

§ 1º: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura.

§ 2º: O signatário providenciará a publicação de um extrato deste instrumento no DOPA – Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

CLÁUSULA QUARTA

Fica instituída a unidade de trabalho _____, integrante do órgão signatário, como unidade responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA, para todos os fins, ressalvada a responsabilidade administrativa do titular do órgão signatário.

E, por assim estarem justas e de acordo, firmam o presente Termo de Compromisso na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____.

Presidente do Comitê Estratégico – SIARQ/POA

Órgão Signatário

Testemunha: _____

Testemunha: _____

DECRETO Nº 16.799, de 21 de setembro de 2010.

Permite a Jocenir Severo da Silva o uso oneroso de próprio municipal localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 945.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atri-

buições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Jocenir Severo da Silva o uso oneroso do próprio municipal abaixo descrito, conforme processo administrativo nº 002.316568.00.0, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores:

“Um terreno com frente para a Av. Cristóvão Colombo, lado ímpar, voltado para noroeste onde mede 8,14m; a sudoeste mede 6,12m, limitando-se com o imóvel que é ou foi de Ernesto Eduardo Helig e, por outro lado, a nordeste com dito de Egon Schreiner, a sudeste mede 8,14m, limitando-se com a área restante. Dito terreno dista 110,00m da Rua Dr. Vale, conforme matrícula nº 79.758, da 1ª Zona de Registro de Imóveis. Quarteirão: Av. Cristóvão Colombo, Ruas Dr. Vale, General Neto e Ramiro Barcelos. Bairro: Floresta.”

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.800, de 21 de setembro de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para área localizada Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, cria a Subunidade 15, e define regime urbanístico para Regularização da ocupação do Loteamento situado na Rua Cristiano Kraemer, nº 1791.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação intensiva localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, e criada a Subunidade 15, para a área situada na Rua Cristiano Kraemer, nº 1791, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 15:

- I – Densidade: cód. 03;
- II – Atividade: cód. 01;
- III – Índice de Aproveitamento: cód. 03; e
- IV – Volumetria das edificações: cód. 01 – TO = 75%.

Art. 3º Os lotes com frente para o arruamento interno deverão observar o recuo de jardim de 2,00m.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas,

que serão apresentadas por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;

II – de habitabilidade e segurança;

III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1999; e

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

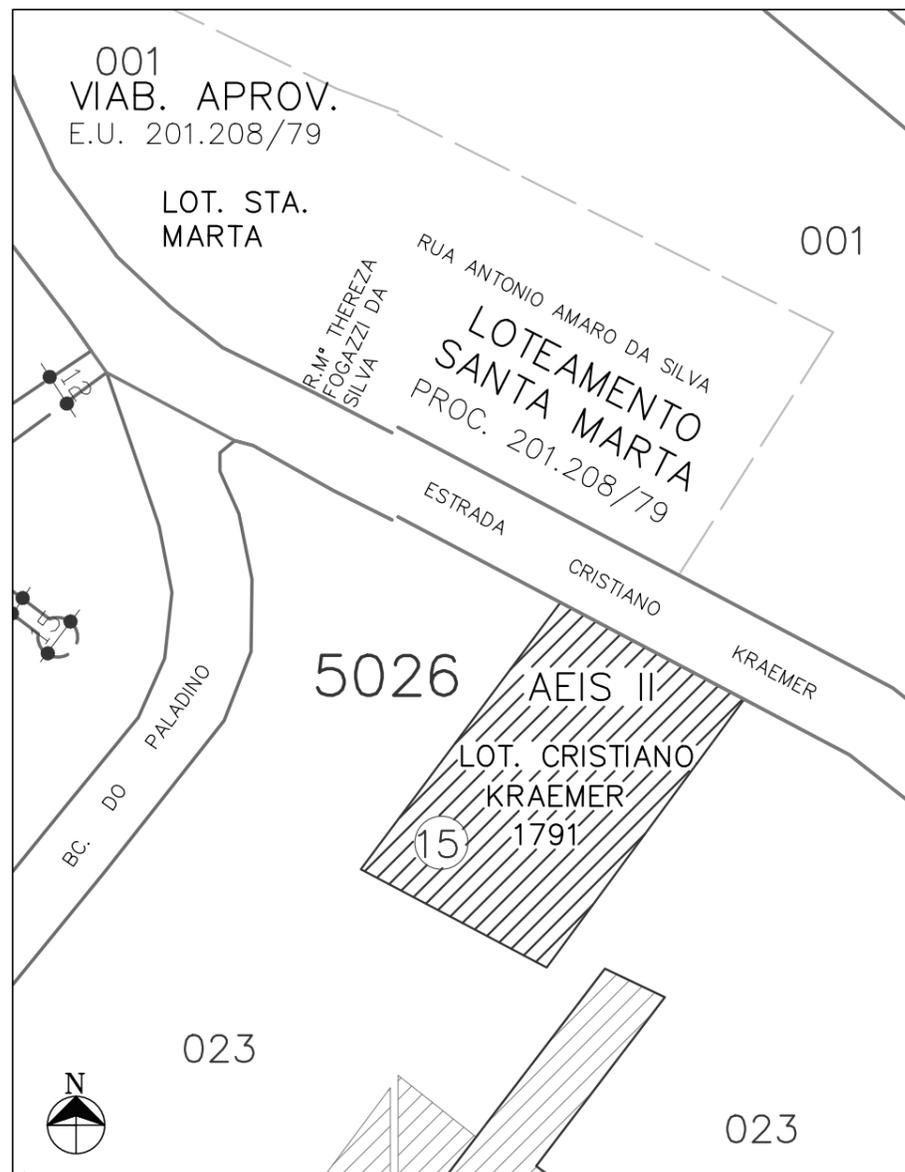
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.801, de 21 de setembro de 2010.

Altera o inc. III do art. 5º, inclui os incs. VIII e IX e altera o § 1º do art. 6º, e inclui os incs. X, XI e XII ao art. 8º, todos do Decreto nº 16.674, de 5 de maio de

2010, que disciplina a gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui o Sistema de Recursos Humanos do Município de Porto Alegre – RHPOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inc. III do art. 5º do Decreto nº 16.674, de 5 de maio de 2010, conforme segue:

“Art. 5º

.....
III – a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), como órgãos de gestão estratégica e gerencial;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os incs. VIII e IX e fica alterado o § 1º do art. 6º do Decreto nº 16.674, de 2010, conforme segue:

“Art. 6º

.....
VIII – Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local; e

IX – Coordenador do GPE.

§ 1º O Comitê Estratégico do RHPOA será coordenado pelo titular da SMA e, em caso de impedimento, pelo titular do PREVIMPA.”

Art. 3º Ficam incluídos os incs. X, XI e XII ao art. 8º do Decreto nº 16.674, de 2010, conforme segue:

“Art. 8º

.....
X – por 1 (um) representante indicado pelo Comitê Estratégico, oriundo das Autarquias e Fundação Municipais;

XI – por 1 (um) representante da SMCPGL; e

XII – por 1 (um) representante do GPE.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.802, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de próprio municipal à Câmara Rio-Grandense do Livro, localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal localizado na Rua Dr. Hermes Pacheco, s/nº, Bairro Hípica, à Câmara Rio-Grandense do Livro, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 3.900,00m², de formato retangular, matriculada sob o nº 47.532, lv.2, fl. 1, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, destinada à implantação de Escola, oriunda do Loteamento Juca Batista, localizada na Rua Dr. Hermes Pacheco, distando aproximadamente 159,00m da Av. Juca Batista, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 130,00m no alinhamento da Rua Dr. Hermes Pacheco; a nordeste mede 30,00m no alinhamento da Rua Álvaro Pedro da Rosa; a sudoeste mede 30,00m no alinhamento da Rua Francisco Mattos Terres; a sudeste mede 130,00m, limitando-se com imóvel de Abraão Krimberg. Quarteirão: Rua Dr. Hermes Pacheco, Rua Álvaro Pedro da Rosa, Rua Francisco Mattos Terres e Rua Diretriz 6313. Bairro: Hípica.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Câmara Rio-Grandense do Livro a título gratuito e por prazo indeterminado, exclusivamente para funcionamento de abrigo para depósito de materiais da Feira do Livro, editoras e distribuidoras de livros, bem como uma biblioteca aberta à comunidade em geral.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário, conforme processo administrativo nº 001.011985.09.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.805, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de bens móveis do Município à Associação dos Amigos da Vila Arapeí, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação dos Amigos da Vila Arapeí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.631.367/0001-64, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso de 10 (dez) microcomputadores, bens móveis do Município, para utilização na unidade Arapeí, do Programa Telecentro.

Art. 2º Os bens, cujo uso é permitido, serão utilizados pelo permissionário exclusivamente na unidade do Programa Telecentro, no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio para

a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme o processo administrativo nº 1.020714.10.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.806, de 21 de setembro de 2010.

Permite o uso de bens móveis do Município à Associação dos Moradores da Vila Pinhal, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação dos Moradores da Vila Pinhal, inscrita no CNPJ sob o nº 91.690.834/0001-21, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso de 10 (dez) microcomputadores, bens móveis do Município, para utilização na unidade Vila Pinhal, do Programa Telecentro.

Art. 2º Os bens cujo uso é permitido, serão utilizados pelo permissionário exclusivamente na unidade do Programa Telecentro, no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio para a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme o processo administrativo nº 1.002519.10.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.807, de 23 de setembro de 2010.

Inclui art. 1º-A no Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação; incluindo a participação em cursos de capacitação obrigatórios como critério de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o art. 1º-A ao Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, conforme segue:

“Art. 1º-A Para efeitos de avaliação será considerada a frequência integral do servidor-estagiário em cursos de capacitação com participação obrigatória, realizados durante o período de estágio probatório.

§ 1º O não comparecimento injustificado aos cursos de capacitação com participação obrigatória acarretará reflexos na avaliação do fator responsabilidade do requisito disciplina, previstos na al. “c” do inc. I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§ 2º Ficam as chefias mediata e imediata autorizadas a dispensar o servidor-estagiário do desempenho de suas atividades no respectivo órgão, para participar de cursos de capacitação obrigatória realizados durante o período de estágio probatório, sem prejuízo aos seus direitos e vantagens funcionais.

§ 3º Quando não for possível a dispensa do servidor-estagiário por motivo relevante decorrente de necessidade de serviço no respectivo órgão, deverão as chefias mediata ou imediata encaminhar justificativa por escrito para o órgão ou setor que promoveu a atividade.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, SILVIA ALVES RUSCHEL, 137288/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 30/03/2009, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 951, de 11/08/2010 (processo 001.022635.09.2)

NOMEIA no cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1147 de 22/09/2010.

NOME	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOICE PRATES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 170º Lugar, 832215	ED.1.03. M1.A	01.020341.10.5	20/05/2010
SINTHIA SANTOS MAYER – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 171º Lugar	ED.1.03. M1.A	01.036762.10.5	02/09/2010
RUBIA APARECIDA CIDADE BORGES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 172º Lugar	ED.1.03. M1.A	01.036762.10.5	02/09/2010
GERUZA PEIXOTO PRIEB – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 173º Lugar, 333570	ED.1.03. M1.A	01.023401.10.9	25/06/2010
ROSANE HOFFMEISTER – Artes Visuais – 15º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
KAREN WAGNER – Artes Visuais – 16º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
LETICIA GOMES FARIAS – Artes Visuais – 4º Afro-brasileiro	ED.1.03. M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
ANDREA FERREIRA TEIXEIRA – Educação Física / Rede Escolar – 41º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010
PAULO OTT TAVARES – Língua Inglesa – 15º Lugar	ED.1.03. M4.A	01.036762.10.5	02/09/2010

NOMEIA, FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, Chefe de Equipe, (11250001), por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1040, de 17/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

NOMEIA, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Atendimento (13709001), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de licença prêmio, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1068, de 17/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EVERTON ANTINOLI DA ROCHA, Agente de Fiscalização, FV10107A, o Ato 1044, de 23/08/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1148 de 22/09/2010 (processo 001.028007.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CANDIDA ARENHART, Agente de Fiscalização, FV10107A, o Ato 1087, de 02/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1149 de 22/09/2010 (processo 001.028007.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SIBELE MOCELLIN, Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formação/EJA, ED103M1A, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através do Ato 1150 de 22/09/2010 (processo 001.033604.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332, Professor - Geografia, ED103M4A, o Ato 927, de 20/07/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1151 de 22/09/2010 (processo 001.019695.10.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FERNANDO DREISSIG DE MORAES, 948280, Professor - Geografia, ED103M4A, o Ato 992, de 17/08/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1152 de 22/09/2010 (processo 001.023402.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440, Professor - Língua Espanhola, ED103M4A, o Ato 978, de 05/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1153 de 22/09/2010 (processo 001.028620.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARI ROSELAINÉ POENTEVI LEAL, Professor - Língua Espanhola, ED103M4A, o Ato 978, de 05/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para afro-brasileiros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c artigo 4º da Lei Complementar 494, de 10/09/2003 e artigo 2º do Decreto 14288, de 17/09/2003, através do Ato 1154, de 22/09/2010 (processo 001.028620.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, para exercer a função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 06/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 161 de 23/09/2010 (processo 003.003910.10.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor ANANÍSIO PERES, 5768.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% do vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479, de 02/07/2008; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 01407341049, PASEP 10042648464, através do Ato 702, de 22/09/2010. (processo 009.001973.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a constituição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência 02/2010, tipo Técnica e Preço, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, que será constituída pelos seguintes servidores: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900, e RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319, e PEDRO HENRIQUE DENARDIN, 946180, do Gabinete do Prefeito; SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, 162829, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de 2014; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, da Secretaria Municipal da Fazenda; e CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, 69842, da Secretaria Municipal de Saúde, a ser presidida pelo primeiro, através da Portaria 242, de 21/09/2010.

MODIFICA a Portaria 163 de 14/06/2010, que designou a servidora JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, para responder pelo servidor EDUARDO KREUZER, 421628, em Função Gratificada do Gabinete de Programação Orçamentária, quanto ao período que passa a ser de 19/07/2010 à 25/07/2010, e não como constou,

através da Portaria 234, de 14/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (09320001), durante o impedimento do titular MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 24/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 13 de 10/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor C da Área em Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160032, 23629001, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, PROFESSORA, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 72 de 16/09/2010.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A do Car Sul / Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/08/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 73 de 16/09/2010.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Área Em Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 21150005, 23629001 substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 74 de 16/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010, ao servidor GEMELSON SPERANDIO POMPEU, 290686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 76, XVI, “g”, 141, V e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei Complementar Federal 64, de 18/05/1990, através da Portaria 362, de 13/09/2010 (processo 001.030283.10.8).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração os fatos arrolados, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 408/10 de 21/09/2010 (processo 001.058798.08.0).

MODIFICA em relação a JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 84090/02, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 333, de 04/08/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 23/08/2010 a 31/12/2012, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 407 de 23/09/2010 (processo 001.028507.10.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JULIANA PRAZERES GONÇALVES, 997332, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Secretária 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 24/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 1872 de 21/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III,

da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1779, de 08/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

CONVOCA, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1784, de 08/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, em relação a FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1202, de 24/07/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, até ulterior deliberação, através da Portaria 1778, de 08/09/2010 (processo 001.036240.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476, de 26/03/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1783, de 08/09/2010 (processo 001.037462.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em relação a LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 756, de 16/11/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 1720, de 31/08/2010 (processo 001.036931.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/09/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 262 de 13/09/2010.

DESIGNA VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/09/2010 a 16/09/2010, através da Portaria 265 de 16/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VERA ELISA FAYETTE, 26385.3/01, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 13/09/2010 a 16/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização de Língua Espanhola, realizada em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 652, de 13/09/2010 (processo 001.038040.10.7).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 24/08/2010 a 27/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Nacional da Rede MOVA - Brasil, realizada em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 650, de 13/09/2010 (processo 001.035400.10.2).

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01 e 03, Professor, para afastar-se do Município no período de 31/08/2010 a 02/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Reunião Técnica, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 13/09/2010 (processo 001.035398.10.8).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA MACHADO, 26385.3/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas – Sistemas de Poder, Pluriculturalidade e Integração, realizada no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 651, de 13/09/2010 (processo 001.037694.10.3).

CONCEDE autorização a ALINE GERLACH, 100487.5/01, Nutricionista, para afastar-se do Município no período de 20/10/2010 a 21/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário de Alimen-

tação Escolar – CCQA 2010, realizado em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 653, de 14/09/2010 (processo 001.035977.10.8).

DESIGNA MARILDA MISTURINI, 21874.4/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESCOLAR E DOCUMENTAÇÃO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 11120011, 15602001, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20/08/2010 a 03/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 624 de 31/08/2010.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/07/2010 a 01/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 640 de 10/09/2010.

DESIGNA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M4, para responder de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/07/2010 a 01/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 641 de 10/09/2010.

DESIGNA ANTONIO JOÃO BARBOSA, 4652.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 07/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 647 de 10/09/2010.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 29690.1/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo LÍZIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 08/07/2010 a 22/07/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 591 de 13/08/2010.

DESIGNA os servidores LUÍS CARLOS CARPIM, 97335.2/01, JAQUELINE MACHADO BOFF, 94615.4/01, ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, 8504.5/02, e MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 23257.1/01, a contar de 01/09/2010, para constituírem o Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação que, sob a presidência do primeiro, terá como atribuições analisar os originais encaminhados à Equipe de Publicações para publicação emitindo parecer por escrito quanto aos mesmos; decidir quanto à publicação da obra; estabelecer rotinas para cumprimento dos direitos autorais; apreciar as propostas de parcerias; constituir comissões para estudo de assuntos e projetos específicos; aprovar as atas de suas sessões; e deliberar sobre os casos omissos, através da Portaria 659, de 21/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818174, ELMO RAUPP VIEGAS, 6502043, OSWALDO SILVINO FILHO, 567537 e LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.034237.10.0 modalidade de Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 763 de 13/09/2010.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 818174, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 6502043 e OSWALDO SILVINO FILHO, 567537 para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo administrativo 001.028554.10.8 modalidade de Concorrência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 729 de 13/09/2010.

AUTORIZA ANITA MARQUES, Enfermeira, 46158.4/01 e DENISE SCOPP

PRZESTRZELENICE, Nutricionista, 78722.2/03, a afastarem-se de suas funções para participarem do “Fórum Regional de Vigilância Sanitária da Região Sul”, de 18/08/2010 a 20/08/2010, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99,(processo 001.035412.10.0), através da portaria 439/2010.

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, Médico, 42134.3/01, para afastar-se do Município de 05 a 11/11/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 752 de 10/09/2010 (processo 001.035410.10.8).

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0 01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/equipe de administração de pessoal, 11150005, 18501002, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7 01, assistente administrativo, SA10904, por motivo de licença prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010 através da Portaria 681 de 30/08/2010

DESIGNA SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA, 18476.0 01, apontador, AC10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo/Equipe de Programação e Compras, 11150005, 18501085, substituindo JOSÉ LUIZ ROSSI, 11968.7 01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 20/09/2010 a 04/10/2010 através da Portaria 737 de 06/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5 02, operario, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0 03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 09/11/2009 a 15/11/2009 através da Portaria 739 de 06/09/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5 02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0 03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 01/12/2009 a 08/12/2009 através da Portaria 746 de 06/09/2010.

DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os ilícitos administrativos previstos nos incisos XIII do artigo 196 e 207, I, da Lei Complementar 133/85, atribuídos, à servidora detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, haja vista a denúncia de que teria riscado o carro de sua colega, no dia 31/08/2010, na Unidade de ESF Moradas da Hípica; designa nos termos do Artigo 222, §1º, da Lei Complementar 133/85, uma Comissão composta pelos servidores: Denise de Castro Oliveira, Enfermeira, 29000.5, como Presidente, Sandra Martins Dutra Menna, Assistente Administrativo, 1002732/1, como Membro, Marcus Vinícius Lavina e Souza, Auxiliar de Enfermagem, 35152.3, como Membro e Denise Dutra Menna Rodrigues, Assistente Administrativo, 7031.5, como Secretária, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, através da Portaria 791 de 17/10/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada do setor de fotografia, Unidade de Comunicação Social, 10401321, substituindo JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 30/08/2010 a 08/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1504 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem, Unidade de Comunicação Social, 10401412, substituindo JORGE LUIZ DE MENEZES A. TERRA, 735921, no período de 30/07/2010 a 01/08/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1505 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, Unidade de Comunicação Social, 10401420, substituindo MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996, no período de 28/08/2010 a 10/09/2010,

por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1506 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718659, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, substituindo LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, no período de 03/05/2010 a 13/05/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1507 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO CESAR CANDIDO AZEVEDO, 718659, operador de artes gráficas, CO20105, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da seção gráfica, Unidade de Comunicação Social, 10401404, substituindo LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, no período de 04/08/2010 a 26/08/2010, por licença-prêmio, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1509 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA IEDA TERESINHA PEZZI, 726373, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401313, substituindo GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, no período de 09/09/2010 a 18/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1521 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, Unidade de Comunicação Social, 10401206, em substituição a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 30/08/2010 a 08/09/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1503 de 17/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa, Unidade de Comunicação Social, 10401107, em substituição a LUCIANA TURRELA DE ALMEIDA, 821175, no período de 14/09/2010 a 28/09/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1508 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, adido, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, Unidade de Comunicação Social, 10401206, em substituição a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, no período de 09/09/2010 a 18/09/2010, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º,

da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1520 de 21/09/2010 (processo 003.000522.10.4).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033126.10.0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º quadrimestre de 2010, requerido pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, Alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018916.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DO CARMO ETGES, 364116/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 08/03/2010 a 04/05/2010.

Processo 001.028824.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por OSTHALIO FERNANDES ALCOVER, 61442/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, no período de 03/03/2005 a 06/11/2007, produzindo efeitos pecuniários a contar de 07/07/2005.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002841.10.0, INDEFERE, em 21/09/2010, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora EMA NIEDERMEYER DE OLIVEIRA, formulado por LAIR JOANETE MENSCH, por falta de amparo legal.

Processo 009.003155.10.2, INDEFERE, em 21/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DE ALENCAR PIRES, formulado por NAIR BEATRIZ GLOGNER MARQUES FELIX, por falta de amparo legal.

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR 652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a ementa e o caput do art. 1º, ambos da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2 de maio de 2005, estendendo a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres a proibição para construção com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2 de maio de 2005, conforme segue:

“Proíbe, no Município de Porto Alegre, a construção de estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 462, de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 523, de 2005, conforme segue:

“Art. 1º Fica proibida, no Município de Porto Alegre, a construção de estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

VEREADOR BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

RESOLUÇÃO 117/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 3.484,86 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), captado pelo projeto “Espaço de Com-Vivências – Recursos Humanos”, da Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ – CEJAK, para ser utilizado no pagamento de serviços de terceiros por três meses e para compra de utensílios de cozinha, conforme cronograma de desembolso, expresso no Plano de Aplicação de Recursos apresentado.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 1 de setembro de 2010.

RESOLUÇÃO 118/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a nominativa para compor o Grupo de Trabalho para as Eleições dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, que são os Conselheiros: Camila Spies (Instituto Leonardo Murialdo), Marília Moura (Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Calábria), Joice Gravina (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente – CPCA), Eliane Gazzana (Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC) e Dari Pereira (Ação Social do RS – ASA), devendo estes acompanhar o processo eleitoral até 30 de março de 2011.

Sessão Plenária Ordinária do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 120

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

9º Lugar – MOISES MOTTA

10º Lugar – PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ARQUITETO

16º Lugar - GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

130º Lugar - CRISTINA SEIBERT

131º Lugar - IRIA GOLDMEIER

132º Lugar - MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA

133º Lugar - NATHAN DAME ABREU

MÉDICO – PSIQUIATRIA INFANTIL

5º Lugar – ELZA MEDEIROS GONÇALVES

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar

os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

174º Lugar – ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS

ARTES VISUAIS

18º Lugar – VANDERLEI FRAGA SILVEIRA

19º Lugar – CARINE BETKER

EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

42º Lugar – VICTOR DE ABREU AZEVEDO

GEOGRAFIA

15º Lugar – MATHEUS SCHNEIDER

16º Lugar – ROBSON REUS SILVA DA LUZ

LÍNGUA ESPANHOLA

17º Lugar – SABRINA ARAUJO PACHECO

4º Afro-brasileiro – ALDEMIR DO NASCIMENTO

LÍNGUA INGLESA

16º Lugar – ROCHELLE GIACOMIN SILVA

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 51/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 08 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105280.10.0 (001 056223 06 4, 001 103573 09 7)

Recorrente : Banco do Brasil S.A.

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105281.10.7 (001 031736 09 2, 001 102920 09 5)

Recorrente : Banco do Brasil S.A.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ANDRE BRUM DE SA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 2/2010

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DATA, DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 147/2010, em conformidade com o Decreto 14.705, de 05 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2010, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, das 9h às 17h e o escrutínio, no dia 21 de outubro de 2010, quinta-feira, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na CATA da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MATRÍCULA
Ademir Gomes Leiria	219487/2
Gisele Cristina Glinikovski Ren	528186/1
Maria Tereza Zatti	381576/1
Rafaelo Schmitt Faccini	561104/1
Valéria Sartori Pfeifer	439979/1

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

VIANEIS F. ABS DA CRUZ, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência

Pública, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2010, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28/09/2010 (terça-feira), às 10h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.023360.10.0				
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prestação dos serviços e vendas de produtos pela ECT para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, mediante adesão aos anexos 01 a 09 do Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade de serviços postais. VALOR: R\$ 2.928.580,26 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO: 1301-2541-339039990300-1 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses. Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.				
URBANO SCHMITT , Secretário Municipal da Fazenda.				
EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 108/2010, Processo Administrativo 001.00695610.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.				
NOME: ABOIT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 56998701/0001-16 ENDEREÇO: Rua Michigan, 735, São Paulo/SP 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001486	Ácido valproico 250 mg,cápsula.	Abbott (Depakene) Cx C/ 25 Comp	CO	0,22
NOME: AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.176.568/0001-44 ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 1450, camboriú/SC 21 de setembro de 2010 até 20 de setembro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027788	Clonazepam 2,5 mg/ml, oral.	Cristália (Clopan)	FR	5,80
NOME: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 49475833/0001-06 ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280, Taboão da Serra/SP 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041623	Ivermectina 6mg, oral.	Biolab Sanus-Plurimec Cx C/ 8 Comp Strip	CO	1,88
NOME: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 079.250.676/0003-55 ENDEREÇO: Av. Severo Dullius, 195, Porto Alegre/RS 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1056043	Levosimendan 2,5mg/ml, 5ml.	Abbott (Simdax)	AM	3.531,89
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 ENDEREÇO: Rua da Saudade, 45A, Poços de Caldas/MG 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001445	Ácido fólico 15 mg.	Hipolabor (Folinac)	CO	0,78
1001981	Cefalexina 500mg, oral.	Cellofarm (Cellexina)	CA	0,1378
1002484	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, gotas nasais.	Hipolabor (Neorino),	FR	0,29
1004944	Metilprednisolona 500mg.	Novafarma (G)	FA	7,33
1005776	Ranitidina (cloridrato) 50 mg/2ml.	Teuto (G)	AM	0,21
NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 ENDEREÇO: Rod. Itapira, KM 14, Itapira/SP 17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001882	Bupivacaína 0,5%/20ml,c/ vasoconstritor.	Cristalia (Neocaina).	FR	17,00
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristalia (Longactil),	FR	3,60
1003300	Atracúrio 25mg/ 2,5ml.	Cristalia (Tracur)	AM	3,68
1003664	Fenobarbital 100mg.	Cristália (Fenocris)	CO	0,02
1003672	Fenobarbital 200mg/ 2ml.	Cristália (Fenocris) Cx C/ 50 Amp	AM	1,20
NOME: DIMACI MAT. CIRURGICA LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94 ENDEREÇO: Rua João Guimarães,182, Porto Alegre/RS 16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004076	Haloperidol 1mg, oral.	Cristalia (Halo)Cx C/25 Blister	CO	0,05
1004142	Heparina sódica sub-cutânea 5.000 ui/ 0,25ml.	Cristalia (Hemofol) Cx C/ 25 Ampolas	AM	3,78
1004639	Levomepromazina 25mg.	Cristália (Levozine) Cx C/ 20 Blister De 10 Comp	CO	0,10
1004902	Petidina (cloridrato), 100mg/ 2ml.	Cristalia (Dolosal) Cx C/ 25 Ampolas	AM	0,90
1005313	Pancurônio 4 mg/ 2 ml.	Cristália (Pancuron)	AM	4,20
1011568	Nitroglicerina 25mg/ 5ml.	Cristália (Tridil).	AM	19,76
1031020	Bupivacaína 0,5%/ 4 ml, isobárica.	Cristália (Neocaina).	AM	5,47
1031293	Ropivacaína 1%/ 20ml.	Cristália (Ropi). Cx C/ 5 Est C/ 1 Ampola 20 MI	AM	36,00
1041649	Lidocaína 2%/ 5ml, sem vasoconstritor.	Cristalia (Xylestesin).	AM	2,00
1041821	Ropivacaína 0,75%/ 20ml.	Cristália (Ropi).	FA	22,00
1042019	Hidralazina 20mg/ 1ml.	Cristalia (Nepresol). Cx C/ 50 Ampolas	AM	2,77
1042027	Dantrolene 20mg/ 60ml.	Cristalia (Dantrolen Iv Kit 1 Cx 112 Fr	FA	115,80
1042712	Metadona 5mg.	Cristalia (Mytedom).	CO	0,29
1044858	Lidocaína 2%/ 20ml, sem vasoconstritor.	Cristália (Xylestesin)	AM	8,00
1054188	Morfina (sulfato) 0,2mg/ ml, ampola 1ml.	Cristalia (Dimorf).	ES	3,28
NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04, LOTE 666, BRASILIA/DF 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041706	Misoprostol 25mcg.	Hebron/Infan (Prostokos)	CO	5,99
1061225	Misoprostol 200mcg.	Hebron/Infan (Prostokos)	CO	24,90
NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04 ENDEREÇO: VP 01-B Qd. 08-B – Módulos 01 a 08 – Bairro DAIA – Anápolis / GO 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003359	Enalapril 10mg, oral.	Geolab (Pryltec) Cx C/50 Comp	CO	0,0216
1006451	Tiamina 300mg.	Geolab (Vitaum).	CO	0,11
NOME: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98 ENDEREÇO: BR 153, Km 03, s/nº - Goiânia / GO 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004050	Gliconato de cálcio 10%/ 10 ml.	Halex Istar Cx C/ 100 Ampolas	AM	0,90
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável.	Halex Istar (Polisocel).	FR	13,50

1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4 %/ 10 ml.	Halex Istar	AM	0,39
1041284	Ciprofloxacino, 0,2%/100ml, injetável, bolsa.	Halex Istar (Hifloxan).	FR	3,80
1044908	Soro glicosado 10%, 250ml.	Halexistar (Blowpack). Cx C/ 40 Bolsa Em Pe	FR	2,90
1064682	Solução para diálise peritonial, 1,5%, 1000ml, sistema fechado.	Halex Istar.	BS	4,30
1079698	Soro fisiológico 0,9%, 1000ml.	Halex Istar (Blowpack).	BS	4,00
1079714	Soro fisiológico 0,9%, 250ml.	Halex Istar (Blowpack).	BS	2,50

NOME: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.921.908/0001-21 - ENDEREÇO: Rua 3, 975 – Setor Moraes – Goiânia / GO
23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003052	Dexametasona 0,1%, suspensão oftálmica.	Alcon (Maxidex).	FR	4,45

NOME: LABORATORIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 031.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1044874	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500ml.	B.Braun.	FR	2,98
1044924	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500ml.	B.Braun	FR	2,29

NOME: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
ENDEREÇO: VP 7- MODULO 11- QUADRA 13- DAIA, ANÁPOLIS/GO
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001494	Ácido valproíco 50 mg/ml,xarope.	Teuto (G)	FR	1,92
1005180	Nistatina 100.000 ui/ml, suspensão oral, 50ml aprox.	Teuto (G),	FR	1,12

NOME: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 04071245/0001-60, ENDEREÇO: Av. São Paulo, 881, Porto Alegre/RS
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005552	Tenoxicam 20 mg, injetável ev.	Eurofarma (G)	FA	2,05
1011451	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg, injetável.	Eurofarma (G)	FA	3,29

NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23, ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420, Vera Cruz/RS
24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001411	Ácido acetilsalicílico 100mg,	Sobral (Acetil Dor)	CO	0,0068
1003193	Digoxina 0,25mg, oral.	Teuto (G)	CO	0,027
1003318	Dopamina 50mg/10ml, injetável.	Teuto (G)	AM	0,42
1005396	Benzilpenicilina potássica 1.000.000ui, injetável.	Novafarma (Cristacilina).	FA	0,80
1005784	Reidratante oral, em pó, envelope, 250/300ml.	Lab. Catarinense	EV	0,40
1006345	Teofilina 100 mg/ 15ml, solução oral.	Ífal (Teobronc).	FR	10,00
1021633	Amoxicilina 250 mg + ácido clavulânico 62,5 mg/ 5 ml, suspensão oral, 75 ml.	Sandoz (G),	FR	5,34
1041557	Hidroclorotiazida 25mg.	Teuto (Diurix)	CO	0,009
1041565	Hidrocortisona (succinato de) 100mg, injetável.	Novafarma (Cortison)	FA	0,65
1044999	Água estéril para injeção, 10ml.	Isofarma	AM	0,08

NOME: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ: 73856593/0001-66
ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001361	Paracetamol 500mg, oral.	Pratidonadu Zzi Cx C/ 500 Comp	CO	0,016
1001726	Amoxicilina 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/840 Comp	CA	0,058
1001809	Atenolol 100mg.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 600 Comp	CO	0,017
1002476	Cloreto de potássio 60 mg/ ml, solução oral.	Pratidonaduzzi (G).	FR	0,83
1003169	Diclofenaco de potássio ou de sódio, 50mg oral.	Pratidonaduzzi (Diclonatrim)	CO	0,013
1003243	Dipirona 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/500 Comp	CO	0,028
1004993	Metronidazol 4%, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (Polibiotic),	FR	0,75
1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, 15g aprox.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 200 Tubos	TB	0,75
1005271	Omeprazol 20 mg, oral.	Pratidonaduzzi (Pratiprazol)	CA	0,03
1005644	Prednisona 5mg, oral.	Pratidonaduzzi (G)	CO	0,016
1005693	Prednisona 20mg, oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/600 Comp	CO	0,037
1006121	Sulfametoxazol 200 mg + trimetoprima 40 mg/5 ml, suspensão oral, 50ml.	Pratidonaduzzi (Espectroprima)	FR	0,65
1006758	Ciprofloxacino 500mg, oral.	Pratidonaduzzi (G).	CO	0,06
1011501	Eritromicina 50mg/ml, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (Rubromicin). Cx C/ 53 Frasco	FR	1,33
1021773	Aciclovir 200mg.	Pratidonaduzzi (G)	CO	0,06
1031285	Prednisolona 3mg/ml, solução oral.	Pratidonaduzzi (G), Cx C/ 50fr	FR	2,52
1031392	Prometazina 25mg, oral.	Pratidonaduzzi (G),	CO	0,019

NOME: PRODIET FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 81887838/0001-40
ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428, Curitiba/PR
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001668	Aminofilina 240mg/10ml, injetável.	Teuto (G) Cx C/ 50 Ampolas	AM	0,33
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução oral.	Hipolabor(G) Cx C/50 Fr	FR	0,67

1003953	Gentamicina 80mg/2ml, injetável.	Hipolabor(G)	AM	0,25
1004589	Lubrificante ocular, colírio.	Allergan (Hipromelose)	FR	6,36
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão oral.	Pratidonaduzzi (G) Cx C/ 200 Fr	FR	0,65
1006139	Sulfametoxazol 400mg +trimetoprima 80mg/ 5 ml, injetável.	Ducto/Neolatina (Bac-Sulfitrin).	AM	1,09
1006576	Vancomicina 500 mg, injetável.	Ariston (Vancoson).	FA	2,41
1006642	Vitamina a + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, pomada oftálmica.	Allergan (Epitezan).	TB	7,11
1040104	Budesonida 50mcg, aerossol, 100 doses.	Biosintetica (Busonid).	FR	24,15
1055987	Metoprolol (tartarato de) 100mg, oral	Biosintetica (G)	CO	0,28
1076587	Enoxaparina sódica, 40mg/0, 4ml, injetável.	Blausiegel (Enoxalow). Cx C/ 1 Seringa	PC	5,15

NOME: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
ENDEREÇO: TR 01- CJ 11 LOTE 06 A 12, BRASÍLIA/DF
16 de agosto de 2010 até 15 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001940	Carbamazepina 100 mg/ 5ml, 100ml.	União Química/ Unicarbamax	FR	4,60
1004225	Hidrocortisona 500 mg, injetável.	União Química (Cortisonal)	FA	1,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 410/2010 - PROCESSO 001.035042.10.9 para aquisição de APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 440/2010 - PROCESSO 001.037982.10.9 para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 7 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2010 - PROCESSO 001.037989.10.3 para aquisição de BOTAS DE MOTOCICLISTA, CANO ALTO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 7 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputar será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010 PROCESSO 001.024842.10.9

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA – ITEM: 4.
MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM: 2.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2010 PROCESSO 001.033536.10.4

SORINOX EQUIPAMENTOS DE COZINHAS LTDA – ITEM: 1.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA – ITEM: 2.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 110/2010, Processo Administrativo 001.006958.10.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme / SP
15 de setembro de 2010 até 14 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042720	Miconazol 2%, gel oral, 40g.	Janssen-Cilag / Daktarin	TB	18,00

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS
17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064708	Solução de glicina 1,5%, sistema fechado, 3.000 ml.	Baxter / Glicina	BS	18,50

NOME: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 49.475.833/0001-06
ENDEREÇO: Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra / SP
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005222	Nitroprusseto de sódio 50mg, pó liofilizado + diluente.	Biolab / Nipride	AM	3,88
1031178	Espironolactona 25mg, oral.	Bilab / Spiroctam	CO	0,075
NOME: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 61.363.032/0001-46 ENDEREÇO: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151 – Santana de Parnaíba / SP 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240 mg/3ml.	Chiesi / Farmalab / Curosurf	FA	800,00
NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49 ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Encantado / RS 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg aprox., oral.	Cifarma / Gastromax	CO	0,27
NOME: CIRÚRGICA JAW COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0003-55 ENDEREÇO: Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1044981	Levofloxacino 500mg/100ml, injetável, sistema fechado.	Isifarma / Genérico	FR	8,85
NOME: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 ENDEREÇO: Rua da Saudade, 45 – Poços de Caldas / MG 19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001676	Amiodarona 150 mg/3ml, injetável.	Hipolabor / Genérico	AM	0,68
1001684	Amiodarona 200mg, oral.	Geolab / Amioron	CO	0,079
1001692	Amitriptilina 25mg, oral.	Neoquímica / Neoamipitrilin	CO	0,0204
1005230	Norepinefrina 4 mg/4ml, sem associação, injetável.	Hipolabor / Genérico	AM	0,97
1006774	Hioscina 10mg, oral.	Belfar / Beslcofan	DG	0,139
NOME: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 ENDEREÇO: Rod. Itapira, Km 14 – Itapira / SP 17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001510	Epinefrina 1mg/1ml, injetável.	Cristalia / Epifrin	AM	0,30
1001908	Bupivacaína 0,5%/20ml, s/ vasoconstritor, estéril.	Cristalia / Neocaina	FR	9,90
1002336	Clonazepam 2mg, oral.	Cristalia / Clopan	CO	0,029
1002757	Clorpromazina 100mg, oral.	Cristalia/ Longactil	CO	0,059
1002823	Cetamina 500mg /10ml, injetável.	Cristalia / Ketamin	AM	21,90
1002849	Clorpromazina 25mg, oral.	Cristalia / Longactil	CO	0,06
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável.	Cristalia / Etimidato	AM	8,00
1003649	Fenitoína 250 mg /5ml, injetável.	Cristalia / Fenital	AM	0,45
1003714	Fentanila 0,5 mg /10ml, injetável.	Cristalia / Fentanest	AM	1,45
1004084	Haloperidol 2mg/ml, gotas.	Cristalia / Halo	FR	1,06
1004613	Levomepromazina 40 mg/ml ou 4%, gotas.	Cristalia / Levozine	FR	4,90
1004670	Lidocaína 5%/2 ml, hiperbárica, estéril.	Cristalia / Xylestesin	AM	3,10
1005263	Óleo mineral puro, aprox. 100ml.	Cristalia / Mineroleo	FR	1,40
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável.	Cristalia / Pamergan	AM	0,69
1006220	Morfina (sulfato) 10mg/ml, injetável.	Cristalia / Dimorf	AM	0,52
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável.	Cristalia / Genérico	FR	14,42
1006709	Vitamina k 10 mg/ml, injetável.	Cristalia / Kavit	AM	0,60
1006717	Vitaminas do complexo "b".	Cristalia / Benormal	CO	0,05
1031335	Tobramicina, colírio.	Cristalia / Genérico	FR	4,09
1041367	Codeína 3mg/ml, solução oral.	Cristalia / Codein	FR	17,58
1041425	Droperidol 2,5 mg/1ml, injetável.	Cristalia / Droperdal	AM	5,65
1041805	Risperidona 1mg, oral.	Cristalia / Risperidon	CO	0,05
1041813	Rocuroníio 50mg/5ml, injetável.	Cristalia / Rocuron	AM	6,40
1044783	Midazolam 15mg, oral.	Cristalia / Dormire	CO	0,53
NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94 ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS 24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001585	Albumina humana 20%/50ml, injetável.	Blausiegel / Albumax	AM	91,00
1001999	Cefalexina 50 mg/ml, suspensão.	Teuto / Genérico Pó p/ Suspensão	FR	2,28
1002021	Cefepime 2g, injetável.	Biochimico / Cemax	FA	4,80
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável.	Biochimico / Monocef	FA	1,92
1002765	Isossorbida 10mg, oral.	Sanval / Angil	CO	0,0376
1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, 10g.	Teuto / Dexason	BN	0,44
1003623	Fenitoína 100mg, oral.	Teuto / Genérico	CO	0,042
1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável.	Teuto / Haloper	AM	0,33
1004951	Metoclopramida 10 mg/2ml, injetável.	Teuto / Genérico	AM	0,23
1005214	Nitrofurantoina 100 mg.	Teuto / Nitrofen / Capsulas	CO	0,11
1005370	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, em pó liofilizado.	Teuto / Bepeben	FA	0,75
1006113	Sulfadiazina 500 mg, oral.	Sobral / Sulfazina	CO	0,1010
1006592	Verapamil 5 mg/2 ml, injetável.	Ariston / Vasoton	AM	1,50
1011543	Lactulose 667 mg/ml, xarope, 120 ml aprox.	Uci-Farma / Genérico	FR	7,00
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml, injetável.	Farmace	AM	0,125

1045152	Glicose hipertônica 50%/ 10ml, injetável.	Farmace	AM	0,14
1055979	Metildopa 250mg, oral.	Tks / Venopressin	CO	0,1010
NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70 ENDEREÇO: SAAN Quadra 4, Lote 666 – Brasília / DF 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002310	Clomipramina 25 mg, oral.	Novartis / Anafranil	CO	0,88
1004183	Hidralazina 50 mg, oral.	Novartis / Apresolina	CO	0,21
1041748	Nortriprilina 25mg.	Novartis / Pamelor	CA	0,62
1063098	Clozapina 100 mg.	Novartis / Leponex	CO	3,45
NOME: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 03.485.572/0001-04 ENDEREÇO: VP 01-B, Quadra 08-B, Módulos 01 a 08 – Anápolis / GO 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1005768	Ranitidina 150mg, oral.	Geolab / Ultidin	CO	0,035
1027846	Metformina 850 mg, oral.	Geolab / Glicefor	CO	0,0295
1055771	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral, gotas, 30ml.	Geolab / Genérico	FR	1,08
1055920	Anlodipina 10mg, oral.	Geolab / Lodipil	CO	0,03
NOME: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98 ENDEREÇO: BR 153, Km 3, s/nº – Goiânia / GO 18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetável.	Halex Istar / Hiconazol	FR	4,30
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250ml.	Halex Istar / Istarbag	BS	2,50
1011683	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 500ml.	Halex Istar / Istarbag	BS	2,28
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml, injetável.	Halex Istar	AM	0,13
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex Istar / Blowpack	FR	2,15
1064633	Solução de manitol, 20% / 250ml, sistema fechado.	Halex Istar / Blowpack	BS	4,40
1079706	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 100ml.	Halex Istar / Blowpack	BS	2,15
NOME: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 19.570.720/0003-82 ENDEREÇO: Rod. BR 262, 4600, Km 12,3 – Belo Horizonte / MG 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1004712	Lidocaína 2%, geléia.	Hipolabor / Genérico	TB	1,07
1006303	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar, oral.	Hipolabor / Fersil	FR	0,35
NOME: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0001-21 ENDEREÇO: Rua 3, 975, Quadra D, Lote 5, 7, 8 – Goiânia / GO 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003516	Estrogenos conjugados 0,625 mg/g, creme vaginal.	Wyeth / Premarin	TB	23,40
1005750	Proximetacaína (cloridrato de) 0,5%, colírio.	Alcon / Anestalcon	FR	4,76
1041508	Glicerina, supositório adulto.	Pfizer	PC	0,60
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer / Dostinex	CO	19,14
NOME: LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PROD. MED. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60, ENDEREÇO: Rua São Paulo, 881 – Porto Alegre / RS 24 de agosto de 2010 até 23 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011626	Sulbactam sódico 1g + ampicilina sódica 2g, injetável.	Eurofarma / Genérico	FA	3,75
1031244	N-acetilcisteína, envelope 600mg.	Zambom / Fluimucil	EV	3,13
1044973	Levofloxacino 500mg, oral, revestido.	Eurofarma / Tamiran	CO	1,00
NOME: MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 06.935.554/0001-67 ENDEREÇO: Rua Eduardo Barreto Viana, 568 – Getúlio Vargas / RS 23 de agosto de 2010 até 22 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001767	Ampicilina 500mg, oral.	Multilab / Ampicilab	CA	0,064
1004373	Loperamida 2 mg, oral.	Pharmascience / Kaosec	CO	0,11
1076199	Dexpanatenol 50 mg/g, pomada.	Geolab / Pantodex	TB	2,80
NOME: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23 ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420 – Vera Cruz / RS 20 de agosto de 2010 até 19 de agosto de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001775	Ampicilina 500mg, injetável.	Novafarma Cx Com 50 Fr-Amp	FA	0,56
1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250ui/1ml.	Csl Behring / Tetanogama	AM	46,50
1031350	Meropenem 500 mg, injetável.	Biochimico	FA	9,17
1041276	Cefotaxima 500mg, injetável.	Novafarma	FA	1,49
1041516	Glicerina 12%, enema, 500ml.	Segmenta	FR	3,49
1080019	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 125ml.	Segmenta (Irrigue Fisio)	FR	1,98
NOME: NDS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60 ENDEREÇO: Av. Silviano Brandão, 2.233 – Belo Horizonte / MG 13 de setembro de 2010 até 12 de setembro de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002898	Clotrimazol 50 mg/5g, creme tópico.	Prati-Donaduzzi (G)	TB	1,60

1004886	Mebendazol 100mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,0249
1005016	Metronidazol 250mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,0249
1041243	Azitromicina 500mg, oral.	Prati-Donaduzzi (G)	CO	0,28

NOME: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 06.629.745/0001-09
ENDEREÇO: Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis / GO
15 de setembro de 2010 até 14 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001833	Aztreonam 1g, injetável.	Azeus (Aztreonam) 1g	AM	9,30
1002245	Clindamicina 600mg/4ml, injetável.	Fosfato de Clindamicina Genérico 600mg	FA	0,90
1002575	Dobutamina 250mg/20ml injetável.	Dobutanil (Dobutamina) 250mg	AM	1,25
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui.	Cristacilina (Benzil-Penicilina Potássica)	FA	1,23
1041771	Piperacilina 4g + tazobactam 500mg.	Piperacilina + Tazobactam Genérico 4g + 0,5g	FA	6,12
1055813	Gentamicina 20mg/1ml, injetável.	Gentamicin (Sulfato de Gentamicina) 20mg	AM	0,24

NOME: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66
ENDEREÇO: Rua Mitsuguro Tanaka, 145 – Toledo / PR
17 de agosto de 2010 até 16 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001825	lpratropio, solução para nebulização.	Prati Donaduzzi (G)	FR	0,57
1003706	Fenoterol 5mg/ml, gotas para nebulização.	Prati Donaduzzi (G)	FR	1,26
1005008	Metronidazol 100mg/g, creme ou geléia vaginal.	Prati Donaduzzi (G)	TB	0,82
1006154	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg, oral.	Prati Donaduzzi (G)	CO	0,033
1021591	Cetoconazol 20mg + betametasona 0,5mg, creme, 30 g aprox.	Prati Donaduzzi (G)	BN	2,09
1041250	Azitromicina 600 mg, suspensão oral.	Prati Donaduzzi (G)	FR	2,31
1055953	Loratadina 5 mg/5ml, xarope, 100ml.	Prati Donaduzzi (G)	FR	0,95
1063064	Atenolol, 25 mg.	Prati Donaduzzi (G)	CO	0,012

NOME: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40
ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba / PR
19 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001957	Carbamazepina 200 mg, oral.	Tegrex	CO	0,0305
1002070	Ceftriaxona 1 g, injetável iv.	Keftron	FA	1,11
1003037	Desmopressina 0,1 mg/ml, solução nasal, 2,5ml.	Ddavp	FR	117,48
1003441	Estreptoquinase 1.500.000 ui, injetável, liofilizado.	Solustrep	FA	330,00
1003888	Furosemida 20 mg/2ml, injetável.	Furosemida	AM	0,199
1005545	Pirimetamina 25 mg, oral.	Daraprim	CO	0,0521
1006725	Vitaminas do complexo "b", ampola 2 ml injetável.	Hyples B	AM	0,50
1031327	Ticlopidina 250 mg, oral.	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	CO	0,45
1041391	Digoxina elixir, 0,05 mg/ml, pediátrico.	Digoxina Prati Donaduzzi (G)	FR	4,90
1041847	Sinvastatina 10 mg.	Sinvastatina Biosintética (G)	CO	0,50

NOME: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
ENDEREÇO: Trecho 01, Cj. 11, Lts. 06 à 12, Parte A, Pólo Desenv. JK – Brasília / DF
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002104	Betametasona 3mg + betametasona 3mg/1ml.	União-Química (Beta Long)	AM	4,40
1003144	Diazepam 10mg/ 2ml, injetável.	Diazepam (G)	AM	0,26
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml, gotas.	Fenobarbital (G)	FR	1,08
1004258	Hidróxido de alumínio com 61 a 62mg/ml, suspensão.	Aziram Suspensão	FR	2,20
1004597	Deslanólido 0,4 mg/2ml, injetável.	Deslanol	AM	0,84
1006550	Tropicamida 1%, solução oftálmica.	Tropinom	FR	6,50
1031269	Oxitocina 5 ui/ml, injetável.	Oxiton	AM	0,54
1041672	Metilergometrina 0,2 mg/ml, injetável.	Ergometrin	AM	0,90
1042530	Midazolam 50 mg/10ml, injetável.	Dormium	AM	1,75

NOME: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 00.088.317/0001-21
ENDEREÇO: Av. São Paulo, 862 – Porto Alegre / RS
18 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1047448	Tenecteplase 40mg, injetável.	Boehringer / Metalyse	FA	4.266,97

NOME: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44
ENDEREÇO: Rodovia Perimetral Norte, 591 – Francisco Beltrão / PR
25 de agosto de 2010 até 24 de agosto de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001932	Captopril 25mg, oral.	Donaduzzi (G)	CO	0,012

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO LEILÃO 2/2009

PROCESSO 001.053118.09.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 187/2010 de 01/07/2010, torna público a retificação do resultado do leilão em epigrafe, como segue abaixo:

Lote	Descrição	Arrematante	
22	Automóvel Gol CL, cor branca, motor AE CHT, remarcação e regularização do motor junto ao DETRAN por conta do arrematante, com documentação, não foi possível identificar o número do motor. Placas IHM 6333.	Nome:	Rosângela Izabel de Oliveira
		CPF:	540.896.890-15
		Valor Inicial:	R\$ 1.500,00
		Valor Final:	R\$ 3.000,00

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 376/2010 PROCESSO 001.035008.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

ERRATA PREGÃO 323/2010 PROCESSO 001.029303.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público que no resultado de julgamento do pregão em epigrafe a razão social correta é SOUZA & LEONARDI LTDA e não como constou na publicação do dia 22 de setembro de 2010 á folha 13.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRONICO 633/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 633/2009, Processo Administrativo 001.055946.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71
Endereço: Av. Visc. de Nova Granada, 1105 – Leme / SP
08 de março de 2010 até 07 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002096	Cefuroxima (axetil) 250 mg, oral.	Rambaxy Genérico cx 10 comp. revestidos	CO	R\$ 1,57
1003060	Dexametasona + neomicina + polimixina b, suspensão oftálmica.	Alcon / Maxitrol / Col. fr c/ 5 ml	FR	R\$ 8,64
1003078	Dexametasona + neomicina + polimixina b, pomada oftálmica.	Alcon / Maxitrol / Pomada / bn c/ 3,5g	BS	R\$ 14,10

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67

Endereço: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS
23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml.	Baxter / Viaflex / cx c/ 30 bolsas	BS	R\$ 3,45
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado. 1000ml.	Baxter / Viaflex / cx c/ 16 bs	BS	R\$ 4,10
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	Baxter / Viaflex cx c/ 30 bs	BS	R\$ 3,40

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49

Endereço: Rua Guerino Lucca, 315 – Encantado / RS
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021716	Permetrina 5%, loção, 60ml.	Multilab fr 60 ml	FR	R\$ 2,89
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg / 3ml.	Chiesi / Farmalab / Cx c/ 15 fa Importado	FA	R\$ 1.200,00

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0003-55

Endereço: Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042423	Imunoglobulina humana 1g, iv, frasco-ampola.	Blausiiegel / Imunoglobulin / cx c/01 Fa + Dil 20ml+ Kit INF	FA	R\$ 151,00
1042449	Imunoglobulina humana 5g, iv, frasco-ampola.	Blausiiegel / Imunoglobulin / cx c/01 fa + Dil 100ml+ Kit INF	FA	R\$ 825,00
1044965	Azitromicina 500mg.	Pfizer / Zitromax / cx c/ 01 fa Importado	FA	R\$ 93,20

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0001-93

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis / SC
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1011634	Sevoflurano, solução, 100ml, c/ cedência, comodato de vaporizador.	Abbott / Sevoflurano / fr c/ 100ml Importado	FR	R\$ 149,70

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91
Endereço: Rua da Saudade, 45a – Poços de Caldas / MG
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Hipolabor Genérico cx 200	FR	R\$ 0,35
1004159	Heparina sódica 25.000ui / 5ml.	Hipolabor / Parinex Cx / 50 fa X 5ml	AM	R\$ 5,88

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
Endereço: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
27 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003821	Fluoxetina 20 mg.	Teuto / Blister c/14	CA	R\$ 0,025
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, 60ml, com pente.	lfal / Piolixina cx c/168 fr	FR	R\$ 1,16
1059625	Varfarina 5mg.	Teuto / Marvarin / cx c/10 cps	CO	R\$ 0,08
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125.	Rambaxy/ Gen c/10	CO	R\$ 0,80

E.M.S. S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65
Endereço: Rodovia SP 101 Km 08 S/Nº - Hortolândia / SP.
01 de março de 2010 ate 28 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042704	Medroxiprogesterona (aceta-to), 150mg.	Contracept/ Germal/ cx 01 am 1ml	AM	R\$ 7,86

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70
Endereço: Saan Quadra 4, Lote 666 – Brasília / DF
25 de fevereiro de 2010 até 24 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002559	Insulina regular 100 ui/ml, humana, 10ml.	Lilly/ Humulin cx Frasco 10ml	FR	R\$ 17,90
1044932	Insulina nph 100 ui /ml, humana, 10ml.	Lilly/ Humulin cx 01 fr c/ 10ml	FR	R\$ 22,00

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 87.001.756/0001-33
Endereço: RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 – PORTO ALEGRE / RS
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), 50ml.	Schering / Lopamiron 300 50ml cx c/ 10	AM	R\$ 76,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/ 50ml.	Schering / Urografina 292 50 l cx C/ 25 fa	FR	R\$ 25,00

1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100 ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering / Urografina 292 100ml cx c/ 25 fa	FR	R\$ 50,00
---------	--	---	----	-----------

PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40
Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba / PR
24 de fevereiro de 2010a te 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + ciano cobalamina 5000mcg/ml, 3 ml.	Merck / Citonerin cx c/ 3 Ampolas	AM	R\$ 2,80
1005198	Nafazolina (cloridrato) 0,5mg/ml, solução nasal, 15 ml.	Prati Donaduzzi / Gen / cx 100	FR	R\$ 3,61
1005834	Salbutamol 5mg/ml,solução para nebulização.	Glaxo c/ 01fr Imp	FR	R\$ 8,31
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	Tks / Fontical / cx c/60	CO	R\$ 0,094
1059617	Levotiroxina 100mcg.	Ache / Levoid cx c/ 30 co	CO	R\$ 0,096
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propionato) 125mcg, spray oral, 120 doses.	Glaxo / Seretide cx c/ 01 fr / Importado	FR	R\$ 66,24

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
Endereço: TRECHO 01, CJ 11, LOTES 06 A 12, PARTE A, S/N – BRASÍLIA / DF
24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml.	União Química / Clorpromaz cx c/ 50 Amp 5ml	AM	R\$ 0,80

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.088.317/0001-21
Endereço: AV. SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE / RS
24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003904	Gamaglobulina humana anti-tetânica 250ui/ 1ml.	CSL Behring / Tetanogam	AM	R\$ 32,74
1004985	Metoprolol (succinato) 50mg.	Astrazeneca/ Selozoc cx c/ 30 Comp	CO	R\$ 0,78
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg / 5ml.	Astrazeneca / Seloken / cx 5 Amp	AM	R\$ 15,15
1031160	Enoxaparina sódica 80mg / 0,8ml, injetável.	Sanofi Aventis/ Clexane	PC	R\$ 42,43

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO FÍSICO 11/2010
PROCESSO 003.080468.10.1

OBJETO: Contratação de serviços para realização de pesquisa de clima organizacional para servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 08/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 234/2010
PROCESSO 003.080357.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Dispositivo limitador de vazão

LOTE 01 – IVALDA DIAS MAFIOLETTI

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 27/2010
PROCESSO 003.080375.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos (refrigerador comercial, ventilador, fogão a gás).

ITENS 01 E 04 – ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR

ITEM 03 – E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA

ITEM 02 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010

OBJETO: Aquisição de Cabo rg 213, atenuação máxima para 400 mHz de 0,17dB, impedância 50 Ohms
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 20/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h dia 20/10/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital conforme segue:

No Anexo III (Especificações Técnicas)

ONDE SE LÊ: "Cabo e acessórios rg 213 atenuação máxima para 400 mhz, de 0,17 dB, impedância 50 Ohms."

LEIA-SE: "Cabo rg 213 atenuação máxima para 400 MHz, de 0,17 dB, impedância 50 Ohms"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

OBJETO: Serviços de telemetria para gestão de monitoramento da micromedição em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: ADTS Soluções em Automação e Engenharia Ltda, Ensitem Tecnologia de Produtos Eletrônicos e Automotivos Ltda e Finkler Engenharia Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: BCM Engenharia Ltda e Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
212/2010
PROCESSO 003.080474.10.1

OBJETO: Reator para lâmpada a vapor metálico e lâmpada fluorescente compacta

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 25/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 25/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 25/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2010 PROCESSO 003.080476.10.4

OBJETO: Kit cavalete polipropileno

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 18/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 18/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2010 PROCESSO 003.080479.10.3

OBJETO: Filtro tipo "y" DN 50 mm

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 22/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 22/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 201/2010 PROCESSO 003.080277.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras

LOTE 01 – MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA

LOTE 02 – ESTEVÃO ODONE LEUCK

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 35/2010 PROCESSO 003.080482.10.4

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza

DATA DE ABERTURA: 09h30min dia 15/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080438.10.5

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 03/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 27/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2010

PROCESSO 3347/10

OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica preta.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 6 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 6 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 6 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2010

PROCESSOS 3080/10, 3344/10 e 3345/10

OBJETO: Confeção de impressos (blocos e talão).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 7 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 7 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010

PROCESSOS 3348/10, 3350/10 e 3351/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (grampos plásticos, fita adesiva e tesoura).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 10h do dia

Câmara Municipal de Porto Alegre

7 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 7 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 7 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que estão abertas, no período de 27 de setembro a 8 de outubro de 2010, as inscrições para projetos das entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e de ação em lutas antirracismo, com a finalidade de compor a programação da SEMANA DA CONSCIÊNCIA

NEGRA E DE AÇÃO ANTIRRACISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – SECON/2010, que se realizará do dia 12 a 20 de novembro do corrente ano, tendo como tema "JOÃO CANDIDO 100 ANOS DE LUTA". Para habilitar-se ao processo as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. estatuto social, devidamente registrado em cartório;
2. ata de nomeação da atual diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade;
5. histórico do trabalho desenvolvido pela entidade; e
6. registro no ISS.

Projetos aprovados na Semana da Consciência Negra na Prefeitura Municipal de Porto Alegre não serão contemplados financeiramente pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Ainda, não poderão participar projetos que não estejam de acordo com o tema acima referido.

As inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255, de segunda a quinta-feira no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003758.10.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MP Net Águas e Efluentes Ltda.

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição de dois servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no curso "Tratamento Terciário: Remoção de Nutrientes em Efluentes Líquidos", que será realizado na modalidade "on-demand".

PRAZO: Imediato.

VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.339039480100-1211.

MODALIDADE: Inexigibilidade

ENQUADRAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2010.

JOSE FRANCISCO FURTADO,

Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.08.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Atlas Schindler SA.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados na rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38508, a contar de 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 38508, no valor de R\$ 2.101,92 (dois mil cento e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

ADRIANO GULARTE,

Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035485.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS. - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição dos Servidores IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA no curso "SICONV - Proposição e Execução", a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2010.

VALOR: R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,

Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO 001.034237.10.0.

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco “A” do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10h, dia 13/10/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Mais informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vencidos deverão dirigir-se ao CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CONCORRÊNCIA 1/2010

PROCESSO 001.028554.10.8

OBJETO: Contratação de serviços para obras de reforma e substituição parcial da rede hidrossanitária (água fria e quente, rede de

esgoto primária e secundária, caixa de passagem e derivações). A obra em questão será realizada no Bloco “A” (Ala Norte) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 26/10/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio na avenida Independência, 661 sala 717, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Mais informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo e Financeiro



CONCORRÊNCIA 4/2010

PROCESSO 001.039480.09.7

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: contratação dos serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas naquele próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central.

NOVA DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2010, às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14h30min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim.

A íntegra do Edital retificado poderá ser obtida na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1º andar, Sala 15, telefone 3289-4754, nesta Capital. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smic, através dos links licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou disquete de 3½”), razão pela qual os interessados deverão apresentá-los para o

recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 13,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1/2010

PROCESSO 004.0002327.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa 24 Horas Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada, em 2 postos, durante 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, na casa de passagem, na rua Frederico Mentz, 857, em Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRAZO: acréscimo de 12 meses consecutivos, a contar de 06/10/2010, encerrando-se o ajuste em 06/10/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/2009.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6/2010

PROCESSO 004.001017.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Redivo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA: prazo prorrogado em caráter excepcional, por mais 30 dias, ou seja de 19/09/2010 a 19/10/2010

MODALIDADE: Concorrência 1/2005.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.001447.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal

OBJETO: participação de 3 servidoras na palestra “Juizados Especiais e Processo Eletrônico”.

VALOR: R\$ 60,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação do edital, para os itens; 1.3, 1.4.1, 7.3, 14.1.18, ANEXO III – PROJETO BÁSICO item 5 e planilha de custos, sendo que o arquivo do texto na íntegra está disponibilizado através do site licitacoes-e-juntamente.com a licitação em epígrafe.

PROCESSO 007.010214.10.0

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 8 de outubro de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 10h30min do dia 08 de outubro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e alterações, poderão ser retirado no site www.licitacoes-e-juntamente.com, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026036.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: KJBB Locações e Transportes Ltda.

OBJETO: locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1954, a contar de 01 de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16.658, de 06 de abril de 2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 31/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-3390399904-001.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

RAUL MENDES DA ROCHA,
Secretário Municipal de Turismo Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.046323.09.0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Câmara Riograndense do Livro

OBJETO: termo de convênio para cooperação recíproca na realização da Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2009

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **BASE LEGAL:** Artigo 116 Lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE

CONVÊNIO 1/2010

OBJETO: Pagamento do PASEP

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

CONVITE 43/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (Itens 114588, 120634, 41129, 41130, 41131, 41132, 43299, 44180, 44438, 44446, 44479, 47027, 47712, 47720, 47779 e 60992).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade do Sase no Nova Esperança atende 40 crianças

O prefeito inaugurou ontem, 23, uma nova unidade do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), que garante proteção para crianças em situação de vulnerabilidade econômica e social. O novo espaço funciona no Loteamento Nova Esperança e faz parte do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Pic).

O prefeito lembrou os investimentos feitos e projetados para a região e as vagas de trabalho que serão abertas. “A prefeitura investe no atendimento das crianças, visando à geração de renda da comunidade, já que não podemos pensar em política social sem promover o emprego”, disse.

Com capacidade para atender 40 crianças nos turnos da manhã e tarde, o prédio tem área total de 97,5 m², contando com sala multiuso, refeitório, cozinha, banheiros, sendo um adaptado para pessoa com deficiência, sala de coordenação e depósito. Com investimentos de R\$ 107 mil, o local tem playground, jardim e pátio.

Na inauguração, foram assinados o Termo de Permissão de Uso do prédio pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), com o diretor da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), responsável pelo Sase, e o convênio com a Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul (Acbergs), que fará o atendimento das crianças. Para a execução do convênio, a Fasc repassará recursos mensais à entidade, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Proteção - Desenvolvido pela Fasc, o Sase atende crianças e adolescentes de sete a 14 anos. Além do apoio socioeducativo, garante proteção social. É implementado no turno inverso ao da escola, oferecendo alimentação, apoio pedagógico e psicossocial e, quando necessário, encaminhamento aos serviços de saúde. Em entidades conveniadas, as crianças e adolescentes participam de oficinas culturais, esportivas e atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento afetivo e social.



Fasc repassará recursos mensais à entidade

Prefeitura na Comunidade estará na Lomba hoje

Mais um roteiro do projeto Prefeitura na Comunidade ocorre hoje, 24. A partir das 9h, o prefeito e secretários do governo visitam a Região da Lomba do Pinheiro. O prefeito anunciará a retomada das obras do Centro Comunitário e Cultural da Lomba.

Essa é a quarta ação do programa, iniciado na Região Nordeste e, depois, na Restinga. Até o final do ano, o executivo municipal percorrerá todas as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras e a implantação de projetos, e também para qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

A programação terá início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal. O roteiro começará às 9h30, com visita ao PSF Herdeiros e PSF Santa Helena, bem como às creches da região. A equipe também acompanhará as obras de pavimentação da Estrada Afonso Loureiro Mariante, da rua Ana Júlia Pereira, da Estrada Antônio Firme de Oliveira Gonzáles, entre outras.

Prefeitura na Comunidade - O projeto visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.

Ivo Gonçalves/ PMPA



Roteiro inclui visita ao PSF Herdeiros

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto obriga prefeitura apresentar certidão sobre ITBI

Os vereadores começaram a avaliar projeto que obriga a prefeitura apresentar uma certidão com a devida justificativa dos critérios utilizados para chegar ao valor que servirá como base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na compra de um imóvel. A certidão será obrigatória quando o valor apurado na estimativa fiscal da prefeitura for superior ao valor da transação informado pelo contribuinte. A certidão terá de acompanhar a guia de arrecadação do imposto.

A proposta também prevê que no caso de o contribuinte não concordar com a avaliação feita pela prefeitura, poderá apresentar um novo laudo de avaliação realizado por profissionais credenciados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea/RS) ou Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Creci/RS). As mudanças propostas no projeto alteram a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989.

Câmara discute mudanças na lei do Minha Casa, Minha Vida

Entrou em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que altera a Lei 636, de 2010, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida – Porto Alegre. O objetivo do projeto, segundo o autor, é tornar obrigatória, para o Município, a dispensa do percentual de área destinada a equipamento comunitário na aprovação de projetos de empreendimentos destinados às famílias com renda de até seis salários mínimos.

A Lei 636 faculta ao Poder Público Municipal a dispensa desse percentual, porém, conforme explica Tessaro, “poucos foram os empreendimentos beneficiados com a dispensa prevista, o que impossibilitou o incremento do número de unidades habitacionais nos empreendimentos populares”.

Segundo o autor, a dispensa obrigatória continuará abrangendo apenas áreas com superfície máxima de 22.500m², em empreendimentos que atendam famílias com renda de até seis salários mínimos, “pois são esses os principais beneficiados pelo programa Minha Casa Minha Vida”. De acordo com a proposta, o Município de Porto Alegre assumirá a obrigação de destinar as áreas para equipamentos comunitários necessários, “não havendo, portanto, qualquer prejuízo aos moradores do entorno e do novo empreendimento, que manterão seus espaços comunitários”.

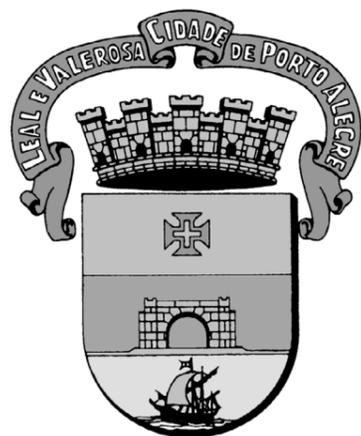
Vuvuzelas poderão ser proibidas nos estádios e ginásios

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar o projeto de lei que proíbe portar e usar cornetas do tipo vuvuzela nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes da Capital. O autor da proposta, lembra que esse tipo de instrumento prejudica a audição e já está proibido em diversos países por medida de segurança.

Na Exposição de Motivos do projeto, o parlamentar conta que as ensurdecedoras vuvuzelas, que ficaram famosas na Copa do Mundo da África do Sul, podem, segundo especialistas do Hospital Universitário de Münster, na Alemanha, produzir até 125 decibéis - som mais alto que o de uma serra elétrica. De acordo com Haroldo, a Liga de Futebol Profissional da França proibiu as vuvuzelas nos estádios para prevenir a violência, pois poderiam ser utilizadas como armas ou jogadas entre torcedores.

Outros clubes vetaram as vuvuzelas, conforme o proponente, entre eles Arsenal, Tottenham e Birmingham City, da Inglaterra, e Sporting Clube, de Portugal. “As cornetas também foram proibidas no último jogo amistoso entre Brasil e Estados Unidos, em Nova Jersey”, acrescentou. As autoridades chilenas proibiram o uso no jogo de volta das semifinais da Copa Libertadores da América entre Universidade do Chile e Chivas, em Santiago, assim como a Federação Turca de Futebol. As vuvuzelas também foram vetadas no Mundial de Basquete da Turquia e em torneios de tênis como o de Wimbledon.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3857 – Segunda-feira, 27 de Setembro de 2010

Túnel da Conceição: obras começam em 9 de outubro

Desde sua inauguração em 1972, o Túnel da Conceição não recebeu qualquer intervenção abrangente para sanar os problemas estruturais que vêm se acumulando ao longo de seus 38 anos de funcionamento. Empenhada em solucionar esses problemas e garantir a segurança dos usuários, a prefeitura dá início no dia 9 de outubro às obras de recuperação e revitalização do túnel, com previsão de 18 meses de duração. A obra será coordenada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e executada pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisa Tecnológica, a um custo de R\$ 2,65 milhões, garantindo pelo menos mais 30 anos de vida útil ao túnel. A intervenção faz parte dos projetos de mobilidade de Porto Alegre para a Copa 2014.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começou no último sábado, 25, a implantar as mudanças no trânsito. Para quem dirige, a Garibaldi agora tem sentido de tráfego da Osvaldo Aranha para a Farrapos, com sentido inverso na Santo Antônio. Além dessa troca de mão, as outras mudanças visam a garantir rotas alternativas para minimizar os eventuais transtornos que a obra pode provocar:

- a inversão de sentido na Garibaldi possibilita o deslocamento a partir da João Pessoa e Setembrina até a Estação Rodoviária;

- táxis e demais veículos que demandam da Rodoviária podem usar a nova via que liga a Estação à Voluntários da Pátria, junto ao cruzamento com a Barros Cassal;

- a Ernesto Alves cruza a Farrapos, permitindo a ligação da região da Rodoviária à Cristóvão Colombo e à Santo Antonio;

- a partir da João Pessoa, no sentido bairro-centro, pode ser feita a conversão à esquerda na Loureiro da Silva, sob o Viaduto Imperatriz Dona Leopoldina, acessando o Centro Histórico pela Presidente João Goulart;

- no sentido centro-bairro, sem necessidade de acessar o túnel, a rota alternativa passa a ser Farrapos, Barros Cassal, Irmão José Otão, com chegada na Sarmiento Leite.



Edu Andrade /PMPA

Duas pistas em cada sentido ficarão livres à circulação

Transporte coletivo – As linhas de ônibus e lotação que utilizam o túnel não sofreram mudanças em seus itinerários, já que pelo menos duas pistas em cada sentido ficaram livres para circulação. Inicialmente, está sendo permitida a circulação também de outros veículos pelas pistas liberadas, mas se houver necessidade serão tomadas medidas restritivas ao tráfego de veículos particulares no trecho.

As linhas C2, C3, T5, TR61/Cristóvão Colombo, 671/Carlos Gomes-Salso e a Lotação Santana, que trafegavam nas ruas Santo Antonio e Garibaldi, tiveram seus itinerários invertidos, seguindo a mudança de mão das vias por onde circulam.

As linhas 701 (Vila Farrapos / Voluntários) e 718 (Ilha da Pintada) tiveram seus trajetos desviados no sentido bairro-centro, seguindo pela Voluntários da Pátria até o largo da Rodoviária em direção à Mauá, dobrando à esquerda na Cel. Vicente e retornando ao itinerário normal, via Voluntários da Pátria, até o terminal do Centro Popular de Compras, o Camelódromo.

Monitoramento - Foram implantadas quatro novas câmeras para monitorar em tempo real o fluxo de veículos: na Independência com a Garibaldi, na Conceição junto à Rodoviária, na Sarmiento Leite com a Irmão José Otão e na Engenheiro Luiz Englert com Sarmiento Leite. Mais duas câmeras, doadas pelo Shopping Total, devem ser instaladas em outubro, ambas na avenida Cristóvão Colombo: uma na esquina da rua Santo Antonio e outra na avenida Ramiro Barcelos. O sinal das câmeras será captado na central de monitoramento da EPTC, permitindo alterar o tempo dos semáforos dependendo do fluxo de veículos e, assim, garantir a fluidez ao trânsito.

Festival de Música de Porto Alegre começa quinta-feira

As apresentações do 13º Festival de Música de Porto Alegre são abertas ao público e têm entrada franca. O evento começa quinta-feira, 30, a partir das 20h, no Teatro Renascença, e segue até o domingo, 3 de outubro.



Divulgação / PMPA

Trinta composições disputam prêmio de melhor música

Instituído em 1998, o Festival reúne todos os estilos musicais da Capital, colocando em competição uma diversificada gama de canções e compositores. Trata-se de um evento sem restrições ou preconceitos, com um único pré-requisito: o ineditismo. A edição deste ano recebeu 256 inscrições, sendo selecionadas 30 composições que disputarão o prêmio de melhor música.

Coordenação do Livro lança Projeto Mais que Prosa

A Secretaria Municipal da Cultura lança o projeto *Mais que Prosa* na quinta-feira, 30, às 18h30, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães. O projeto promove a interação entre os autores convidados e o público. As vagas são limitadas, com inscrições pelo fone 3289 8072 ou e-mail cil@smc.prefpoa.com.br. Na estreia, as convidadas são as escritoras Cíntia Moscovich e Claudia Tajés. A dupla promove o “encontro” da mulher gorda com a mulher feia, referência aos livros *Por que sou gorda, mamãe?*, de Cíntia, e *A vida sexual da mulher feia*, de Claudia.

Dia Mundial do Turismo terá roteiro para universitários

Estudantes universitários dos cursos de Turismo de cinco instituições de ensino superior da Capital terão a oportunidade de lembrar o Dia Mundial do Turismo, comemorado hoje, 27, de um jeito diferente. Eles serão “turistas” na cidade e, a partir das 15h, farão um passeio que combinará um city tour no ônibus Linha Turismo com uma parada no cais da Usina do Gasômetro, às 15h45, onde embarcarão no barco Porto Alegre 10 para um roteiro de uma hora no lago Guaíba. O programa é uma promoção da Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Carris e o barco Porto Alegre 10.

Sala P. F. Gastal lembra centenário de Kurosawa

Para marcar o centenário de nascimento do mais conhecido cineasta japonês no Ocidente, Akira Kurosawa, a Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro, programou uma mostra reunindo três de suas obras-primas: *Rashomon*, *Trono Manchado de Sangue* e *Yojimbo*. A programação da mostra Kurosawa 100 Anos pode ser conferida na de amanhã, 28, a 3 de outubro, nos horários das 15h, 17h e 19h. Todos os filmes serão exibidos em cópias em 16mm, com legendas em português. Kurosawa iniciou sua carreira em 1943 e ao longo de cinco décadas construiu uma sólida filmografia, encerrada em 1993, com *Madadayo*.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1083, de 13/09/2010 (processo 001.034588.10.8).

EXONERA, a pedido, MARCIA SANOCKI STORMOWSKI, 1010506/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1070, de 21/09/2010 (processo 001.034767.10.0).

EXONERA, a pedido, ROSANE TAKEDA, 550260/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1076, de 21/09/2010 (processo 001.034623.10.8)

NOMEIA, NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 991779/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica 15004005, da Divisão de Educação Infantil, a contar de 01/03/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1099, de 23/09/2010 (processo 001.006739.10.5)

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALTER JONE DOS SANTOS, 773314/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 952, de 16/08/2010, que nomeou no cargo em comissão de Assessor Especialista a contar de 30/06/2010, através do Ato 885, de 21/09/2010 (processo 001.028513.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRCIA HELENA AITA DA SILVA, 26300.2/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 24, alínea “b” da Lei 6151/1988, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 238 de 15/09/2010 (processo 001.036645.10.9).

CONCEDE a MARIANA LUZIA CORREA, 101552.4/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 24, alínea “b” da Lei 6151/1988, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 237 de 15/09/2010 (processo 001.036647.10.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao servidor JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 65940.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 281, de 24/05/2010, que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral, quanto ao valor que passa a ser no total mensal, face recálculo da média contributiva, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28391144020, PASEP 10601565263, através do Ato 703, de 13/09/2010. (Processo 009.001543.10.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, Assistente Administrativo; ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1, Assistente Administrativo; THIAGO RAFAEL SANTIN, 94393.1, Assistente Administrativo; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 01/06 – COPAM da Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 17/10/2010 a 19/11/2010, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais(CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 19/11/2010 ao Prefeito, através da Portaria 243 de 15/09/2010.

DESIGNA IZMÁLIA IBIAS, LUCAS ESVAEL, MARCELO NADRUZ, PAULO MOREIRA e LIANE SCHÜLER, 556558/1, professora, ED103M4, para serem jurados do 13º Festival de Música de Porto Alegre, Concurso 10/2010, através da Portaria 236/2010 de 15/09/2010 (processo 001.027965.10.4).

DESIGNA os representantes da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre: MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES131NS, (titular) e BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2 (suplente); os representantes do Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul: HIRON GOIDANICH (titular) e ANDRÉ KLEINERT (suplente); os representantes da Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas (APTC – ABD/RS): CRISTIANE SCHEFFER REQUE (titular) e JUAN ZAPATA (suplente); os representantes da Imprensa Especializada: CAROLINE DA SILVA (titular) e HÉLIO EDELMIRO DA SILVA BAECellos JR. (suplente); os representantes da Câmara de Vereadores: JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS (titular) e DÉBORA BALZAN FLACH (suplente), como integrantes da Comissão de Seleção para a 36ª Seleção do Curta nas Telas, Concurso 08/2010, através da Portaria 237 de 15/09/2010 (processo 001.028880.10.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/1, assistente administrativo, AA10606, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002 substituindo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA10606, por motivo de licença prêmio, de 26/04/2010 a 10/05/2010, através da Portaria 61, de 03/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal de Transportes, os efeitos da Portaria 381 de 08/07/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 405 de 23/09/2010 (processo 001.016704.00.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, 1127, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 19 a 21/09/2010, para participar do Fórum Geminção, uma Ponte para o Mundo, na cidade-irmã de Ribeira Grande/Portugal, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27, de 21/09/2010, (processo 001.036727.10.5).

DESIGNA, ENI JUREMA MORALES SODRÉ, 277931, Monitora, SA10806B6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviços 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902B6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/09/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 1825, de 17/09/2010.

DESIGNA, MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902B6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregada 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902B2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/09/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 1824, de 17/09/2010.

DESIGNA, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, Administrador, ES101NSA, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico 21170001, da Assessoria de Planejamento 12004001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NSA, por motivo de férias, de 14/09/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 1806, de 17/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, NARA MARGARETE MELO ADOLFO, 991779/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1832, de 16/09/2010 (processo 001.006739.10.5)

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALTER JONE DOS SANTOS, 773314/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, a Portaria 1582, de 09/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva de 30/06/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 1791, de 10/09/2010 (processo 001.028513.10.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 173 de 14/09/2010

DESIGNA ZULEICA AVILA DO COUTO, 89350/3, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Difusão do Livro, da Coordenação de Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 106000/2, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 174 de 14/09/2010.

DESIGNA ZULEICA AVILA DO COUTO, 89350/3, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 20/08/2010 a 03/09/2010, através da Portaria 175 de 14/09/2010.

DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 171 de 10/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, economista, 30437.5/3, e JOSÉ ALBERTO JONHER, administrador, 35380.5/1, para integrarem a Comissão de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, referente às licitações, na modalidade concorrência, para alienação de lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga/PIR, no período de 01/01 a 31/12/2010, sob a presidência de um dos dois, através da Portaria 142 de 09/03/2010.

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11150005, 16501001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 217 de 16/09/2010.

DESIGNA RUI LUZ CRIVOCHÉIN, 7296.8/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130009, 16502009 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 216

de 16/09/2010.

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130009, 16502009 substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 02/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 215 de 16/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA MENGUEL MODEL, Assistente Social, 76325.4/02, a afastar-se de suas funções para participar do “VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal”, de 07/09/2010 a 10/09/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99,(processo 001.031529.10.0), através da Portaria 758/10.

AUTORIZA SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI, Farmacêutico, 16178.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do curso “O Farmacêutico na APS”, de 12/08/2010 a 13/08/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99,(processo 001.032320.10.8), através da Portaria 756/10.

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/01, a afastar-se de suas funções para participar de “ Reunião da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde ”, dia 16/04/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.011267.10.0), através da Portaria 793/2010.

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, Médico, 37472.9/02, a afastar-se de suas funções para participar do “ XV Congresso Integrado de Ginecologia e Obstetrícia ”, de 09/09/2010 a 11/09/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034221.10.7), através da Portaria 753/2010.

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, Médico, 37472.9/02, a afastar-se de suas funções para participar do “ XV Congresso Integrado de Ginecologia e Obstetrícia ”, de 09/09/2010 a 11/09/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034221.10.7), através da Portaria 753/2010.

AUTORIZA JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA, Médico, 49546.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “ Seminário Ao Membro Superior”, de 23/09/2010 a 25/09/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034628.10.0), através da Portaria 755/10.

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, Professor, 79573.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de “ Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa ”, de 31/08/2010 a 02/09/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.027607.10.0), através da Portaria 440/10.

DESIGNA NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 61335.9/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria Geral da Rede de

Atenção Básica de Saúde/Gerência Distrital Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas/Centro de Saúde IAPI/Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2 01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de pessoa da família de 21/06/2010 a 27/06/2010 através da Portaria 625 de 23/08/2010.

DESIGNA LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/Gerência Distrital Leste Nordeste/Centro de Saúde Bom Jesus/Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310008, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 43765.0 01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 02/08/2010 a 16/08/2010 através da Portaria 725 de 26/08/2010.

DESIGNA CLARICE KIRST, 28920.9/01, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/Gerência Distrital Leste/Nordeste, 11140007, 18805020, substituindo NARA MARIA M SILVA MACEDO, 61129.6 01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 21/07/2010 a 18/08/2010 através da Portaria 726 de 26/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA abertura de sindicância, indicando como sindicantes o Administrador ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238/2, o Assistente Administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 07955/0 e como secretário o Assistente Administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377/6, conforme Portaria 177, de 24/08/2010 (processo 001.036321.10.9).

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 1.1.1.5, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 17/09/2010 a 01/10/2010 através da Portaria 7 de 02/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 88.300.4, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48.737.8 e JÚLIA MOLETTA MAZZARDO, 52.438.7, todos da Secretaria Municipal de Turismo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apurar as responsabilidades decorrentes do extravio do processo administrativo 001.002096.10.2, através da Portaria 11/2010.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio 9 a ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, Técnico Nível 6, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 13/06/2007 a 12/06/2010, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 462 de 21/09/2010.

CONCEDE Triênio 8 a PEDRA HOMEM RODRIGUES, 75902.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 18/08/2004 a 13/07/2008, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 465 de 23/09/2010.

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 001.045143.02.1, RELOTA, em 23/09/2010, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01º/10/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002991.10.1 - Assegura, em 16/09/2010, à ROSANE RODRIGUES BONELLI, 236357/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/11/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “D”.

Processo 001.040103.10.2 – Concede, em 22/09/2010, à CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 04/11/2004 a 15/02/2010, face revisão.

Processo 001.031985.10.6 - Defere, em 17/09/2010, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1461 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/08/2001 à 31/07/2005

Processo 001.031989.10.1 - Defere, em 17/09/2010, em relação a JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, 915212/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1750 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 20 dia(s).

- Estado/RS: de 06/10/2003 à 20/07/2008

Processo 009.002710.10.2 - Defere, em 21/09/2010, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 630 dias = 01 ano(s) 08 mês(es) 25 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Dois Irmãos: de 01/07/2003 à 21/03/2005

Processo 009.001771.10.8 - Defere, em 15/09/2010, em relação a LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 283785/4, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 220 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 10 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 01/08/1991 à 10/03/1992

Processo 001.022241.07.8 - Defere, em 09/09/2010, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1279 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 14/08/1990 à 21/12/1990; de 11/03/1991 à 02/05/1994

Processo 009.002824.10.8 - Defere, em 21/09/2010, em relação a ANA REGINA SCHROPFER, 965574/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 888 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

Prefeitura de Alvorada: de 28/02/2007 à 03/08/2009

Processo 001.038219.10.7 – Modifica, em 17/09/2010, em relação à PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/2, engenheiro, ES114NS, pessoal à disposição, a concessão de cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/09/2010, quanto ao total de dias, que passa a ser 23d = 46d (01m 16d), referentes ao decênio proporcional de 16/01/1978 a 08/01/1986, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032048.10.6 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora MARISA NETTO DA CRUZ, 43614.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034469.10.9 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035136.10.3 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora VERA LÚCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7/01, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035174.10.2 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 55784.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035125.10.4 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 39263.0/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037682.10.5 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.033738.10.6 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, 23448.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036426.10.5 - Defere, em 10/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por DAVI COELHO DA ROSA, 442220/1, músico instrumentista de 2ª classe, EC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036496.10.3 - Defere, em 10/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033387.08.7 - Cassa, em 17/09/2010, o canal de consignação A-12 - ASSEHRGS W ODONTO, da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.463.806/0001, com base no artigo 17 e no § 1º do artigo 18 da Instrução PREVIMPA 02 de 25 de abril de 2007.

Processo 009.002705.10.9 - Inclui, em 17/09/2010, no despacho publicado no DOPA 3836, de 25/08/2010, que defere o pedido de licença-maternidade formulado por PATRICIA ANTUNES RUSSO, 83374.8, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, a expressão “por cento e vinte dias”, face à solicitação do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 009.002777.10.0 – Indefere, em 17/09/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LORENA PEDRO CHINI, 82362, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.002787.10.5 – indefere, em 21/09/2010, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária por doença, apresentada por LUCIA BOSCHETTI MUSSKOPF, 124644, servidor aposentado, com base nos pareceres 170/2005 e 200/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa.

Processo 009.003049.10.8 – indefere o pedido de reconsideração, em 21/09/2010, de isenção de contribuição previdenciária por doença, apresentada por VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, servidor aposentado, com base na informação 100/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003205.10.0 - Defere em 14/09/2010, em relação à MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 1015 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 09/06/2000 a 20/03/2003.

Processo 009.003203.10.7 – Defere em 16/09/2010, em relação à CLAUDIO

FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1247 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador Não Informado pelo INSS: 01/05/1992 a 31/01/1994, 01/02/1994 a 30/06/1994;

Supermercados Zottis Ltda; 09/03/1984 a 07/05/1984;

Egon Kirst & Cia Ltda: 01/09/1986 a 16/03/1987;

Supermercados Real S A: 21/03/1987 a 04/05/1987;

Aeroclube do Rio Grande do Sul: 04/07/1984 a 07/12/1984.

Processo 009.003211.10.0 – Defere em 14/09/2010, em relação à LUIS SECCHI NETO, 333545, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1855 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/01/1983 a 31/01/1988.

Processo 009.003241.10.6 – Defere em 14/09/2010, em relação à LARISSA KOWALSKI KAUTZMANN, matrícula 158486, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 4524 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 1818 dias.

Sollos Vídeo Locadora Ltda: 01/01/1991 a 09/05/1991;

Sapiranga Prefeitura: 15/03/1993 a 31/10/1997.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2706 dias.

Prefeitura Municipal de Sapiranga: 01/11/1997 a 29/03/2005.

Processo 009.003113.10.8 – Defere em 14/09/2010, em relação à RONALDO CHAGAS AGUIAR, 536274, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 6711 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Aldemar Tapia Patrício: 01/01/1979 a 24/08/1979;

Prawer Participações Ltda: 02/01/1981 a 05/05/1981;

Lazzarotto, Garcia & Cia Ltda: 14/12/1982 a 30/03/1983;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 02/05/1983 a 09/07/1983 e 20/01/1999 a 24/07/2000;

Policlínica Guaíba Ltda: 01/04/1984 a 08/06/1984;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15/10/1984 a 27/12/1984;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 22/01/1985 a 30/05/1985;

Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 31/05/1985 a 06/02/1987;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 07/02/1987 a 02/06/1997 e 25/07/2000 a 16/07/2002;

Fundação Assis e Benef de Guaíba: 01/09/1998 a 27/11/1998;

CICI: 01/04/1998 a 31/08/1998.

Processo 009.002920.10.7 - Defere em 15/09/2010, em relação a NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 2358 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Mobili Construtora Ltda.: 29/07/1976 a 31/03/1977;

Ary Garcias: 04/04/1977 a 31/07/1977;

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: 01/09/1977 a 10/10/1977;

Adalbio Klein & Filhos Ltda.: 01/04/1978 a 30/06/1978;

Box Print Grupograf Ltda.: 31/08/1978 a 04/12/1978;

Kolberg Cia Ltda.: 04/02/1980 a 16/06/1980;

Elizario S.A Carroceriase Ônibus: 25/06/1980 a 30/04/1981;

Empregador Não Cadastrado: 05/05/1981 a 02/04/1982;

Guerino S.A Construções e Incorporações: 10/05/1982 a 06/09/1982;

Algarve Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 13/09/1982 a 27/09/1983;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 11/01/1984 a 09/10/1984;

Ottmar B Shultz S.A Transportes Rodoviários: 20/11/1984 a 03/01/1985;

A F dos Reis Cia Ltda.: 04/01/1985 a 02/04/1985;

B F Utilidades Domésticas Ltda.: 20/05/1985 a 16/08/1985.

Processo 009.002959.10.0 – Defere em 16/09/2010, em relação a REJANE ROCHA DO AMARAL, 261133, professor da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 2093 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S.A: 15/04/1983 a 17/05/1984;

Presta S T A Ltda.: 07/03/1985 a 02/04/1989;

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos: 02/08/1982 a 28/02/1983

Processo 009.002966.10.7 - Defere, em 25/05/2010, em relação a FABIO NYLAND, 5087.2, procurador da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 444 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Esteio Prefeitura-17/07/2000 a 03/10/2001.

Processo 009.002712.10.5 – Defere em 16/09/2010, em relação a PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, 408820, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4106 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 05/07/2000 a 09/08/2009.

Processo 009.002657.10.4 – Defere em 16/09/2010, em relação a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI, 547879, professora da

Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2847 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Estado: 898 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/07/2000 a 19/12/2002.

Regime Geral de Previdência Social: 1949 dias

Escola Maternal E Jardim de Infância Arco - Íris Ltda.: 01/07/1994 a 0/03/1998;

Ass. de Ensino e Assistência Social S Tereza de Jesus: 19/08/1998 a 16/12/1998;

Creare – Cultura, Recreação, Artes e Educação S.A Ltda.: 01/03/1999 a 04/07/2000.

Processo 001.006178.97.9 – Indefere em 13/09/2010, em relação a JOÃO CARLOS DA COSTA FURTADO, 53214, professor inativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 001.102552.99.1 - Modifica em 16/09/2010, a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 1363, de 05/09/2000, em relação a VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES, 105056, professora da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 30/11/1987 a 26/07/1988, bem como o total de dias para 3537, e não como constou.

Processo 001.035323.10.8 - Modifica em 17/09/2010, o despacho publicado no Diário Oficial 3848, de 13/09/2010, quanto ao nome do servidor que passa a ser MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA, 82354, operador de rede do Departamento de Esgotos Pluviais, e não como constou.

Processo 009.002966.10.7 - Modifica em relação ao gari CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, o despacho publicado no Diário Oficial 3848, de 13/09/2010, quanto ao número do processo que passa a ser 009.002966.10.7, e não como constou.

Processo 001.102552.99.1 - Torna sem efeito em 16/09/2010, em relação a VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES, 105056, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado em processo 001.008005.01.0 e publicado em Diário Oficial 1498, de 27/03/2001.

Processo 009.001083.10.4 - Torna sem efeito em 14/09/2010, em relação a DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicado nos Diários Oficiais 3771, de 25/05/2010 e 3794, de 28/06/2010 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 11574 dias, conforme abaixo.

Vínculo 01: 2556 dias - Estado/RS: 24/05/1976 a 23/05/1983;

Vínculo 02: 7986 dias - Estado/RS: 24/05/1983 a 03/04/2005.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 1/2010

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO PROCESSO 001.032083.10.6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 628/2009 de 17/08/2009 torna público o resultado final de habilitação do Edital 1/2010.

	NOME DAS ENTIDADES	CNPJ	CMDCA	Trab. Educativo			BASE			Educação Infantil			Acolhim. Institucional			PCD		Outros Igualmente	Total
				ORDEM	Nº	PCD	Nº	PCD	VALOR (R\$)	Nº	PCD	VALOR (R\$)	Nº	PCD	VALOR (R\$)	Nº	VALOR (R\$)		
1	AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RS - ASA	05676385/0001-25	245	179		RS -			RS -			RS -	65	1	RS 25.635,80	RS -	RS 5.847,95	RS 31.483,75	
2	AÇÃO SOCIAL DE FE	05647408/0001-73	229	70		RS -			RS 1.396,10			RS -	54	5	RS 22.516,61	RS -	RS 5.847,95	RS 29.760,66	
3	AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE	92963271/0001-60	501	117		RS -			RS 2.423,41			RS 3.527,31			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 11.798,67	
4	ACOMPANHAÇÃO COMUNITARIA PAROQUIAL	92925726/0001-53	201	145	89	RS 4.666,30			RS 3.951,21			RS 7.588,15			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 22.053,62	
5	AMPARO SANTA CRUZ - ORIONOPOLIS	92808617/0001-56	602	111	27	RS 1.415,62			RS 2.397,07			RS 2.371,30			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 12.031,94	
6	ASSOCIAÇÃO - CT CENTRO TERAPEUTICO	05776147/0001-91	8007	147		RS -			RS -			RS -			138	RS 6.434,87	RS 5.847,95	RS 12.282,82	
7	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL	92251354/0011-07	701	208	12	RS 629,16			RS 1.843,90			RS 1.985,96			RS -	RS -	RS 1.169,59	RS 5.628,62	
8	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA BARRO VERMELHO	92251354/0014-41	701	207		RS -			RS -			RS 2.074,89			RS -	RS -	RS 1.169,59	RS 3.244,48	
9	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA I	92251354/0023-32	701	204		RS -			RS -			RS 1.570,98			RS -	RS -	RS 1.169,59	RS 2.740,58	
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA NOVA II	92251354/0021-70	701	205		RS -			RS -			RS 1.659,91			RS -	RS -	RS 1.169,59	RS 2.829,50	
11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - E E I ANANDA MARGA RESTINGA VELHA	92251354/0012-80	701	206		RS -			RS -			RS 1.600,63			RS -	RS -	RS 1.169,59	RS 2.770,22	
12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS S FRANCISCO DE ASSIS - CASA DA CRIANÇA NSA SRA AUXILIADORA	88482906/0002-11	803	192		RS -			RS -			RS 2.282,37			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.130,33	
13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS S FRANCISCO DE ASSIS - CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS	88482906/0003-00	10056	191		RS -			RS -			RS 2.786,28			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.634,23	
14	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA	95180352/0001-82	605	44		RS -			RS -			RS 1.393,14			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.241,09	
15	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA - CRECHE FREDERICO OZANAM	90744129/0001-05	461	124		RS -			RS 2.844,87			RS 3.705,15			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 12.397,98	
16	ASSOCIAÇÃO BIBLICA PENTECOSTAL	07829693/0001-79	552	157		RS -			RS -			RS 1.215,29			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.063,24	
17	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE	92852680/0001-90	874	41		RS -			RS 2.370,73			RS 2.726,99			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 10.945,67	
18	ASSOCIAÇÃO CAMPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO-SOCIAL	06028822/0001-67	8009	75		RS -			RS -			RS -			170	RS 7.927,01	RS 5.847,95	RS 13.774,97	
19	ASSOCIAÇÃO CENTRO INFANTIL CANTO DOS ANJOS	08691246/0001-69	10001	169		RS -			RS -			RS 1.778,47			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.626,43	
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA 10 DE JUNHO - ASCONDESJU	93711331/0001-10	454	118		RS -			RS -			RS 2.993,76			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.841,72	
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS	04072078/0001-72	631	48	10	RS 524,30			RS 2.107,31			RS 3.438,38			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 11.917,95	
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PANORAMA - ASCOVIPA	91336321/0001-17	900	162		RS -			RS -			RS 2.312,02			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.159,97	
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MAES BATISTA XAVIER	06306972/0001-95	403	149		RS -			RS 1.000,97			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 6.848,93	
24	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES AMIGOS DO "SEU SETE"	92518943/0001-29	503	211		RS -			RS -			RS 2.134,17			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.982,12	
25	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES SAO GUILHERME	7254021/00001-82	475	112		RS -			RS -			RS 3.379,10			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.227,05	
26	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA	87132825/0001-48	402	127	29	RS 1.520,48			RS 5.241,94			RS 2.667,71			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 15.278,09	
27	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VO MARIA	01202850/0001-35	502	17		RS -			RS -			RS 1.482,06			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.330,01	
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM DOS COQUEIROS	97262372/0001-28	303	200		RS -			RS 1.053,66			RS 2.726,99			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.628,60	
29	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA	03142616/0001-95	334	88	86	RS 4.509,01			RS -			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 10.356,96	
30	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS	92863000/0001-33	806	7		RS -			RS 2.996,34			RS -			RS -	RS -	RS 1.461,99	RS 4.458,32	
31	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - DOUTOR ANTONIO MORENO MORALES - MORRO SANTANA	92863000/0006-48	806	190		RS -			RS 2.765,85			RS -			RS -	RS -	RS 1.461,99	RS 4.227,84	
32	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ	92863000/0007-29	806	188	16	RS 838,89			RS 3.714,14			RS 7.262,10			RS -	RS -	RS 1.461,99	RS 13.277,11	
33	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RS - VILA RESTINGA OLIMPICA	92863000/0011-05	806	189		RS -			RS 7.928,77			RS -			RS -	RS -	RS 1.461,99	RS 9.390,76	
34	ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SORDOS FREI PACIFICO	92770221/0002-48	432	45	11	RS 576,73			RS -			RS -			209	RS 9.745,57	RS 5.847,95	RS 16.170,25	
35	ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS - ACBERGS	90264268/0001-23	102	144	17	RS 891,32			RS 4.609,75			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 11.349,02	
36	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLINHA COMUNITARIA CRIANÇAS DO FUTURO	94700143/0001-50	305	11	35	RS 1.835,06			RS 237,07			RS 503,90			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.423,99	
37	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR A EDUCAÇÃO E SONHOS - AAGMAES	07747431/0001-65	551	2		RS -			RS 237,07			RS 1.244,93			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.329,96	
38	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	60979457/0004-64	344	64		RS -			RS -			RS -			278	RS 12.963,00	RS 5.847,95	RS 18.810,95	
39	ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES DE PORTO ALEGRE - AEPPA	04644885/0001-12	549	1		RS -			RS -			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 5.847,95	
40	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS	92880962/0001-09	8015	66		RS -			RS 3.239,99			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.087,95	
41	ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA - CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI	92962869/0019-64	135	25		RS -			RS 1.080,00			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 6.927,95	
42	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO	91698126/0001-37	208	199		RS -			RS 2.581,46			RS 1.897,04			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 10.326,45	
43	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO	93902245/0001-95	453	130		RS -			RS -			RS 2.638,07			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.486,02	
44	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO	90299363/0001-62	509	197		RS -			RS 1.975,61			RS 2.697,35			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 10.520,91	
45	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC	04175503/0001-59	117	40		RS -			RS 1.606,83			RS 592,82			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.047,60	
46	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR - AMBA	89371017/0001-69	610	23		RS -			RS 1.922,92			RS 2.193,45			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.964,33	
47	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO	08628043/000128	646	16		RS -			RS -			RS 2.312,02			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.159,97	
48	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA - AMORPAM	90468521/0001-60	105	114		RS -			RS 1.791,22			RS 2.045,24			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.684,41	
49	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NUCLEO PRISMA E ARREDORES	08104597/0001-26	554	57		RS -			RS 1.527,80			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.375,76	
50	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - AMNSA	02820379/0001-01	535	93		RS -			RS 1.336,83			RS 2.163,81			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.348,59	
51	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO - ASPAIS DO CENEAMM	90151085/0001-00	506	38		RS -			RS 1.080,00			RS 2.312,02			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 9.239,97	
52	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	92828110/0001-64	808	107	111	RS 10.184,60			RS -			RS 1.711,78			137	RS 6.388,24	RS 5.847,95	RS 24.132,57	
53	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MAES DA VILA NOVA BRASILIA - CRECHE COMUNITARIA ANJINHO DA GUARDA	92324177/0001-61	231	8		RS -			RS 737,56			RS 4.624,03			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 11.209,54	
54	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA HEMATOLOGIA DO HOSPITAL DE CLINICAS DE POA - HEMOAMIGOS	90468935/0001-90	8012	61		RS -			RS -			RS -			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 5.847,95	
55	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DA VILA OPERARIA A.J.RENNER GERAÇÃO DE AMANHA	08262568/0001-92	141	4		RS -			RS -			RS 1.185,65			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.033,60	
56	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	91312124/0001-68	507	101		RS -			RS -			RS 1.926,68			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 7.774,63	
57	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA - AMONE	94959236/0001-01	210	32		RS -			RS -			RS 2.460,22			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.308,18	
58	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SAO CARLOS	92326750/0001-76	411	203		RS -			RS -			RS 2.875,20			RS -	RS -	RS 5.847,95	RS 8.723,15	

135	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARE - IEIMAN	04856817/0001-17	242	177	25				R\$ 1.310,76	81			R\$ 2.133,65	60			R\$ 1.778,47			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.070,84	
136	INSTITUIÇÃO VÓ ANA	01591149/0001-55	221	150					R\$ -				R\$ -	72			R\$ 2.134,17			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 7.982,12	
137	INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	97837363/0010-09	423	81	124				R\$ 6.501,37	270			R\$ 7.112,18				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 19.461,50	
138	INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES	002774358/000-15	124	100					R\$ -				R\$ -				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 5.847,95	
139	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ESC EDUC INF LAR DO BEBE PUPILEIRA	76570084/0009-18	824	165					R\$ -				R\$ -	203			R\$ 6.017,17			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.865,12	
140	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	90856469/0001-10	524	42					R\$ -				R\$ -	95			R\$ 2.815,92			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.663,87	
141	INSTITUTO ESPIRITA DIAS DA CRUZ	92829548/000167	827	108					R\$ -				R\$ -	135			R\$ 4.001,57			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 9.849,52	
142	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	88637780/0006-30	425	77	39				R\$ 2.044,78	632			R\$ 16.647,78				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 24.540,51	
143	INSTITUTO MARIA GALBUSERA	89274435/0001-38	626	180					R\$ -				R\$ -	38			R\$ 1.126,37			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 6.974,32	
144	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - ABRIGO JOAO PAULO II	92726819/0011-20	625	15					R\$ -				R\$ -				R\$ -	128		R\$ 49.906,96					R\$ 1.949,32	R\$ 51.856,27	
145	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUC PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA	92726819/0004-00	625	82	557				R\$ 29.203,71	40			R\$ 1.053,66				R\$ -			R\$ -					R\$ 1.949,32	R\$ 32.206,69	
146	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	92726819/0006-63	625	109	55				R\$ 2.883,67	528			R\$ 13.908,27				R\$ -			R\$ -					R\$ 1.949,32	R\$ 18.741,26	
147	INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO	02564662/0001-10	912	148	78				R\$ 4.089,57	108			R\$ 2.844,87				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 12.782,39	
148	INSTITUTO RECRIAR - CASA AMARELA DA FIGUEIRA	04031131/0001-97	620	153					R\$ -				R\$ -		10		R\$ 3.898,98			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 9.746,93	
149	INSTITUTO SANTA LUZIA	92871888/0001-56	623	154					R\$ -	41	41		R\$ 1.890,00				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 7.737,95	
150	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POA	92815000/0001-68	828	120					R\$ -				R\$ -				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 5.847,95	
151	KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - KINDER	01284707/0001-30	460	91					R\$ -				R\$ -				R\$ -		258	R\$ 12.030,41					R\$ 5.847,95	R\$ 17.878,36	
152	LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LAR CAMJE	07518876/0001-73	356	49					R\$ -	14			R\$ 368,78				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 6.216,73	
153	LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INST DE EDUC INF LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA	97260244/0001-45	225	39					R\$ -				R\$ -	55			R\$ 1.630,27			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 7.478,22	
154	LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS	89556831/0001-58	327	67					R\$ -				R\$ -		62	62	R\$ 42.303,94			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 48.151,90	
155	LAR DE SAO JOSE	92960186/0001-49	829	161					R\$ -	84			R\$ 2.212,68	59	1		R\$ 1.771,06	21		R\$ 8.187,86					R\$ 5.847,95	R\$ 18.019,56	
156	MITRA - CENTRO DE PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	92858000/0010-36	859	106					R\$ -				R\$ -				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 5.847,95	
157	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA DO MENINO DEUS	92858000/0006-50	528	6	12				R\$ 629,16				R\$ -	37			R\$ 1.096,73			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 7.573,84	
158	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA DA RESTINGA	92858000/0034-03	718	119					R\$ -	110			R\$ 2.897,56				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.745,51	
159	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	92858000/0055-38	529	3					R\$ -	63			R\$ 1.659,51				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 7.507,46	
160	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PAROQUIA SAO JOSE DE MURIALDO	92858000/0001-45	427	78	18				R\$ 943,75	98			R\$ 2.581,46	80			R\$ 2.371,30			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.744,46	
161	MORADIA E CIDADANIA	01285730/0001-49	896	123					R\$ -	40			R\$ 1.053,66				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 6.901,61	
162	MOVIMENTO DE UNIAO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - MUSPS	05879658/0001-39	546	36	49				R\$ 2.569,09	46			R\$ 1.211,71	45			R\$ 1.333,86			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 10.962,60	
163	MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA	93459345/0001-99	428	92	18				R\$ 943,75	50			R\$ 1.317,07				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.108,77	
164	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	87125522/0001-06	227	51	60				R\$ 3.145,82	210			R\$ 5.531,70	290			R\$ 8.595,96			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 23.121,43	
165	OBRA SOCIAL SANTA LUÍZA	93026979/0001-58	110	129					R\$ -				R\$ -	198			R\$ 5.868,96			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.716,92	
166	PEQUENA CASA DA CRIANÇA	92852953/0001-04	429	94	40				R\$ 2.097,21	111			R\$ 2.923,90	159			R\$ 4.712,95			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 15.582,02	
167	PIA UNIAO DA IRMAS DA COPIOSA REDENÇÃO - COMUNIDADE TERAPEUTICA MARTA E MARIA	05752920/0003-41	119	20					R\$ -				R\$ -		11		R\$ 4.288,88			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 10.136,83	
168	RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR	07731258/0001-07	362	125					R\$ -	197			R\$ 5.189,26				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.037,21	
169	REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI	07026991/0001-20	897	33					R\$ -	38			R\$ 1.000,97				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 6.848,93	
170	SEMPRE MULHER: INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES SOCIAIS	05470219/0001-78	256	151	15				R\$ 786,46				R\$ -		24		R\$ 9.357,55			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 15.991,96	
171	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SAO VICENTE DE PAULO	03845214/0001-57	238	88					R\$ -				R\$ -	77			R\$ 2.282,37			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.130,33	
172	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SAO PEDRO	01004033/0001-72	907	12					R\$ -				R\$ -	35			R\$ 1.037,44			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 6.885,40	
173	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CRECHE PEDRO LEONARDI	92249184/0001-46	707	171					R\$ -				R\$ -	81			R\$ 2.400,94			R\$ -					R\$ 2.923,98	R\$ 5.324,92	
174	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - E E I PEDRO LEONARDI II	92249184/0003-08	707	170					R\$ -				R\$ -	42			R\$ 1.244,93			R\$ -					R\$ 2.923,98	R\$ 4.168,91	
175	SOCIEDADE COMUNITARIA HEROFILO DE AZAMBUJA	93026672/0001-57	352	136					R\$ -	55			R\$ 1.448,78	52			R\$ 1.541,34			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.838,07	
176	SOCIEDADE DOS MORADORES DA VILA SAO PEDRO	91343129/0001-58	908	183					R\$ -	111			R\$ 2.923,90				R\$ -			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.771,85	
177	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDENCIA	92812049/0002-48	839	29	16				R\$ 838,89	77			R\$ 2.028,29	88			R\$ 2.608,43			R\$ -					R\$ 2.923,98	R\$ 8.399,58	
178	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO SAO BENEDITO	92812049/0004-00	839	56	17				R\$ 891,32	143			R\$ 3.766,82				R\$ -			R\$ -					R\$ 2.923,98	R\$ 7.582,12	
179	SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INSTITUIÇÃO EDUC INFANTIL MDE TERESA	92736040/0010-05	831	182					R\$ -	95			R\$ 2.502,43	119			R\$ 3.527,31			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 11.877,69	
180	SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA	90027772/0001-00	322	137					R\$ -				R\$ -	93	3		R\$ 2.823,33			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 8.671,28	
181	SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMAO ANTONIO BORTOLINI	92023159/0001-40	847	104					R\$ -	106			R\$ 2.792,19				R\$ -	24		R\$ 9.357,55					R\$ 5.847,95	R\$ 17.997,70	
182	SOS - CASAS DE ACOLHIDA	92852854/0001-14	819	87					R\$ -				R\$ -		25		R\$ 9.747,45			R\$ -					R\$ 5.847,95	R\$ 15.595,41	
183	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL	92706308/0053-04	846	50	32				R\$ 1.677,77	91			R\$ 2.397,07				R\$ -			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 5.049,50	
184	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE	92706308/0058-00	846	43					R\$ -	80			R\$ 2.107,31				R\$ -			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 3.081,97	
185	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA NSA SRA APARECIDA DAS AGUAS	92706308/0059-91	846	59	27				R\$ 1.415,62	137			R\$ 3.608,77	72			R\$ 2.134,17			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 8.133,22	
186	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE	92706308/0045-96	846	84	86				R\$ 4.509,01	456			R\$ 12.011,69				R\$ -			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 17.495,36	
187	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA RENASCER	92706308/0048-39	846	53					R\$ -				R\$ -	55			R\$ 1.630,27			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 2.604,93	
188	UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA	92706308/0052-15	846	54					R\$ -				R\$ -	88	1		R\$ 2.630,66			R\$ -					R\$ 974,66	R\$ 3.605,32	
TOTAIS - Nº de crianças/adolescentes atendidos																											
TOTAIS - PCDs atendidos																											
TOTAIS - Nº de entidades por programa / Valores por Programa																											
VALORES PREVISTOS NO EDITAL																											
%																											
VALOR																											
Igualmente entre todas as entidades																											
Entidades habilitadas																											
Valor para cada entidade																											
Trabalho Educativo																											
Adolescentes atendidos																											
PCDs atendidos																											
Plus por PCD																											
Valor per capita																											
SASE																											

Crianças/adolescentes atendidos	10.681																			
PCDs atendidos	134																			
Plus por PCD	0,75																			
Valor percapita	26,34																			
Educação Infantil	284.000,00																			
Crianças atendidas	9.549																			
PCDs atendidos	43																			
Plus por PCD	0,75																			
Valor percapita	29,64																			
Acolhimento Institucional	220.000,00																			
Crianças/adolescentes atendidos	475																			
PCDs atendidos	119																			
Plus por PCD	0,75																			
Valor percapita	389,90																			
PCD - Habilitação e Reabilitação	92.000,00																			
Crianças/adolescentes atendidos	1.973																			
Valor percapita	46,63																			
TOTAL DO EDITAL	2.000.000,00																			

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 3/2010

Regulamenta a conversão em pecúnia de um terço do período de férias, de acordo com o que consta no Decreto n° 16.727, de 08 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19/07/2010 e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo n° 001.060082.09.7 e de acordo com a competência delegada por intermédio do Decreto n° 16.727, de 08/07/2010, publicado no DOPA de 19/07/2010,

DETERMINA

Art. 1° Fica autorizada aos servidores, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a conversão em pecúnia de um terço do período de férias, a fim de que sejam atendidas as situações excepcionais e de necessidade de serviço.

Art. 2° O servidor que tiver autorizada a conversão de que trata o art. 1° desta Instrução, não poderá gozar férias e licença-prêmio em períodos contínuos, sendo necessário o intervalo mínimo de 60 dias entre a fruição de um e de outro afastamento.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput será concedida quando da assinatura do Termo de Opção de Férias, Modelo PV – 034, anexo a esta Instrução, pela chefia imediata do servidor optante.

Art. 3° A elaboração dos cronogramas de férias levará em conta a continuidade e o bom andamento dos serviços.

Art. 4° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE OPÇÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA	
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO

PELO PRESENTE O SERVIDOR ACIMA SOLICITA			
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	SIM	NÃO	
CONVERSÃO EM PECÚNIA DE UM TERÇO DE FÉRIAS	SIM	NÃO	
PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO EM TÉRMINO EM Nº DE DIAS	DE	A	

EM	EM
ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE IMEDIATO

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

A-CGMA, MOD. PV-034 ON-LINE

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS, APRESUL, CNPJ 92.988.955/0001-17 e Inscrição Municipal 204679.2.3, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais numeração inicial 01 e final 50, SEM USO, e do livro fiscal do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 0921 1925 616 havendo ainda um adendo de nº 050110/2010/49354, em 22.09.2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.
 A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 27 de setembro de 2010
 ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 C S DE AVILA, Inscrição Municipal 154.945.2-7 e CNPJ 01.426.146/0001-66, comunica o extravio do Livro ISSQN nº 001, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/49637, em 24/09/2010, na Delegacia Online de Polícia do Rio Grande do Sul.
 A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.
 C S DE AVILA

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Coordenação de Defesa Civil – GP.

DONATÁRIO: Brigada Militar

OBJETO: Doação de um veículo oficial, Caminhão de combate a incêndio, tipo ABT (auto bomba tanque), na cor vermelha, marca Iveco, modelo Eurocargo 170E24, capacidade de carga para 10,90 toneladas, potência de 240CV, fabricado no ano de 2010 e modelo 2010, placa IQU9656, RENAVAL 21231862-4, chassi 93ZA1NHHA08710309.

EMBASAMENTO LEGAL: Para os devidos fins legais a doação ocorrerá de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Artigo 12, inciso II, Leis Complementares Municipais 420/00 e 558/06, Artigo 13, §3º, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 598 do Código Civil.

PROCESSO 001.023105.10.0.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.

OBJETO: Atendimento no contraturno escolar de 120 alunos por mês nas escolas da Rede Municipal de Ensino situadas no Bairro Mário Quintana, Projeto Cidade-Escola.

PRAZO: A contar da assinatura até 28/02/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 8.666/93 em especial o artigo 116 posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039991300-20.

VALOR: R\$ 185.675,52.

PROCESSO 001.006209.10.6.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 2.930,40.

PROCESSO 001.040314.09.0.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33304 por 12 meses, a contar de 14/02/2010.

PROCESSO 001.038117.05.3.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos com 24 postos de trabalho para atender a Secretaria da Municipal Cultura.

PRAZO: Até 09/07/2011, a contar da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PES 30/10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0122.0138.339039.

VALOR: R\$ 299.995,20.

PROCESSO 001.018819.10.9.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 40017, por 90 dias, a contar de 17/06/10, em razão de revisão administrativa realizada pela empresa foi observado o equívoco no somatório da planilha discriminada de materiais, mão de obra e equipamentos, correspondendo a Cláusula Primeira e o Parágrafo único do Termo Aditivo sob nº 43233. Parágrafo Único – O valor dos serviços extras importa em R\$ 116.837,74, sendo R\$ 81.027,55 referente à utilização de materiais, R\$ 29.346,98 referente à prestação de serviços e R\$ 6.463,21 referente a utilização de equipamentos.

PROCESSO 002.081029.08.0.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consórcio Guaíba.

OBJETO: Altera o Termo de Referência do Contrato Original, otimizar processos adequando-os aos avanços tecnológicos para melhor execução dos serviços contratados.

PROCESSO 001.024156.08.6.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Instituto Espírita Amigo Germano.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.201,33, mensais, referente a 3ª faixa de repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: O prazo da vigência do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO 001.024536.10.5.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



CONVITE 002.081026.10.2

OBJETO: Adequação à acessibilidade do Prédio da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Travessa do Carmo, 84.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de outubro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 33.374,67. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “2601.2657.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081028.10.5

OBJETO: Execução de infra estrutura, pavimentação e drenagem no Loteamento Industrial da Restinga, ruas 7121 entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m) e 7125 estaca 21 à estaca 45 (480m).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de novembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 3.848.981,68. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.

TOMADA DE PREÇO 002.082004.10.2

OBJETO: Execução de obra de recuperação da pista e passeios da Rua Andrade Neves entre a Rua General Câmara e a Av. Borges de Medeiros.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de outubro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 296.624,46. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2079.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.

TOMADA DE PREÇO 002.082008.10.8

OBJETO: Serviços de Manutenção Geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de doze meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de

Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 150.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2623.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.

TOMADA DE PREÇO 002.081030.10.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária BSA II – Bairro Vila Dique. Local: Av. Bernardino Silveira Amorim esquina Rua Dr. Meer Mário Kaufmann – Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 719.950,44. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2565.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.961.126/0001-49	12.340.278/0001-97	12.437.706/0001-02	12.488.744/0001-86
12.099.580/0001-03	12.363.184/0001-33	12.439.605/0001-62	12.488.874/0001-19
12.148.978/0001-84	12.368.936/0001-59	12.444.539/0001-19	12.491.756/0001-60
12.196.656/0001-00	12.375.191/0001-55	12.446.912/0001-70	12.492.635/0001-32
12.230.839/0001-03	12.393.288/0001-90	12.448.174/0001-09	12.506.410/0001-98
12.282.130/0001-43	12.402.641/0001-51	12.470.355/0001-23	12.506.624/0001-64
12.333.065/0001-38	12.410.141/0001-61	12.471.602/0001-06	12.507.808/0001-49
12.336.268/0001-88	12.434.810/0001-35	12.481.288/0001-42	12.509.189/0001-21
12.337.825/0001-85	12.435.006/0001-70	12.488.059/0001-50	12.536.796/0001-80

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 391/2010 - PROCESSO 001.035023.10.4 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 400/2010 - PROCESSO 001.035032.10.3 para aquisição de SOFTWARES DIVERSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 426/2010 - PROCESSO 001.037940.10.4 para aquisição de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MOTORESE MATERIAL PARA SOLDA
PREGÃO ELETRÔNICO 445/2010 - PROCESSO 001.037987.10.0 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 7 de outubro de 2010.
PREGÃO ELETRÔNICO 397/2010 - PROCESSO 001.035029.10.2 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO 431/2010 - PROCESSO 001.037953.10.9 para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO 441/2010 - PROCESSO 001.037983.10.5 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 7 de outubro de 2010.
PREGÃO ELETRÔNICO 446/2010 - PROCESSO 001.037988.10.7 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 15h do dia 7 de outubro de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2010
PROCESSO 001.029309.10.7**

ALPHA QUÍMICA LTDA – ITENS: 1, 2, 4, 6, 10, 14, 15.
VETEC QUÍMICA FINA LTDA – ITENS: 3, 7, 8.
DESERTOS – ITENS: 5, 9, 11, 13.
FRACASSADO – ITEM: 12.

**PREGÃO ELETRÔNICO 333/2010
PROCESSO 001.029313.10.4**

ANA LUIZA SOUZA ME – ITEM: 15.
J. B. MARTINS EPP – ITENS: 11, 13, 17.
K-MAIS LTDA – ITENS: 9, 12.
PEREGRINO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 3, 14.
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITENS: 2, 5, 8.
CANCELADOS – ITEM: 10.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 4, 6, 7, 16.
 Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.029286.10.7
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrusul Ltda
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) laringoscópios rígidos de fibra óptica, modelo infantil ET 044.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 306/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2408.4490.
VALOR: R\$ 2.700,00
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 250/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Gêneros Alimentícios, obtidos através do Pregão Eletrônico 250/2010, Processo Administrativo 001.020679.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 90.341.561/0001-47
ENDEREÇO: Rua Cel. Genuíno nº 70, Harmonia, Canoas / RS
08 de setembro de 2010 até 07 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas no mínimo, 1 kg aprox. Marca: Sustentare	KG	4,63
1050285	Atum ralado, 1 kg. Marca: Gomes da Costa.	KG	19,45
1064948	Doce de frutas, sabor goiaba, 2 kg. Marca: Áurea.	BD	6,46
1064955	Doce de frutas, sabor uva, 2 kg. Marca: Áurea.	BD	6,36
1069624	Chá preto, da índia, 18g aprox c/10 sachês. Marca: Prenda.	CX	1,00
1069632	Chocolate granulado, 1 kg aprox. Marca: Milcores.	KG	5,50
1070895	Polvilho doce. Marca: Maravilhosa.	KG	3,40

NOME: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 72.293.202/0002-60
ENDEREÇO: Rua Heraclio Mendes de Camargo, 359 A, Vila Santa Cruz, Castro / PR
14 de setembro de 2010 até 13 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1065119	Nhoque de batata, 2,5 kg. Marca: Zini.	KG	6,69

NOME: J. B. MARTINS - EEP, CNPJ: 07.597.931.0001-68
ENDEREÇO: Av. Cristiano Kraemer loja 105, Porto Alegre / RS,
14 de setembro de 2010 até 13 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1065077	Sagu pérola, 500g aprox. Marca: Maravilhosa	KG	3,13
1079524	Caldo de legumes em pó, 1 kg aprox. Marca: Kitano, Qualimax, Ajinomoto, Jurema.	KG	29,50
1083690	Água mineral sem gás, 20 litros, sem casco. Marca: Fonte Belém, Purita, Vida Leve, Itacolomi.	GL	7,55
1083914	Polvilho azedo. Marca: Maravilhosa.	KG	3,39

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.018812.10.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação de pessoal em Prevenção e Combate a Incêndio – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 37/2010.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 120 dias a contar da ordem de início
VALOR: R\$ 29.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0128.0141.23.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 12/2010
PROCESSO 001.001232.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
VENCEDOR: BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

TUBOS E CONEXÕES EM PVC, PEAD, FºGº E BRONZE
 A reunião para início dos trabalhos será em 29 de Setembro de 2010, às 14h, na Sala de Abertura de Licitações da Central de Licitações (CNL), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.
FERRAGENS E FERRAMENTAS

A reunião para início dos trabalhos será em 29 de Setembro de 2010, às 16h, na Sala de Abertura de Licitações da Central de Licitações (CNL), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, Gestor.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 1/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 1/2010 - Processo 07.010037.10.1, referente à ampliação do Módulo Timbauva e Santa Rosa, decide:

- Dar continuidade ao procedimento licitatório, com 1 empresa, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais; distribuídos 45 editais via Internet para empresas do ramo, cadastradas no CESO, publicação na home-page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre através do link licitações, além de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, caracterizando a ampla publicidade as empresas cadastradas e não cadastrada.

- Julgar habilitada a empresa PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por ter atendido as exigências do convite.

- Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter apresentado o menor preço de acordo com estimativa de preços orçados do processo: **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.** - CNPJ: 08571.673/0001-03
VALOR REFERENTE A SERVIÇOS: R\$ 29.216,16
VALOR REFERENTE A MATERIAL: R\$ 58.432,33
VALOR REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 9.738,72

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 97.387,21

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 2/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 2/2010 - Processo 07.010038.10.8, referente à ampliação do Módulo Nordeste decide:

- Dar continuidade ao procedimento licitatório, com 1 empresa, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais; distribuídos 45 editais via Internet para empresas do ramo, cadastradas no CESO, publicação na home-page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre através do link licitações, além de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, caracterizando a ampla publicidade as empresas cadastradas e não cadastrada.

- Julgar habilitada a empresa PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por ter atendido as exigências do convite.

- Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter apresentado o menor preço de acordo com estimativa de preços orçados do processo:

PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 08571.673/0001-03
VALOR REFERENTE A SERVIÇOS: R\$ 15.186,10

VALOR REFERENTE A MATERIAL: R\$ 30.111,66

VALOR REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 5.018,61

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 50.186,10

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 3/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar a licitação modalidade Convite 3/2010 - Processo 07.010078.10.0, referente à execução de parede e fechamento em telha nos módulos de marcenaria e serralheria da Área de Manutenção, decide:

- Dar continuidade ao procedimento licitatório, com 1 empresa, tendo em vista que foram atendidas as formalidades legais; distribuídos 44 editais via Internet para empresas do ramo, cadastradas no CESO, publicação na home-page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre através do link licitações, além de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, caracterizando a ampla publicidade as empresas cadastradas e não cadastrada.

- Julgar habilitada a empresa PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por ter atendido as exigências do convite.

- Julgar vencedora a empresa a seguir, por ter apresentado o menor preço de acordo com estimativa de preços orçados do processo:

PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 08571.673/0001-03
VALOR REFERENTE A SERVIÇOS: R\$ 10.302,31

VALOR REFERENTE A MATERIAL: R\$ 20.604,63

VALOR REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 3.434,10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.341,04

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 31/2010 PROCESSO 003.080408.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais de construção e tintas".

EMPRESAS HABILITADAS: LVC TINTAS LTDA, OLMIRO PEROTTI E CIA. LTDA, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA e VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por apresentar o documento Certificado de Regularidade do FGTS, vencido no Certificado de Registro Cadastral, bem como anexou o documento relativo ao FGTS com a mesma data de vencimento, desatendendo o item 6.2 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 30 de setembro de 2010, às 10h30min, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCESSO 003.080365.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para laboratório (autoclave, pipetador automático, etc.)

LOTE 01 – EQUIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 02 – BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 03 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

LOTE 04 – STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2010 PROCESSO 003.080366.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tiristor – SCR - 200/5000 V para conversor de frequência Hoss Hill vf4000

LOTE 01 – ANTONIO CARLOS BASSOIA BERTÃO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre

licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 21/2010

PROCESSO 003.080487.10.6

OBJETO: Aquisição de hidrômetro com sensor de rádio frequência

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 13/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 22/2010

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção eletrônica com fornecimento de peças

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS 2/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do Terminal Parobé

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão de Licitações julgou como vencedora a empresa DE LAZZARI INDÚSTRIA E COMÉR-

CIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA., valor global R\$ 408.079,92.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE,
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO
20/2010****PROCESSO 004.000906.10.7**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Vênus Locação de Veículos Ltda.
OBJETO: Locação de veículo, com motorista.
MODALIDADE: Concorrência 2/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de setembro de 2010.
VALOR: R\$ 7,95 pela hora l - R\$ 0,39 pelo quilômetro rodado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.33903990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.**EXTRATO DE ATA
TOMADA DE PREÇOS 9/2010
PROCESSO 004.004067.10.8
ATA 54 - 24/09/2010, ÀS 10H**

OBJETO: contratação de serviços para depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental, habilitação, homologação de créditos junto ao FCVS e prestação de assessoria técnica dos servidores envolvidos no processo do FCVS/DEM HAB e se houver críticas pelo FCVS deverão ser feitos recursos e operações técnicas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

e legais para o seu desembaraço.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 08/09/2010. Iniciada a audiência pública para os trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a empresa Habilitar – Serviços Técnicos e Cobrança Ltda., representada pelo Sr. Carlos Alberto Linhares, CI 7019464441 Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram examinados e assinados pela Comissão e participantes. Dada a palavra aos participantes, nada obstar, razão pela qual a empresa está habilitada. Prosseguindo, foi aberto o envelope 2, proposta, conforme segue: Empresa Habilitar – Serviços Técnicos e Cobrança Ltda, R\$ 3.100,00 mensais. Diante disto, a Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa licitante, por propor o preço dentro dos limites do Edital, bem como atender todos os requisitos do mesmo. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES
BUENO, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA,
ALBANIR FERNANDES MARTINI****PREGÃO FÍSICO 9/2010
PROCESSO 004.001024.1.8****OBJETO:** Aquisição de 18 microcomputadores.**DATA DA ABERTURA:** 10h, do dia 14/10/2010.**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos

através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.**EXTRATO DE CARTA-
CONTRATO 14/2010****PROCESSO 004.001207.10.5**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda.
OBJETO: execução de laudo de cobertura vegetal Estrada São Caetano, 2004 - Lami.
MODALIDADE: Convite 6/2010.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010.
PRazo DE EXECUÇÃO: 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 8.430,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051800000.1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010**PROCESSO 2529/10**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de Modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 7 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 7 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 7 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2010
PROCESSO 2885/10**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, tipo janela e split, lotados nas diversas salas do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.037477.10.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.**CONTRATADO:** Empresa Soliel Instaladora Elétrica Ltda. - CGC 00085622/0001-60

OBJETO: contrato para serviços emergenciais de instalação de gerador elétrico e reparos no quadro geral de baixa tensão do Complexo Cultural do Porto Seco, devido a furto ocorrido.

VALOR: R\$ 80.838,83.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039 e 1001.2585.339039.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 20/2010
PROCESSO 001.027971.10.4
RESULTADO FINAL****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	4.080,00	1º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	13.580,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1660**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**TÉRMINO:** 30/09/2011

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor em exercício.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1670**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação**TÉRMINO:** 30/09/2011

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor em exercício

Tecnologia ajuda deficientes a identificar linhas de ônibus

Uma nova tecnologia para a autonomia, inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência visual, idosos ou analfabetas será demonstrada amanhã, 28, às 14h. O DPS2000 será apresentado ao secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social e ao diretor-presidente da Carris pelo diretor de Desenvolvimento da empresa Geraes Tecnologias Assistivas Ltda., Adriano Assis. O encontro será na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), na rua Siqueira Campos, 1300/2º andar.

Pelo sistema, um receptor instalado em veículo possibilita ao usuário com transmissor saber, a um mínimo de 100 metros de distância do ponto em que esteja, que o ônibus da linha desejada está prestes a passar. Ao mesmo tempo, mensagem de voz avisa ao motorista do ônibus a presença do usuário no ponto.

O projeto foi apresentado, neste ano, no 3º Congresso Muito Especial de Tecnologia Assistiva e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência do Rio de Janeiro. A cidade paulista de Jaú é a primeira do Brasil a utilizar a nova tecnologia. Do tamanho de um telefone celular, o equipamento permite ao passageiro sinalizar o pedido de embarque ao motorista por meio de radiofrequência, sendo programável por menu de áudio.

O DPS2000 foi criado por Dácio Pedro Simões e Julio Cesar David de Melo, do Laboratório de Sistemas Inteligentes da Escola de Engenharia Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por quem foi patenteado, em associação com a empresa Geraes Tecnologias Assistivas. O aparelho receptor é vendido por R\$ 700, enquanto o transmissor custa R\$ 300.



Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA
Usuário com transmissor poderá saber se o ônibus desejado está próximo

Arrecadação dobra em oito meses

Porto Alegre arrecadou, de janeiro a agosto deste ano, mais de R\$ 24 milhões aos cofres públicos, por meio de atuação judicial em execução fiscal e defesa tributária. Os dados foram divulgados pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e já superam o total arrecadado durante todo o ano passado, que foi de R\$ 13,3 milhões. Apenas no mês de agosto, a arrecadação atingiu R\$ 2,3 milhões.

Somente por meio da cobrança judicial executada pela Procuradoria da Dívida Ativa, a arrecadação no período supera em 75% o total recolhido aos cofres públicos ao longo de 2009. Já a Procuradoria Tributária, que atua na defesa do município, arrecadou em pouco mais de dois meses R\$ 1,3 milhão, quantidade decorrente do levantamento de alvarás expedidos pelo Judiciário em seu favor, totalizando R\$ 5,5 milhões nestes oito meses de 2010. O total das procuradorias Tributária e da Dívida Ativa representa, até agora, praticamente o dobro do valor arrecadado no ano passado.

Os procuradores destacam o esforço dos servidores lotados na área fiscal/tributária e o investimento feito na modernização da gestão fiscal como fundamentais para o sucesso na arrecadação. Além disso, no final do ano passado, a PGM criou uma equipe específica para atuar na cobrança dos grandes devedores.



Ivo Gonçalves/ PMPA
Execução fiscal e defesa tributária garantiram 24 milhões aos cofres públicos

CÂMARA MUNICIPAL

Salão de Artes pode ser visitado até 1º de outubro

O 19º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre encerra a visitação no dia 1º de outubro. São 52 trabalhos de 34 artistas contemporâneos gaúchos ou residentes no Rio Grande do Sul que podem ser conferidos em dois andares da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). A entrada é franca. Apoiam o evento as empresas INDEXtech e Ecomídia e a Associação Benficiente dos Funcionários da CMPA (Abecapa).



Elson Sempé Pedrosa
Obras estão em dois andares da Casa

O 19º Salão conferiu seis prêmios e selecionou outros 28 artistas. O vencedor do Prêmio Aquisição (R\$ 6 mil) foi o porto-alegrense Guilherme Dable, autor da obra Tacet: Fênix II-Xilofone, resultante de performance com instrumento musical, papel e carbono. Cinco artistas receberam Prêmios Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada). Participa como hors concours a vencedora da edição anterior (2008), Kátia Costa, autora de Caixa de Música (em exposição permanente no 3º andar).

Premiados e obras

Prêmio Aquisição

- Guilherme Dable - Tacet: Fênix II - Xilofone (papel, papel-carbono e áudio em CD)

Prêmios Incentivo à Criatividade

- Denis Nicola - Otto von Bismarck e Lênin - díptico de gravuras em metal (água-tinta e água-forte)

- Janaína Castoldi - Sem título - objeto (tecido, costura, recorte)

- Maria Eunice Araújo - Câmara Municipal I a V - fotografia sobre MDF

- Nathália Garcia - Colchão - instalação (colchão de casal e linha de polipropileno)

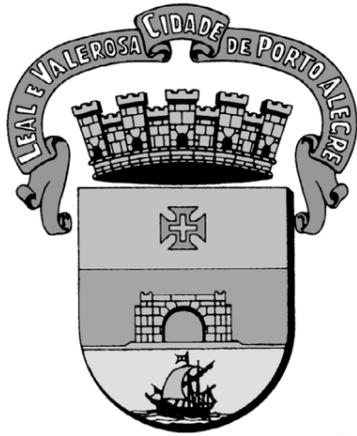
- Vivian Herzog - Sem título (Aquarela, lápis de cor e guache sobre papel)

Demais selecionados

Alexandre Nicolodi; Ananda Kuhn; André Venzon; Augusto Lima; Bethielle Kupstaitis; Bianca Araújo; Bruno Borne; Camila Schenkel; Carolina Marostica; Claudia Hamerski; Ena Lautert; Elenise Xisto; Francis Silva; Isabel Sommer; Jander Rama; Jane Machado; Karina Laino; Karine Perez; Leonardo Loureiro; Marcela Lírio Campo; Márcio Vaz; Marília Bianchini; Michele Martines; Rafael Pagatini; Rita da Rosa; Sheila Prade; Silvia Giordani; Walter Karwatzki.

O Salão pode ser visitado das 8h30min às 18 horas (de segunda a quinta-feira) e das 8h30min às 16h30min (sexta-feira). Informações: (51) 3220-4392, 3220-4318, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br e site www.camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3858 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2010

Novo Túnel: mudanças aprovadas no primeiro dia

Não foram registrados congestionamentos no pico do início da manhã de ontem, 27, primeiro dia útil após as mudanças de trânsito preparatórias às obras do Túnel da Conceição, que ocorrerão a partir de 9 de outubro. A previsão é de que a obra seja concluída em 18 meses.

O fluxo das ruas Garibaldi e Santo Antônio, que tiveram seus sentidos de circulação invertidos, funcionou sem conflitos e acidentes de trânsito, de acordo com avaliação técnica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O túnel apresentou movimento abaixo da média.

Ajustes nos tempos dos semáforos e a revitalização da sinalização horizontal foram os principais serviços da EPTC nas primeiras horas após as mudanças ocorridas sábado passado. “A avaliação é muito positiva nestas primeiras horas, sem o registro de congestionamentos. Estaremos monitorando permanentemente as mudanças, orientando os motoristas e fazendo os ajustes necessários”, afirma o diretor-presidente da EPTC.



Divulgação/PMPA

Obras começam em 9 de outubro

Prefeitura oficializa Semana da Água

João Fiorin/Arquivo PMPA



Socioambiental vai ampliar a capacidade de tratamento de esgotos para 77%

O prefeito assina hoje, 28, às 9h30, no Paço Municipal, o projeto de lei que institui a Semana Municipal da Água. Em seguida, o documento será encaminhado à Câmara. A solenidade integra as comemorações pela Semana da Água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que tiveram início sábado, 25, e continuam até quinta-feira, 30.

A programação inclui a sexta edição da Gincana Ambiental, na quinta-feira, 30, a partir das 13h30, na praça ao lado da Estação Moinhos de Vento. Participam alunos de cinco escolas públicas da região do SES Sarandi, um projeto que vai coletar e tratar os esgotos de parte da Zona Norte da cidade e cujas obras estão em andamento.

Indispensável - A 17ª Semana Interamericana e 5ª Se-

mana Estadual da Água é promovida no Rio Grande do Sul pela seção gaúcha da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), este ano com o tema “Água – incolor, inodora, insípida e indispensável”.

Informações sobre a água em Porto Alegre:

- rios que formam o Guaíba: Jacuí (84,6%), dos Sinos (7,5%), Cai (5,2%) e Gravataí (2,7%).
- 100% da cidade é abastecida com água tratada (as áreas de proteção ambiental ou em situação de risco, onde o Dmae não pode legalmente estender rede, recebem água por meio de carro-pipa).
- 85% do esgoto é coletado.
- a capacidade de tratamento de esgotos é de 27%.
- volume de água tratada: 474 mil m³/dia.

Projetos para devolver a balneabilidade ao Lago Guaíba:

Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) - é uma das maiores obras da prefeitura e vai ampliar a capacidade de tratamento de esgotos para 77%. As obras estão em andamento, com previsão de término em 2012.

SES Sarandi - vai tratar os esgotos da Região Norte, chegando a 80% do esgoto tratado em 2012. As obras estão em andamento e preveem a construção de uma estação de tratamento de esgotos, uma estação de bombeamento de esgotos, coletor tronco e redes coletoras.

Exposição celebra aniversário do Paço Municipal

A exposição *Paço Municipal – Fonte Talavera* será inaugurada hoje, 28, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Comemorativo ao aniversário do local, o evento contará com a participação do prefeito e do secretário municipal da Cultura. A data da inauguração da exposição coincide com a do lançamento da pedra fundamental do Paço dos Açorianos, em 28 de setembro de 1898. Na inauguração, serão apresentados painéis sobre a história, o edifício, as pinacotecas e a fonte do prédio. A exposição poderá ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, e sábados, das 13h às 17h.

Ricardo Giusti /PMPA



Lançamento da pedra fundamental foi em 28 de setembro de 1898

Equipamentos controlam qualidade de mamografias

A Secretaria Municipal de Saúde entregará hoje, 28, dez equipamentos simuladores de mama *Phantom* aos estabelecimentos que realizam mamografias pelo SUS na Capital. A cerimônia ocorrerá às 9h, no auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (Padre Cacique, 372, 6º andar). Os equipamentos foram doados pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) e são utilizados para verificar a qualidade das imagens mamográficas, conforme prevê a portaria 453 do Ministério da Saúde.

Relacionamento interpessoal para alavancar carreiras

A Escola de Gestão Pública (EGP) promove na quinta-feira, 30, às 14h, palestra sobre Competências Comportamentais, que abordará aspectos quanto ao relacionamento interpessoal como alavancador de carreiras e promotor de desenvolvimento pessoal e profissional, inteligência emocional, comunicação e o impacto da revolução digital nas relações interpessoais. A palestrante será a psicóloga Zeila Bedin, professora universitária de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Organizacional, diretora fundadora do IDG – Instituto de Desenvolvimento Global. As inscrições estão abertas no RH de cada secretaria.

República do Rock apresenta Os Replicantes e Charutos Cubanos

O show ocorre nesta noite, 28, a partir das 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). O ingresso é um quilo de alimento não-perecível. Considerada uma das mais importantes bandas do cenário alternativo brasileiro, Os Replicantes misturam punk rock, hardcore e suas vertentes. Já o quinteto Charutos Cubanos tem influências indie rock, do rock britânico e dos americanos dos Strokes. Em 2009, a Charutos foi surpreendida pela top Gisele Bündchen, que escolheu a música It's Just My Job como trilha tema para um vídeo de making off em seu site pessoal.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.808, de 23 de setembro de 2010.**

Permite o uso de próprios municipais à Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, à Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.773/0001-80, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, nº 930, Bairro Lomba do Pinheiro, para utilização exclusiva em unidades do Programa Telecentro, Unidade Telecentro Alpes do Pinheiro,

Art. 2º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.054464.09.9.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio, para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, DANIELE BASTOS WILGES, 885116/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor 16004002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1074, de 21/09/2010 (processo 001.015847.10.1).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331, Professor - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 156º Lugar, da Secretaria Municipal de Educação, através do Ato 1155, de 24/09/2010, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo, que passa a ser ED.1.03.M1.B e não como constou (processo 001.033604.10.0, autorizado em 17/08/2010).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS, 374742, Médico - Neonatologia – 20º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1156, de 24/09/2010, o Ato 395, de 09/04/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.039339.09.2 e não como constou (processo 001.039339.09.2, autorizado em 01/02/2010).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO, 463386, Médico - Ginecologia e Obstetrícia – 28º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1157, de 24/09/2010, o Ato 194, de 05/03/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.039339.09.2 e não como constou (processo 001.039339.09.2, autorizado em 01/02/2010).

NOMEIA, TATIANA SILVA DE PAULO, 1021656/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o

cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1073, de 21/09/2010 (processo 001.037213.10.5).

NOMEIA, GISELE RODRIGUES MESSA, 498753/02, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1072, de 21/09/2010 (processo 001.037185.10.1).

NOMEIA, CAMILA SCHAFFER, 1021818/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 22/07/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1067, de 21/09/2010 (processo 001.036502.10.3).

NOMEIA, VANIA GONÇALVES DE SOUZA, 849239/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Centro Administrativo Regional Nordeste 23405021, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1075, de 17/09/2010 (processo 001.035102/10.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado C 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 10/09/2010 a 24/09/2010, em virtude de afastamento legal da titular, MARLENE DA SILVA HÜBER, 7951.3, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 115 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

NOMEIA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Norte, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 116 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

NOMEIA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, no cargo comissionado 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, no período de 11/10/2010 a 25/10/2010, em virtude de afastamento legal do titular, JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES, 76434.9, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 117 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/08/2010, ao(s) dependente(s) de MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, falecido(a) em 25/08/2010, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.06-00, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/07/1990, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 25% a JACQUELINE DE SOUZA ISIDORO, 6933.6, CPF 476.743.850-00, companheira, 25% a KATIELE MILANE ISIDORO DA SILVA, 6934.4, data-fim 22/12/2015 CPF 017.365.180-11, filha, 25% a MARCOS ALEXANDRE ISIDORO DA SILVA, 6935.1, data-fim 08/06/2024, CPF 854.479.270-72, filho, 25% a MARCOS BRENDON SOARES DA SILVA, 6936.9, data-fim 24/11/2013; CPF 845.830.610-72, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e 10.042/06; Decretos 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 409.046.950-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 885 643 24, através do Ato 700, de 16/09/2010, (processo(s) 09.003240.10.0, 09.003226.10.7 e 009.003216.10.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, 717414, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal da Juventude, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 08/07/2010, a fim de participar de reunião com o Ministro do Trabalho a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 16/09/2010 (processo 001.033178.10.0).

DESIGNA JULIO CESAR FARIAS MIRANDA, 5401, como suplente, representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação, no lugar de CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, 15792, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período de 16/09/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 249, de 24/09/2010 (processo 001.073422.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, TATIANA SILVA DE PAULO, 1021656/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1786, de 08/09/2010 (processo 001.037213.10.5).

CONVOCA, GISELE RODRIGUES MESSA, 498753/2, Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1785, de 08/09/2010 (processo 001.037185.10.1).

CONVOCA, CAMILA SCHAFER, 1021818/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/07/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1782, de 08/09/2010 (processo 001.036502.10.3).

CONVOCA, VANIA GONÇALVES DE SOUZA, 849239/2, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1787, de 09/09/2010 (processo 001.035102.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, 100390, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio, de 31/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 256 de 02/09/2010.

DESIGNA MÁRIO MOISÉS DOS REIS, 9910.0, marceneiro, 100720, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14801002, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, 100315, por motivo de licença prêmio, de 25/08/2010 a 08/09/2010, através da Portaria 246 de 24/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DE ALMEIDA MERCEDES BENDATI, Professor, 79573.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de "Oficina Regional de Revisão da Portaria 518/04", de 15/09/2010 a 16/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035362.10.3), através da Portaria 801/2010.

AUTORIZA FERNANDA NIEDERAUER URATANI, Médico, 50895.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do "XV Congresso Brasileiro de Genitoscopia", de 07/10/2010 a 10/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.033626.10.3), através da Portaria 760/2010.

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar de "Reunião Extraordinária da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde", de 09/09/2010 a 10/09/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035412.10.0), através da Portaria 792/10.

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFIMI, Médico, 34627.8/01, a afastar-se de suas funções para participar do "XI Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia da Infância e Adolescência", de 11/08/2010 a 14/08/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.028624.10.6), através da Portaria 794/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138125, comissionado, da Divisão de Obras, para participar na Reunião ABNT/CEET - 002.00173, no dia 16/09/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1492 de 17/09/2010 (processo 003.000057.09.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para participar na Reunião ABNT/CEET - 002.00173, no dia 16/09/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1493 de 17/09/2010 (processo 003.000057.09.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, para participar do XI Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia, no período de 19/09/2010 a 23/09/2010, em Bombinhas - SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1489 de 17/09/2010 (processo 003.003348.10.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA VANDERLEI DE SOUZA, 723396, contador, da Divisão Financeira, para participar do II Seminário Internacional de Contabilidade Pública, no período de 20/09/2010 a 22/09/2010, em Belo Horizonte - MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1483 de 16/09/2010 (processo 003.002821.10.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, químico, da Divisão de Pesquisa, para participar da Oficina Regional sobre a Revisão da Portaria 518/2004 da Região Sul e Sudeste, no período de 15/09/2010 a 16/09/2010, no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1486 de 17/09/2010 (processo 003.000288.10.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, operário, AC20402, do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 1538 de 10/09/2010 (processo 003.005463.09.2).

DESIGNA ANTÔNIO SÍLVIO FERREIRA MENDES, 743681, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço da distrital centro de esgoto, Divisão de Esgoto, 20312203, substituindo JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1540 de 23/09/2010 (processo 003.005463.09.2).

NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença-prêmio, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1539 de 17/09/2010 (processo 003.005463.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI na Portaria 179 de 05/05/2010, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para atuar como Pregoeiro, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei nº 10481 de 03/07/2008, de nível 6, pelo prazo de um (1) ano, a contar de 01/05/2010, através da Portaria 297 22/09/2010, (processo 004.001804.03.0).

CONCEDE a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, a contar de 06/07/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 288 de 13/09/2010, (processo 004.0004321.10.3).

CONCEDE a SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de Equipe, em comissão, e LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 679838, coordenador, em comissão, autorização para se afastarem do Município, no dia 26/08/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem de uma mesa de discussões, na sede da COHAB, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 291 de 21/09/2010, (processo 004.004120.10.8).

CONCEDE a EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, a contar de 01/09/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 294 de 21/09/2010, (processo 004.004526.10.4).

CONCEDE a LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, autorização para se afastar do Município, no período de 11/08/2010 a 14/08/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante, na Secretaria de Habitação de Alegrete e na Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos sobre Programas Habitacionais de Interesse Social e Acessibilidade, que se realizará nas cidades de Alegrete e Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 295 de 22/09/2010, (processo 004.003933.10.5).

EXCLUI, a contar de 01/09/2010, EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, da Portaria 369/2008, que concedeu a diversos servidores a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 03/07/2008, de nível 2, atendendo ao que consta no processo 004.004526.10.4, através da Portaria 293 de 21/09/2010.

EXCLUI, a contar de 01/09/2010, MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, da Portaria 373/2008, que concedeu a diversos servidores a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 03/07/2008, de nível 4, atendendo ao que consta no processo 004.003577.10.4, através da Portaria 292 de 21/09/2010.

EXCLUI da Portaria 179 de 05/05/2010, a contar de 01/05/2010, JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, que atuava como Pregoeiro, através da Portaria

296 de 22/09/2010, (processo 4.001804.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 10/09/2010 a 24/09/2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 476 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 04/10/2010 a 18/10/2010, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Norte, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 479 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 11/10/2010 a 25/10/2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 483 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONCEDE Triênio 10 a CÉLIA ROOS POLICARPO, 75842.8, Técnico Nível 6, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 15/08/2007 a 14/08/2010, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 466 de 23/09/2010.

CONVOCA, durante o período de 10/09/2010 a 24/09/2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 04/10/2010 a 18/10/2010, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Norte, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 11/10/2010 a 25/10/2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

DESIGNA MARCOANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/09/2010 a 07/12/2010, para substituir PATRICIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, em virtude de afastamento legal, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472 de 23/09/2010 (Memorando 025-10 P).

DESIGNA os servidores relacionados abaixo para ocuparem as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/09/2010, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471 de 23/09/2010 (Memorando 025-10 P).

Matrícula	Nome	FG	Código	Lotação
99389.2	NAIARA CHAVES VIEIRA	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Sul/Centro Sul
76106.3	SANDRA DIAS FOUCHARD	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Restinga/Extremo Sul
24132.8	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	4 – Assistente E	2.5.1.4	Gabinete da Presidência
76144.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Lomba/Partenon
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	3 – Assistente F	2.5.1.3	Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia
66469.0	GLACI MARIA SANTANA PERES	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Norte
21625.5	DENISE JACQUES BARBOSA	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Eixo Baltazar/Nordeste
27444.9	BEATRIZ KULISZ	3 – Assistente F	2.5.1.3	Coordenação da Rede Básica

DISPENSA, a contar de 01/09/2010, os servidores relacionados abaixo das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470 de 23/09/2010 (Memorando 025-10 P).

Matrícula	Nome	FG	Código	Lotação
29523.4	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Eixo Baltazar/Nordeste
68230.8	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Restinga/Extremo Sul
27444.9	BEATRIZ KULISZ	3 – Assistente F	2.5.1.3	Gabinete da Presidência
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	4 – Assistente E	2.5.1.4	Gabinete da Presidência
24132.8	CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	5 – Assistente D	2.5.1.5	CR Sul/Centro Sul
21625.5	DENISE JACQUES BARBOSA	3 – Assistente F	2.5.1.3	Coordenação da Rede Básica

SUSPENDE, durante o período 10/09/2010 a 24/09/2010, os efeitos da Portaria 24/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

SUSPENDE, durante o período de 10/09/2010 a 24/09/2010, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 73/06, que concedeu a contar de 01/03/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/01/FASC, através da Portaria 475 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

SUSPENDE, durante o período de 04/10/2010 a 18/10/2010, os efeitos da Portaria 517/08, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 477 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

SUSPENDE, durante o período de 04/10/2010 a 18/10/2010, em relação a LUCIANE DIAS

BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 688/08, com a redação dada pela Portaria 012/09, que concedeu a contar de 05/02/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 480 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 11/10/2010 a 25/10/2010, os efeitos da Portaria 84 de 28/04/2000, que convocou diversos para cumprirem Regime de Tempo Integral, somente em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA Portaria 98 de 14/04/10, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cria Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores Municipais, LEILA MARIA RESCHKE, 219098.3, FERNANDA BIACHI, 838229.1; NAPOLEÃO CORREA DE BARROS, 286580.1 e ANA MARIA SIMÕES RIBEIRO, 60848.0, para sob a presidência da primeira, revisar e definir instrumentos de contratualização com hospitais conveniados ao Sistema único de Saúde – SUS, até 15/10/2010, através da Portaria 258 de 27/09/2010.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE: 2010/15087	SMGAE	OF. 012/10
NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY		R\$ 1.300,00
NE: 2010/14180	SMDHSU	OF. 240/10
NOME: LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN		R\$ 1.100,00
NE: 2010/15143	SMA	OF. 146/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
NE: 2010/15355	SMTUR	OF. 357/10
NOME: ALDAIR DA SILVA RODRIGUES		R\$ 1.300,00
NE: 2010/15293	SMAM	OF. 032/10
NOME: WILSON CLEBER DA SILVA LIMA		R\$ 700,00
NE: 2010/14535	SMS	OF. 213/10
NOME: DINORA CLAUDIA CENCI		R\$ 1.331,00
NE: 2010/15057	GP	OF. 110/10
NOME: MARIA ANGELA SALDANHA VIERIA DE AGUIAR		R\$ 700,00
PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		Até 30 dias da data do depósito;
COMPROVAÇÃO:		Até 40 dias da data do depósito;
BASE LEGAL:		Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010108.10.6 - DEFERE, em 21/9/2010, o pedido constante no referido expediente, de reequadramento do Padrão Equivalente ao Padrão M1 para o Padrão M4, da Lei 6151/88, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município, anexado de fls. 07 e 08-v do processo administrativo supracitado e Edital 30/2009, Processo Seletivo 001/2009, a contar da data da respectiva entrada em exercício no serviço público municipal, referente à servidora ANA LUCIA SOUZA DA ROCHA, Professora M1/TEMPORÁRIO, 30718.2/02, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.011988.10.0 - DEFERE, em 21/9/2010, o pedido constante no referido expediente, de reequadramento do Padrão Equivalente ao Padrão M4 para o Padrão M5, da Lei 6151/88, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município, anexado de fls. 06 e 07-v do processo administrativo supracitado e Edital 30/2009, Processo Seletivo 001/2009, a contar da data da respectiva entrada em exercício no serviço público municipal, referente à servidora ANDIARA BARBEDO FONTANA, Professora M4/TEMPORÁRIO, 94529.0/01, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017597.07.2 – Torna sem efeito, em 22/09/2010, o cômputo em dobro de licença-prêmio de MARCOS ALBERTO MORALES, 61016/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através do processo 001.017597.07.2, face revisão

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004527.10.0 - Concede a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 21/08/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.004531.10.8 - Concede a CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA, 674099, mestre-de-obras, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 24/08/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.000974.05.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Doutorado em Serviço Social desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS no 2º semestre de 2010, apresentado por NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 121

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 429 – ADMINISTRADOR e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR

33º Lugar – JULIANO MOROSINI MULLER

MÉDICO – GENÉTICA

1º Lugar – RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA

MÉDICO – GERIATRIA

3º Lugar – WINSTON WEBER BENJAMIN

4º Lugar – BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA MOLETA

5º Lugar – ALAN STAPASSOLI GOMES

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

44º Lugar – CAROLINA GIORDANI ANDREOLI

45º Lugar – ELEONORA SOUZA DIAS

MÉDICO – HEMATOLOGIA

1º Lugar – JOANA MARCELA CAGNINI CIOCARI

MÉDICO – NEUROCIRURGIA

5º Lugar – NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO

6º Lugar – VINICIUS BORGES SOARES

7º Lugar – CLEITON SCHWEITZER PERON

MÉDICO – NEUROLOGIA

1º Lugar – ROBERTA DIEHL RODRIGUEZ

2º Lugar – JOSE OTAVIO DWORZECKI SOARES

MÉDICO – PEDIATRIA

60º Lugar – CLARISSA DA SILVA MYLIUS

61º Lugar – MELISSA FIALA PIEROBOM

MÉDICO – PNEUMOLOGIA

3º Lugar – ALLA DOLGANOVA

4º Lugar – CAROLINA MARIANTE DE ABREU

MÉDICO – PSIQUIATRIA INFANTIL

6º Lugar – MARTA KOPS XAVIER

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 1/10

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citada, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

PSICOLOGIA

20º Lugar – GLÓRIA LETÍCIA PRETTO

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL 2/10

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 461 – TÉCNICO SOCIAL – SOCIÓLOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 461 – TÉCNICO SOCIAL – SOCIÓLOGO, abaixo citados, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

SOCIÓLOGO

1º Lugar – CRISTIANO KELLER KESSLER

2º Lugar – MARCELO GOMES LARRATEA

3º Lugar – CLÁUDIA GARCIA

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ABMM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, comunica o extravio das Notas Fiscais de serviço de nº 0001 até 4700, sem uso, bem como todos os Livros Registro de ISSQN da matriz CNPJ 97.188.759/0001-81, Inscrição Municipal 13317822, e as Notas Fiscais de nº 001 até 538 usadas, bem como todos os Livros Registro de ISSQN da filial CNPJ 97.188.759/0002-62, Inscrição Municipal 14561220, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2010 / 50630 em 27/09/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos Citados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ABMM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LINGUA CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA LINGUA INGLESA LTDA, comunica o extravio das Notas Fiscais de serviço de nº 0001 até 2750 sem uso, bem como todos os Livros Registro de ISSQN da matriz CNPJ 91.458.372/0001-11, Inscrição Municipal 07396422, e todos os Livros Registro de ISSQN da filial CNPJ 91.458.372/0002-00, Inscrição Municipal 13144820, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/50629 em 27/09/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

LINGUA CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA LINGUA INGLESA LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SULMÓDULO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 02.726.001.0001-43 e Inscrição Municipal 17108829, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250 (sem uso) e do Livro de registro de ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 2010 44836, Autenticação 02010222115082, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

SULMÓDULO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2010
PROCESSO 2897/10

OBJETO: Aquisição de frigobar (capacidade aproximada de 120 litros).

LOTE 01: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010527.10.9
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Agência Estado Ltda.
OBJETO: Aquisição de licença de uso de software AE Broadcast para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
VALOR MENSAL: R\$ 2.584,69 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.020856.10.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Ladevir Antônio Guarda – ME, CNPJ 93.371.540/0001-62
OBJETO: confecção de 200 (duzentas) camisetas na cor preta, manga curta, fio 30, logomarca em 2 cores para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e preço global no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 800-1192-339039999900-1
PRAZOS: 15 (quinze) dias a contar da ordem de início dos serviços.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

NEREU D'AVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.026799.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda. - CNPJ 68.803.055/0001-73.
OBJETO: Prestação de serviços de conserto de impressora laser multifuncional, marca Samsung, modelo SCX-6322DN.
PREÇO: R\$ 805,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-339039999900-1253.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 31/2010
PROCESSO 007.010289.10.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e Resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 63.557,90
QUANTIDADE: 25.942 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010289.10.0

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3/2010

PROCESSO 004.003264.07.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa LC, Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.
OBJETO: Locação de dois containers habitáveis, destinados a postos de vigilância para os guardas municipais, nos loteamentos do Departamento Municipal de Habitação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **PRAZO:** Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 11/10/2010
MODALIDADE: Convite 17/2007
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.002528.09.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Claro SA.
OBJETO: Fornecimento de linhas e um modem para acesso à Internet.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **PRAZO:** Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 10 de setembro de 2011.
MODALIDADE: Pregão 03/2009.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.003264.07.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.
OBJETO: locação de dois containers habitáveis, destinados a postos de vigilância para os guardas municipais, nos loteamentos do Departamento Municipal de Habitação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 11 de outubro de 2011.
MODALIDADE: Convite 17/2007.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 15/2010

PROCESSO 005.001027.10.7
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROFETAS DA ECOLOGIA.
OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.
PRAZO: 12 meses, a contar de 16/09/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.
MODALIDADE: Convênio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2010

PROCESSO 005.000329.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em Tratores agrícola, roçadeira e carreta da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças originais e retífica de motores, com média mensal de 100 horas/mês.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, que será de 03/09/2010 a 02/09/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.3390.39190100.
MODALIDADE: Tomada de Preços 2/2007
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.033242.09.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.
VALOR: R\$ 800,00 mensais.
PRAZO: 12 meses a contar de 22/10/2010.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.032527.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: DRÁGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Conserto de Respirador Oxylog 2.000, com troca de peças, patrimônio 78147, pertencente ao SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 151,35
DOTAÇÃO: 1804 – 2604 – 339039170100 – 4620
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 41/2010 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviço de Desinsetização e Desratização.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso referente à fase de etapa habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Claiton Fabiano Pires e empresa P.R. Ind. e Com. de Artigos de Metal e Serviços de Imunização Ltda. Os teores completos dos recursos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes, para que se faça, se assim o desejarem, as contrarrazões do referido recurso.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 77/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos, buchas e retentores

VIGÊNCIA: 30/08/2010 a 01/03/2011

CONTRATO: 244/2010

CONTRATADA: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda - EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CONTRATO: 245/2010

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 78/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 02/03/2011

CONTRATO: 250/2010

CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATO: 251/2010

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATO: 252/2010

CONTRATADA: Pro Ônibus Comércio de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 294C/2009

MODALIDADE: Concorrência 02/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de toner

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.039912.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ORZIL Consultoria Ltda - CNPJ 08.942.423/0001-32

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no curso "Responsabilidade Fiscal com Enfoque nos Convênios Públicos" que será realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2010, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 1.680,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038847.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Serviço de 05 pontos de cabeamento lógico e 02 pontos de cabeamento elétrico nas dependências das equipes da PLC e PPE da PGM.

VALOR: R\$ 1.231,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039570000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município- Centro de Estudos de Direito Municipal.

CONVENENTE: Pro Jure - Direito & Cultura.

OBJETO: Visando a união de esforços para a realização de Evento Institucional na Área Jurídica. "III Congresso Brasileiro do Municipalismo - A Reforma da Administração Pública Brasileira."

PRAZO: A contar da assinatura até 30/11/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos das Leis 6.494/77 e 8.666/93, e às respectivas alterações e demais normas pertinentes, mediante as condições estabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039220100-1.

VALOR: R\$ 27.000,00

PROCESSO 001.031976.10.7

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: K13 Confecções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em confecção/fornecimento de camisetas com serigrafia para identificação de alunos e professores e também para divulgação dos diferentes eventos e ações da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização.

MODALIDADE de Licitação: Pregão Eletrônico de Serviço 9/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500-1502.12.0361.2560.3390-39.

VALOR: R\$ 82.896,00.

PROCESSO 001.001229.10.9.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: J. C. Lui & Cia Ltda.

OBJETO: Substituição da VTR 30, de placas JFO 1648, pela VTR 26, de placas IJS 5424; Inclusão da VTR 09, de placas JFO 2488 e acréscimo no valor do Contrato 42.769 R\$ 19.778,64, correspondente a 18,682712% do valor total que passa para R\$ 125.644,64.

PROCESSO 001.055347.09.6.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obra e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43475 por 70 dias, a contar de 05/09/10 até 13/11/10.

PROCESSO 002.081003.10.2.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ação Paroquial Comunitária - ACOMPAN.

OBJETO: Aumento de repasse na 5ª faixa de Repasse; Adicional e Plus Apoio Pedagógico do Convênio 36949.

PROCESSO 001.030148.07.3.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas - CACIP.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: O prazo da vigência do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 14.388,00.

PROCESSO 001.040323.09.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Espírita Amigo Germano.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: O prazo da vigência do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº. 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 3.432,80.

PROCESSO 001.040307.09.3.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLIÇÃO

PREGÃO FÍSICO 19/2010 PROCESSO 003.080356.10.9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Hidrometros

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 19/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo (Auditório)

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645 e/ou endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080507.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Empresa Metrohm Pensalab Inst. Analítica Ltda.

OBJETO: Compra de Peças de Reposição para Cromatógrafo da Marca Metrohm

VALOR: R\$ 2.598,94

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,

Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010

PROCESSO 003.080464.10.6

OBJETO: Placa superior para turbidímetro portátil, marca Hach.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 16h do dia 14/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16h do dia 14/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 11h do dia 15/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2010

PROCESSO 003.080492.10.0

OBJETO: Grupo motor bomba in line Grundfos CR 45 - 2

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 16h do dia 15/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16h do dia 15/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 11h do dia 18/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2010

PROCESSO 003.080478.10.7

OBJETO: Chuveiro elétrico 220v x 5.400w.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 15h30 do dia 25/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h30min dia 25/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h30min do dia 26/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2010

PROCESSO 003.080491.10.3

OBJETO: Acessórios para mangueiras de alta pressão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 15h30min do dia 26/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h30min dia 26/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h30min do dia 27/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CONTRATO 003.003219.09.7

OBJETO: Contratação de seguro para 01 veículo

VALOR: R\$ 378,46

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sidsen Informática Ltda

CONTRATO 003.080319.10.6

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico

VALOR: R\$ 63.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Luiz Glock

CONTRATO 003.080340.10.5

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria estatística e metodologia científica

VALOR: R\$ 11.250,00

PRAZO: 01/09/2010 a 31/07/2011

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005360.04.8 - 02

CONTRATADA: RBF Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de Veículo

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002356.05.8 - 10

CONTRATADA: Transportes Favio Ltda - ME

OBJETO: Substituição de Veículo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.08.9 - B

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de Veículo

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO 003.080316.10.7

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 14/10/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 27/09/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 21/2010
PROCESSO 001.030609.10.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a IX Feira de Troca de Livros de Porto Alegre da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Ángela Beatriz da Costa Salomão	4.700,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	5.398,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda	5.750,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019068.10.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jane Lopes da Rocha Machado
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, para apresentação de poesias com o grupo Os PoETs no projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.032429.10.0

CONTRATADO: Alexandre José Vargas da Silva
OBJETO: contratação para elaboração e planejamento da programação 3º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, incisos I e IV Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.021498.10.5

CONTRATADO: Fabrício Grebim Fabris
OBJETO: contratação para apresentações do espetáculo "Oco" no projeto Novas Caras
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027512.10.0

CONTRATADO: Associação Cultural Povo da Rua
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, do espetáculo "A Caravana da Ilusão" no 17º Festival Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.019069.10.3

CONTRATADO: Danielle Brito Albuquerque da Rosa
OBJETO: contratação para apresentação de teatro de rua no projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.024976.10.5

CONTRATADO: Lucas Hanke da Rosa
OBJETO: contratação, para apresentação musical da Banda Os Replicantes no projeto República do Rock
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.024978.10.8

CONTRATADO: Leonardo Bittencourt
OBJETO: contratação para apresentação musical da Banda Charutos Cubanos no projeto República do Rock
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027511.10.3

CONTRATADO: Os Enganadores Produções Artísticas Ltda
OBJETO: contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "As Bufa" no 17º Festival Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027581.10.1

CONTRATADO: Museu do Trabalho
OBJETO: locação do Teatro Museu do Trabalho para o 17º Festival Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" combinado com o artigo 62, parágrafo 3º Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.003722.10.4

CONTRATADO: Juli Ana Saul Antunes
OBJETO: aditamento à Carta Contrato referente ao acréscimo de objeto e preço da contratação originária
VALOR: R\$ 2.947,20 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036
Porto Alegre, 09 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027570.10.0

CONTRATADO: Pop Cargo Show e Eventos Ltda
OBJETO: contratação para transporte do material específico da Mostra Cultural "Robert Wilson Vídeo Portraits"
VALOR: R\$ 93.275,00 (noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027574.10.5

CONTRATADO: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CIERGS
OBJETO: locação do Teatro do Sesi para espetáculos do 17º Festival Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 73.653,90 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" combinado com o artigo 62, parágrafo 3º Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.023060.10.7

CONTRATADO: Studiocllo Instituto de Arte e Humanismo Ltda
OBJETO: contratação para realizar Ciclo de Concertos do Projeto Série Orfeão, Ano Chopin
VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027514.10.2

CONTRATADO: Axis Produções Artísticas Ltda
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, do espetáculo "Corte Seco" no 17º Festival Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.029455.10.3

CONTRATADO: Backstage Comunicação e Marketing Ltda
OBJETO: contratação para supervisão, gerenciamento, assessoria e elaboração de estudos técnicos do 5º Festival de Inverno de Porto Alegre
VALOR: R\$ 24.378,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, incisos I, III e IV Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
Porto Alegre, 21 de Julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.029456.10.0

CONTRATADO: Liga da Defesa Nacional – Diretoria Regional do Rio Grande do Sul
OBJETO: contrato de patrocínio para realização do projeto "Desfile Cívico da Semana da Pátria de 2010"
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
Porto Alegre, 02 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração de sessenta dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 20/2010, Processo 001.027971.10.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2429.339039 e 1003.2714.339039.
VALOR: 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta reais).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	220.381.599,05	
Receita Tributária	73.219.249,75	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.246.431,50	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.175.200,02	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	13.532.529,92	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.964.587,74	
Taxas	300.500,57	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	6.231.948,84	
Receita Patrimonial	3.102.434,65	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita de Serviços	4.131.906,38	
Transferências Correntes	126.073.509,51	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.125.900,07	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	512,64	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	36.632.344,50	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59	
Cota-Parte do ICMS	54.936.792,07	
Cota-Parte do IPVA	5.995.906,19	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.065.927,39	
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.516.155,21	
Transferências de Instituições Privadas	151.427,04	
Transferências de Convênios	-76.098,34	
Outras Transferências	4.256.942,15	
Outras Receitas Correntes	7.622.549,92	
RECEITA DE CAPITAL	16.235.870,24	
Operações de Crédito	14.919.332,15	
Alienação de Bens	1.316.538,09	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	14.935.566,78	
TOTAL CENTRALIZADA	221.681.902,51	
RECEITA ADM. INDIRETA	67.055.832,56	
DEM HAB	880.727,28	
DMLU	4.922.440,69	
DMAE	31.830.531,58	
FASC	456.829,52	
PREVIMPA	28.965.303,49	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AGOSTO/2010

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	134.482.614,25	148.441.263,26		
Pessoal e Encargos	68.801.365,46	77.584.340,44		
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49		
Vencimentos e Vantagens Fixas	63.300.873,15	58.284.900,64		
Obrigações Patronais	1.505.985,20	15.312.438,81		
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.896.927,50	3.896.927,50		
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0,00	1.450.711,95		
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.450.711,95		
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00		
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	65.681.248,79	69.406.210,87		
Transferências a União	242.491,46	242.491,46		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.749.991,28	7.187.392,95		
Material de Consumo	4.324.049,17	4.289.348,26		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.553.229,23	1.669.586,58		
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	43.641.918,93	46.626.814,72		
Outras Despesas e Aplicações	9.169.568,72	9.390.576,90		

DESPESAS DE CAPITAL	4.956.899,26	9.430.541,05
Investimentos	4.853.863,58	7.395.614,37
Obras e Instalações	4.270.431,02	6.236.712,32
Equipamentos e Material Permanente	512.080,72	929.235,81
Aquisição de Imóveis	12.900,03	12.900,03
Outras Despesas de Investimentos	58.451,81	216.766,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	103.035,68	2.034.926,68
Amortização Dívida Interna	103.035,68	2.034.926,68
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	139.439.513,51	157.871.804,31
DESPESA ADM. INDIRETA	98.047.834,82	94.402.758,04
DEM HAB	6.098.504,07	6.154.610,48
DMLU	6.154.738,04	14.060.150,47
DMAE	35.201.919,93	26.085.823,67
FASC	7.659.396,17	8.336.622,99
PREVIMPA	42.933.276,61	39.765.550,43

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA COMPETÊNCIA DE AGOSTO DE 2010

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	7.101.075,46	5.516.888,11
Câmara Municipal	7.101.075,46	5.516.888,11
GABINETE DO PREFEITO	1.125.774,55	1.126.648,63
Cidade Inovadora	137.296,04	113.317,48
Cidade Integrada	0,00	45.487,78
Cidade Solidária e Participativa	19.449,53	1.482,63
Gestão Total	965.903,32	965.890,04
Vizinhança Segura	3.125,66	470,70
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.460.228,13	1.556.252,91
Gestão Total	1.460.228,13	1.541.702,91
Porto da Inclusão	0,00	14.550,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.272.860,39	7.362.025,97
Cidade Integrada	1.584.704,95	3.634.850,95
Transforma Porto Alegre	1.688.155,44	3.727.175,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.319.291,85	955.332,88
A Receita é Saúde	683,71	1.788,46
Cidade Integrada	0,00	10.059,80
Lugar de Criança é na Família e na Escola	16.772,32	13.290,41
Porto da Inclusão	1.301.835,82	930.194,21
Vizinhança Segura	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.957.652,97	1.940.350,96
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	36.777,09	28.547,32
Vizinhança Segura	1.920.875,88	1.911.803,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	635.458,87	739.038,31
Gestão Total	623.338,87	605.056,17
Transforma Porto Alegre	12.120,00	133.982,14
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.489.058,28	2.729.491,52
Cidade Integrada	100.899,66	166.243,91
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	5.400,00
Porto da Inclusão	2.388.158,62	2.557.847,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.464.986,45	1.539.829,08
Gestão Total	1.464.986,45	1.539.829,08
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.253.537,65	4.443.178,29
Mais Recursos, Mais Serviços	4.253.537,65	4.443.178,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.935.498,29	6.897.511,68
Cidade Integrada	4.299.250,75	4.765.479,35
Transforma Porto Alegre	1.775.301,63	203.463,00
Vizinhança Segura	1.860.945,91	1.928.569,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.376.969,27	34.533.907,06
Gestão Total	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	29.376.969,27	34.533.907,06
Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.380.997,25	2.063.613,38
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cidade Integrada	9.353,08	206.440,80
Cresce Porto Alegre	1.183.790,68	1.856.612,58
Gestão Total	3.647,25	560,00
Mais Recursos, Mais Serviços	1.458,24	0,00
Porto da Inclusão	1.182.748,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	753.151,47	1.311.334,09
Cidade Integrada	753.151,47	1.311.334,09
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	62.462.900,17	66.365.528,77
A Receita é Saúde	62.462.900,17	66.325.682,10
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	39.846,67
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	865.424,20	856.570,49
Cidade Integrada	863.743,35	848.289,64
Cidade Solidária e Participativa	1.680,85	2.630,85
Gestão Total	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	5.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.639.861,61	3.182.615,76
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	3.218.806,06	3.093.135,42
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	406.595,78	28.081,61
Vizinhança Segura	14.459,77	61.398,73
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.898.869,82	11.483.098,75
Mais Recursos, Mais Serviços	3.898.869,82	11.483.098,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.103.047,29	2.246.397,01
Cidade Solidária e Participativa	2.103.047,29	2.246.397,01
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	455.780,85	444.993,19
Lugar de Criança é na Família e na Escola	455.780,85	444.993,19
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	79.492,21	79.676,88
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	69.998,21	73.146,88
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	9.494,00	6.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	245.467,68	324.387,77
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	245.467,68	324.387,77
Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	162.128,80	173.132,82
Cidade Integrada	162.128,80	173.132,82
TOTAL GERAL:	139.439.513,51	157.871.804,31

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2010 PROCESSO 001.029304.10.5

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 1, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 71, 77, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114.
DENTAL ODONTOMED LTDA – ITENS: 16, 17, 68, 79, 101.
DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 4, 7, 41, 53, 55, 64, 69, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 92.
DENTÁRIA SULINA LTDA – ITENS: 19, 78, 90, 93, 99, 108.
DIMACI MATERIAL CIRPURGICO LTDA – ITENS: 31, 37, 38,.
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS: 9, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 40, 45, 63, 66, 67, 72, 82, 89, 97, 111, 112.
PRHODENT COM. REPR. PROD. HOSP. DENT. LTDA – ITENS: 2, 8, 13, 39, 47, 48, 62, 65, 110.

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2010 PROCESSO 001.029312.10.8

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 5, 6, 7, 8, 12, 17.
EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 04.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 3.
DESERTOS – ITENS 2, 19.
FRACASSADOS – ITENS 1, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.0025612.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAPELLA DESIGN LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a editoração e finalização da lei que revisa o atual Plano Diretor Urbano Ambiental – Secretaria do Planejamento Municipal.

MODALIDADE: Convite 02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 dias a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 16.148,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1178.339039630100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2010 - PROCESSO 001.029318.10.6 para aquisição de FITADESIVA CIRÚRGICA

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2010 - PROCESSO 001.035041.10.2 para aquisição de KITS DE LANCHES

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2010 - PROCESSO 001.035054.10.7 para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LAVANDEIRA, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DIVERSAS

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2010 - PROCESSO 001.037952.10.2 para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E DOMÉSTICO

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2010 - PROCESSO 001.037981.10.2 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 8 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2010 - PROCESSO 001.037955.10.1 para aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E USO PESSOAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 8 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/2010 PROCESSO 001.034179.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: GRÁFICA R.J.R LTDA

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a confecção de 50.000 Agendas de Saúde do Escolar 2011, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,95

VALOR GLOBAL: R\$ 247.500,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

Procon orienta sobre compra de imóvel na planta

O Procon Porto Alegre tem registrado cerca de 15 reclamações mensais sobre problemas com imóveis adquiridos na planta. Apesar do baixo contingente de queixas, as transações envolvem valores médios superiores a R\$ 100 mil. Nos problemas atestados pelos consumidores, grande parte das queixas diz respeito à rescisão contratual. Na maioria dos casos, as construtoras incluem no contrato, em caso de rescisão, uma multa manifestadamente desfavorável ao consumidor.

“Os tribunais têm decidido como satisfatória multa de rescisão de 10% do valor já pago pelo consumidor, mas as construtoras exigem como multa rescisória 10% sobre o valor total do imóvel”, esclarece o diretor executivo do Procon Porto Alegre. “Ou seja, quando os consumidores querem desistir do negócio, correm o risco de perder tudo o que já foi desembolsado”, acrescenta.

Antes de efetuar qualquer negócio, os consumidores devem se informar sobre a idoneidade da construtora, tempo de atuação no mercado, bem como o conceito obtido pela empresa junto ao público. É recomendável a leitura atenta das cláusulas contratuais, bem como todas as informações sobre o total dos valores desembolsados, formas de pagamento e data de entrega do imóvel. O consumidor poderá ainda consultar o banco de dados do Procon Porto Alegre, a fim de se informar da existência de reclamações contra a construtora ou a intermediadora de vendas.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Transações envolvem valores médios superiores a R\$ 100 mil

Smov recebe propostas para obra na Nilo Peçanha

Jonathan Heckler/ PMPA



Mais de 60 mil veículos passam pelo local das 7h às 20h

Com objetivo de reduzir em até 80% os congestionamentos na região da rótula da Encol, onde circulam aproximadamente 61 mil veículos, das 7h às 20h, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) abriu concorrência para execução de melhorias na intersecção da Nilo Peçanha com Carazinho. Documentação e propostas serão recebidas na quinta-feira, 30, às 14h, na sala de reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Smov (avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar). O edital pode ser consultado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Projeto - O projeto de reestruturação viária foi definido por técnicos da prefeitura (Smov e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC) para solucionar um dos gargalos de trânsito mais críticos da Capital, a rótula da Nilo Peçanha. Prevê a implantação de semaforização naquele ponto, permitindo aos motoristas conversão à esquerda da Carazinho para a Nilópolis e conversão da Carlos Trein Filho para a Nilo Peçanha, sentido Centro/bairro. O movimento da Nilópolis para a Carlos Trein Filho acontecerá pela travessa Cel. Antônio Carneiro Pinto e Carazinho.

Faixa adicional - Será criada uma faixa adicional de circulação na Carlos Trein Filho, na área de aproximação do cruzamento. Estão previstos ajustes geométricos em toda a área de entorno do cruzamento, com recortes de canteiros e melhorias de raios de giro para os veículos. Esta proposta garante um novo fôlego para o trânsito da região, com possibilidade de intervenções viárias complementares.

CÂMARA MUNICIPAL

Associação pede apoio aos portadores de ataxia

Esclarecimento à sociedade, investimento em centros de atendimento e apoio ao projeto de lei que tramita na Casa foram algumas das reivindicações da Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes (AAPPAD). No período de Comunicações Temáticas, o vice-presidente da entidade, Clemente Viscaíno informou que o Estado possui mais de 80 mil portadores desta doença que tem 32 formas diferentes de apresentação. Por legislação aprovada na Câmara, 25 de setembro é considerado o Dia de Luta contra a Ataxia Dominante em Porto Alegre.

“Ainda existe muito preconceito aos portadores da ataxia. A locomoção é difícil não só em Porto Alegre, mas no Brasil inteiro. A acessibilidade não é aplicada”, criticou Viscaíno. Ele informou, também, que o Estado é referência na América Latina, em especial com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). “Temos dificuldades no tratamento, que é diário. Falta um centro específico para isto, pois existe demora para fisioterapia no HCPA em razão da grande demanda”, lamentou.

O dirigente da AAPPAD ressaltou que o Departamento de Genética da UFRGS trabalha na busca de um complexo vitamínico para buscar uma melhora na qualidade de vida dos portadores de ataxia e uma sobrevida a eles, uma vez que a doença se manifesta pela falta de vitamina B12 no organismo.

Convite

A diretoria da AAPPAD fez convite para o VIII Encontro dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes, que será realizado em 27 de novembro deste ano, das 13h30min às 18h, no Anfiteatro do Hospital de Clínicas. Informações serão disponibilizadas na página da entidade: www.aappad.com.br. Também participou do período de comunicações temático Eduardo Halmenslager, presidente da AAPPAD.

O que é ataxia dominante?

A ataxia é uma doença degenerativa originária dos Açores causada por lesão dos neurônios do cerebelo. Os primeiros sintomas são desequilíbrios, quedas frequentes, falta de coordenação motora, dificuldade para caminhar, falar e exercer ações cotidianas. Devido à maciça população descendente de açorianos, as ataxias são endêmicas no Rio Grande do Sul, conforme Viscaíno. No Estado, a ataxia mais comum é a do tipo Machado-Joseph, que alude aos nomes das famílias com grande número de pessoas afetadas.

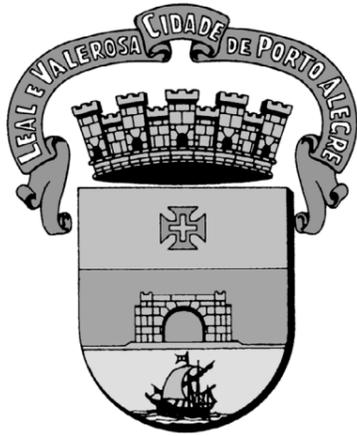
Comissão de Emprego divulga cursos de qualificação

O presidente da Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, Bonifácio de Bróbio, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre, quando pediu apoio do Legislativo para divulgação do trabalho promovido pelo órgão. Segundo ele, nos últimos seis anos foram investidos R\$ 3,5 milhões para capacitação de mais de 3,3 mil trabalhadores cadastrados no Sine. Nos próximos dois anos, acrescentou, serão investidos R\$ 2,5 milhões na qualificação de 3,2 mil pessoas cadastradas no Bolsa Família.

Bróbio salientou que o apoio de órgãos como a Câmara e as associações comunitárias é fundamental para divulgar os cursos realizados com objetivo de qualificar trabalhadores. “Há vagas em vários cursos ministrados nos centros regionais da Fasc”, observou. O presidente da CME sugeriu aos vereadores que utilizem seus gabinetes como pontos de divulgação destes cursos, encaminhando as pessoas que vêm pedir auxílio aos cursos de qualificação gratuitos.

O presidente da CME lembrou que o primeiro dirigente da comissão é o atual prefeito de Porto Alegre. Conforme ele, a CME tem como principal objetivo racionalizar as políticas de geração de emprego e renda com a participação da sociedade organizada, potencializando ações em prol do trabalho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3859 – Quarta-feira, 29 de Setembro de 2010

Prosseguem ajustes no trânsito em função do túnel

Técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio de cem agentes de trânsito em ação permanente na área de entorno do Túnel da Conceição, em trechos de vias e nos principais cruzamentos, prosseguem com ajustes na sinalização horizontal e vertical e nos tempos de semáforos.

O objetivo é qualificar a circulação após o início das mudanças no último final de semana. Os ajustes nos semáforos atingem as seguintes vias, nos seus principais cruzamentos: Independência, Farrapos, Irmão José Otão, Santo Antônio e Garibaldi. Entre os ajustes está a instalação de uma placa indicativa da possibilidade de retorno em laço de quadra pela Santo Antônio, Irmão José Otão e Garibaldi, em direção à Av. Farrapos, para quem trafega na Av. Independência, sentido Centro /bairro, sem a necessidade de contorno na Praça Júlio de Castilhos, junto à Ramiro Barcelos. Neste ponto, foi registrado congestionamento segunda-feira. Já foi aberta a conversão à esquerda na alça do Viaduto Dona Leopoldina, sentido da João Pessoa para a Loureiro da Silva, para quem desejar seguir em direção à Usina do Gasômetro.

Para as mudanças, a EPTC implantou quatro novos semáforos (Ernesto Alves x Farrapos; Santo Antônio x Osvaldo Aranha; Barros Cassal x Voluntários da Pátria e João Pessoa x Loureiro da Silva), 512 placas de sinalização e 350 gradis, possibilitando uma maior proteção dos pedestres, além de revitalizar 60 faixas de segurança.

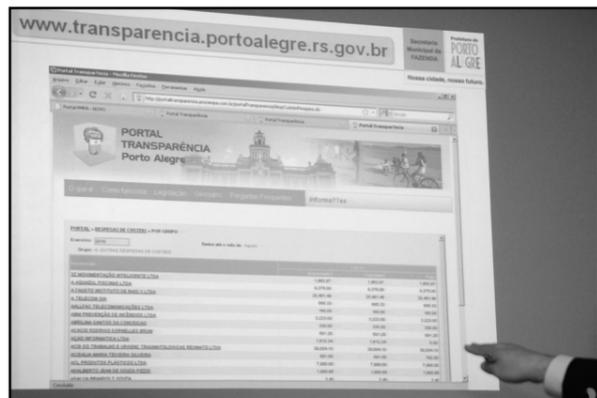


Divulgação/PMPA

Ajustes acontecem na sinalização e no tempo dos semáforos

Finanças mostram que município mantém equilíbrio

Bolivar Abascal Oberto/DivulgaçãoCMPA



Audiência pública demonstrou o cumprimento das metas fiscais

manutenção e desenvolvimento do ensino receberam R\$ 313 milhões em recursos próprios, num crescimento de 7%. As despesas próprias com saúde, apuradas no semestre, somaram R\$ 160 milhões, com crescimento de 5,41%.

Receita - De janeiro a agosto, a receita aumentou 8%, totalizando R\$ 2,2 bilhões. As receitas próprias evoluíram em ritmo superior às transferências. Enquanto os impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN) cresceram 12%, as transferências da União caíram 1,26%, e os repasses do Estado aumentaram 4,27%. “Estamos trabalhando forte nas receitas, com controle sobre o gasto, para mantermos a boa estrutura das finanças, necessária à sustentação dos investimentos em curso e às contrapartidas nos projetos preparatórios à Copa de 2014”, informou o secretário.

Como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, o secretário municipal da Fazenda compareceu ontem, 28, à audiência pública na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal para apresentar os dados da execução das finanças até o segundo quadrimestre do ano. O município manteve o equilíbrio nas contas, com aumento real de 86% nos investimentos liquidados sobre o ano anterior, chegando a R\$ 153 milhões, aplicados principalmente em projetos de saneamento, habitação e urbanismo.

Os gastos liquidados do município somaram R\$ 2 bilhões, 9,83% a mais do que no mesmo período de 2009, em valores corrigidos pelo IPCA. Dessa soma, R\$ 914 milhões foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais. As ações de

Evento discute políticas de proteção aos animais

A prefeitura realiza, em 1º de outubro, o I Fórum para Políticas Públicas de Proteção aos Animais Domésticos. Serão abordados temas como prevenção aos maus-tratos, controle



Divulgação/PMPA

Estarão em debate a prevenção aos maus-tratos e posse

populacional, conscientização pela posse responsável e direitos dos animais. O fórum ocorre das 13h30 às 18h30, no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), na Rua Uruguai, 155, 14ª andar. As inscrições podem ser feitas até o dia 28, por e-mail (forumanimal2010@gmail.com) ou telefone (3289-3730).

Festival de Arte começa na segunda

O 24º Festival de Arte de Porto Alegre oferece atividades teóricas e práticas na área das artes plásticas de segunda-feira, 4, até 8 de outubro. A abertura será às 11h, no saguão do Centro Municipal de Cultura. Os cursos práticos e teóricos (de cerâmica, escultura, gravura em metal, serigrafia, xilografia, eletrografia, desenho, pintura) serão realizados nas salas do Atelier Livre, nos turnos da tarde e/ou noite. Além dos cursos, o Festival terá atividades especiais, como “O Artista e sua Obra”. Serão promovidos encontros na Sala Álvaro Moreyra, nos quais os artistas apresentarão a sua produção artística individual, das 17h30 às 18h30, durante todo o festival.

Trinta composições disputam o Festival de Música

O 13º Festival de Música de Porto Alegre começa amanhã, 30, a partir das 20h, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), e segue até o domingo, 3 de outubro. As apresentações são abertas ao público e têm entrada franca. Instituído em 1998, o Festival reúne todos os estilos musicais da Capital, colocando em competição uma diversificada gama de canções e compositores. Trata-se de um evento sem restrições ou preconceitos, com um único pré-requisito: o ineditismo. A edição deste ano recebeu 256 inscrições, sendo selecionadas 30 composições que disputarão o prêmio de melhor música.

Linha C3 tem alteração de itinerário

A partir de hoje, 29, a linha C3 (Circular URCA) terá seu itinerário alterado para melhor atender aos usuários, principalmente os que acessam o Hospital Presidente Vargas, na Independência. A modificação do trajeto ocorrerá a partir da avenida Farrapos e seguirá pela Barros Cassal, Independência e Fernandes Vieira. A linha entrará na rua Barros Cassal, vindo da Farrapos, ao invés de entrar na Santo Antônio. Monitores informarão as alterações aos usuários nas paradas da Av. Santo Antônio (antigo itinerário da linha).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.954, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Arno Friedrich.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Arno Friedrich, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a KÁTIA BARRETO MATTE, 101935.0/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 241, de 23/09/2010 (processo 001.040134.10.5).

CONCEDE a LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 240, de 23/09/2010 (processo 001.040130.10.0).

CONCEDE a DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO, 101941.4/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 239, de 23/09/2010 (processo 001.040136.10.8).

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 45970.0/02,

professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 243, de 23/09/2010 (processo 001.032583.10.9).

CONCEDE a ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8/01, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 245, de 23/09/2010 (processo 001.035514.10.8).

CONCEDE a PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA, 86435.6/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 247, de 23/09/2010 (processo 001.035524.10.3).

CONCEDE a MARIANE CASTRO DA SILVA, 101051.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 246, de 23/09/2010 (processo 001.032584.10.5).

CONCEDE a SANDRA MARIA TASCA NUNES, 94524.1/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 248, de 23/09/2010 (processo 001.035526.10.6).

CONCEDE a LUCIANA MARTINS BRAUNER, 101373.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 242, de 23/09/2010 (processo 001.035523.10.7).

CONCEDE a CAMILA ANDRADE FERREIRA, 101480.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 244, de 23/09/2010 (processo 001.035519.10.0).

CONCEDE a LÍLIAN DE LEMOS TIMM, 101415.3/01, professor, ED103M4, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 249, de 23/09/2010 (processo 001.035521.10.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 17/09/2010 a 01/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, **DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA**, 76440.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 118 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

NOMEIA LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, no cargo comissionado 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, em virtude de afastamento legal da titular, **EVELINE RUY DIAS**, 76416.7, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 119 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 197/2010 dos jurados do Concurso Histórias de Trabalho, edição 2010, processo 001.006326.10.2, categoria Histórias em Quadrinhos e Cartum, incluindo **CARLOS VALDIR SANTOS FERREIRA** e excluindo **JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA FISCHER**, da referida Portaria, através da Portaria 246 de 24/09/2010 (processo 001.028872.10.0).

ALTERA a Portaria 226 de 30/08/2010 dos jurados do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - Concurso 07/10, com base no processo 001.006324.10.0, incluindo no júri específico da categoria Ensaio de Literatura e Humanidades **MARCELLO ALVES DE CAMPOS**, jornalista e excluindo **GÍNIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES** da referida Portaria, através da Portaria 247 de 24/09/2010 (processo 001.028877.10.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para **JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL**, 160018/1, Gerente I, 1125, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 07 a 13/09/2010, para participar da I Convenção Internacional de Cooperação e Relações Internacionais, na cidade de Monobamba/Peru, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28, de 23/09/2010, (processo 001.038173.10.7).

DESIGNA, **SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS**, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902B2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **ERICO LUIZ CUNHA GARCIA**, 215366, Apontador, AC10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/09/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 1823, de 17/09/2010.

DESIGNA, **NÓRIS ROSÂNGELA CORREA FARIAS**, 325743, Operário Especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregada 11120006, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **NELCI TEREZINHA PIQUELET**, 221767, Operária, AC11002, por motivo de licença prêmio, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 1789, de 09/09/2010.

DESIGNA, **LUCIANA MARKUS**, 543310, Assistente Administrativo, AA10406A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal 12501016, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL**, 421331, Assistente Administrativo, AA10406B, por motivo de licença prêmio, de 18/08/2010 a 01/09/2010, através da Portaria 1648, de 23/08/2010.

DESIGNA, **LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS**, 254906, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função

gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Centro de Direitos e Registro 12703002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **JOSÉ FABIANO ROSSI**, 426298, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 1831, de 15/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, **GEORGIA DECKER**, 506075/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1843, de 17/09/2010 (processo 001.034330.10.0)

CONVOCA, **PAULA ANDREATA MADURO**, 1008250/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 18/06/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1839, de 17/09/2010 (processo 001.039658.10.4).

CONVOCA, **MESSIAS GONZALES FREITAS**, 195823/2/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 20/08/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1840, de 17/09/2010 (processo 001.039658.10.4)

CONVOCA, **SONIA PEREIRA PANAZZOLO**, 358487/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1838, de 17/09/2010 (processo 001.039652.10.6)

CONVOCA, **ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA**, 126485/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1842, de 17/09/2010 (processo 001.033965.10.2)

CONVOCA, **FERNANDA NAZER BARBOSA**, 278145/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1902, de 23/09/2010 (processo 001.039651.10.0)

CONVOCA, **LEDIANE TASSI**, 1020544/2, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1805, de 16/09/2010 (processo 001.039618.10.2)

FAZ CESSAR, a contar de 06/08/2010, em relação a **ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA**, 126485/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 816, de 23/03/2005, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1841, de 17/09/2010 (processo 001.033965.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2010, em relação a **GEORGIA DECKER**, 506075/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3593, de 21/12/2006, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1844, de 17/09/2010 (processo 001.034330.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a **SANDRA DOS REIS PINHO**, 213552/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 243, de 01/02/2010, que concedeu a contar de 04/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1881, de 21/09/2010 (processo 001.039425.10.0)

FAZ CESSAR, no período de 16/09/2010 a 30/09/2010, em relação a **MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA**, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços

essenciais, através da Portaria 1826, de 17/09/2010 (processo 001.039645.10.0)

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2010, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2349, de 20/11/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1827, de 17/09/2010 (processo 001.039642.10.0)

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a ROGERIO DIAS GONÇALVES, 391132/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1263, de 29/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1837, de 17/09/2010 (processo 001.039659.10.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 20396.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: erguer peso maior que 15Kg (quinze quilogramas); evitar agachar-se e não trabalhar com crianças que tenham idade acima de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 12/08/2010 a 11/08/2011. Indica a reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 24/09/2010 (processo 001.004582.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA MORETO, 8857.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14701004, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 265 de 14/09/2010.

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES, 20251.7, zelador, 101205, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 249 de 26/08/2010.

DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502011, substituindo JÚLIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, 101035, por motivo de licença prêmio, de 02/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 243 de 17/08/2010.

DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Usinas, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 244 de 17/08/2010.

DESIGNA ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 24727.6, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210046, 14302020, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença prêmio, de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 240 de 09/08/2010.

DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINZ ÁVILA, 32671.1, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502012, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 24699.5, operária, 100870, por motivo de férias, de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 239 de 09/08/2010.

DESIGNA CLAUDIOMAR MARTINZ ÁVILA, 32671.1, pedreiro, 100890, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502012, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 24699.5, operária, 100870, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 238 de 09/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 28194.6/01, professor, para afastar-se do Município no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Educação Jovens e Adultos, realizado no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 22/09/2010 (processo 001.037497.10.3).

CONCEDE autorização a ARTUR DUARTE PEIXOTO, 96748.0/01, professor, para afastar-se do Município no período de 13/09/2010 a 15/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XVI Jornada de Ensino de História e Educação e IX Seminário de Estudos Históricos: Políticas Públicas e Desafios para o Ensino de História, realizados em Novo Hamburgo - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 661, de 22/09/2010 (processo 001.035138.10.6).

CONCEDE autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Oficina do Porto Alegre em Cena, realizada em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 22/09/2010 (processo 001.039636.10.0).

CONCEDE autorização a ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 45584.5/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 660, de 22/09/2010 (processo 001.039302.10.5).

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 21818.5/02, professor, para afastar-se do Município no período de 23/09/2010 a 25/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso Sul-Brasileiro de Ciências do Esporte/Educação Física e VI Semana da Educação Física, realizados em Itajaí - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 22/09/2010 (processo 001.035945.10.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.040498.10.7, designando MARIA DE FÁTIMA LIMA DE AVILA, 64455/3, socióloga, ES130NS, como sindicante e MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, AA10406, para secretariar os trabalhos, através Portaria 183 de 27/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, operário, AC20402, do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 1538 de 23/09/2010 (processo 003.005463.09.2).REPUBLICADA

NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença-prêmio, com insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1539 de 23/09/2010 (processo 003.005463.09.2).REPUBLICADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7.577, de 02/01/1995, através da Portaria 467

de 23/09/2010.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
25518.2	ANA PAULA HENRY CÂMARA	20/08/2008 A 19/08/2010	EFETIVO	4
76136.1	ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	29/08/2007 A 28/08/2010	EFETIVO	5
76135.0	DENISE PEREIRA PEPULIM	16/08/2007 A 15/08/2010	EFETIVO	5
10134.8	JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	19/08/2007 A 18/08/2010	EFETIVO	9
79020.8	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	17/08/2007 A 16/08/2010	EFETIVO	4
76250.0	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	17/08/2007 A 16/08/2010	EFETIVO	4
76304.7	MARINEI DE ROSSO	02/08/2007 A 01/08/2010	EFETIVO	3
34547.0	OSCAR MARTINS NETO	14/08/2007 A 13/08/2010	EFETIVO	4
76358.8	SOLANGE ROSANÉ RODRIGUES	29/08/2008 A 28/08/2010	EFETIVO	4

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 23/09/2010.

MATRÍCULA	SERVIDOR	INÍCIO	CONCESSÃO	VÍNCULO
76136.1	ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	28/08/1995	23/08/2010	EFETIVO
76135.0	DENISE PEREIRA PEPULIM	15/08/1995	10/08/2010	EFETIVO
76116.6	PEDRO RENATO MACARIO PINTO	25/05/1995	20/08/2010	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469 de 23/09/2010.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
27950.2	ANGELITA REBELO DE CAMARGO	17/07/2005 A 16/08/2010	EFETIVO	2
38241.6	CLÉBER DA SILVA ANDRADE	06/06/2005 A 18/08/2010	EFETIVO	3
76135.0	DENISE PEREIRA PEPULIM	15/08/2005 A 14/08/2010	EFETIVO	3
50310.4	HERAIDA CYRELI RAUPP	23/08/2005 A 22/08/2010	EFETIVO	2
76243.2	MÁRCIA JACOBY	08/08/2005 A 07/08/2010	EFETIVO	2
78982.6	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES STRZALKOWSKI	15/08/2005 A 14/08/2010	EFETIVO	4
76257.2	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	15/08/2005 A 14/08/2010	EFETIVO	2

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 17/09/2010 a 01/10/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 486 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 489 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 01/09/2010 a 01/10/2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 21/09/2010 a 05/10/2010, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 17/09/2010 a 01/10/2010, os efeitos da Portaria 116/10, que convocou JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 484 de 23/09/2010 (Memorando 133-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 21/09/2010 a 05/10/2010, os efeitos da Portaria 71/10, que convocou LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 487 de 23/09/2010 (Memorando 113-10 DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034100.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.036218.10.3 - Indefere o pedido de pagamento de horas extras referente

aos meses de março, abril e maio de 2010, efetuado por LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197/5, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037346.10.5 - DEFERE o pedido de abono da meia-falta (código 02), do dia 08/06/2010, constante nos assentamentos funcionais da servidora ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Administração, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003519.10.4 – Defere, em 23/09/2010, em relação a WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 03/09/2010, até a data da Aposentadoria Compulsória em 21/07/2018, com base no artigo 40 da Constituição Federal e § 19, da Emenda Constitucional 41/2003.

Processo 009.002907.10.0 - Defere, em 23/09/2010, em relação a ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO, 738995, Operador de Subestação da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989, aos termos da Lei 6309/1988, no total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bradesco Auto /Re Companhia de Seguros: 04/07/1978 a 03/05/1979;

Lojas A Sensação Comercio de Confecções Ltda: 18/06/1979 a 09/10/1979;

Clube do Professor Gaúcho: 20/11/1979 a 10/01/1980;

Avipal S.A: 11/01/1980 a 18/01/1980.

Processo 009.002944.10.3 - Defere, em 23/09/2010, em relação a AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, Instalador Hidrossanitário da Divisão de Obras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989, aos termos da Lei 6309/1988, no total de 6689 (seis mil seiscentos e oitenta e nove) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Guerino S.A Construções e Incorporações: 13/07/1981 a 09/04/1983;

Organização Sulina de Representações S.A: 07/03/1984 a 30/05/1984;

Servirede S.A: 16/10/1984 a 06/06/1985;

Bianchessi & Cia Auditores: 03/07/1986 a 25/06/1988;

Imcosul S.A: 24/08/1988 a 29/12/1989;

S.A Moinhos Riograndenses: 11/06/1991 a 07/06/1993;

Moinhos de Trigo Indígena S.A Motriza: 09/06/1993 a 13/02/1998;

Carrefour Comércio e Industria Ltda.: 01/10/1998 a 01/02/2003;

Hermes Macedo S.A: 04/11/1985 a 24/12/1985;

Encol S.A: 15/05/1990 a 21/12/1990;

CICI: 14/02/1998 A 30/09/1998.

Processo 009.002972.10.7 - Defere, em 23/09/2010, em relação a VILMAR DOS SANTOS JESUS, 737930, Operador de Estação de Tratamento da Divisão de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989, aos termos da Lei 6309/1988, no total de 289 (duzentos e oitenta e nove) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Paramont Lansul S A: 03/08/1974 a 21/05/1975.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000611.10.7 – Defere em 24/09/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado por REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social – Assistente Social, no limite máximo de oito horas e cinco minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 1/2010

PROCESSO 005.972.08.8

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA BIÊNIO 2010-2012

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constituída pela Portaria 444/2010, de acordo com o Decreto 14.705 de 05/11/2004, divulga que no período de 01/10/2010 à 15/10/2010 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se a membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST – Departamento Municipal de Limpeza Urbana no biênio 2010-2012.

As inscrições serão efetuadas na Sede do Departamento – Av. Azenha, 631 – Bairro Azenha, na Sala 09 – Seção de Segurança do Trabalho com Magda Saenger Fortes e na Sala 26 – Seção de Atividades Auxiliares com Delma Iara da Silva Moreira, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

Poderão se inscrever os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo, em Comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados. Os candidatos concorrerão individualmente e os mais votados irão compor a CSST.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

VANESSA VOLTAIRE, Presidente da Comissão Eleitoral 2010.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 18/08/2010, de acordo com o que consta no expediente 002.072133.10.4, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Av. Ecoville compreendido entre a Av. Gen. Raphael Zippin e a Rua Serra da Capivara.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 459

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/09/2010, para os serviços executados no mês de setembro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 459 de 14/09/2010 (processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = AGOSTO DE 2010;
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = SETEMBRO DE 2010 a AGOSTO DE 2011.
ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,04%

VIGÊNCIA = SETEMBRO de 2010.				
Referência = 1 m³ a R\$ 32,31				
VL. BASE				
Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial				
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,04%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 32,18	R\$ 0,13	R\$ 1,62	R\$ 32,31
2	R\$ 64,38	R\$ 0,26	R\$ 3,23	R\$ 64,64
3	R\$ 96,56	R\$ 0,39	R\$ 4,85	R\$ 96,95
4	R\$ 128,76	R\$ 0,52	R\$ 6,46	R\$ 129,28
5	R\$ 160,93	R\$ 0,64	R\$ 8,08	R\$ 161,57
6	R\$ 193,13	R\$ 0,77	R\$ 9,70	R\$ 193,90
7	R\$ 225,32	R\$ 0,90	R\$ 11,31	R\$ 226,22
8	R\$ 257,51	R\$ 1,03	R\$ 12,93	R\$ 258,54
9	R\$ 289,71	R\$ 1,16	R\$ 14,54	R\$ 290,87
10	R\$ 321,88	R\$ 1,29	R\$ 16,16	R\$ 323,17

11	R\$ 335,00	R\$ 1,34	R\$ 16,82	R\$ 336,34
12	R\$ 369,09	R\$ 1,48	R\$ 18,53	R\$ 370,57
13	R\$ 392,68	R\$ 1,57	R\$ 19,71	R\$ 394,25
14	R\$ 416,31	R\$ 1,67	R\$ 20,90	R\$ 417,98
15	R\$ 439,89	R\$ 1,76	R\$ 22,08	R\$ 441,65
16	R\$ 463,50	R\$ 1,85	R\$ 23,27	R\$ 465,35
17	R\$ 487,10	R\$ 1,95	R\$ 24,45	R\$ 489,05
18	R\$ 510,70	R\$ 2,04	R\$ 25,64	R\$ 512,74
19	R\$ 534,33	R\$ 2,14	R\$ 26,82	R\$ 536,47
20	R\$ 557,97	R\$ 2,23	R\$ 28,01	R\$ 560,20
21	R\$ 571,50	R\$ 2,29	R\$ 28,69	R\$ 573,79
22	R\$ 598,76	R\$ 2,40	R\$ 30,06	R\$ 601,16
23	R\$ 625,98	R\$ 2,50	R\$ 31,42	R\$ 628,48
24	R\$ 653,16	R\$ 2,61	R\$ 32,79	R\$ 655,77
25	R\$ 680,40	R\$ 2,72	R\$ 34,16	R\$ 683,12
26	R\$ 707,61	R\$ 2,83	R\$ 35,52	R\$ 710,44
27	R\$ 734,82	R\$ 2,94	R\$ 36,89	R\$ 737,76
28	R\$ 762,03	R\$ 3,05	R\$ 38,25	R\$ 765,08

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO DE 2010.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2010.

Tipos de	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,04%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,04%
Em PEAD	1	R\$ 79,23	R\$ 0,32	R\$ 3,98	R\$ 79,55
Em AÇO	5	R\$ 115,37	R\$ 0,46	R\$ 5,79	R\$ 115,83
Em AÇO	28	R\$ 274,69	R\$ 1,10	R\$ 13,79	R\$ 275,79

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2010.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,04%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,04%
01 animal	R\$ 150,03	R\$ 0,60	R\$ 150,63
02 animais	R\$ 226,10	R\$ 0,90	R\$ 227,00
03 animais	R\$ 276,76	R\$ 1,11	R\$ 277,87
acima de 03 animais	R\$ 393,54	R\$ 1,57	R\$ 395,11

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2010.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,04%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,04%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 300,08	R\$ 1,20	R\$ 15,06	R\$ 301,28
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 162,54	R\$ 0,65	R\$ 8,16	R\$ 163,19
Trator roçadeira	hora	R\$ 54,57	R\$ 0,22	R\$ 2,74	R\$ 54,79
Roçadeira costal	hora	R\$ 21,69	R\$ 0,09	R\$ 1,09	R\$ 21,78
Pá carregadeira	hora	R\$ 116,82	R\$ 0,47	R\$ 5,86	R\$ 117,29
Retro escavadeira	hora	R\$ 95,29	R\$ 0,38	R\$ 4,78	R\$ 95,67
Homem	hora	R\$ 8,23	R\$ 0,03	R\$ 0,41	R\$ 8,26
Trator capinadeira	hora	R\$ 107,46	R\$ 0,43	R\$ 5,39	R\$ 107,89
Trator esteira	hora	R\$ 206,90	R\$ 0,83	R\$ 10,39	R\$ 207,73
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 61,70	R\$ 0,25	R\$ 2,90	R\$ 61,95
Pessoal nível médio	hora	R\$ 29,98	R\$ 0,12	R\$ 1,41	R\$ 30,10
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,35	R\$ 0,06	R\$ 0,68	R\$ 14,41

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = AGOSTO DE 2010;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,04%;
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = SETEMBRO DE 2010 a AGOSTO DE 2011;
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO DE 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026478.10.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda - CNPJ 09.632.941/0001-12
OBJETO: Conserto de um refrigerador.
VALOR: R\$ 520,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039170100-1203
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

EDGAR JOSÉ MEURER,
Secretário Municipal de Esportes.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o novo resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2771/10
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para cafezinho.
LOTE 01: RSM DE SOUZA LEÃO.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010
PROCESSO 2945/10
OBJETO: Aquisição de material elétrico (lâmpadas halógena e fluorescente).
LOTES 01 e 03: FRACASSADOS
LOTE 02: SULDEMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.
OBJETO: Contratação de serviços de Produção de Eventos para locação e montagem de coberturas, mesas e cadeiras para a IX Feira de Troca de Livros de Porto Alegre.
PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 21/2010 (001.030609.10.0).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2429.339039
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010276.10.6
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
Todos os lotes resultaram desertos
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2010
PROCESSO 007.0190297.10.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica aos interessados que contratará em caráter emergencial através de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item:
OBJETO: Veículos tipo caminhão com motorista.
ABERTURA DO ENVELOPE:
LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 - 3º andar – Área de Licitações.
DATA: 01 de outubro de 2010.
HORA: 14 horas.
A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis 8.883/94, 9.648/98, com base legal no artigo 24 inciso IV – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.
As orientações encontram-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao “link” Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações FASC.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1843
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
PROCESSO 001.050978.09.8
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação até 4 de janeiro de 2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1878
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: TRANSBANDEIRA TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO 001.021919.10.0
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação até 22 de março de 2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 003.080505.10.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADO: Hodrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Rotores para Bombas da Marca Imbil
VALOR: R\$ 38.691,35
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 30/2010
PROCESSO 003.080394.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Material expediente e formulários.
ITEM 15 – FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA DE CARVALHO
ITENS 03, 06 e 08 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI
ITENS 01, 04, 05, 09, 10, 11 e 13 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ITENS 02, 07, 12 e 14 - DESERTOS
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 26/2010
PROCESSO 003.080388.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Rolamentos”.
EMPRESAS HABILITADAS: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA, GERMANY ROLAMENTOS LTDA, J MARCANTE & CIA LTDA e SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA e IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA por apresentarem vencido o Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope “B”), para o dia 04 de outubro de 2010, às 11 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030458.10.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Cesar Augusto Muller de Assis - CNPJ 02.927.667/0001-60
OBJETO: impressão de 5.500 cartões de visita.
VALOR: R\$ 1.672,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MOARES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h - dia 14/10/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h - dia 14/10/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - dia 15/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 14/10/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14/10/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 14/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros e peças para carroceria.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 15/10/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15/10/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 18/10/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2010

OBJETO: Aquisição de concreto convencional e bombeado
A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 24, inciso "v" da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 86/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
VIGÊNCIA: 22/09/2010 a 21/03/2011

CONTRATO: 267/2010
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CONTRATO: 268/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CONTRATO: 269/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 13/2010

PROCESSO: 004.002796.10.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil SA.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção, assistência e suporte técnico preventivo e corretivo do sistema eletrônico instalado na sede deste Departamento.
MODALIDADE: Convite 5/2010.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 7.740,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039170100-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.0003398.09.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia SA.
OBJETO: serviços técnicos, a fim de caracterizar a situação ambiental e de uso e ocupação do solo nas subbacias do Arroio Dilúvio incidentes na área Grande Mato Sampaio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se a ajuste em 02 de dezembro de 2010.
MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2010.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.0003351.10.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADO: Auto Peças Casa Nova Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de conserto no veículo Kombi de propriedade do Departamento Municipal de Habitação.
VALOR: R\$ 1.883,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390391901001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 12/2010-REPETIÇÃO PROCESSO 004.003551.10.5

OBJETO: Aquisição e instalação de bancada para o auditório do Departamento Municipal de Habitação.
DATA DE ABERTURA: 10h do dia 7/10/2010
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar
O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 13/2010 PROCESSO 004.004394.10.0

OBJETO: prestação de serviços de rádio comunicação, sistema troncolizado (trucking), com locação de 21 rádios.
DATA DE ABERTURA: 15h do dia 7/10/2010
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar (sala de reuniões)

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais n.º 15/93, n.º 37/93, n.º 30/94, n.º 7/99, n.º 6/00, n.º 21/01 e 004/02, 12 de 10.12.04 e 23 de 02.12.05 e demais legislações pertinentes a matéria.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 10/2010 PROCESSO 004.001039.10.5

OBJETO: Aquisição de 1 "Kit Eventos" para solenidades oficiais patrocinadas pelo Departamento Municipal de habitação.
DATA DA ABERTURA: 15h do dia 14/10/2010.
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar (sala de reuniões).
O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 7/2010 PROCESSO 004.001414.10.0 ATA - 55/10 – 28/09/2010, ÀS 14H

OBJETO: serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, reunida na data de hoje, após análise pela área técnica de engenharia, submetida a esta Comissão de Licitações, assinalando que a empresa Construlix apresentou o item 2.2-escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, com valor abaixo ao estabelecido no orçamento do DEMHAB, valor este menor que 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento do DEMHAB e também menor que 70% do valor orçado pelo DEMHAB. Mesmo diante desta constatação, a comissão sugere a adjudicação do objeto da licitação a empresa Construlix, haja vista que o valor ora apontado é insignificante frente ao valor ofertado pela empresa concorrente Sintra. Assim procedendo a Comissão de Licitações amparada pelo artigo 3º da Lei 8666/93, bem como jurisprudência acerca da matéria, acatando a proposta mais vantajosa para Administração e atendendo ao princípio da economicidade. Sobre este item a empresa, se for o caso, não fará jus a um eventual reequilíbrio. Submete esta decisão a Direção Geral desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI
CLOVIS LUGUESI, EVERTON LUIS DE MORAES, ALBANIR
FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 2/2010
PROCESSO: 008.00030310.0
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIM. E EQUIP. LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
37460	COMPOSTO P/ GALVANIZAÇÃO A FRIO	DIFERPAM 225ML	LT	12	R\$ 44,30
11070	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO C/300ML	GEOFIX	TB	15	R\$ 6,80
Total Fornecedor ->					R\$ 633,60
FORNECEDOR: FERROS BONAMIGO LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE Nº 10	GERDAU	KG	200	R\$ 5,88
Total Fornecedor ->					R\$ 1.176,00
FORNECEDOR: MIX COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
11479	BROCA DE AÇO P/ FERRO 3MM	DISMA	PC	10	R\$ 1,19
2054	BROCA DE AÇO P/ FERRO 4MM	DISMA	PC	15	R\$ 1,39
1198	PINCEL EM CERCA DUPLA 2 ½ POL. X 14MM	ROMA	PC	25	R\$ 1,89
16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	BRASFORT	PC	10	R\$ 18,90
Total Fornecedor ->					R\$ 269,00
FORNECEDOR: COMERCIAL ANGAW LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
15067	BROCA DE AÇO P/ FERRO 2,8MM	ROCAST	PC	10	R\$ 1,60
11002	BROCA DE AÇO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	ROCAST	PC	15	R\$ 1,75
2550	COLHER P/ PEDREIRO Nº 08	BRASFOT	PC	05	R\$ 4,00
6521	LÁPIS DE CARPITEIRO C/17CM COMPRIMENTO	LABRA	PC	10	R\$ 0,40
2607	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/ PINTURA C/ CABO 23CM	DRAGO	PC	15	R\$ 4,00
Total Fornecedor ->					R\$ 126,25
FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27	ALICATE UNIVERSAL D/8- (200MM) C/ISOL. P/1000V (A)	TRAMONTINA	PC	40	R\$ 14,37
140	BROCA DE AÇO RAPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	ATC/DTOOLS/DISMA	PC	10	R\$ 5,85
13382	CHAVE COMB.(BOC./ESTREL.) 13MM EM AÇO CRO.VAN.	WORKER/DISMA	PC	10	R\$ 4,13
17140	CHAVE COMB.(BOC./ESTREL.) 11MM EM AÇO CRO.VAN.	WORKER/DISMA	PC	20	R\$ 3,71
24732	CHAVE COMB.(BOC./ESTREL.) 14MM EM AÇO CRO.VAN.	WORKER/DISMA	PC	10	R\$ 4,20
14966	CHAVE COMB.(BOC./ESTREL.) 17MM EM AÇO CRO.VAN.	WORKER/DISMA	PC	20	R\$ 5,55
24325	CHAVE COMB.(BOC./ESTREL.) ¾-EM AÇO CRO.VAN.	WORKER/DISMA	PC	20	R\$ 6,35
12394	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VAN. 3/8 X 8-	WORKER/DTOOLS	PC	10	R\$ 4,80
230	CHAVE DE FENDA P/ TESTE C/ LAMPADA NEON 500V	WORKER/DTOOLS/STANLEY	PC	10	R\$ 3,10
3212	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3	WORKER/DTOOLS	PC	10	R\$ 1,00
12408	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS ¼ X 6	WORKER/DTOOLS	PC	05	R\$ 2,53
12424	CHAVE DE FENDA TIPO PHILIPS 1/8 X 5	WORKER/DTOOLS	PC	05	R\$ 1,11
1244	PARAFUSO AÇO CABEÇA SEX ¼ X 5/8-GALV .R. TOTAL	NACIONAL/CISER	PC	3.000	R\$ 0,09
22861	REBITE POP ALUM. ABA ABAL. MANDRIL AÇO 4,8X19MM	NACIONAL	PC	6.000	R\$ 0,03
7030	ROLO DE LÃ P/ PINTURA C/ CABO LARG.9CM APROX.	DTOOLS/ROMA	PC	50	R\$ 2,53

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
11010	BROCA DE AÇO CILINDRICA PONTA WIDEA 8MM	ECCOFER/LOYAL	PC	20	R\$ 3,19
11452	BROCA DE AÇO P/ FERRO 10MM	ECCOFER/LOYAL	PC	10	R\$ 7,48
12327	MARTELO DE UNHA CURVA MESA C/25MM	WORK./OAND./VOLD./COLL.	PC	10	R\$ 11,00
1155	PARAFUSO FRAN. C/PORCA SEXTAV. GALV. 5/16X2 ½-	MSET/WORK./VOND./CISER	CJ	1.500	R\$ 0,27
8800	PARAFUSO FRAN. C/PORCA SEXTAV. GALV. 5/16X3~	MSET/WORK./VOND./CISER	CJ	1.500	R\$ 0,30
11410	PREGO 19X39 C/ CABEÇA	BELGO/GG/VONDER	KG	15	R\$ 5,45
35548	PERFIL DE BORRACHA EM "U"	DIPEBOR	M	1.000	R\$ 2,40
5134	LIXA D'AGUA PRODUÇÃO PAPEL Nº 180	3M	FL	100	R\$ 0,60
850	LIXA P/ FERRO PRODUÇÃO PANO Nº60 215X280MM	3M	FL	200	R\$ 1,29
Total Fornecedor ->					R\$ 3.903,35
FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27766	ARRUELA LISA 3/8	VONDER	PC	300	R\$ 0,04
11460	BROCA DE AÇO P/ FERRO 2,5MM	ECCOFER	PC	10	R\$ 1,49
15059	BROCA DE AÇO P/ FERRO 5MM	ECCOFER	PC	70	R\$ 1,98
116	BROCA DE AÇO P/ FERRO 6,5MM	ECCOFER	PC	10	R\$ 2,95
33901	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	ECCOFER	PC	20	R\$ 4,25
22438	BROCHA RETANGULAR PELO NYLON 17X7CM	ROMA	PC	20	R\$ 1,98
13706	CHAVE COMBINADA 10MM	VONDER	PC	20	R\$ 3,65
13692	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 3/16X4	VONDER	PC	10	R\$ 2,39
28142	DISCO P/ CORTE DE FERRO(A)	VONDER	PC	30	R\$ 8,49
11932	ESPÁTULA C/ LAMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA 55MM	ECCOFER	PC	40	R\$ 2,94
8559	PREGO 15X21	GERDAU	KG	05	R\$ 6,86
35564	PERFIL DE BORRACHA CILINDRICO 8MM	AUTOTRAVI	M	2.000	R\$ 2,10
1171	PINCEL EM CERCA DUPLA 4POL.X18MM ESPESSURA	VONDER	PC	20	R\$ 4,59
Total Fornecedor ->					R\$ 5.114,90
FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.	Valor Unitário
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6-	VONDER/WORKER/TOOLS	PC	25	R\$ 7,94
14915	ALICATE DESENCAP. DE FIOS EM AÇO CROM.VANAD.6	VONDER/WORKER/TOOLS	PC	20	R\$ 14,94
12343	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 10-30MM	DTOOLS	PC	05	R\$ 15,99
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO ¼	CISER	PC	2.000	R\$ 0,019
20427	PARAFUSO C/ FENDA AUTO-ATARR. ZINCADO CAB.CHATA	CISER	PC	1.200	R\$ 0,018
11770	PARAFUSO FERRO POL. P/ MAD. ROSCA SOB.3,2X20MM	CISER	PC	1.000	R\$ 0,019
1430	PARAFUSO FRANCES ZINC. 16X70X2MM C/ROSCA TOTAL	CISER	PC	100	R\$ 0,67
1252	PORCA DE AÇO SEXTAV. GALVAN ¼-ROSCA GROSSA	CISER	PC	3.500	R\$ 0,014
5525	PORCA DE AÇO SEXTAV. GALVAN 7/16 ROSCA GROSSA	CISER	PC	500	R\$ 0,09
Total Fornecedor -					R\$ 816,85
Total Geral ->					R\$ 13.752,45

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com o artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2010

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Viária
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 07/10/2010.
INÍCIO DE DISPUTA: às 9h do dia 08/10/2010.
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 12/2008**

MODALIDADE: Inexigibilidade 7/2008
PROCESSO 008.003798.08.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Digicon S.A. - Controle Eletrônico para Mecânica., CNPJ 88.020.102/0001-10

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, parágrafo 7º e Quinta, parágrafo 1º do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 222.346,20
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 29/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2010
PROCESSO 008.001212.10.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda., CNPJ 73.255.399/0001-14
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de exames laboratoriais para os funcionários da EPTC.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 8.809,20 (oito mil oitocentos e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, parágrafo segundo, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 374/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do pregão eletrônico 374/09, Processo Administrativo 001.036307.09.2, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 Porto Alegre/RS
03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado, número 3-0.	Shalon	EV	R\$ 1,63
1039445	Fio cirúrgico catgut simples, número 3-0.	Shalon	EV	R\$ 1,66
1058445	Fio cirúrgico p/sutura, absorvível, número 0 trançado, com agulha 4cm, 1/2 círculo.	Bioline	EV	R\$ 3,39

NOME: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080 Porto Alegre/RS
17 de dezembro de 2009 até 16 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1039205	Cera para osso, envelope com 2,5 gramas, 12 envelopes.	Polysuture	CX	R\$ 40,00
1039213	Fio cirúrgico aço inox, número 0, sem agulha, 60 cm, 3 fios.	Polysuture	EV	R\$ 5,80
1039221	Fio cirúrgico aço inox, número 1, com agulha 4 cm, 1/2 círculo, 45 cm, 4 fios.	Polysuture	EV	R\$ 33,20
1039239	Fio cirúrgico aço inox, número 1, sem agulha, 60 cm, 3 fios.	Polysuture	EV	R\$ 5,80
1039247	Fio cirúrgico aço inox, número 2-0, sem agulha, 60 cm.	Polysuture	EV	R\$ 5,80
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, sem agulha, número 3-0, 1,5m.	Polysuture	EV	R\$ 1,51
1039528	Fio cirúrgico linha torcido, branco, número 2-0, sem agulha, 45cm.	Polysuture	EV	R\$ 3,00
1039536	Fio cirúrgico linha torcido, branco, número 3-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 3-0, sem agulha, 45cm, 15 fios.	Polysuture	EV	R\$ 2,85
1039866	Fio cirúrgico, número 2, com agulha 7,5cm, 3/8 círculo, 50 cm, 3 fios.	Polysuture	EV	R\$ 7,50
1052364	Fio cirúrgico linha torcido, branco, número 1, sem agulha, 45cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1058437	Fio cirúrgico p/sutura, absorvível, num. 2-0, com agulha cilíndrica 3,6cm, 1/2 círculo.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1058494	Fio cirúrgico absorvível, violeta, n.0, agulha 3cm, 1/2 círculo, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1058536	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 2-0, c/agulha 3cm, 1/2 círculo, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1058544	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 3-0, com agulha 2,5cm, 1/2 círculo, gastro, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 5,10
1058551	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 4-0, com agulha 1,5cm, 1/2 círculo, urológico, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,20
1058569	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 5-0, com agulha 1,5cm, 1/2 círculo, urológico, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 6-0, com agulha 1,5cm, 1/2 círculo, urológico, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 5,00
1058585	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 3-0, com 2 agulhas 2cm, 1/2 círculo, 75cm.	Polysuture	EV	R\$ 6,70
1058668	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 2-0, sem agulha, 45cm, 15 fios.	Polysuture	EV	R\$ 2,18
1058684	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 3-0, sem agulha, 45cm.	Polysuture	EV	R\$ 2,30
1058692	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 6-0, com 2 agulhas 0,65cm, 3/8 círculo, 45cm.	Polysuture	EV	R\$ 45,00
1058700	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 7-0, com 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, 45cm.	Polysuture	EV	R\$ 45,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, número 0, com agulha 3,7cm, 5/8 círculo, violeta, trançado, para urologia, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 4,00
1058783	Fio cirúrgico, absorvível, número 2-0, com agulha 3,8cm, 5/8 círculo.	Polysuture	EV	R\$ 4,10
1059427	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 2-0, com agulha 2,5cm, 1/2 círculo, traumática gastro, 70cm.	Polysuture	EV	R\$ 3,64
1076611	Fio cirúrgico polilactina, absorvível, número 1-0, com agulha 1/2 círculo, 4,8cm, 70cm, incolor.	Polysuture	EV	R\$ 10,00
1076629	Fio cirúrgico polilactina, absorvível, número 5-0, com agulha 1/2 círculo, 1,5cm, 45cm, incolor.	Polysuture	EV	R\$ 4,30

NOME: JOHNSON & JOHNSON MEDICAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 54.516.661/0001-01,
ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, 207, Butantã São Paulo/SP
07 de dezembro de 2009 até 06 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1052406	Fio cirúrgico aço inox, número 4, com agulha 4,7cm, 1/2 círculo, 45cm, 4 fios.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 33,26
1058601	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 5, com agulha 4,7cm, 1/2 círculo, 75cm.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 56,02
1058726	Fio cirúrgico, seda virgem azul, número 8-0, com 2 agulhas 0,65cm, 3/8 círculo, 45cm.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 57,52
1058825	Kit catarata.	J & J/ Ethicon	KT	R\$ 46,46
1076603	Fio cirúrgico polilactina, absorvível, número 0, com agulha 1/2 círculo, 3,5cm, 70cm, incolor.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 8,75
1076645	Fio cirúrgico, polidioxanona, violeta, 7-0, agulha 0,9 cm, 3/8 círculo, 75cm, cardiovascular, com 2 agulhas.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 63,82
1076660	Fio cirúrgico, absorvível, violeta, número 3-0, com agulha 3/8 círculo, 3,0cm, ponta circular, 70cm.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 5,91
1076678	Fio cirúrgico polipropileno, número 0 com agulha 1/2 círculo 3,50cm, ponta circular, 75cm.	J & J/ Ethicon	EV	R\$ 5,79
1076694	Cinta umbilical 0,30 x 45cm.	J & J/ Ethicon	PC	R\$ 3,98

NOME: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61, **ENDEREÇO:** Rua Moacir, 435, Fortaleza/CE
03 de dezembro de 2009 até 02 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado, número 2-0, com agulha 3,5cm, 1/2 círculo, 70cm.	Point Suture/ Catcrom	EV	R\$ 3,20
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado, número 0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Point Suture/ Catcrom	EV	R\$ 3,10
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado, número 1, com agulha 9cm, 1/2 círculo, 70cm.	Point Suture/ Catcrom	EV	R\$ 2,83
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado, número 3-0, com agulha 3,5cm, 1/2 círculo, até 70cm.	Point Suture/ Catcrom	EV	R\$ 2,20
1039957	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 7-0, com 2 agulhas 1cm, 3/8 círculo, 75cm.	Point Suture/ Polipropypoint	EV	R\$ 21,00
1058528	Fio cirúrgico absorvível, violeta, número 5-0, c/agulha 2cm, 3/8 círculo, 70cm.	Point Suture/ Vivpont	EV	R\$ 7,00
1058643	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 0, sem agulha, 45cm, 15 fios.	Point Suture	EV	R\$ 2,50

NOME: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0004-29
ENDEREÇO: Av C -255, 270 sala 609, Goiânia/GO
02 de dezembro de 2009 até 01 de dezembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado lacado, número 0, com agulha 4cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 2,20
1036304	Fio cirúrgico catgut cromado, número 2-0, com agulha 2,5cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,58
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado, número 2-0, com agulha 3cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,60
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado, número 3-0, com agulha 2,5cm, 1/2 círculo, gastrointestinal, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,60
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado, número 4-0, com agulha 1,5cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,72
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado, número 4-0 com agulha 2cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,68
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado, número 5-0, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,84
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, número 2-0, sem agulha, 150cm.	Shalon	EV	R\$ 1,56
1039460	Fio cirúrgico catgut simples número 4-0, com agulha 2cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,58
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, número 5-0, com agulha 2cm, 1/2 círculo, 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,58
1039494	Fio cirúrgico linha torcido, branco, número 0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Shalon	Envelope	1,18
1039510	Fio cirúrgico linha torcido, branco, número 2-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, fio 70cm.	Shalon	EV	R\$ 1,18
1039569	Fio cirúrgico nylon, número 2-0, com agulha 2cm, 3/8 círculo, do fio 45cm.	Shalon	EV	R\$ 0,71
1039577	Fio cirúrgico nylon, número 2-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, ponta triangular, 45cm.	Shalon	EV	R\$ 0,72
1039585	Fio cirúrgico de nylon, com agulha 4cm, 3/8 círculo, número 2-0.	Shalon	EV	R\$ 0,68

1039593	Fio cirúrgico nylon, número 3-0, com agulha 2,4cm, 3/8 círculo, ponta triangular, 45cm.	Shalon	EV	RS 1,02
1039601	Fio cirúrgico nylon, número 3-0, com agulha 2cm, 3/8 círculo, ponta triangular, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,67
1039619	Fio cirúrgico nylon, número 3-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, ponta triangular corte reverso, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,68
1039627	Fio cirúrgico nylon, número 4-0, com agulha 2,4cm, 3/8 círculo, ponta triangular, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,87
1039635	Fio cirúrgico nylon, número 4-0, com agulha 2cm, 3/8 círculo, ponta triangular, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,70
1039643	Fio cirúrgico nylon, número 5-0, com agulha 2cm, 3/8 círculo, ponta triangular corte reverso, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,68
1039650	Fio cirúrgico nylon, número 6-0, com agulha 2cm, 3/8 círculo, ponta triangular corte reverso, 45cm.	Shalon	EV	RS 0,72
1039858	Fio cirúrgico azul, número 0, com agulha 4cm, 1/2 círculo, 75cm.	Shalon	EV	RS 1,25
1039874	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 2-0, com agulha 2,5cm, 1/2 círculo, 75cm.	Shalon	EV	RS 1,58
1039882	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 2-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, gastro, 75cm.	Shalon	EV	RS 1,34
1039908	Fio cirúrgico azul, número 3-0, com 2 agulhas 3cm, 1/2 círculo, atraumática, vascular, 90cm.	Shalon	EV	RS 3,15
1039916	Fio cirúrgico azul, número 4-0, com 2 agulhas 1,5cm 1/2 círculo, atraumática, vascular, 75cm.	Shalon	EV	RS 4,40
1039924	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 4-0, com 2 agulhas 2cm, 1/2 círculo, atraumática, vascular, 75cm.	Shalon	EV	RS 2,65
1039932	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 5-0, com 2 agulhas 1,5cm, 1/2 círculo, vascular, 75cm.	Shalon	EV	RS 4,40
1039940	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 6-0, com 2 agulhas 1,3cm, 3/8 círculo, 75cm.	Shalon	EV	RS 5,80
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, número 0, com agulha 1/2 círculo de 3,5cm, 70cm para fechamento.	Shalon	EV	RS 1,44
1058486	Fio cirúrgico absorvível, violeta, n.0, agulha 4cm, 1/2 círculo, gastro, 70cm.	Shalon	EV	RS 5,68
1058510	Fio cirúrgico absorvível, violeta, n.1, com agulha 4cm, 1/2 círculo atraumática, fechamento geral, 70cm.	Shalon	EV	RS 3,37
1058635	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Shalon	EV	RS 1,48
1058650	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 2-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Shalon	EV	RS 0,98
1058676	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 3-0, com agulha 3cm, 3/8 círculo, 70cm.	Shalon	EV	RS 0,98
1076686	Kit obstetrícia.	Shalon	KT	RS 4,70

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2010 - PROCESSO 001.035047.10.0 para aquisição de MATERIAL PARA OBRA, CIMENTO, MADEIRAS, VIDROS E LAJE DE GRÊS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos seguintes PREGÕES ELETRÔNICOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2010 PROCESSO 001.029315.10.7

INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 1.
JAIRO ANTONIO ZANATTA – ITEM: 5.
KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. – ITENS: 4, 15, 16.
MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 11, 12.
PHB TECNOLOGIA LTDA. – ITEM: 3.
DESERTO – ITEM 7.
FRACASSADOS – ITENS 2, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18.

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2010 PROCESSO 001.029324.10.6

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 2, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2010 PROCESSO 001.029330.10.6

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 4.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 2.
VENER PEREIRA DE SOUZA – ITEM: 1.
FRACASSADO – ITEM 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2010 PROCESSO 001.024826.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.195, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda. – VTC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Viação Teresópolis Cavalhada Ltda. – VTC –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

NELCIR TESSARO
Presidente.

Registre-se e publique-se:

BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de oficial de transporte I, 1.2.1.7.7, o acesso por progressão ao cargo de oficial de transporte II, 1.2.1.7.8, a contar de 09/09/2010, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.367, de 10/09/2010 (processo 1349/10).

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

C.A.G. DE PILLAR VEICULOS-ME, CNPJ 91.768.887/0001-18 e Inscrição Municipal 080474.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 751 a 1000, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 7591/2010, em 27/09/2010 na 11ª Delegacia de Polícia de PoA/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

C.A.G. DE PILLAR VEICULOS-ME

Rótula da Voluntários será entregue hoje

A rótula da rua Voluntários da Pátria com a rua Dona Teodora, que será inaugurada hoje, às 10h, faz parte da parceria entre a prefeitura e a Concepa que prevê melhorias com o Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec). No evento, estarão presentes o prefeito, o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), o secretário em exercício de Obras e Viação, o diretor-presidente da Concepa, além da comunidade da região. Coordenado pela SMGAE, o Piec é uma ação do programa estratégico Transforma Porto Alegre.

A inauguração marca a liberação do fluxo de veículos no sentido Centro-bairro da Voluntários da Pátria e também na rótula da Dona Teodora. A obra vai até a avenida Padre Leopoldo Brentano, em uma extensão de 1,6 quilômetro, em um traçado de duas pistas de 10,5 metros. O custo total do investimento, R\$ 12,892 milhões, foi financiado pela Concepa e a conclusão geral das obras está prevista para o final de novembro.

A extensão da rua Voluntária da Pátria está entre as ações prioritárias da cidade em sua preparação para a Copa de 2014. "Além de proporcionar melhorias de acessibilidade e estruturação viária na região e contribuir para desafogar o trânsito da avenida Farrapos, dará uma nova cara para a entrada da cidade, fazendo sua conexão com o Viaduto Leonel Brizola, Free Way e com a futura BR-448 (Rodovia do Parque), que chegará a Porto Alegre nas proximidades da Nova Arena do Grêmio", afirmou o secretário de Gestão.



Guilherme Santos/ Banco de Imagens – PMPA

Obra é uma das ações do Projeto Integrado Entrada da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL

Caxias exhibe exposição do Memorial da Câmara da Capital

A Câmara Municipal de Caxias do Sul exhibe, até sexta-feira (1º/10), a exposição itinerante *A História da Política Indígenista no Brasil*, concebida pelo Memorial do Legislativo da Capital. A mostra, que tem entrada franca, reúne 20 banners de textos e fotos sobre a questão indígena desde o surgimento do Serviço de Proteção ao Índio, em 1911. A Câmara de Caxias fica na Rua Alfredo Chaves, 1323.

A montagem da exposição em Caxias faz parte do projeto de interiorização da ação cultural e educativa da Câmara de Porto Alegre. O objetivo do projeto - estabelecido por meio de convênio de cooperação entre os parlamentos - é formar equipes técnicas nas Câmaras do Interior e compartilhar acervos culturais. "O pressuposto do projeto é tornar o Legislativo um multiplicador de cultura", afirma o coordenador do Memorial da Câmara da Capital, Jorge Barcellos. "A Câmara de Caxias, ao receber nossas exposições, fortalece os laços entre os parlamentos, valoriza a cultura e multiplica o uso de seu espaço."

Informações sobre os projetos do Memorial da Câmara de Porto Alegre, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A Câmara de Caxias atende pelo número (54) 3218-1600.

Bones pede apoio para evitar extinção dos jornais de bairro

Nos últimos sete anos, Porto Alegre perdeu 30 jornais de bairro, segundo informou o jornalista Elmar Bonés. Premidos pelas dificuldades financeiras, apenas 13 desses veículos de comunicação continuam a circular na cidade, de acordo com Bones, que ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para sugerir ao Legislativo que aprofunde o debate sobre a questão. Diretor do *Jornal Já*, Bones discursou também em nome do Movimento Amigos da Rua Gonçalves de Carvalho.

Bones destacou o papel fundamental dos jornais de bairro para a democracia e a circulação de informações de interesse da população. Lembrou que os periódicos de pequeno porte conseguem esmiuçar temas pelos quais a grande imprensa não se interessa. Segundo ele, esses veículos também são espaços formadores de jornalistas e fonte de empregos e renda.

Na opinião de Bones, o apoio do poder público contribuiria para a sobrevivência dos jornais de bairro. Dessa forma, segundo o jornalista, é de fundamental importância realizar o debate, a partir do qual seriam estabelecidas regras para essa ajuda. "Poderíamos ter 50 jornais de bairro; dizem que a qualidade desses veículos é fraca, mas é porque não há apoio", disse. Os vereadores apoiaram a ideia de realizar um seminário sobre a situação dos jornais de bairro em Porto Alegre.

Câmara lembra os 125 anos do Metodismo em Porto Alegre

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem à Igreja Metodista Central de Porto Alegre pelos 125 anos de funcionamento no Estado. O vereador que propôs a homenagem, fez um breve relato da história dessa denominação religiosa no Brasil e no mundo e salientou o papel do Metodismo na construção da sociedade brasileira.

"A Igreja Central tem demonstrado seu alto sentido de congregação destinada a servir, através de ações concretas, colocando suas dependências a serviço da comunidade", disse o vereador.

O presidente dos Metodistas no RS, bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa, expressou a gratidão pela singela e profunda homenagem da Casa. "Nossas instituições sociais e educacionais agradecem o reconhecimento deste Legislativo." A representante da Igreja em Porto Alegre, reverenda Mara Aparecida de Freitas, disse que a lembrança da Câmara muito entusiasma os metodistas. Observou que o ano de 2010 está sendo significativo para os Metodistas de Porto Alegre, com a transformação da igreja central em catedral.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Prefeitura oficializa Semana Municipal da Água

Ricardo Giusti/ PMPA



Proposta incentiva para o uso consciente dos recursos hídricos

O prefeito assinou ontem, 28, no Paço Municipal, o projeto de lei que institui a Semana Municipal da Água em Porto Alegre. O documento será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação do projeto. A solenidade integra as comemorações pela Semana da Água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que tiveram início neste sábado, 25, e continuam até amanhã, 30.

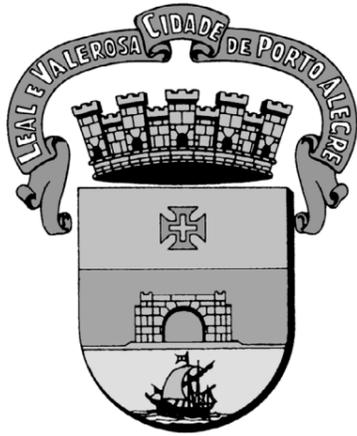
O prefeito falou da necessidade de investir na preservação dos recursos naturais, cada vez mais escassos. "A prefeitura tem essa preocupação, que é com a vida, de oferecer água de qualidade e tratamen-

to de esgoto visando à melhor qualidade de vida para a população". Ele destacou os investimentos no programa Socioambiental (Pisa), que ampliará a capacidade de tratamento de esgotos de 27% para 77%.

O diretor-geral do Dmae enfatizou o esforço realizado para oferecer à população água de qualidade a um baixo custo. Falou, ainda, da importância da semana para a reflexão e conscientização das pessoas em relação à preservação da água.

A proposta tem a ideia de reconhecer a necessidade de sensibilizar e incentivar a população para o uso consciente dos recursos hídricos. Também está inserida nas ações públicas que têm sido tomadas em todo o Brasil e na América Latina, tendo como referência o Dia Interamericano da Água, que foi instituído pela Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), em 1992, com apoio da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (Aidis) e, também, pela Associação Caribenha de Água e Águas Residuais (CWWA), sendo comemorado anualmente no primeiro sábado de outubro.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3860 – Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010

Inaugurada obra de mobilidade para a Copa do Mundo

A prefeitura inaugurou ontem, 29, mais uma obra preparatória à Copa do Mundo 2014. A rótula, e parte da extensão da rua Voluntários da Pátria com a rua Dona Teodora, já estão com o trânsito liberado. A obra faz parte da parceria entre a prefeitura e a Concepa, responsável pela execução, que prevê melhorias com o Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), ação do programa estratégico Transforma Porto Alegre, coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

A extensão da Voluntários está entre as ações prioritárias da cidade em função do mundial de futebol. Além de proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade urbana, fará conexão também com o Viaduto Leonel Brizola, Free Way e com a futura BR-448 (Rodovia do Parque), que chegará a Porto Alegre nas proximidades da Nova Arena do Grêmio. “Hoje inauguramos mais uma ação integrada entre o poder público e a iniciativa privada. Com isso avançamos, beneficiando a população da região e transformando cada vez mais a qualidade de vida da cidade”, enfatizou o prefeito.

A inauguração marca a liberação do fluxo de veículos no sentido Centro-bairro da Voluntários da Pátria e também na rótula da Dona Teodora. A obra vai até a avenida Padre Leopoldo Brentano, em uma extensão de 1,6 quilômetro (traçado de duas pistas de 10,5 metros). O custo total do investimento, R\$ 12,892 milhões, foi financiado pela Concepa, e a conclusão geral das obras está prevista para o final de novembro.

Parceria - Para viabilizar a obra foram removidas 300 famílias do local, realocadas para o bairro Humaitá. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana retirou 25 mil toneladas de lixo da Voluntários da Pátria, o equivalente a todo lixo recolhido em Porto Alegre durante um mês. A retirada foi necessária para a realização dos trabalhos pesados no local e para adequar o solo.

Cruzeiro e Cristal no roteiro Prefeitura na Comunidade

Luciana Turela/PMPA



Serão visitadas obras do Projeto Integrado Socioambiental na região

com visita à creche comunitária Amavitron e à Associação de Moradores do Núcleo Prisma e Arredores. A equipe também vai à chaminé de equilíbrio do Projeto Integrado Socioambiental, à Associação de Moradores da Vila Mato Grosso e a outros locais.

O programa Prefeitura na Comunidade visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.



Ricardo Giusti/PMPA

Trânsito está liberado na rótula da Voluntários com a Dona Teodora

Domingo no Campo homenageará as crianças

A próxima edição do programa Domingo no Campo será no dia 10 e oferecerá uma alternativa de lazer muito atraente a quem quiser aproveitar o fim de semana para curtir com a guirizada o Dia da Criança, comemorado na terça-feira, 12.

Uma das atrações principais será o Sítio do Mato, voltado a atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas especialmente para as crianças. O roteiro também inclui visita à propriedade Recanto das Pedras, que oferecerá aula sobre os segredos da produção de pães caseiros e geleias. Para participar, é necessário fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br.



Divulgação/PMPA

Aula de pães caseiros e produção de geleias estão no programa

Coordenação do Livro lança Projeto Mais que Prosa

A Secretaria Municipal da Cultura lança o projeto Mais que Prosa hoje, 30, às 18h30, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães. O projeto promove a interação entre os autores convidados e o público. A vagas são limitadas, com inscrições pelo fone 3289 8072 ou e-mail c11@smc.prefpoa.com.br. Na estreia, as convidadas são as escritoras Cíntia Moscovich e Claudia Tajés. A dupla promove o “encontro” da mulher gorda com a mulher feia, referência aos livros Por que sou gorda, mamãe?, de Cíntia, e A vida sexual da mulher feia, de Claudia.

Relacionamento interpessoal para alavancar carreiras

A Escola de Gestão Pública (EGP) promove hoje, 30, às 14h, palestra sobre Competências Comportamentais, que abordará aspectos quanto ao relacionamento interpessoal como alavancador de carreiras e promotor de desenvolvimento pessoal e profissional, inteligência emocional, comunicação e o impacto da revolução digital nas relações interpessoais. A palestrante será a psicóloga Zeila Bedin, professora universitária de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Organizacional, diretora fundadora do IDG – Instituto de Desenvolvimento Global.

Previmpa altera horário de atendimento

A partir de amanhã, 1º de outubro, o Previmpa irá alterar o horário em sua Central de Atendimento, passando a atender de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar ao meio-dia. A medida foi tomada visando à unificação aos horários de atendimento nos órgãos da prefeitura. A Central de Atendimento do Previmpa está situada na rua Uruguai, 277, 5º andar, onde os segurados podem obter informações e requisitar serviços referentes à previdência e seus benefícios.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.957, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.****Declara de utilidade pública o Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
24 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.788, de 31 de agosto de 2010.**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 3.900.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.900.000,00

Recurso: Programa: 139 - Porto do Futuro
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.139.1226 - PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.132.2382 - LIMPEZA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 420.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 2.380.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 3.900.000,00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.804, de 21 de setembro de 2010.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.900.177,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1801-10.0301.130.2708 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 340.916,00	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.609,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.130.2710 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 340.916,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.521,00
Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 168.167,00	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 168.167,00	
<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 388.949,00	Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.876,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 66.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.876,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 322.949,00	Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 31.159,00
Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 27.422,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.159,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 27.422,00	Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 100.000,00
<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u>	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 100.000,00
Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 23.597,00	Crédito: 2400-11.0333.136.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.704,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 23.597,00	Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.136.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.704,00
Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00	<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 150.000,00	Crédito: 0602-27.0812.138.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.609,00
Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 190.888,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.609,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 190.888,00	Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 413.400,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 53.400,00
Crédito: 0601-27.0812.136.1474 - BRINCALHÃO Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.418,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.136.1474 - BRINCALHÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.418,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 60.000,00
Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.130,00	Crédito: 1003-13.0392.138.2714 - ATELIER LIVRE Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 33.814,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.814,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 128,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 128,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.900.177,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2010.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, o servidor PAULO CEZAR SCHUTZ, 354081/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1036, de 21/09/2010 (processo 001.028590.10.4).

NOMEIA, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade de Controle de Veículos Locados (13603016), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2010 a 05/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1097, de 27/09/2010 (processo 001.038393.10.7).

NOMEIA no cargo de Agente de Fiscalização, FV10107A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1158 de 28/09/2010 (processo 001.028007.06.9, autorizado em 06/08/2010).

NOME
MOISES MOTTA – 9º Lugar, 679322
PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 10º Lugar

NOMEIA no cargo de Assistente Social, ES106NSA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1161 de 29/09/2010.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
LISETE MARIA POZATTI – 13º Lugar	Secretaria Municipal de Educação	001.064117.08.1	15/07/2010
MALENA BELLO RAMOS – 14º Lugar	Secretaria Municipal de Educação	001.064117.08.1	15/07/2010
JOSE LUIZ SOARES MANSUR – 16º Lugar	Secretaria Municipal de Saúde	001.048649.09.0	07/07/2010
JULIANE COLOMBO SCHOLL – 17º Lugar	Secretaria Municipal de Administração	001.048649.09.0	07/07/2010

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, Arquiteto – 16º Lugar, ES102NSA, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1159 de 29/09/2010 (processo 001.03933.09.6, autorizado em 16/08/2010).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, VANDERLEI LINCK, 910524, operador de subestação OB20404, da Divisão de Água, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 162 de 23/09/2010 (processo 003.003976.10.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 439, de 17/07/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/05/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional a 5.445/10.950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 8359-0200/09-0, em diligência, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 36415510053, PASEP 17001215862, por meio do Ato 710, de 27/09/2010. (processo 001.027538.09.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA em relação ao servidor RUI ÁLVARO COSTA MEDEIROS, 48223.0, estatutário, Motorista,

OP-2.11.04.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 72, de 18/02/2008, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 06/11/2007, com provento integral, quanto ao vencimento que passa a ser na referência "B", face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 17723299087, PASEP 10240516114, através do Ato 713, de 28/09/2010. (processo 001.062484.07.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA em relação à servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 62971.9, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 774, de 10/08/2007, que a aposentou compulsoriamente, a contar de 01/07/2007, com provento proporcional a 9.626/10.950 dias, quanto ao vencimento que passa a ser na referência "D", face à publicação da Progressão Funcional, Biênio 2004/2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 23 de novembro de 2009, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33559830044, PASEP 10791202485, por meio do Ato 712, de 28/09/2010. (processo 001.023351.07.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO ANILDO THIESEN, 74013.8, falecido(a) em 07/03/2008, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/06/1981, o Ato 224, de 15/04/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e alteração do montante da pensão, face revisão ex officio da remuneração de contribuição, que passa a ser no valor, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 100% a CORALDINA DE OLIVEIRA THIESEN, 6228.1, CPF 595.907.930-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a) 241.069.680-53, PASEP do(a) ex-servidor(a) 120 245 788 63, através do Ato 706, de 27/09/2010, (processo(s) 01.013734.08.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE CONCEIÇÃO DA ROSA, 20132.7, falecido em 15/03/2007, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcional à 10609/12775d avos, Ato 177, de 08/07/1991, modificado pelo Ato 300 de 09/10/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/05/1962, o Ato 1041, de 16/12/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e o montante mensal, que passa a ser, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), face diligência do TCE, processo 5844-0200/09-3, rateado a razão de: 100% a EVA IARA NUNES RIBEIRO, 6404.8, CPF 531.247.150-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. CPF do(a) ex-servidor(a) 239.056.200-06, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 426 750 54, através do Ato 705, de 27/09/2010, (processo(s) 01.039756.08.4 e 009.002026.10.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER, 12314.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 462, de 02/08/2010, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao percentual dos avanços trienais que passa a ser 40%, quanto ao tipo de aposentadoria que passa a ser voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, e quanto à base legal que passa a ser artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h31min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26360837072, PASEP 10682530643, através do Ato 711, de 28/09/2010. (processo 009.001861.10.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 357, de 01/07/2010, que o aposentou, voluntariamente, incluindo a expressão " função gratificada incorporada ", quanto ao valor da gratificação adicional de 25%, quanto ao valor das aulas excedentes incorporadas (40h) e quanto ao valor do provento mensal: artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: (40h), artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 709, de 27/09/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 687, de 09/09/2010, que modificou o Ato 357/10, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 708, de 27/09/2010. (processo 001.050263.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de solenidade de posse do desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, no dia 10/08/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 241 de 09/08/2010.

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2, como titular e secretária; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANA PAULA LENHART SANTOS, 33334.0, titular; SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 35654.6, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, titular; SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 645579, titular; NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1/1, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 33376.4, titular; ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e ORESTE GABARDO, da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO - JAC, para o exercício 2010, de acordo com o Decreto 11194 de 19/01/1995, através da Portaria 245, de 24/09/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1854, de 17/09/2010 (processo 001.039656.10.1).

Matricula/v	Nome	Data início	Data fim
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	04/09/2010	03/10/2010
160699/4	PAULA FARIA DE SOUZA	07/09/2010	31/12/2010
811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	01/09/2010	30/09/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1858, de 17/09/2010 (processo 001.039653.10.2)

Matricula/v	Nome	Data início	Data fim
363290/1	PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	08/09/2010	31/12/2010
421768/1	ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO	05/09/2010	04/10/2010
437831/2	LIANE ARRIL ROQUE	03/09/2010	31/12/2010
851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	02/08/2010	31/12/2010
993466/1	INDRA CHRISTIANE SARATE PORCIUNCLULA	07/09/2010	30/12/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1856, de 17/09/2010 (processo 001.039655.10.5)

Matricula/v	Nome	Data início	Data fim
1015524/1	MARIANA LUZIA CORREA	12/08/2010	31/12/2010
1018132/1	MILTON AVENA RAUBER	30/08/2010	31/12/2010
500966/1	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	30/08/2010	31/12/2010
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	30/08/2010	31/12/2010
915420/2	SHANE LIA PRESTES	30/08/2010	30/09/2010
949866/2	PAULA DA SILVA BORGES	01/09/2010	30/12/2010
966566/1	ALINE NOIMANN	28/08/2010	31/12/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1855, de 17/09/2010 (processo 001.039657.10.8)

Matricula/v	Nome	Data início	Data fim
160699/4	PAULA FARIA DE SOUZA	01/08/2010	06/09/2010
187395/2	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	19/08/2010	31/12/2010
965872/1	BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE	23/08/2010	21/09/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1765, de 02/09/2010 (processo 001.036907.10.3)

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
1007432/1	FERNANDA FORNARI VIDAL	09/08/2010	31/12/2010
1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	03/08/2010	31/12/2010
186093/1	LUCIANE GARCIA	17/08/2010	31/12/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	16/08/2010	14/09/2010
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	23/08/2010	31/12/2010
88368/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	02/08/2010	31/12/2010
895390/2	JULIANA MENDES BUENO	09/08/2010	31/12/2010
909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	02/08/2010	31/12/2010
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/08/2010	31/12/2010

CONVOCA, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 05/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1814, de 14/09/2010 (processo 001.038393.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 30/08/2010 a 31/12/2010, em relação a FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2480, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1857, de 17/09/2010 (processo 001.039655.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 02/08/2010 a 31/12/2010, em relação a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1029, de 20/05/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1859, de 17/09/2010 (processo 001.039653.10.2).

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1766, de 02/09/2010 (processo 001.036907.10.3)

MAT/VINC	NOME	PERÍODO		PORTARIA
		De	Até	
186093/1	LUCIANE GARCIA	17/08/2010	31/12/2010	1122 de 22/07/2007
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	16/08/2010	14/09/2010	2481 de 29/12/2009
883685/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	02/08/2010	31/12/2010	985 de 14/05/2010
895390/2	JULIANA MENDES BUENO	09/08/2010	31/12/2010	954 de 12/05/2010
909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	02/08/2010	31/12/2010	547 de 22/03/2010
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/08/2010	31/12/2010	954 de 12/05/2010

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 05/09/2010, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 108, de 17/01/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 1813, de 14/09/2010 (processo 001.038393.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto o servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, no período de 20 a 23 de setembro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar do "II Seminário Internacional de Contabilidade Pública", na cidade de Belo Horizonte/MG, através da Portaria 269, de 24 de setembro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210153, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 257 de 09/09/2010.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 258 de 09/09/2010.

DESIGNA CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 259 de 09/09/2010.

DESIGNA DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 260 de 09/09/2010.

DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 261 de 09/09/2010.

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 262 de 09/09/2010.

DESIGNA TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 264 de 13/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "Seminário Internacional de Políticas Culturais", de 22/09 a 24/09/10, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 132 de 31/12/1985, através da Portaria 184 de 28/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO, Médico, 24337.4/01, para

afastar-se do Município de 25 a 28/10/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização em Oftalmologia-FACOEMULSIFICAÇÃO, em São Paulo - Hospital Sírio Libanês - Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP. SP/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 797 de 21/09/2010 (processo 001.038868.10.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 05 dias de suspensão, de 24/08/2010 a 28/08/2010, na forma do artigo 205, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MACHADO, 746074, instalador hidrossanitário, OP21004, por infringir o artigo 197, inciso II, da referida Lei, através da Portaria 1519 de 21/09/2010 (processo 003.005094.08.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, de 10/08/2010 até 16/08/2010, através da Portaria 1528 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

CONCEDE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, em 18/08/2010, através da Portaria 1531 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, de 10/08/2010 a 16/08/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1527 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA, 708220, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, de 10/08/2010 a 16/08/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1529 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, em 18/08/2010, por participação no XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, no Rio de Janeiro-RJ, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1530 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, em 18/08/2010, por participação no XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, no Rio de Janeiro-RJ, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1532 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, de 18/08/2010 a 20/08/2010, por participação no XX Congresso Nacional das Guardas Municipais, no Rio de Janeiro-RJ, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1533 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA, 713160, de 02/08/2010 a 21/08/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1534 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682, de 02/08/2010 a 16/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1535 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA JULIO CESAR CENTENA DA SILVA, 713135, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, de 18/08/2010 a 20/08/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1536 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de imóveis, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, de 20/08/2010 a 03/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1537 de 21/09/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, de 21/09/2010 a 30/09/2010, por férias, com gratificação tributária nível 4 e gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1541 de 23/09/2010 (processo 003.005465.09.5).

DESIGNA MILTON CASELANI, 299823, arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, de 02/09/2010 a 16/09/2010, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1542 de 23/09/2010 (processo 003.005465.09.5).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, GILBERTO PEREIRA, 718080, de 27/09/2010 a 11/10/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1544 de 23/09/2010 (processo 003.005465.09.5).

DESIGNA OLINTO SILVA MACHADO, 716033, operário especializado, OB20502, para responder

pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, de 18/08/2010 a 01/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1545 de 23/09/2010 (processo 003.005465.09.5).

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, administrador, ES201NS, para responder pelo cargo em comissão de chefe do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, de 05/08/2010 a 06/08/2010, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1525 de 21/09/2010, (processo 003.000704.09.1).

NOMEIA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV20204, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, de 10/08/2010 a 16/08/2010, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1526 de 21/09/2010, (processo 003.000704.09.1).

NOMEIA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos III, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, de 23/08/2010 a 06/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1543 de 23/09/2010, (processo 003.005465.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder temporariamente pela chefia da Área de Serviços Gerais, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 492 de 28/09/2010 (Memorando 115-10 DA).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037235.10.9 - Defere, em 27/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442273/1, músico instrumentista 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003334.10.4, INDEFERE, em 24/09/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIR ANTONIO DOS SANTOS, formulado por EVA OLIVEIRA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 009.001196.10.3 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pela ex-servidora MARIA VALÉRIA RIBAS PINTO, 7960.4, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS, 748230, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de fevereiro de 1986 a fevereiro de 1987, junho a novembro de 1987, janeiro de 1988, maio de 1988 a setembro de 1994, março de 1995 a julho de 1996, novembro de 1996 a outubro de 1997, julho de 1998 a maio de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de fevereiro de 1986 a fevereiro de 1987, junho a novembro de 1987, janeiro de 1988, maio de 1988 a setembro de 1994, março de 1995 a julho de 1996, novembro de 1996 a outubro de 1997, julho de 1998 a maio de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro, março, junho e agosto de 2005, setembro, novembro e dezembro de 2006, maio a julho de 2007, setembro e dezembro de 2007, março, maio, julho, setembro e novembro de 2009 e março de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro e março de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002584.10.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de fevereiro de 1986 a fevereiro de 1987, junho a novembro de 1987, janeiro de 1988, maio de 1988 a setembro de 1994, março de 1995 a julho de 1996, novembro de 1996 a outubro de 1997, julho de 1998 a maio de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro, março, junho e agosto de 2005, setembro, novembro e dezembro de 2006, maio a julho de 2007, setembro e dezembro de 2007, março, maio, julho, setembro e novembro de 2009 e março de 2010, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 124/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 21/09/2010.

RATIFICA a convocação do servidor ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950, operador de máquinas especiais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1977 a junho de 1986, abril de 1988, dezembro de 1989, fevereiro e março de 1990, outubro de 1990 a abril de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de maio de 1977 a junho de 1986, abril de 1988, dezembro de 1989, fevereiro e março de 1990, outubro de 1990 a maio de 2006 e serviço noturno nos períodos de dezembro de 1978, janeiro a março de 1979, maio, agosto e dezembro de 1979, fevereiro e julho de 1980, março de 1982 e fevereiro de 1990, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.002490.10.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de maio de 1977 a junho de 1986, abril de 1988, dezembro de 1989, fevereiro e março de 1990, outubro de 1990 a abril de 2009, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de dezembro de 1978, janeiro a março de 1979, maio, agosto e dezembro de 1979, fevereiro e julho de 1980, março de 1982 e fevereiro de 1990, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 125/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 23/09/2010.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de oficial de transporte I, 1.2.1.7.7, o acesso por progressão ao cargo de oficial de transporte II, 1.2.1.7.8, a contar de 09/09/2010, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.367, de 10/09/2010 (processo 1349/10). **(REPUBLICADO)**

FUNCIÓNARIO	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	1130.7

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 18/09/2010, da Portaria 220, de 06/05/2010, que designou a funcionária ANTONIA OLIVEIRA, 2243-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, 2.2.1.4, a contar de 03/05/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, em licença acidente de trabalho, conforme Portaria 352, de 23/09/2010.

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS, 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS, 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS, 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Mandado de Segurança 0000970-28.2010.5.04.0029, da Justiça do Trabalho – 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 353, de 23/09/2010 (processo 3479/10).

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- Instituição de Educação Infantil Creche Quem Me Quer.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 27 de setembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARA CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ENTES FEDERATIVOS ABAIXO IDENTIFICADOS, NA MELHOR FORMA DO DIREITO, TENDO EM VISTA O INTERESSE COMUM NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CP GRANPAL

Considerando a necessidade de se constituir um Consórcio Público dos Municípios que integram a Região Metropolitana de Porto Alegre com a finalidade de ter uma maior articulação e eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando que algumas demandas e serviços requerem ações integradas intermunicipais;

Considerando a necessidade de modernização da gestão pública e de qualificação de profissionais para atuação em tais áreas;

Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades em questão, o desenvolvimento econômico e social da região e a proteção dos direitos humanos; e

Considerando o Termo de Ajuste Preliminar firmado entre os Municípios signatários deste Protocolo em janeiro de 2010, que formalizou o interesse dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre de estabelecerem um consórcio intermunicipal que potencialize as políticas públicas estruturantes dos Municípios Compromissários;

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Público GRANPAL a ser publicado na Imprensa Oficial, devendo este ser ratificado mediante lei de cada Casa Legislativa Municipal, atendendo os termos do artigo 241 da Constituição Federal, da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07, e demais legislações pertinentes sobre a matéria, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre CP-GRANPAL, constituir-se-á em uma associação com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta dos entes federativos que ora pactuam este Protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CP-GRANPAL terá por finalidade a gestão associada de projetos e programas de desenvolvimento integrado nas áreas de infra-estrutura, educação, meio ambiente, saúde, saneamento básico, sistema viário, mobilidade urbana, emprego, assistência social, segurança pública e cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CP-GRANPAL tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA - O CP-GRANPAL será sediado em Porto Alegre.

CLÁUSULA QUINTA – Poderão participar do CP-GRANPAL todos os Municípios que assim se propuserem, cuja participação seja aprovada em Assembléia Geral e mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo único - A área de atuação do CP-GRANPAL corresponderá à área territorial dos Municípios consorciados, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

II – DOS ENTES FEDERATIVOS CONSORCIADOS

CLÁUSULA SEXTA – Integram este Protocolo de Intenções os seguintes entes federativos:

Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideo, 10, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Fortunati, inscrito no CPF/MF sob nº 200.434.650-72, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 1005888928, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Canoas, inscrito no CNPJ sob nº 88.557.416/0001-18, com sede na Rua Quinze de Janeiro, nº 11, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr Jairo Jorge da Silva, Inscrito no CPF/MF sob nº 402.494.250-68, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 1019427846, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Cachoeirinha, inscrito no CNPJ sob nº 87.990.800/0001-85, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 2209, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. **Luiz Vicente da Cunha Pires**, inscrito no CPF/MF sob nº 377.614.630-34, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 5026063478, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Esteio, inscrito no CNPJ sob nº 88150495-0001-86, com sede na Rua Engenheiro Emer de Souza Nunes, nº 150, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Antonio Rinaldi, Inscrito no CPF/MF sob nº 56957033015, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 9037484673, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Alvorada, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr João Carlos Brum, Inscrito no CPF/MF sob nº 238.887.090-91, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 7007211101, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Glorinha, inscrito no CNPJ sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Rua DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, nº 23.400, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr Delmir Euclides de Melo Maciel, Inscrito no CPF/MF sob nº 602.102.570-91, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 3050550098, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Nova Santa Rita, inscrito no CNPJ sob nº 94.309.291/0001-48, com sede na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1449, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr Francisco Antonio Brandão Seger, Inscrito no CPF/MF sob nº 265567580-00, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 2007226208, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Santo Antonio da Patrulha, inscrito no CNPJ sob nº 88814199/0001-32, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr Daiçon Maciel da Silva, Inscrito no CPF/MF sob nº 105119620-53, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 6015457127, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Sapucaia do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 88185020/0001-25, com sede na Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr **Vilmar Ballin**, Inscrito no CPF/MF sob nº 263579840/00, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 8006517168, residente e domiciliado na mesma cidade;

Município de Gravataí, inscrito no CNPJ sob nº 87890992/0001-58, com sede na Avenida Loureiro da Silva, nº 1350, neste ato na pessoa de seu Prefeita Municipal Sra. Rita Sanco, Inscrita no CPF/MF sob nº 186196490/00, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 9023728133, residente e domiciliada na mesma cidade;

Município de Viamão, inscrito no CNPJ sob nº 88000914/0001-01, com sede na Praça Júlio de Castilhos, s/nº, neste ato na pessoa de seu Prefeito Municipal Sr **Alex Sander Alves Boscaini**, Inscrito no CPF/MF sob nº 572660000-25, e CI, expedida pela SSP/RS sob o nº 1037499199, residente e domiciliado na mesma cidade;

III – DA ESTRUTURA DO CONSÓRCIO, DAS NORMAS DE CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL, INSTÂNCIA MÁXIMA DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA SÉTIMA – A estrutura institucional e administrativa do CP-GRANPAL se dará da seguinte forma:

I – Assembléia Geral composta por Prefeitos em exercício;

II – Conselho de Prefeitos;

III – Conselho Fiscal com atribuição disciplinada em Estatuto;

IV – Diretoria Executiva com composição e atribuição disciplinada em Estatuto.

§ 1º - A representação legal do consórcio será exercida pelo Prefeito que preside a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre- GRANPAL, devendo a Assembléia Geral ratificá-la.

§ 2º - O representante legal do consórcio presidirá o Conselho de Prefeitos e indicará o Diretor-Presidente do CP-GRANPAL, a quem delegará, por portaria, todas as funções de natureza administrativa e financeira, devendo a Assembléia Geral ratificar tal indicação;

§ 3º - O Conselho de Prefeitos será composto por 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes dentre os Prefeitos dos entes consorciados.

§ 4º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes indicados por cada um dos entes federativos, ressaltando que o Município que for o representante legal do CP-GRANPAL não o integrará.

§ 5º - Os demais integrantes da Diretoria Executiva serão indicados pela Assembléia Geral.

CLÁUSULA OITAVA – A Assembléia Geral é órgão máximo e soberano do consórcio, constituído pelos Municípios em pleno gozo de seus direitos e obrigações consorciadas, sendo representado pelo Chefe do Poder Executivo de cada Município.

§ 1º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, uma vez a cada semestre, nos meses de março e agosto para examinar assuntos previamente pautados, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Consórcio ou por 2/3 dos seus membros.

§ 2º Cada ente consorciado possui direito a um voto em Assembléia.

§ 3º - A instalação da Assembléia Geral dar-se-á mediante a presença da maioria absoluta, em

primeira convocação, em seguida, por maioria simples.

§ 4º - As deliberações da Assembléia Geral, ordinárias ou extraordinárias, ocorrerão por maioria simples, com exceção dos casos previstos no Estatuto.

§ 5º - Em caso de empate nas votações, o voto Minerva caberá ao Presidente do Consórcio, sem prejuízo do seu voto como membro nato do Consórcio.

§ 6º - A Assembléia Geral será realizada em local previamente definido no ato de convocação da mesma ou por acordo entre os consorciados.

CLÁUSULA NONA – A Assembléia Geral se reunirá em sessão especialmente convocada para:

I – ratificar a indicação do Diretor-Presidente do CP-GRANPAL;

II- indicar os municípios que integrarão o Conselho de Prefeitos e o Conselho Fiscal;

III- indicar os membros da Diretoria Executiva;

IV- estabelecer as hipóteses em que o consórcio representará os seus entes consorciados;

V– deliberar sobre a alteração do estatuto;

VI– deliberar sobre alienação, arrendamento ou hipoteca de bens imóveis do Consórcio;

VII – substituir os membros que compõe o Conselho de Prefeitos e o Conselho Fiscal, se necessário;

VIII – aprovar o ingresso de novos Municípios para integrarem o Consórcio;

IX – aprovar a estruturação administrativa de seus serviços, remuneração, gestão de pessoal a serem propostos pela Diretoria Executiva;

X- definir os critérios para formalizar o contrato de rateio;

XI- aprovar os projetos e programas de atuação do Consórcio;

XII – autorizar a contratação de pessoal e de serviço por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

XIII – ratificar a deliberação do Conselho de Prefeitos quanto à ocorrência de situação de calamidade pública, surtos epidêmicos e outras situações de emergência, além das decorrentes das hipóteses previstas no inciso anterior, que justifiquem a necessidade de contratação de pessoal e de serviço, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

XIV – deliberar sobre a exclusão dos entes consorciados;

XV – deliberar sobre a extinção do Consórcio;

XVI – apreciar para fins de aprovação, as contas do exercício anterior;

XVII – autorizar o Presidente a firmar contrato de gestão;

XVIII - definir o prazo do mandato do Representante Legal, Conselho de Prefeitos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mandato do Representante Legal, do Conselho de Prefeitos, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva será definido em Assembléia Geral, sendo permitida recondução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA– Em qualquer situação o mandato do Presidente do CP-GRANPAL não poderá ultrapassar ao último dia de seu mandato eletivo de Prefeito, hipótese em que será sucedido por quem preencha essa condição.

IV - DO NÚMERO, FORMA DE PROVIMENTO E REMUNERAÇÃO, BEM COMO DOS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O CP-GRANPAL poderá ter agentes públicos próprios e/ou contar com agentes cedidos pelos consorciados nos termos do artigo 4º, §4º, da Lei 11.107/2005 em número a ser especificado pelo Estatuto, após estudo de impacto financeiro que demonstre a possibilidade da associação suportar financeiramente a despesa de pessoal.

...

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os provimentos dos cargos se darão em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação infraconstitucional vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – A remuneração será instituída em votação da Assembléia Geral, bem como a correção dos índices da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- As despesas decorrentes das contratações previstas na Cláusula Décima - Terceira, correrão por conta e responsabilidade do CP-GRANPAL e serão rateadas entre todos os entes consorciados conforme critério a ser aprovado em Assembléia.

V - DO CONTRATO DE GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA- O CP-GRANPAL poderá celebrar Contrato de Gestão com órgãos e entidades da Administração direta, indireta e entidades privadas qualificadas como organizações sociais, para lhes ampliar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira ou para lhes prestar variados auxílios e lhes fixar metas de desempenho na consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - A celebração do contrato de gestão fica condicionada a aprovação prévia dos termos em Assembléia Geral e prévio estudo de viabilidade financeira.

VI – DA GESTÃO ASSOCIADA

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – O CP-GRANPAL tem como objetivo a gestão associada de serviços públicos, devendo para tanto:

desenvolver projetos e programas em suas áreas de atuação;

planejar ações integradas entre os entes consorciados para consecução de suas finalidades;

integrar o planejamento, a regulação e a implantação dos projetos e programas desenvolvidos na sua área de atuação;

modernizar a gestão administrativa, nas áreas fins do consórcio.

licitar obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações;

firmar convênios, protocolos, termo de parcerias e contratos e outros instrumentos com outros entes da federação, instituições públicas e privadas para consecução dos fins do consórcio; obter financiamento público e privado para execução dos programas consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O CP-GRANPAL poderá representar seus consorciados em assuntos de interesse comum perante qualquer entidade de direito público ou privado, conforme hipóteses deliberadas pela Assembléia Geral.

...

CLÁUSULA VIGÉSIMA – É direito de qualquer das partes, quando adimplente, exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - O presente Protocolo de Intenções converter-se-á em ato constitutivo do Consórcio após sua ratificação por lei específica de, pelo menos, 4 (quatro) entes Federativos subscritores.

§ 1º - Os municípios que subscreverem este Protocolo terão até 30(trinta) dias para encaminhar projeto de lei ratificando-o.

§ 2º - Durante o prazo de ratificação, os Municípios responderão pelas despesas decorrentes da efetivação do Consórcio, conforme for definido em Assembléia Geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA – Os custos com a manutenção do CP-GRANPAL será dividido entre os seus membros mediante a formalização de contrato de rateio, conforme critérios aprovados em Assembléia Geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA- Os entes consorciados definirão em quais projetos e programas participarão, respondendo pelos custos na proporção da sua participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA – Nos órgãos colegiados que venham a ser constituídos no CP-GRANPAL, poderá ser autorizada a participação de representantes dos entes consorciados ou da sociedade civil que tenham pertinência temática;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA – A retirada do ente consorciado dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral e de aprovação por lei específica do ente federativo, devendo observar o disposto na lei Federal nº 11.107/05.

Parágrafo único - A retirada do membro não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio, devendo ser respeitadas as obrigações já constituídas perante terceiros, devendo ficar assegurado o prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA – A extinção do Consórcio dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A extinção do Consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações devidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA – São hipóteses de exclusão do ente consorciado: A não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que devem ser assumidas por meio de contrato de rateio; Outros casos de inadimplemento verificados através de processo administrativo específicos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA – Aplica-se ao Consórcio as demais disposições da Lei 11.107/05.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Os casos omissos serão decididos em Assembléia Geral.
Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

JOSÉ ALBERTO FORTUNATI, Município de Porto Alegre.
JOÃO CARLOS BRUM, Município de Alvorada.
JAIRO JORGE DA SILVA, Município de Canoas.
DELMIR EUCLIDES DE MELO MACIEL, Município de Glorinha.
FRANCISCO ANTONIO BRANDÃO SEGER, Município de Nova Santa Rita.
VILMAR BALLIN, Município de Sapucaia do Sul.
LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES, Município de Cachoeirinha.
GILMAR ANTONIO RINALDI, Município de Esteio.
RITA SANCO, Município de Gravataí.
DAIÇON MACIEL DA SILVA, Município de Santo Antonio da Patrulha.
ALEX SANDER ALVES BOSCAINI, Município de Viamão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE comunica que, a partir de 01 de outubro, estarão abertas novas inscrições para o Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme última atualização das normas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3578, de 10/08/2009

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

ROBERTO SCALCO ISQUIERDO, Coordenador Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 52/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 22 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSOS VOLUNTÁRIOS

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105239.10.0 (001 102946 09 4, 001 103222 10 3)

Recorrente: SERVICORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105278.10.6 (001 102606 09 9, 001 103299 10 6)

Recorrente: INDÚSTRIA SERIGRAFICA TEKNE LTDA

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

ANDRE BRUM DE SA, Coordenador da 1ª Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2010 encontra-se afixado no quadro mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de setembro de 2010, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente da Câmara Municipal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	(últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.031.627,48	117,02	73.031.744,50
Pessoal Ativo	55.818.922,76	117,02	55.819.039,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.212.704,72		17.212.704,72
Inativos	13.783.130,60		13.783.130,60
Pensionistas	3.429.574,12		3.429.574,12
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.562.037,57		8.562.037,57
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesa de Exercícios Anteriores	19.911,13		19.911,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.542.126,44		8.542.126,44
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.469.589,91	117,02	64.469.706,93
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)			64.469.706,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			2.969.605.257,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			2,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			178.176.315,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			169.267.499,68

Fonte: SDO/CTB/GIT

De acordo com a Portaria 462, de 5 de agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Chefe do Controle Interno
ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER, Diretor de Patrimônio e Finanças
NELCIR TESSARO, Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 123****MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 01 a 07 de outubro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

LISANDRA COUTO,

Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 122****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 436 – PSICÓLOGO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 436

– PSICÓLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

11º Lugar – JEFFERSON DA SILVA

ARQUITETO

17º Lugar - ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

134º Lugar – REGIS SERINEU DUARTE KOVALSKI JUNIOR

18º Afro-brasileiro – GUSTAVO MELLO LARROSSA

19º Afro-brasileiro – TAINAN CALDEIRA FERREIRA

ASSISTENTE SOCIAL

18º Lugar – MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO

PSICÓLOGO

7º Lugar – DAIANE MAUS

CONCURSO PÚBLICO 452 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES**CONCURSO PÚBLICO 453 – FISIOTERAPEUTA****CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 452 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, 453 – FISIOTERAPEUTA e 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

5º Lugar – EMILENE ROCHA NEVES

6º Lugar – PATRICIA FRANKE CONCEICAO

8º Lugar – MARLI INES DA SILVA

ENFERMEIRO

52º Lugar - BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA

FISIOTERAPEUTA

10º Lugar – ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA

11º Lugar – GRACIELI NADALON DEPONTI

Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

EDITAL 124**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E PROVA DE CONHECIMENTOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas, no período ininterrupto entre 8h30min do dia 01/10/2010 e 20 horas do dia 31/10/2010, as inscrições para participação no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Porto Alegre, cujo pleito ocorrerá em 27 de março de 2011.

1- DAS NORMAS

As inscrições processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e Leis Complementares Municipais nos 628/2009 e 640/2010.

2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do processo de escolha dos conselheiros tutelares dar-se-á através de publicação de Editais no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação desta capital, e da afixação deles nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos nº 1300) e da afixação de Editais na Câmara Municipal de Porto Alegre.

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO DE CONSELHEIRO**3.1- Atribuições:**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Nos termos do art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), são atribuições do conselheiro tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.”

3.2- Condições de trabalho:

O exercício do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar será em Regime de Dedicção Exclusiva e o vencimento básico corresponderá ao nível técnico-científico do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

3.3- Número de conselheiros tutelares:

Cada microrregião funcionará com 05 (cinco) membros, totalizando 50 (cinquenta) conselheiros tutelares, distribuídos conforme a seguinte regionalização:

Microrregião 1 – Ilhas, Humaitá/Navegantes;

Microrregião 2 – Norte;

Microrregião 3 – Bom Jesus/Leste;

Microrregião 4 – Partenon;

Microrregião 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal;

Microrregião 6 – Centro Sul/Sul/Extremo-Sul;

Microrregião 7 – Restinga;

Microrregião 8 – Centro;

Microrregião 9 – Lomba do Pinheiro/ Agronomia;

Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 - Requisitos e documentação necessária:

Para inscrever-se no processo de escolha de Conselheiro Tutelar, o habilitante deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples (que serão autenticadas no ato da entrega, à vista dos originais, por servidor público municipal) dos seguintes documentos:

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I. Reconhecida idoneidade moral.	Certidões negativas: - Alvará de folha corrida expedida pelos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal. - Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul e pela Polícia Federal.
II. Comprovar idade superior a 21 (vinte e um) anos.	Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade; (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento).
III. Residir no Município de Porto Alegre há, no mínimo, 02 (dois) anos.	- Dois comprovantes de residência (Luz, Telefone, IPTU, televisão por assinatura), sendo um atualizado e o outro expedido, no mínimo, com data anterior a 01/10/2008.
IV. Ter concluído o Ensino Médio	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
V. Comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e em convenções internacionais, por, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante certidão emitida por entidade registrada no CMDCA ou no CMAS ou por instituição de ensino ou de saúde, na qual constem a função e as atividades exercidas pelo habilitante.	Atividades remuneradas: - Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou declaração do órgão empregador. Atividades não-remuneradas: - Atas, Ato Constitutivo ou Estatuto da Entidade que comprove as atividades exercidas pelo habilitante. - Declaração das atividades exercidas pelo habilitante, firmada por dois representantes legais da entidade ou órgão e confirmada por, no mínimo, duas testemunhas. Observação: - Fica dispensado de comprovar o requisito o habilitante que tenha exercido a função de conselheiro tutelar

VI. Comprovar participação em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido o ECA ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público.	- Certificados que totalizem, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, podendo ser apresentados em módulos de duração mínima de 8 (oito) horas cada, emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público; Observação: Fica dispensado de comprovar este requisito o habilitante que tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar.
VII. Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função.	Atestado médico emitido por profissional habilitado no Conselho Regional de Medicina.
VIII. Não ter sido penalizado com a perda da função de conselheiro tutelar, nos termos da Lei Complementar nº 628/2009, nos 5 (cinco) anos anteriores à inscrição	Certidão negativa de perda da função de conselheiro tutelar, nos termos da Lei Complementar nº 628/2009, nos 5 (cinco) anos anteriores à inscrição, emitida pela Corregedoria dos Conselhos Tutelares
IX. Comprovar residência ou exercício de atividade na área de abrangência do Conselho Tutelar ao qual se habilita.	Comprovante de residência (conta de luz, telefone, IPTU, televisão por assinatura) ou de exercício de atividade na área de abrangência do Conselho Tutelar ao qual se habilita.
X. Apresentar alvará de folha corrida cível e criminal.	Alvará de folha corrida dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Estadual e Federal
XI. Ser aprovado na prova de conhecimentos definida no art. 53 da lei Complementar nº 628/2009.	Atingir, no mínimo, a nota 6 (seis) na prova de conhecimentos definida no art. 56 da Lei Complementar nº 628/2009 com posteriores alterações.
XII. Não estar se habilitando para um terceiro mandato consecutivo de Conselheiro Tutelar, independentemente da Microrregião.	A conferência deste requisito será realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o candidato NÃO necessitará entregar qualquer documento.
	Apresentação de 01 (uma) foto tamanho 5 x 7 cm (preto e branco ou colorida), para gerar imagem na urna eletrônica.

4.2 – Procedimentos relativos à inscrição no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares:

4.2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Prefeitura de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br), no link correlato ao Processo de Escolha a Conselheiro Tutelar, devendo ser preenchido o Formulário de Inscrição e impressa a guia de comprovação da inscrição, no período ininterrupto entre 8h30min do dia 01/10/2010 e 20 horas do dia 31/10/2010, observado o horário de Brasília.

4.2.1.1 – Para os habilitantes que não dispuserem de acesso à Internet, a inscrição poderá ser realizada nos computadores localizados nos Centros Administrativos Regionais – CARs.

4.2.2 – São de exclusiva responsabilidade do habilitante as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição.

4.2.3 A Administração Municipal não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. - Os documentos referidos no subitem 4.1 deverão ser entregues no Escritório Central das Eleições, sito rua Uruguai, nº 155, 11º andar, entre os dias 01/11/2010 e 03/12/2010, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h.

4.3.1 - O habilitante não deverá enviar cópia de nenhum documento por meio eletrônico, assim como, não deverá entregar nenhum documento ao CAR, no caso de realizar sua inscrição naquele local;

4.3.2.- A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração outorgada pelo habilitante, com firma reconhecida.

4.3.3 - No caso da entrega de documentos por procuração, esta deverá ser feita nos moldes do Anexo I deste Edital, juntamente com cópia da Cédula ou Carteira de Identidade Civil, Profissional ou Militar do procurador nomeado.

4.4 – Da homologação das inscrições e convocação para a realização da prova:

4.4.1 - Após o encerramento do período de inscrições e entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos, será divulgado Edital contendo a listagem das inscrições homologadas e a convocação para a realização da prova. As inscrições não homologadas serão publicadas no edital com a respectiva fundamentação.

4.4.2 - O candidato somente estará apto à realização da prova após a homologação de sua inscrição.

4.5 – Do Recurso da não homologação das inscrições:

4.5.1 – Da não homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital, mediante requerimento dirigido ao CMDCA e encaminhado ao Escritório Central das Eleições, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço citado no subitem 4.3, contendo as razões de recurso.

4.5.2.- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 4.5.1.

5- DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1 – Para a elaboração e a correção da prova, o CMDCA constituirá banca examinadora, composta por membros de diferentes áreas, com notório conhecimento do ECA e na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 628/2009.

5.2 – A Prova abordará os seguintes conteúdos, conforme Lei Complementar nº 628/2009:

5.2.1 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as Convenções nº 138 e 182 e a Recomendação nº 190 de 1º de junho de 1999 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

5.2.2 – Assuntos gerais referentes às relações humanas;

5.2.3 – Casos pertinentes a conflitos sócio-familiares e atinentes ao cargo de Conselheiro Tutelar.

5.3 – A prova será constituída de oitenta questões objetivas, de múltipla escolha, com 05

alternativas cada, distribuída da seguinte forma:

Conteúdo	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão Correta	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos do ECA	32	0,125	4	6
Convenções internacionais	08		1	
Relações humanas	16		2	
Aplicação de medidas de proteção; atribuições do Conselho Tutelar; conflitos sócio-familiares	24		3	
TOTAL	80		10 pontos	

5.4 – A prova será objetiva e com consulta ao ECA (não comentado), às Convenções nº 138 e 182 da OIT e à Recomendação nº 190 da OIT, sendo a correção processada por meio eletrônico.

6 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 – A prova terá duração de quatro horas e trinta minutos, será realizada no dia 23 de janeiro de 2011, as informações relativas ao local serão publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, jornal de grande circulação e divulgadas no site da Prefeitura de Porto Alegre. São de responsabilidade exclusiva do habilitante a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.2 - O habilitante deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de documento de identidade original, com fé pública, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento), comprovante de inscrição e do material solicitado no Edital de convocação para a prova.

6.3 - Não será permitida a prestação de prova em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

6.4 - No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e a Folha de Respostas. O habilitante poderá, ao término da prova, retirar-se da sala levando apenas a Folha de Passagem.

6.5 - Ao término da prova, o habilitante entregará ao fiscal, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.6 - Não serão computadas questões não respondidas e tampouco questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou que apresente emenda ou rasura, ainda que legível.

6.7 - Durante a realização da prova não será permitido ao habilitante, sob pena de anulação de sua prova:

I- comunicar-se com os demais habilitantes ou pessoas estranhas ao concurso;

II- consultar livros ou apontamentos, salvo a consulta à legislação expressamente permitida no subitem 5.5;

III - fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

IV- ausentar-se do recinto sem o acompanhamento do fiscal;

V- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI- tratar com descortesia os examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

VII - não devolver integralmente o material solicitado;

VIII - ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos do início da prova.

6.8 - Não será permitida a permanência de acompanhante do habilitante ou pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

6.9 - As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os habilitantes.

6.10 - O gabarito da prova será disponibilizado através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos nº 1300), em data a ser definida pela banca examinadora.

7 - DA REVISÃO DA PROVA

7.1 - O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital com o respectivo gabarito.

7.2 - O recurso deverá ser dirigido ao CMDCA, mediante requerimento encaminhado ao Escritório Central das Eleições das 8h30min às 18h.

O recurso deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do habilitante;

b) razões do recurso, com o(s) número(s) da(s) questão(ões) e exposição detalhada dos argumentos.

7.3 - A identificação do habilitante (nome e assinatura) só poderá constar na folha de requerimento, ficando, portanto, vedada a utilização de qualquer sinal que, de alguma forma, identifique o habilitante nas folhas que integram as razões do recurso.

7.4 - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não atendam às exigências contidas nos subitens 7.2 e 7.3.

8 – DAS ELEIÇÕES:

8.1 - Considerar-se-á apto a submeter-se ao processo de eleição, somente o habilitante que atingir a média 6 (seis) na prova de conhecimento gerais.

8.1.1 - A aprovação na prova não assegura a participação nas eleições, já que esta depende do edital de homologação final da fase de habilitação.

8.2 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 27 de março de 2011, no horário compreendido entre 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e 17 (dezesete) horas, mediante convocação por edital da Comissão Eleitoral, designando o local das eleições.

8.3 - Somente poderão votar eleitores do município que possuem mais de 16 anos de idade e estejam com a situação regular no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

8.4 - O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos, desde que estes concorram pelo mesmo Conselho Tutelar.

8.4.1 - Será considerado nulo o voto que indicar candidatos de Conselhos Tutelares de Microrregiões diferentes.

8.5 - Cada candidato poderá credenciar, no máximo, um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

8.6 - No dia da eleição, não será permitido propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

8.6.1 - Em caso de descumprimento às normas indicadas nesse subitem, a candidatura será cassada e os votos não serão computados por ocasião da apuração, nos termos da Lei Complementar nº 628/2009.

8.7 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

8.8 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos e respectivos votos.

9.2 – Considerar-se-ão eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a maior votação em cada Conselho Tutelar, sendo havido como suplentes os 10 (dez) candidatos subseqüentes, observada a ordem resultante da eleição no respectivo Conselho Tutelar.

9.3 – Em caso de empate entre candidatos, será realizado sorteio público.

9.4 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

9.5 – Os conselheiros tutelares eleitos serão nomeados em cargos em Comissão por ato do Prefeito Municipal para o exercício do mandato de 03 (três anos), ao término do qual, ou nos casos previstos em Lei, serão exonerados.

9.6 – Os referidos cargos em comissão serão lotados na Secretaria de Coordenação Política e Governança Local e seus titulares exercerão suas funções no Conselho Tutelar da Microrregião para a qual foram eleitos.

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

10.1 - O processo eleitoral terá validade para o mandato 2011/2014.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - As afirmações incorretas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais junto ao Escritório Central das Eleições.

11.4 – Aos casos omissos, aplicam-se as disposições da Lei Complementar Municipal nº 628/09, alterada pela Lei Complementar Municipal 640/2010.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

Luciano Elias Bruxel, Presidente do CMDCA.

Rita de Cássia Reda Eloy, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

ANEXO I DO EDITAL

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
 Carteira de Identidade nº _____, residente na rua _____,
 _____, nº _____,
 _____, no bairro _____ da cidade de _____,
 _____, nomeio _____,
 _____, Carteira de Identidade nº _____, meu
 procurador com plenos poderes para entregar minha documentação para registro de candidatura a conselheiro tutelar do município de Porto Alegre.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 6/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitacoes, sub-item Licitacoes. por Órgão.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitacoes, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de adequação de espaços para implantação do Centro de Referência em Assistência Social e Centro de Referência Especializado em Assistência Social junto ao Centro Regional Norte, localizado na rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 –Vila Elizabeth Sarandi.

PROCESSO 007.010222.10.3
DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/10/2010, 9h30min.
Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em uma copiadora/impressora digital SHARP, modelo AL 1530 CS, série 35009949 como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2010 - PROCESSO 009.003287.10.6 para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em uma copiadora/impressora digital SHARP, modelo AL 1530 CS, série 35009949.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 20 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016887.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADO: Franarin e Companhia Ltda.
OBJETO: Aquisição de versão atualizada do software PLEO Planilha Eletrônica de Orçamentos versão 3.0 e renovação de assinatura anual para o fornecimento mensal de atualização dos preços de insumos.
VALOR: R\$ 1.237,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de setembro de 2010.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029202.10.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADO: Sedra - Serviços de Dragagem Ltda.
OBJETO: Execução de serviço de locação de 01 (um) equipamento, tipo escavadeira hidráulica a cabos, com conchas tipo drag-line e clam-shell, para o Departamento de Esgotos Pluviais.
VALOR: R\$ 195.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039120200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 10/2010

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar este Convite, que tem por objeto a contratação de consultoria para capacitação e disseminação do método de pensamento sistêmico na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, indica como vencedora a empresa MBS Estratégia e Sistemas Ltda.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONVITE 35/2010

JULGAMENTO DE RECURSO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao referido Pregão, que após analisar as razões e contra-razões do recurso interposto, a Comissão decide manter a inabilitação da empresa Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda, conforme pareceres e ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitacoes. Fica definida a data de 04 de outubro de 2010, às 09h30min, para abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PROCESSO 006.010447.10.5
CONTRATADA: PHILIPS Business Communications – Soluções Empresariais Ltda;
OBJETO: Aquisição de dois terminais telefônicos Digital Ergoline D300;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00
ASSINADO EM: 23/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010207.10.4
CONTRATADA: AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda;
OBJETO: Aquisição de Rádio Mesh 2.4 e 5.8;
VALOR TOTAL ESTIMADO: 317.000,000;
ASSINADO EM: 15/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010447.10.5
CONTRATADA: PHILIPS Business Communications – Soluções Empresariais Ltda;
OBJETO: Aquisição de duas placas de ramal analógico modelo ALC-G;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.300,00
ASSINADO EM: 22/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010435.10.7
CONTRATADA: PHILIPS Business Communications – Soluções Empresariais Ltda;
OBJETO: atendimento e manutenção centrais telefônicas da PMPA interligadas a RDTM;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 540.132,00
ASSINADO EM: 17/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010556.09.5
CONTRATADA: PHILIPS Business Communications – Soluções Empresariais Ltda;
OBJETO: Prorrogação por 12 meses;
ASSINADO EM: 02/08/2010;
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.444,00
BASE LEGAL: Lei 8.666

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 006.010207.10.4
CONTRATADA: AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda;
OBJETO: Aquisição de Rádio Mesh 2.4 e 5.8;
VALOR TOTAL ESTIMADO: 317.000,000;
ASSINADO EM: 15/09/2010;
DURAÇÃO: 12 meses.
Porto Alegre, 29 setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONVENIENTE: Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Brigada Militar.
OBJETO: Incremento do serviço de Polícia Ostensiva e Prevenção e Combate a Incêndio no Evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre".
PRAZO: O prazo do Convênio será de 60 meses a contar da publicação.
PROCESSO 001.056470.09.6
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027522.10.5
CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Arte Rumo Produções Artísticas Ltda
OBJETO: contratação, como representante exclusiva, do espetáculo "Feito Pra Acabar, com músico Marcelo Jeneci" no 17º Porto Alegre em Cena
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.020014.10.4
CONTRATADO: Modus Vivendi Produtora de Áudio Visual Ltda
OBJETO: contratação para realizar oficinas de audiovisual e curadoria no III Festival Escolar de Cinema.
VALOR: R\$ 16.956,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039
Porto Alegre, 09 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

275/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MBB.
MODALIDADE: Pregão 21/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

187F/2007

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2007
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Kertesz Com. e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.
OBJETO: Manutenção de tacógrafos, contagiros, tocomax e instrumentos combinados.
VIGÊNCIA: 09/11/2010 a 08/11/2011.
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

274/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 19/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual Desenvolvimento Ltda.
OBJETO: Locação e Higienização de Toalhas
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2011
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 003.080317.10.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro Chácara das Pedras.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Construtora Minosso Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3 – c do Edital.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080522.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADO: Imp. e Exp. de Medidores Polimate Ltda.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva de Espectrofotômetro

VALOR: R\$ 440,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 003.080421.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADO: Hidrosp Sistemas Hidráulicos

OBJETO: Aquisição de Rotores para Bombas marca Imbil

VALOR: R\$ 3.036,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 31/2010
PROCESSO 003.080403.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material elétrico.

LOTES 01, 02, 03, 04 e ITEM 22 - DISTRIBUIDORA ELÉTRICA AUTO URUGUAI LTDA

LOTE 05 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 01, 03 e 06 – FERRAGEM PEZZOLATTO

ITEM 02 – VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM 09 – ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda

CONTRATO 003.080226.10.8 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 59.463,30

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: MM Confecções Ltda

CONTRATO 003.080226.10.8 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.279,88

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Continuum Chemical Latin America Ltda

CONTRATO 003.080313.10.8

OBJETO: Aquisição de polímero neutralizador

VALOR: R\$ 23.100,00

PRAZO: 06 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080530.08.7

CONTRATADA: Consórcio Cosatel Cosate

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor
Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 003.080146.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda

OBJETO: compra de aparelho telefônico da marca Philips.

VALOR: R\$ 6.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO
220/2010

PROCESSO 003.080486.10.0

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD para eletrofusão
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 20/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 20/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2010

MODALIDADE: Concorrência 2/2010

PROCESSO 008.000899.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditamento de 02 (dois) novos pontos de monitoramento, bem como a correção de alguns endereços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo não acarreta alteração de prazo.

VALOR MENSAL ADITADO: R\$ 11.760,00

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 13/2010
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de recuperação de coberturas de fibra de vidro.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

BRASERV LTDA;

GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 13/10/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/2010 - PROCESSO 001.001231.10.3 para a contratação de serviços de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, torna público o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais Gráficos (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 1/2010, processo administrativo 003.005054.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 23/06/2010 a 22/06/2011.

NOME: S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Shell, 3266/102 – Canoas/RS.

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1019819	Chapa off-set de alumínio, 650 x 530 x 0,30 mm	IBF	PC	R\$ 10,22
1025873	Chapa alumínio, 645 x 508 x 0,30 mm.	IBF	PC	R\$ 9,72
1042514	Chapa alumínio, 483 x 405 x 0,15mm.	IBF	FL	R\$ 5,81
1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados (toalha mecânica)	Cotonsul	KG	R\$ 2,45

NOME: RSM DE SOUZA LEÃO, CNPJ 010.925.721/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ítalo, Brutos, 300 Porto Alegre/RS

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1008903	Papel qualidade off-set, cor branca, 66 x 96cm, 75 g/m2	VCP/ Chambril/ Bignardi	FL	R\$ 0,19
1019884	Papel qualidade off-set, cor branca, 66 x 96cm, 120 g/m2	VCP/ Chambril/ Bignardi	FL	R\$ 0,35
1019918	Papel qualidade off-set, cor branca, 66 x 96cm, 90 g/m2	VCP/ Chambril/ Bignardi	FL	R\$ 0,25
1020221	Goma protetora de imagem p/chapa off-set, 01 litro	Duplicop	L	R\$ 5,28
1020247	Solucao concentrada para tinteiro de água off-set	Duplicop	L	R\$ 4,68
1020387	Espiral plástico 20 mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	R\$ 0,14
1020395	Espiral plástico 23 mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	R\$ 0,19
1020411	Espiral plástico 29 mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	R\$ 0,32
1020429	Espiral plástico 33 mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	R\$ 0,43
1042563	Papel couche matte, liso, branco, 66 x 96cm, 230 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 92%, opacidade igual ou acima de 99%	Image/ VCP/ Fanapel	FL	R\$ 0,78
1042589	Papel couche, liso, branco, brilho l2, 66 x 96cm, 115 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 90%, opacidade igual ou acima de 96%	VCP / Imagem/ Fanapel	FL	R\$ 0,36
1042597	Papel couche, liso, branco, brilho l2, 66 x 96cm, 230 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 90%	VCP / Imagem/ Hansa	FL	R\$ 0,79
1048958	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 120 g/m2.	MD/ Bignardi	FL	R\$ 0,45
1048966	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 180 g/m2.	Bignardi	FL	R\$ 0,68
1048982	Papel reciclado, 66 x 96 cm, 240 g/m2.	MD/ Bignardi	FL	R\$ 0,99
1053602	Papel A3, 29,7 cm x 42cm off-set, 75 g/m2 (24 kg).	Fanacopy/ Boreal	FL	R\$ 0,05
1053610	Papel tipo ecograph, 66 x 96 cm, 90 g/m2	MD/ Bignard	FL	R\$ 0,36
1053628	Refil polaseal, 080 x 110 mm - espessura: 0,07 mm	Menno	PC	R\$ 9,98

NOME: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ
ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372 Porto Alegre/RS

Código	Material	Marca	Unid	P. REG.
1008796	Papel qualidade off-set, cor branca, 66 x 96cm, 180 g/m2	chambrill	FL	R\$ 0,52
1019843	Papel autocopiativo, 66 x 96cm, amarelo, 56 g/m2.	extracopy/votorantin	FL	R\$ 0,48
1019850	Papel autocopiativo, 66 x 96cm, branco, 56 g/m2.	Extracopy/Votorantin	FL	R\$ 0,44
1019868	Papel autocopiativo, 66 x 96cm, rosa, 53 g/m2.	Extracopy/Votorantin	FL	R\$ 0,42
1019876	Papel branco brilhante auto adesivo, 66 x 96cm, 190 g/m2	Colacril	FL	R\$ 1,59
1019934	Papel couche liso, cor branca, brilho l2, 66 x 96cm, 145 g/m2	VCP/ Urugloss	FL	R\$ 0,47
1019983	Papel super bond, 66 x 96cm, cor amarela, 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1019991	Papel super bond, 66 x 96cm, cor azul, 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1020049	Papel super bond, 66 x 96cm, cor rosa, 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1020056	Papel super bond, 66 x 96cm, cor verde, 75 g/m2	Millennium	FL	R\$ 0,29
1020064	Tinta autobrilho, cor azul Royal.	Sunchemical/ Cromos	KG	R\$ 67,90
1020114	Conjunto tinta p/impressao off-set, esc. Europa para papel couche.	Sunchemical/ Cromos	CJ	R\$ 276,80
1020130	Tinta para impressao off-set, cor azul bronze, reflexo brilho.	Cromos	KG	R\$ 67,10
1020155	Tinta branca, nao transparente.	Sunchemical	KG	R\$ 31,70
1020171	Tinta p/impressao off-set, cor preto nigeria brilho.	Sunchemical	KG	R\$ 34,40
1020213	Limpador de chapas off-set	Metalgâmica	L	R\$ 17,20
1020239	Restaurador de blanquetas, restaurolito, off-set	Metalgâmica	L	R\$ 10,20
1020262	Revelador imagem para chapa off-set positiva	ox diacell/ Metalgâmica	L	R\$ 3,45
1020478	Espiral plastico 7mm, cor preta.	RS	PC	R\$ 0,06

1020486	Espiral plastico 9 mm, cor preta.	RS	PC	R\$ 0,08
1020494	Espiral plastico 12 mm, cor preta.	RS	PC	R\$ 0,10
1020502	Espiral plastico 14 mm, cor preta.	RS	PC	R\$ 0,12
1025766	Papel couche matte, liso, branco, 66 x96cm, 145 g/m2	Urumatt/ VCP	FL	R\$ 0,47
1025774	Papel couche matte, liso, branco, 66 x 96cm, 170 g/m2	Urumatt/ VCP	FL	R\$ 0,52
1025899	Blanqueta 4 lonas de 480 x 429mm, compressivel.	Day Brasil	PC	R\$ 87,70
1025907	Blanqueta 4 lonas de 560 x 666 mm, compressivel.	Day Brasil	PC	R\$ 158,90
1025915	Blanqueta compressivel, 03 lonas, 570 x 650mm.	Day Brasil	PC	R\$ 158,20
1025923	Cola branca para blocagem e lombadas. 5kg ou 10kg	Metalgâmica	KG	R\$ 11,45
1025931	Cola vermelha para blocagem e lombadas. de 5kg e 10kg	Metalgâmica	KG	R\$ 12,05
1035120	Cartao ficha, cor verde, 66 x 96cm, 180 g/m2	Card Set	FL	R\$ 0,72
1035138	Cartao ficha, cor canario, 66 x 96cm, 180 g/m2	Card Set	FL	R\$ 0,72
1035146	Espanja litografica para chapa off-set	Viskovita	PC	R\$ 9,80
1035179	Papel supremo, 66 x 96cm, 250 g/m2	Suzano	FL	R\$ 1,32
1042472	Cartao ficha cor azul, 66 x 96cm, 180g/m2.	Card set	FL	R\$ 0,72
1042506	Papel maraquech pedra sabao, 66 x 96cm, 80g/m2	A.W	FL	R\$ 2,20
1042555	Papel couche matte, liso, branco, 66 x 96cm, 115 g/m2, primeira linha, com alvura igual ou acima de 92%, opacidade igual ou acima de 96%	Urumatt/ VCP	FL	R\$ 0,35
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55 x 73cm, cor verde.	Card Set	FL	R\$ 0,62
1049105	Refil polaseal, para laminadora sistema polaseal. - 66 x 99 mm. - espessura: 0,07 mm	Sonsun	PC	R\$ 0,13
1053594	Laser filme opaco, A3 (297 x 420 mm). 95 a 105 micra	Mares	CX	R\$ 142,60
1073329	Papel maraquech pedra sabao, 66 x 96cm, 120 g/m2	A.W	FL	R\$ 1,35

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRONICO 643/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 643/09, Processo Administrativo 001.059784.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45
Endereço: RUA SILVEIRO, 272 – PORTO ALEGRE / RS
15 de março de 2010 até 14 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055391	Carne bovina - bife de coxão de dentro. Máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	11,45
1055409	Fígado bovino (bife). Máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055425	Carne suína - chuleta - Máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,46
1055441	Carne bovina - vazio (peça inteira) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	9,77
1055458	Carne de frango - coxa com sobre-coxa. Máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,35
1055466	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,75
1055474	Carne suína - cubos de pernil - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,70
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055490	Carne de frango - bife de peito - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,85
1055516	Hambúrguer bovino - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, máximo 10kg.	Casa Moacir/ Perdigão/ Tama - Bertin/ Dagranya (Marfrig)	KG	6,50
1055532	Carne suína - lombo (peça inteira) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	7,74
1055557	Miúdos de frango - moela -1 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	2,92
1055565	Carne bovina - moída - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,98
1055573	Carne bovina - moída. máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,85
1055599	Estômago bovino (em tiras) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,48
1055607	Carne bovina - paleta (peça inteira) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,84
1055615	Carne bovina - paleta (em porções) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,50
1055623	Carne de frango - peito com osso - máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,99
1055649	Salsicha - min. 1 kg e max. 3 kg.	Excelsior/ Sadia/ Alibem	KG	3,47
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, em tiras de 1 x 4 cm aprox., máximo 2 kg.	Casa Moacir	KG	7,50
1057116	Carne bovina - moída - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,86
1057140	Hambúrguer bovino - carne moída, em porções de 120 g. aprox., máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin/ Dagranya/ Marfrig	KG	6,50
1057157	Salsicha tipo viena, resfriada, mínimo 1kg e máximo 3kg.	Dália	KG	4,30
1057181	Carne de frango - coxa com sobre-coxa, máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,15
1070077	Almôndega bovina congelada industrializada.	Perdigão	KG	7,82

1070093	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,55
1070119	Carne de frango - bife de peito - máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	6,62
1070127	Carne de frango - coxa com sobrecoxa - máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,38
1070135	Carne de frango - peito com osso - máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	4,02
1070150	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Frangosul/ Aveserra/ Nutrifrango/ Bondio/ Diplomata	KG	4,28
1070176	Filé de peixe - merluza. 10 kg aprox.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine/ Sapore di Mare/ Pequimar/ Frigosul	KG	12,50
1070184	Hambúrguer de frango - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, 10 kg aprox.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin/ Dagranya/ Marfrig	KG	5,75
1070192	Lingüiça de porco, defumada.	Alibem	KG	9,35
1072255	Carne de frango - em cubos de peito, 3 x 3 cm, sem pele, resfriada. máximo 5 kg	Casa Moacir	KG	7,15
1073295	Carne bovina - paleta (em porções) - máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	8,79

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN, CNPJ: 87.919.254/0001-96
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 218 – PORTO ALEGRE / RS
19 de março de 2010 até 18 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055524	Lingua bovina - máximo 10kg.	Armelin	KG	4,28
1055540	Carne bovina - matambre - máximo 5 kg.	Armelin	KG	6,80

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO SUL, CNPJ: 93.923.449/0005-36
Endereço: RUA CEL. BRITO, 1723 – ESTRELA / RS
23 de março de 2010 até 22 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055383	Apresentado, 1kg aprox., fatiada, embalada a vácuo.	Quinta do Vale	KG	5,49
1055417	Charque, corte dianteiro, cortado em cubos 2 x 2 cm, com 1 kg.	Abastesul	KG	6,86
1055433	Carne bovina - chuleta - máximo 5 kg.	Abastesul	KG	8,90
1055581	Estômago bovino (em tiras).	Abastesul	KG	4,47
1055664	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 5 kg.	Diplomata	KG	4,23
1055672	Carne bovina - tatu - máximo 5 kg.	Abastesul	KG	9,50
1072263	Carne bovina - patinho, em tiras 1 x 5 cm aprox., máximo 5 kg.	Abastesul	KG	10,50

PEIXARIA ZINGARA LTDA, CNPJ: 88.882.717/0001-55
Endereço: RUA 27 DE ABRIL, 13 – PALMARES DO SUL / RS
18 de março de 2010 até 17 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055805	Filé de peixe - anjo - máximo 10 kg.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,95
1071745	Filé de peixe gatuso – caçonete / anjo. máximo 16 kg.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,70

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2010

PROCESSO 001.029306.10.8

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ITENS: 7, 20.
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – ITENS: 16, 18, 19, 21.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 2, 3, 12, 14.
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ITENS: 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17.

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2010

PROCESSO 001.033569.10.0

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN – ITEM: 16.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITEM: 14.
EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. – ITEM: 27.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 38.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 20.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 1, 4, 7, 9, 23.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 35, 36.
DESERTOS – ITENS: 2, 6, 8, 11, 13, 15, 22, 24, 25, 28, 29, 33, 34.
FRACASSADOS – ITENS: 3, 5, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 26, 30, 31, 32, 37.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2010

PROCESSO 001.027203.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Software.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

ITEM: Arcview single, Arc editor, ArcGis.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 64.948,55

PRAZO DE ENTREGA: Vinte dias.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICAO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do PE 13/2009, Processo Administrativo 008.003807.09.6, tendo como prazo de validade um ano a contar da data da assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 14/11/2009 até 15/11/2010.

NOME: AMELFIS – COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA, CNPJ: 94.091.782/0001-65
ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1558 - Porto Alegre / RS.

Lote 29

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1079425	Tacha refletiva em vidro temperado circular	Nettcel	UN	R\$ 23,00

NOME: COMERCIAL DE BATERIAS LTDA, CNPJ: 92.817.709/0001-00
ENDEREÇO: Rua Santana, 1126 - Porto Alegre / RS

Lote 8

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1056175	Braço curvo de aço galvan projeção de 4,5m.	CB	PC	R\$ 490,00
2	1056357	Braço curvo de aço galvan projeção de 6m.	CB	PC	R\$ 556,00
3	1063353	Postes simples de 6m.	CB	PC	R\$ 330,00
4	1056365	Poste simples de 6m.	CB	PC	R\$ 471,00

Lote 16

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1049493	Lente de policarb injetado p/semáf. verde.	CB	PC	R\$ 13,00
2	1049535	Lente de policarb injetado para semáforo, vermelha.	CB	PC	R\$ 13,00
3	1049337	Lente de policarb injetado verde 200mm.	CB	PC	R\$ 6,00
4	1049329	Lente de policarb injetado vermelha 200mm.	CB	PC	R\$ 5,00
5	1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm.	CB	PC	R\$ 499,00
6	1049519	Semáforo pedestre c/lampada incandescente.	CB	PC	R\$ 382,00
7	1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm.	CB	PC	R\$ 509,00
8	1049444	Abraçadeira alumínio fundido para semáforo.	CB	PC	R\$ 35,00
9	1056431	Viseirapara semáforo.	CB	PC	R\$ 8,00

Lote 23

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1070853	Semáforo pedestre 2 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 409,95
2	1070846	Semáforo auxiliar 3 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 320,00
3	1070861	Semáforo principal 3 focos em policarbonato amarelo.	CB	PC	R\$ 320,00

Lote 25

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1079243	Braço simples para placa aérea	CB	PC	R\$ 560,00

Lote 28

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1079250	Iluminador vermelho de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 295,00
2	1079268	Iluminador verde de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 315,00
3	1079276	Iluminador amarelo de semáforo a led 200mm.	CB	UN	R\$ 294,00
4	1079284	Iluminador verde semáforo pedestre 215x215mm.	CB	UN	R\$ 285,00
5	1079292	Iluminador vermelho semáforo de pedestre 215x215mm.	CB	UN	R\$ 275,00
6	1079300	Iluminador a led contador regressivo digital 215x215mm.	CB	UN	R\$ 680,00
7	1079318	Iluminador a led pedestre verde 250x250mm.	CB	UN	R\$ 295,00
8	1079326	Iluminador a led pedestre vermelho 250x250mm.	CB	UN	R\$ 285,00
9	1079334	Iluminador a led com contador regressivo 250x250mm.	CB	UN	R\$ 720,00

NOME: HOT LINE IND. COM. LTDA, CNPJ: 01.747.501/0001-07
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 2.800 - Guarulhos / SP

Lote 05

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1063221	Tinta demarcação amarela.	Megalan	BD	R\$ 224,70
2	1063239	Tinta demarcação branca base metil metacrilato.	Megalan	BD	R\$ 210,00
3	1063247	Tinta demarcação, monocomponente.	Megalan	BD	R\$ 234,15
4	1070721	Solvente para tinta para demarcação.	Roadsolv	L	R\$ 5,00

Lote 30

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
------	--------	-----------	-------	------	---------

1	1079193	Plástico a frio bicomponente, amarelo.	Megaline	BD	R\$ 440,00
2	1063270	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca.	Megaline	BD	R\$ 440,00

NOME: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.942.179/0001-21
ENDEREÇO: Av. Colômbia, 43 - Montenegro / RS

Lote 01

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1070655	Adesivo parafixação detacha.	Matiz Sinalização	KG	R\$ 9,16

Lote 02

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1063312	Divisor físico, em resina 300mm cor amarelo.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 6,00
2	1063320	Divisor físico, em resina 140x40mm – amarelo.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 3,20
3	1063346	Divisor físico, em resina 140x40mm – branco.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 3,20
4	1049360	Segregador para demarcação viária.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,50
5	1063411	Tacha refletiva bidirecional 110x82 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 1,95
6	1056480	Tacha refletiva bidirecional 240x150 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 15,00
7	1070663	Tacha refletiva unidirecional 240x150 amarela.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 15,00

Lote 09

Item	Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1	1070671	Canote aço galvanizado 48,3mm vara de 6m.	Matiz Sinalização	M	R\$ 26,50
2	1056498	Canote aço galvanizado 76,2mm vara de 6m.	Matiz Sinalização	M	R\$ 28,79

Lote 10

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1056555	Chapadeação galvan n.18 0,4x0,6m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 10,14
2	1063122	Chapade aço galvan n.18 0,6x1m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,35
3	1056563	Chapa de aço galvan n.18 2x1m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 84,50
4	1056571	Chapa de aço galvan n.18 600x800mm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 35,40
5	1056589	Chapade aço galvan n.18 diâmetro 50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 19,00
6	1056597	Chapade aço galvan n.18 octogonal 25cm lado.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 26,80
7	1056605	Chapa de aço galvan n.18 quadrada 50x50cm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 10,58

Lote 11

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1063429	Placa defibra de vidro 0,50m x 0,25m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 25,95

Lote 12

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1070689	Sinal impresso r-24°.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 28,18
2	1063130	Sinal impressor-1 pare.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 40,60

Lote 14

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1063148	Vinil polimérico amarelo.	Avery	M²	R\$ 37,50
2	1063155	Vinil polimérico azul.	Avery	M²	R\$ 19,00
3	1063163	Vinil polimérico branco.	Avery	M²	R\$ 19,00
4	1063171	Vinil polimérico preta.	Avery	M²	R\$ 37,49
5	1070820	Vinil polimérico marrom.	Avery	M²	R\$ 19,00
6	1063189	Vinil polimérico vermelho.	Avery	M²	R\$ 37,50
7	1070838	Mascara transparente com rolo de 50x1,22m.	Avery	M²	R\$ 7,20

Lote 15

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1070697	Quadrop/fixacaode placa 2x1.	Matiz Sinalização	CJ	R\$ 215,10
2	1049469	Abraçadeira de ferro galvanizado, 120mm.	Matiz Sinalização	CJ	R\$ 9,20

Lote 19

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1079201	Modulo de gradil metálico em tubo e tela 1,20m.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 340,00

Lote 20

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1045673	Telhazincada.	Gerdau, Triches, Tyco, Zamprogn	PC	R\$ 102,00

Lote 27

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1079219	Abraçadeira placa aérea para poste 76,2mm.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 20,38

NOME: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.240.677/0001-10
ENDEREÇO: Rua Iço, 360 - Guarulhos / SP

Lote 03

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1063213	Microesfera de vidro refletiva tipo IIC.	Vimaster	SC	R\$ 70,00

Lote 06

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1056316	Tinta acrílica azul franca p/demarc viária com 3,6l (v).	Tintas Porto	GL	R\$ 80,00
2	1063403	Tinta corretiva chumbo fosco.	Tintas Porto	BD	R\$ 190,00

NOME: SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ: 87.942.454/0001-60
ENDEREÇO: Estrada da Arrozeira, 820 - Eldorado do Sul / RS

Lote 22

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1079383	Laminareta, semimaleável.	Sinarodo	M	R\$ 176,89
2	1079391	Lamina curva, semimaleável.	Sinarodo	M	R\$ 199,50
3	1070762	Espaçador, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 53,20
4	1070770	Posteperfilc150, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 308,56

5	1070739	Calço, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 23,94
6	1070788	Plaqueta metálica, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 6,65
7	1070796	Terminal aéreo, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 266,00
8	1079409	Terminal ancoragem, semimaleável.	Sinarodo	PC	R\$ 152,95
9	1079417	Conjunto fixação de lamina, semimaleável.	Sinarodo	CJ	R\$ 66,50

NOME: T.B. FERNANDES E CIA LTDA, CNPJ: 09.008.652/0001-47
ENDEREÇO: Av. Wenceslau Escobar, 3207 - Porto Alegre / RS

Lote 04

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1056209	Tinta esmalte sintético alumínio c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20
2	1056217	Tinta esmalte sintético amarelo c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20
3	1056225	Tinta esmalte sintético azul franca c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20
4	1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20
5	1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20
6	1056258	Tinta esmalte sintético vermelho c/3,6l.	Killing	GL	R\$ 87,20

NOME: VANELZA & LUI COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA – ME, CNPJ: 66.170.853/0001-80
ENDEREÇO: Rua Padre Sabóia de Medeiros, 15 - São Paulo / SP

LOTE 18

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1056373	Lâmpada incandesc anti-vibrat 100w x 127/130v.	Sadokin	PC	R\$ 3,50

NOME: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.211.131/0001-18, ENDEREÇO: RUA GIOVANNI THOMÉ, 160 - SÃO CAETANO DO SUL / SP

Lote 07

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1018969	Fitazebradalaranja e branca 7cm x 4mm x 200m.	Wimport	RL	R\$ 14,84

Lote 21

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1079227	Lâmpada incandescente, e-27/27130v/100w.	Hytron	PC	R\$ 19,90

Lote 24

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1079235	Delimitador de segurança para sinalização viária.	Wimport	PC	R\$ 125,00
2	1026384	Cone alto de segurança para sinalização viária.	Work Area	PC	R\$ 135,00

NOME: 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ: 45.985.371/0001-08
ENDEREÇO: Av. Anhanguera km 110 - Sumaré / SP

Lote 13

Item	Código	Descrição	Marca	UNID	P. REG.
1	1063288	Película refletiva amarela.	3M	M²	R\$ 64,85
2	1063296	Película refletiva azul.	3M	M²	R\$ 64,85
3	1049394	Película refletiva vermelha.	3M	M²	R\$ 64,85
4	1063304	Película refletiva branca.	3M	M²	R\$ 64,85
5	1079342	Película refletiva tipo iiiia - prismática azul.	3M	M²	R\$ 116,03
6	1079359	Película refletiva tipo iiiia - prismática amarela.	3M	M²	R\$ 116,03
7	1079367	Película refletiva tipo iiiia - prismática branca.	3M	M²	R\$ 109,93
8	1079375	Película refletiva tipo iiiia - prismática marrom.	3M	M²	R\$ 116,03

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2010

PROCESSO 001.035018.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.
 Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2010

PROCESSO 001.024297.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
VENCEDOR: SUZANA CORREIA BARCELOS - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização e desratização em diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR METRO QUADRADO: R\$ 0,48

VALOR GLOBAL: R\$ 84.289,40

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 413/2010 - PROCESSO 001.035045.10.8 para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E ACESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acréscido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2010 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2010 encontram-se afixados no mural localizado na Rua General Vitorino, 64 e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.445.961.016,00	3.445.961.016,00	536.329.290,32	15,56	2.115.498.662,33	61,39	1.330.462.353,67
RECEITAS CORRENTES	3.167.433.555,00	3.167.433.555,00	499.066.444,68	15,76	2.039.530.078,14	64,39	1.127.903.476,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877,00	1.131.135.877,00	161.854.873,99	14,31	680.464.611,72	60,16	450.671.265,28
Impostos	1.040.262.741,00	1.040.262.741,00	154.425.099,95	14,84	632.800.393,61	60,83	407.462.347,39
Taxas	90.873.136,00	90.873.136,00	7.429.774,04	8,18	47.664.218,11	52,45	43.208.917,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	23.440.955,53	18,47	82.964.465,49	65,39	43.917.035,51
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	17.209.006,69	16,66	66.419.307,66	64,29	36.889.899,34
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	6.231.948,84	26,44	16.545.157,83	70,19	7.027.136,17
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	16.216.927,49	35,05	49.116.033,06	106,15	-2.845.786,06
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	980.077,32	14,14	3.731.473,64	53,84	3.199.823,36
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	15.236.850,17	38,73	45.384.559,42	115,37	-6.045.609,42
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	0,00	0,00	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	0,00	0,00	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	64.766.040,30	16,90	253.803.041,67	66,24	129.379.952,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	209.725.796,68	15,84	870.375.729,01	65,75	453.341.202,99
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	207.233.757,30	16,10	853.946.804,95	66,33	433.543.850,05
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	93.456.522,44	15,69	388.303.186,19	65,21	207.160.167,81
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	91.074.831,26	15,91	375.746.778,58	65,64	196.682.460,42
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	22.702.403,60	18,98	89.896.840,18	75,17	29.701.221,82
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	465.780,93	4,06	1.848.174,63	16,13	9.613.395,37
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	2.026.258,45	8,19	14.580.749,43	58,92	10.163.957,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	23.061.850,69	14,76	102.806.021,19	65,80	53.439.412,81
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	9.412.619,89	12,18	37.916.621,36	49,07	39.358.110,64
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	1.653.910,49	14,13	8.051.880,54	68,79	3.652.997,46
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	11.012.524,62	20,01	52.941.823,07	96,22	2.080.304,93
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	982.795,69	8,03	3.895.696,22	31,82	8.347.999,78
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	37.262.845,64	13,38	75.968.584,19	27,28	202.558.876,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	34.538.078,41	12,86	63.971.391,82	23,82	204.610.550,18
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	25.944.550,13	13,19	54.995.274,76	27,96	141.728.460,24
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	8.593.528,28	11,96	8.976.117,06	12,49	62.882.089,94
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	2.358.130,09	67,90	7.132.070,35	205,35	-3.659.004,35
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	2.358.130,09	67,90	7.132.070,35	205,35	-3.659.004,35
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	272.234,33	15,47	1.075.119,19	61,10	684.564,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	94.402,81	2,00	414.402,83	8,79	4.298.366,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	26.666,67	0,00	346.666,69	0,00	-346.666,69
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	67.736,14	1,44	67.736,14	1,44	4.645.032,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	33.888.812,72	16,72	131.001.773,23	64,62	71.738.077,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTÁRIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	33.887.438,79	16,72	130.991.308,86	64,62	71.727.407,14
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	33.887.438,79	16,72	130.991.308,86	64,62	71.727.407,14
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.373,93	0,00	10.464,37	0,00	-10.464,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	570.218.103,04	15,63	2.246.500.435,56	61,57	1.402.200.431,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	570.218.103,04	15,63	2.246.500.435,56	61,57	1.402.200.431,44
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	570.218.103,04	15,63	2.246.500.435,56	61,57	1.402.200.431,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

FONTE: SMF / GIT

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2010 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	%	
						No Bimestre (i)	Jan a Ago/2010 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.445.961.651,00	83.554.741,65	3.529.516.392,65	512.801.995,98	2.161.983.560,98	524.256.217,92	1.890.421.184,66	0,00	1.890.421.184,66	53,56	1.639.095.207,99
DESPESAS CORRENTES	2.753.445.438,00	39.251.521,84	2.792.696.959,84	440.871.232,42	1.875.916.548,79	445.244.161,36	1.686.030.662,77	0,00	1.686.030.662,77	60,37	1.106.666.297,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.276.312,00	3.883.853,00	1.424.160.165,00	251.128.750,70	983.862.272,23	237.989.287,67	914.489.617,21	0,00	914.489.617,21	64,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.474.061,00	-12.060.000,00	58.414.061,00	1.534.093,43	23.257.928,60	6.173.732,05	19.271.053,83	0,00	19.271.053,83	32,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.695.065,00	47.427.668,84	1.310.122.733,84	188.208.388,29	868.796.347,96	201.081.141,64	752.269.991,73	0,00	752.269.991,73	57,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	618.042.050,00	60.040.406,33	678.082.456,33	71.930.763,56	286.067.012,19	79.012.056,56	204.390.521,89	0,00	204.390.521,89	30,14	473.691.934,44
INVESTIMENTOS	545.704.720,00	57.625.373,81	603.330.093,81	71.759.929,70	227.796.660,92	66.230.925,17	152.993.722,02	0,00	152.993.722,02	25,36	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.723.580,00	0,00	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.613.750,00	2.415.032,52	72.028.782,52	170.833,86	58.270.351,27	12.781.131,39	51.396.799,87	0,00	51.396.799,87	71,36	0,00
RESERVA DO RPPS	43.823.143,00	0,00	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO	30.651.020,00	-15.737.186,52	14.913.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.913.833,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	202.739.216,00	2.119.837,00	204.859.053,00	6.712.207,15	176.738.046,30	33.969.141,44	130.966.074,50	0,00	130.966.074,50	63,93	73.892.978,50
DESPESAS CORRENTES	202.739.216,00	-72.163,00	202.667.053,00	6.555.453,42	174.714.157,42	33.517.466,75	129.548.344,36	0,00	129.548.344,36	63,92	73.118.708,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.718.716,00	-78.000,00	202.640.716,00	6.550.252,76	174.697.813,49	33.515.892,16	129.537.679,33	0,00	129.537.679,33	63,92	73.103.036,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00	5.837,00	26.337,00	5.200,66	16.343,93	1.574,59	10.665,03	0,00	10.665,03	40,49	15.671,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00	156.753,73	2.023.888,88	451.674,69	1.417.730,14	0,00	1.417.730,14	64,68	774.269,86
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00	156.753,73	2.023.888,88	451.674,69	1.417.730,14	0,00	1.417.730,14	64,68	774.269,86
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.648.700.867,00	85.674.578,65	3.734.375.445,65	519.514.203,13	2.338.721.607,28	558.225.359,36	2.021.387.259,16	0,00	2.021.387.259,16	54,13	1.712.988.186,49
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.648.700.867,00	85.674.578,65	3.734.375.445,65	519.514.203,13	2.338.721.607,28	558.225.359,36	2.021.387.259,16	0,00	2.021.387.259,16	54,13	1.712.988.186,49
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	225.113.176,40	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.648.700.867,00	85.674.578,65	3.734.375.445,65	519.514.203,13	2.338.721.607,28	558.225.359,36	2.021.387.259,16	0,00	2.246.500.435,56	60,16	1.487.875.010,09

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDAJosé Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%	%	
					No Bimestre (d)	Jan a Ago/2010 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.445.961.651,00	3.529.516.392,65	512.801.995,98	2.161.983.560,98	524.256.217,92	1.890.421.184,66	0,00	1.890.421.184,66	93,52	53,56	1.639.095.207,99
LEGISLATIVA	89.385.893,00	89.385.893,00	14.374.824,98	59.484.853,18	13.262.234,23	53.762.160,73	0,00	53.762.160,73	2,66	60,15	35.623.732,27
Ação Legislativa	73.187.353,00	73.187.353,00	11.840.504,18	49.503.111,41	10.922.873,43	44.545.058,96	0,00	44.545.058,96	2,20	60,86	28.642.294,04
Previdência do Regime Estatutário	16.198.540,00	16.198.540,00	2.534.320,80	9.981.741,77	2.339.360,80	9.217.101,77	0,00	9.217.101,77	0,46	56,90	6.981.438,23
JUDICIÁRIA	14.578.380,00	15.204.393,00	2.894.377,66	13.421.185,03	2.991.395,31	11.325.679,15	0,00	11.325.679,15	0,56	74,49	3.878.713,85
Ação Judiciária	1.289.646,00	1.994.220,00	51.967,07	1.330.573,66	284.525,16	654.790,13	0,00	654.790,13	0,03	32,83	1.339.429,87
Administração Geral	13.288.734,00	13.210.173,00	2.842.410,59	12.090.611,37	2.706.870,15	10.670.889,02	0,00	10.670.889,02	0,53	80,78	2.539.283,98
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.865.586,00	216.945.326,00	32.681.697,90	142.689.709,90	36.029.567,89	119.018.221,81	0,00	119.018.221,81	5,89	54,86	97.927.104,19
Planejamento e Orçamento	13.293.048,00	13.944.048,00	53.355,53	1.521.736,74	257.778,56	1.345.231,72	0,00	1.345.231,72	0,07	9,65	12.598.816,28
Administração Geral	172.383.438,00	193.564.181,00	32.622.847,53	137.316.626,77	34.405.575,08	116.013.182,78	0,00	116.013.182,78	5,74	59,94	77.550.998,22
Formação de Recursos Humanos	503.000,00	503.000,00	0,00	6.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,24	501.800,00
Administração de Receitas	11.665.000,00	8.894.997,00	0,00	3.821.176,69	1.360.719,41	1.634.637,61	0,00	1.634.637,61	0,08	18,38	7.260.359,39
Previdência Básica	21.100,00	39.100,00	5.494,84	23.969,70	5.494,84	23.969,70	0,00	23.969,70	0,00	61,30	15.130,30
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.593.739,00	27.749.885,00	4.521.086,10	17.608.287,98	3.935.590,94	14.743.278,32	0,00	14.743.278,32	0,73	53,13	13.006.606,68
Administração Geral	23.198.213,00	24.047.059,00	4.197.331,65	16.446.160,66	3.799.944,99	14.041.867,26	0,00	14.041.867,26	0,69	58,39	10.005.191,74
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00	0,00	36.787,37	17.410,41	36.182,01	0,00	36.182,01	0,00	8,82	373.817,99
Defesa Civil	2.985.526,00	3.292.826,00	323.754,45	1.125.339,95	118.235,54	665.229,05	0,00	665.229,05	0,03	20,20	2.627.596,95
RELAÇÕES EXTERIORES	2.242.913,00	2.242.913,00	44.105,95	1.112.851,44	271.954,99	1.054.824,43	0,00	1.054.824,43	0,05	47,03	1.188.088,57
Cooperação Internacional	2.242.913,00	2.242.913,00	44.105,95	1.112.851,44	271.954,99	1.054.824,43	0,00	1.054.824,43	0,05	47,03	1.188.088,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.504.437,00	95.441.771,55	14.517.515,02	59.851.784,10	14.792.906,23	55.292.373,75	0,00	55.292.373,75	2,74	57,93	40.149.397,80
Administração Geral	40.844.355,00	42.827.980,25	7.271.270,50	30.010.372,60	7.374.520,30	26.972.107,55	0,00	26.972.107,55	1,33	62,	

Previdência do Regime Estatutário	466.800,00	466.800,00	98.236,00	354.953,08	94.228,00	339.056,08	0,00	339.056,08	0,02	72,63	127.743,92
Alimentação e Nutrição	551.405,00	768.571,47	5.849,88	403.814,85	74.929,46	342.752,77	0,00	342.752,77	0,02	44,60	425.818,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.085.918,00	253.435.918,00	36.156.868,79	142.401.952,36	33.898.301,41	132.071.035,01	0,00	132.071.035,01	6,53	52,11	121.364.882,99
Previdência do Regime Estatutário	250.085.918,00	253.435.918,00	36.156.868,79	142.401.952,36	33.898.301,41	132.071.035,01	0,00	132.071.035,01	6,53	52,11	121.364.882,99
SAÚDE	870.189.358,00	872.334.226,00	138.352.947,25	555.194.923,02	139.364.035,26	516.248.392,98	0,00	516.248.392,98	25,54	59,18	356.085.833,02
Administração Geral	71.388.784,00	72.248.763,00	8.927.264,70	55.536.266,76	11.550.040,16	47.262.665,13	0,00	47.262.665,13	2,34	65,42	24.986.097,87
Normatização e Fiscalização	128.359,00	128.359,00	17.677,77	65.295,45	22.384,62	46.872,44	0,00	46.872,44	0,00	36,52	81.486,56
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	3.125,10	20.324,40	2.881,40	14.999,30	0,00	14.999,30	0,00	30,00	35.000,70
Previdência Básica	3.552.896,00	3.552.896,00	0,00	2.132.000,00	437.214,41	1.435.522,62	0,00	1.435.522,62	0,07	40,40	2.117.373,38
Previdência do Regime Estatutário	59.462.727,00	59.462.727,00	10.783.949,16	41.159.398,96	10.016.494,16	38.201.411,96	0,00	38.201.411,96	1,89	64,24	21.261.315,04
Atenção Básica	171.431.662,00	164.843.296,00	23.807.178,60	82.966.785,24	21.574.823,76	71.699.060,71	0,00	71.699.060,71	3,55	43,50	93.144.235,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	537.847.696,00	545.718.369,00	91.713.481,81	362.916.031,03	92.819.951,62	348.363.758,75	0,00	348.363.758,75	17,23	63,84	197.354.610,25
Vigilância Sanitária	5.871.860,00	5.871.860,00	559.506,15	2.165.529,29	553.419,41	2.001.642,37	0,00	2.001.642,37	0,10	34,09	3.870.217,63
Vigilância Epidemiológica	20.255.374,00	20.257.956,00	2.540.763,96	8.233.291,89	2.386.825,72	7.222.459,70	0,00	7.222.459,70	0,36	35,65	13.035.496,30
Relações de Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRABALHO	7.077.752,00	10.529.752,00	1.317.185,15	2.978.942,74	819.676,25	1.225.512,95	0,00	1.225.512,95	0,06	11,64	9.304.239,05
Empregabilidade	238.266,00	2.395.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395.681,00
Fomento ao Trabalho	6.839.486,00	8.134.071,00	1.317.185,15	2.978.942,74	819.676,25	1.225.512,95	0,00	1.225.512,95	0,06	15,07	6.908.558,05
EDUCAÇÃO	501.459.035,00	508.697.450,50	88.375.102,97	353.427.503,18	82.082.018,97	309.778.956,62	0,00	309.778.956,62	15,33	60,90	198.918.493,88
Administração Geral	33.068.135,00	33.445.144,00	6.359.295,47	27.645.279,48	4.742.224,02	22.206.097,98	0,00	22.206.097,98	1,10	66,40	11.239.046,02
Assistência à Criança e ao Adolescer	19.048.514,00	19.246.945,50	2.662.839,93	10.127.842,48	2.728.748,87	9.865.221,30	0,00	9.865.221,30	0,49	51,26	9.381.724,20
Previdência Básica	11.678.284,00	11.678.284,00	0,00	734.500,00	95.925,11	382.295,50	0,00	382.295,50	0,02	3,27	11.295.988,50
Previdência do Regime Estatutário	97.949.934,00	97.949.934,00	19.653.750,50	71.687.398,08	18.225.785,50	66.434.922,08	0,00	66.434.922,08	3,29	67,83	31.515.011,92
Ensino Fundamental	249.509.671,00	254.561.151,00	42.622.769,75	178.260.550,13	40.901.351,40	154.244.501,92	0,00	154.244.501,92	7,63	60,59	100.316.649,08
Ensino Médio	9.437.523,00	9.696.413,00	1.229.635,45	4.901.809,87	1.136.717,47	4.495.209,45	0,00	4.495.209,45	0,22	46,36	5.201.203,55
Educação Infantil	64.496.916,00	64.724.539,00	13.364.867,00	47.728.132,24	11.562.942,56	41.046.042,55	0,00	41.046.042,55	2,03	63,42	23.678.496,45
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	8,00	23.000,00
Educação Especial	16.245.058,00	17.370.040,00	2.481.944,87	12.339.990,90	2.688.324,04	11.102.665,84	0,00	11.102.665,84	0,55	63,92	6.267.374,16
CULTURA	38.206.787,00	45.150.447,00	4.946.351,94	27.996.691,28	4.825.209,75	21.759.002,67	0,00	21.759.002,67	1,08	48,19	23.391.444,33
Administração Geral	18.391.411,00	18.228.686,00	2.423.081,33	13.317.060,03	2.693.266,15	11.029.196,02	0,00	11.029.196,02	0,55	60,50	7.199.489,98
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	1.062.269,00	486.007,60	871.227,63	79.613,52	285.683,45	0,00	285.683,45	0,01	26,89	776.585,55
Difusão Cultural	18.761.107,00	25.859.492,00	2.037.263,01	13.808.403,62	2.052.330,08	10.444.123,20	0,00	10.444.123,20	0,52	40,39	15.415.368,80
DIREITOS DA CIDADANIA	7.644.850,00	9.300.872,00	491.610,67	5.663.270,84	641.996,09	4.553.998,92	0,00	4.553.998,92	0,23	48,96	4.746.873,08
Administração Geral	4.177.456,00	4.424.256,00	451.965,12	3.192.904,93	549.306,69	2.264.406,33	0,00	2.264.406,33	0,11	51,18	2.159.849,67
Defesa Civil	450.000,00	450.000,00	11.601,75	57.977,40	3.873,00	20.602,60	0,00	20.602,60	0,00	4,58	429.397,40
Assistência ao Portador de Deficiênci	337.500,00	274.622,00	14.054,00	123.709,00	12.232,00	78.543,00	0,00	78.543,00	0,00	28,60	196.079,00
Atenção Básica	185.865,00	85.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.865,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	2.454.029,00	4.026.129,00	13.989,80	2.288.679,51	76.584,40	2.190.446,99	0,00	2.190.446,99	0,11	54,41	1.835.682,01
URBANISMO	111.969.724,00	130.915.131,00	22.911.009,23	75.925.634,31	12.323.151,01	51.061.357,19	0,00	51.061.357,19	2,53	39,00	79.853.773,81
Administração Geral	55.371.322,00	56.123.043,00	8.475.938,56	38.785.559,77	8.372.835,18	32.914.343,30	0,00	32.914.343,30	1,63	58,65	23.208.699,70
Ordenamento Territorial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Infraestrutura Urbana	44.519.192,00	56.531.777,00	10.897.265,99	26.244.565,36	3.108.193,18	11.293.238,44	0,00	11.293.238,44	0,56	19,98	45.238.538,56
Serviços Urbanos	11.444.210,00	17.632.869,00	3.532.154,68	10.889.859,18	836.472,65	6.848.125,45	0,00	6.848.125,45	0,34	38,84	10.784.743,55
Preservação e Conservação Ambient	612.000,00	604.442,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	0,93	598.792,00
HABITAÇÃO	138.794.236,00	142.787.847,60	12.172.450,04	51.147.780,28	12.392.607,25	46.434.167,59	0,00	46.434.167,59	2,30	32,52	96.353.680,01
Administração Geral	30.270.282,00	30.270.282,00	4.157.817,11	19.940.429,02	4.478.660,70	17.387.517,28	0,00	17.387.517,28	0,86	57,44	12.882.764,72
Previdência Básica	1.030.000,00	1.030.000,00	161.414,20	673.175,31	166.325,72	673.009,56	0,00	673.009,56	0,03	65,34	356.990,44
Previdência do Regime Estatutário	12.057.056,00	12.057.056,00	2.115.837,44	8.118.817,49	1.954.107,44	7.499.287,49	0,00	7.499.287,49	0,37	62,20	4.557.768,51
Habitação Urbana	95.436.898,00	99.430.509,60	5.737.381,29	22.415.358,46	5.793.513,39	20.874.353,26	0,00	20.874.353,26	1,03	20,99	78.556.156,34
SANEAMENTO	746.513.054,00	774.487.620,00	116.945.692,73	478.091.748,17	127.041.689,38	402.339.570,98	0,00	402.339.570,98	19,90	51,95	372.148.049,02
Administração Geral	241.460.420,00	244.803.578,00	36.792.469,08	162.312.852,78	42.161.957,39	146.841.430,97	0,00	146.841.430,97	7,26	59,98	97.962.147,03
Formação de Recursos Humanos	1.034.460,00	1.034.460,00	97.084,07	304.499,60	134.020,56	267.847,00	0,00	267.847,00	0,01	25,89	766.613,00
Administração de Receitas	5.980.031,00	5.980.031,00	397.068,68	3.158.087,04	985.990,11	2.576.341,76	0,00	2.576.341,76	0,13	43,08	3.403.689,24
Previdência Básica	2.942.702,00	2.942.702,00	396.198,58	1.634.224,61	388.361,49	1.455.056,31	0,00	1.455.056,31	0,07	49,45	1.487.645,69
Previdência do Regime Estatutário	71.812.627,00	71.812.627,00	13.357.028,03	51.361.851,10	12.360.253,03	47.519.422,10	0,00	47.519.422,10	2,35	66,17	24.293.204,90
Saneamento Básico Urbano	423.282.814,00	447.914.222,00	65.905.844,29	259.320.233,04	71.011.106,80	203.679.472,84	0,00	203.679.472,84	10,08	45,47	244.234.749,16
GESTÃO AMBIENTAL	46.803.304,00	50.344.057,00	6.375.920,82	30.015.922,18	6.003.885,41	24.088.060,18	0,00	24.088.060,18	1,19	47,85	26.255.996,82
Administração Geral	36.564.136,00	39.478.003,00	5.899.281,89	25.856.282,57	5.805.750,70	22.310.373,78	0,00	22.310.373,78	1,10	56,51	17.167.629,22
Preservação e Conservação Ambient	10.163.334,00	10.790.220,00	476.638,93	4.159.639,61	198.134,71	1.777.686,40	0,00	1.777.686,40	0,09	16,48	9.012.533,60
Controle Ambiental	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.400.000,00	5.400.000,00	224.858,85	654.379,18	204.487,90	573.328,93	0,00	573.328,93	0,03	10,62	4.826.671,07
Administração Geral	2.795.000,00	2.795.000,00	219.958,85	649.479,18	199.587,90	568.428,93	0,00	568.428,93	0,03	20,34	2.226.571,07
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Eng	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	1.275.000,00	1.275.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,38	1.270.100,00
Produção Industrial	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
AGRICULTURA	1.720.000,00	1.570.431,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.00			

ENCARGOS ESPECIAIS	182.262.511,00	176.430.543,52	7.881.941,88	105.688.937,93	25.179.559,41	94.442.269,49	0,00	94.442.269,49	4,67	53,53	81.988.274,03
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	104.839.362,52	-5.246.665,30	65.081.347,03	12.003.270,85	54.220.920,86	0,00	54.220.920,86	2,68	51,72	50.618.441,66
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	6.951.592,59	16.446.932,84	6.951.592,59	16.446.932,84	0,00	16.446.932,84	0,81	64,24	9.156.548,16
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	45.987.700,00	6.177.014,59	24.160.658,06	6.224.695,97	23.774.415,79	0,00	23.774.415,79	1,18	51,70	22.213.284,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	30.651.020,00	14.913.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.913.833,48
Reserva de Contingência	30.651.020,00	14.913.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.913.833,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JESPESAS NTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	202.739.216,00	204.859.053,00	6.712.207,15	176.738.046,30	33.969.141,44	130.966.074,50	0,00	130.966.074,50	6,48	63,93	73.892.978,50
LEGISLATIVA	6.500.000,00	6.500.000,00	936.808,60	4.060.974,86	936.808,60	4.060.974,86	0,00	4.060.974,86	0,20	62,48	2.439.025,14
Previdência Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	936.808,60	4.060.974,86	936.808,60	4.060.974,86	0,00	4.060.974,86	0,20	62,48	2.439.025,14
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	882.000,00	864.000,00	134.567,28	622.707,84	134.567,28	622.707,84	0,00	622.707,84	0,03	72,07	241.292,16
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	200,66	200,66	200,66	200,66	0,00	200,66	0,00	10,03	1.799,34
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	862.000,00	134.366,62	622.507,18	134.366,62	622.507,18	0,00	622.507,18	0,03	72,22	239.492,82
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.734.529,00	2.734.529,00	509.446,32	1.847.501,78	509.446,32	1.847.501,78	0,00	1.847.501,78	0,09	67,56	887.027,22
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	509.446,32	1.847.501,78	509.446,32	1.847.501,78	0,00	1.847.501,78	0,09	67,59	886.027,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	8.423.803,49	32.500.653,09	0,00	32.500.653,09	1,61	60,93	20.836.635,91
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	8.423.803,49	32.500.653,09	0,00	32.500.653,09	1,61	60,93	20.836.635,91
SAÚDE	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	8.353.098,19	32.090.538,79	0,00	32.090.538,79	1,59	66,91	15.870.502,21
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	8.353.098,19	32.090.538,79	0,00	32.090.538,79	1,59	66,91	15.870.502,21
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	10.188.737,72	39.020.673,96	0,00	39.020.673,96	1,93	65,29	20.743.246,04
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	10.188.737,72	39.020.673,96	0,00	39.020.673,96	1,93	65,29	20.743.246,04
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.000,00	20.837,00	5.000,00	16.143,27	1.373,93	10.464,37	0,00	10.464,37	0,00	50,22	10.372,63
Administração Geral	15.000,00	20.837,00	5.000,00	16.143,27	1.373,93	10.464,37	0,00	10.464,37	0,00	50,22	10.372,63
HABITAÇÃO	4.357.561,00	4.357.561,00	699.676,30	2.779.198,93	699.676,30	2.779.198,93	0,00	2.779.198,93	0,14	63,78	1.578.362,07
Previdência do Regime Estatutário	4.357.561,00	4.357.561,00	699.676,30	2.779.198,93	699.676,30	2.779.198,93	0,00	2.779.198,93	0,14	63,78	1.578.362,07
SANEAMENTO	27.127.876,00	27.127.876,00	4.269.954,92	16.615.630,74	4.269.954,92	16.615.630,74	0,00	16.615.630,74	0,82	61,25	10.512.245,26
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	4.269.954,92	16.615.630,74	4.269.954,92	16.615.630,74	0,00	16.615.630,74	0,82	61,25	10.509.745,26
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.192.000,00	156.753,73	2.023.888,88	451.674,69	1.417.730,14	0,00	1.417.730,14	0,07	64,68	774.269,86
Serviço da Dívida Interna	0,00	2.192.000,00	156.753,73	2.023.888,88	451.674,69	1.417.730,14	0,00	1.417.730,14	0,07	64,68	774.269,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.648.700.867,00	3.734.375.445,65	519.514.203,13	2.338.721.607,28	558.225.359,36	2.021.387.259,16	0,00	2.021.387.259,16	100,00	54,13	1.712.988.186,49

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDAJosé Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	226.556.252,75	221.422.474,95	225.672.035,60	418.577.272,35	370.727.106,14	216.305.079,46	254.874.524,92	252.242.400,69	260.815.119,52	269.089.203,53	255.539.040,22	269.829.204,58	3.241.649.714,71	3.339.874.028,00
Receita Tributária	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	169.487.210,11	61.861.300,69	67.330.767,02	70.821.917,05	74.942.483,50	74.166.059,36	85.552.555,09	76.302.318,90	1.073.176.444,48	1.131.135.877,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	86.818.106,91	7.765.951,02	7.954.131,41	8.222.101,86	8.527.496,13	8.038.201,41	16.784.736,05	8.212.161,77	262.246.681,04	273.422.645,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	11.617.997,05	12												

Receita de Serviços	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	27.931.647,06	30.108.634,80	33.418.407,80	32.550.117,87	33.479.870,72	31.548.323,12	32.351.200,25	32.414.840,05	378.279.775,34	383.182.994,00
Transferências Correntes	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	140.541.696,12	97.702.947,44	124.176.476,06	123.033.325,93	123.607.344,76	135.177.942,82	109.574.908,37	126.452.688,43	1.435.835.892,43	1.496.157.405,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	9.985.305,11	12.191.338,16	9.056.410,34	10.850.938,30	13.272.051,21	11.230.862,51	6.627.760,70	11.125.900,07	131.460.996,53	163.291.885,00
Cota-Parte do ICMS	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	32.572.248,73	30.273.590,62	50.370.228,07	37.514.478,95	40.580.304,74	47.930.144,10	35.078.914,53	54.936.792,07	496.019.784,50	506.513.747,00
Cota-Parte do IPVA	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	36.475.155,15	8.628.531,55	10.886.892,63	16.393.057,81	16.482.782,46	14.792.374,56	14.685.850,63	5.995.906,19	155.702.578,27	174.214.579,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	402,94	706,44	127,86	685,12	878,65	1.639,89	181,63	512,64	19.121,47	37.172,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	5.635.615,88	6.134.967,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	1.053.346,59	712.752,03	1.046.913,87	882.549,63	997.911,66	958.192,20	1.055.854,06	1.065.927,39	11.263.022,42	12.010.022,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	12.279.934,74	7.957.882,41	11.699.719,02	11.597.431,50	11.666.641,14	11.992.827,77	11.186.248,39	11.516.155,21	127.532.292,67	119.598.062,00
Outras Transferências Correntes	41.420.075,88	43.282.365,88	42.796.871,89	39.790.684,00	47.707.602,27	37.470.445,64	40.648.483,68	45.326.484,03	40.139.074,31	47.804.201,20	40.472.397,84	41.343.794,27	508.202.480,89	514.356.971,00
Outras Receitas Correntes	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	17.256.048,11	12.043.579,80	14.439.863,13	11.147.766,62	11.338.890,41	13.518.022,43	11.808.177,22	11.253.673,47	156.525.963,97	156.245.434,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	19.901.177,44	17.939.708,70	17.531.880,63	35.502.221,44	24.908.160,13	19.521.213,22	22.901.178,22	21.733.149,36	23.307.692,90	24.344.587,17	20.661.699,57	23.791.788,36	272.044.457,14	282.577.054,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	7.970.263,53	7.884.764,96	8.049.185,19	8.036.421,91	8.473.924,71	8.795.740,67	8.606.922,28	8.602.084,41	104.673.925,78	103.230.207,00
Servidor	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	7.783.848,50	7.675.430,59	7.860.250,85	7.847.640,97	8.268.736,61	8.585.940,27	8.404.375,05	8.383.717,19	102.130.333,26	100.808.342,00
Contribuição de Pensionista Civil	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	186.415,03	209.334,37	188.934,34	188.780,94	205.188,10	209.800,40	202.547,23	218.367,22	2.543.592,52	2.421.865,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	827.064,86	1.181.524,42	486.338,38	474.845,44	473.442,34	472.663,79	471.524,89	471.156,23	8.422.911,38	6.906.374,00
(-)dedução da Receita de Transferência Corrente	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	16.110.831,74	10.454.923,84	14.365.654,65	13.221.882,01	14.360.325,85	15.076.182,71	11.583.252,40	14.718.547,72	158.947.619,98	172.440.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	206.655.075,31	203.482.766,25	208.140.154,97	383.075.050,91	345.818.946,01	196.783.866,24	231.973.346,70	230.509.251,33	237.507.426,62	244.744.616,36	234.877.340,65	246.037.416,22	2.969.605.257,57	3.057.296.974,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2010	Jan a Ago/2009
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.514.586,00	124.514.586,00	22.788.488,43	82.310.929,80	74.826.549,56
RECEITAS CORRENTES	124.514.586,00	124.514.586,00	22.788.488,43	82.324.975,96	74.826.549,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	103.230.207,00	103.230.207,00	17.209.006,69	66.419.307,66	58.781.368,54
Ativo	89.384.841,00	89.384.841,00	14.781.597,57	57.320.724,90	50.781.991,21
Inativo	11.423.501,00	11.423.501,00	2.006.494,67	7.489.215,13	6.541.383,71
Pensionista	2.421.865,00	2.421.865,00	420.914,45	1.609.367,63	1.457.993,62
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	14.007.896,00	14.007.896,00	4.634.574,35	10.983.689,64	12.438.036,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.007.896,00	14.007.896,00	4.634.574,35	10.983.689,64	12.438.036,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.955,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197.483,00	7.197.483,00	944.907,39	4.921.978,66	3.542.189,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.906.374,00	6.906.374,00	942.681,12	4.858.560,35	3.362.101,22
Outras Receitas Correntes	291.109,00	291.109,00	2.226,27	63.418,31	180.088,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	202.719.716,00	202.719.716,00	33.887.438,79	130.991.308,86	114.480.987,19
RECEITAS CORRENTES	202.719.716,00	202.719.716,00	33.887.438,79	130.991.308,86	114.480.987,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.718.716,00	202.718.716,00	33.887.438,79	130.991.308,86	114.480.987,19
Ativo	178.403.369,00	178.403.369,00	29.874.347,67	115.983.079,89	101.343.185,04
Inativo	24.315.347,00	24.315.347,00	4.013.091,12	15.008.228,97	13.137.802,15
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	327.234.302,00	327.234.302,00	56.675.927,22	213.302.238,66	189.307.536,75

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Ago/2010			Jan a Ago/2009			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre						
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	473.224.785,00	473.242.785,00	79.173.014,30	301.462.792,85	0,00	301.462.792,85	271.234.572,56	0,00	271.234.572,56
ADMINISTRAÇÃO	16.204.174,00	16.511.363,98	1.973.668,48	7.216.997,24	0,00	7.216.997,24	7.688.404,83	0,00	7.688.404,83
DESPESAS CORRENTES	13.904.898,00	14.235.198,98	1.939.949,48	7.117.677,17	0,00	7.117.677,17	7.687.159,83	0,00	7.687.159,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.299.276,00	2.276.165,00	33.719,00	99.320,07	0,00	99.320,07	1.245,00	0,00	1.245,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.731.421,02	77.199.345,82	294.245.795,61	0,00	294.245.795,61	263.546.167,73	0,00	263.546.167,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.656.611,00	77.195.256,14	294.216.747,26	0,00	294.216.747,26	263.128.701,85	0,00	263.128.701,85
Aposentadorias	314.493.861,00	314.065.861,00	53.683.807,28	204.724.724,99	0,00	204.724.724,99	182.501.454,11	0,00	182.501.454,11
Pensões	127.998.554,00	128.022.554,00	20.734.139,05	80.072.537,04	0,00	80.072.537,04	72.779.792,01	0,00	72.779.792,01
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.568.196,00	2.777.309,81	9.419.485,23	0,00	9.419.485,23	7.847.455,73	0,00	7.847.455,73
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	74.810,02	4.089,68	29.048,35	0,00	29.048,35	417.465,88	0,00	417.465,88
Compens. Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	4.089,68	14.238,33	0,00	14.238,33	32.576,87	0,00	32.576,87
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	384.889,01	0,00	384.889,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	863.000,00	134.366,62	622.507,18	0,00	622.507,18	456.366,64	0,00	456.366,64
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	863.000,00	134.366,62	622.507,18	0,00	622.507,18	456.366,64	0,00	456.366,64
Despesas Correntes	881.000,00	863.000,00	134.366,62	622.507,18	0,00	622.507,18	456.366,64	0,00	456.366,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	79.307.380,92	302.085.300,03	0,00	302.085.300,03	271.690.939,20	0,00	271.690.939,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-146.871.483,00	-146.871.483,00	-22.63						

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2010	Jan a Ago/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	30.603.573,33	122.856.644,69	119.868.226,38
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	30.603.573,33	122.856.644,69	119.868.226,38
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	30.602.913,00	122.855.984,36	119.868.226,38
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	660,33	660,33	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	43.823.143,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.105.887,31	2.044.980,46	4.488.075,19
Investimentos	200.330.090,63	207.423.060,99	166.985.953,56
Outros Bens e Direitos	4.190.572,92	4.100.070,48	4.194.708,42

FUNTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Jun 2010 (b)	Em 31 Ago 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	594.931.571,43	622.799.452,40
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	626.286.244,16	631.020.349,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	576.686.763,75	567.509.976,66
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	54.831.468,39	68.563.032,06
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	5.231.987,98	5.052.659,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	-31.354.672,73	-8.220.896,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	-31.354.672,73	-8.220.896,86

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2010 (c-a)
Valor	23.133.775,87	-120.352.261,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Jun 2010 (b)	Em 31 Ago 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	204.705.999,94	213.563.356,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.302.801,72	2.044.980,46
Investimentos	166.985.953,56	198.159.610,99	207.423.060,99
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	4.248.356,24	4.100.083,66
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	4.769,01	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-40.595.397,86	-49.452.754,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-40.595.397,86	-49.452.754,02

FUNTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2010	Jan a Ago/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	518.717.421,73	2.126.803.826,01	1.901.328.160,48
Receita Tributária	1.131.135.877,00	161.854.873,99	680.464.611,72	582.613.776,47
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	273.422.645,00	24.996.897,82	152.322.886,56	133.190.973,69
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	82.079.878,92	310.504.590,94	263.636.417,06
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	156.750.344,00	27.098.651,01	94.848.863,82	80.507.426,92
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	20.249.672,20	75.124.052,29	62.837.127,69
Taxas	90.873.136,00	7.429.774,04	47.664.218,11	42.441.831,11
Receita de Contribuições	329.621.352,00	57.328.394,32	213.955.774,35	188.837.339,22
Contribuições Sociais	103.309.207,00	17.209.006,69	66.419.307,66	58.781.368,54
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	6.231.948,84	16.545.157,83	15.574.983,49
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	33.887.438,79	130.991.308,86	114.480.987,19
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	1.979.091,82	5.388.007,70	7.359.044,31
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	16.216.927,49	49.116.033,06	47.461.926,47
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	14.237.835,67	43.728.025,36	40.102.882,16
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	209.725.796,68	870.375.729,01	805.421.396,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	14.202.928,69	67.472.453,36	64.107.509,77
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	72.012.565,27	263.405.361,42	219.693.004,18
Transferências de Convênios	24.744.707,00	2.026.258,45	14.580.749,43	6.277.806,64
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	121.484.044,27	524.917.164,80	515.343.075,96
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	87.829.264,92	356.619.703,23	317.096.603,93
Dívida Ativa	109.114.988,00	17.268.217,00	77.624.663,92	64.503.012,90
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	70.561.047,92	278.995.039,31	252.593.591,03
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	37.262.845,64	75.968.584,19	49.060.060,05
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	34.538.078,41	63.971.391,82	41.088.488,98
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	272.234,33	1.075.119,19	1.248.009,15
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	2.358.130,09	7.132.070,35	6.456.561,92
Transferências de Capital	4.712.769,00	94.402,81	414.402,83	75.000,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	67.736,14	67.736,14	75.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	26.666,67	346.666,69	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.375.600,00	192.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	94.402,81	3.790.002,83	267.000,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	518.811.824,54	2.130.593.828,84	1.901.595.160,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Ago/2010			Jan a Ago/2009			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.995.364.012,84	478.761.628,11	1.815.579.007,13	0,00	1.815.579.007,13	1.628.773.609,82	0,00	1.628.773.609,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.626.800.881,00	271.505.179,83	1.044.027.296,54	0,00	1.044.027.296,54	931.587.090,57	0,00	931.587.090,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.414.061,00	6.173.732,05	19.271.053,83	0,00	19.271.053,83	20.943.378,27	0,00	20.943.378,27
Outras Despesas Correntes	1.310.149.070,84	201.082.716,23	752.280.656,76	0,00	752.280.656,76	676.243.140,98	0,00	676.243.140,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.936.949.951,84	472.587.896,06	1.796.307.953,30	0,00	1.796.307.953,30	1.607.830.231,55	0,00	1.607.830.231,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	680.274.456,33	79.463.731,25	205.808.252,03	0,00	205.808.252,03	132.534.802,42	0,00	132.534.802,42
Investimentos	603.330.093,81	66.230.925,17	152.993.722,02	0,00	152.993.722,02	78.817.546,66	0,00	78.817.546,66
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89	0,00	8,89
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89	0,00	8,89
Amortização da Dívida (XIV)	74.220.782,52	13.232.806,08	52.814.530,01	0,00	52.814.530,01	53.717.246,87	0,00	53.717.246,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	606.053.673,81	66.230.925,17	152.993.722,02	0,00	152.993.722,02	78.817.555,55	0,00	78.817.555,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	14.913.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.601.740.602,13	538.818.821,23	1.949.301.675,32	0,00	1.949.301.675,32	1.686.647.787,10	0,00	1.686.647.787,10
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-260.352.377,13	-20.006.996,69	181.292.153,52	—	181.292.153,52	214.947.373,38	—	214.947.373,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	9.231.195,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	53.448.819,60	75.691.350,39	6.822.954,77	2.129.578,40	72.702.221,30	9.468.404,28	53.448.819,60	11.914.575,82
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	51.985.374,41	73.748.645,84	6.822.954,77	2.087.321,31	70.994.009,99	9.255.365,01	51.985.374,41	11.840.591,88
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	23.848.843,88	36.972.406,43	4.617.972,45	1.001.093,10	30.530.879,24	943.856,12	23.848.843,88	6.739.272,34
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	569.380,82	3.332.832,55	67.763,28	0,00	587.336,86	0,00	569.380,82	17.956,04
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-102.988,94	829.161,13	2.626.965,34	0,00	1.595,80	103.739,94	-102.988,94	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	916.635,28	930.340,86	5.682,53	0,00	936.916,63	5.724,00	916.635,28	14.557,35
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	21.096,76	62.335,32	1.371,43	0,00	31.858,21	0,00	21.096,76	10.761,45
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	-19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19.642,14	-19.642,14	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	263.016,14	0,00	0,00	238.795,98	644,00	226.801,74	11.350,24
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	43.047,49	49.938,77	0,00	0,00	121.186,21	0,00	43.047,49	78.138,72
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.975,44	30.839,30	0,00	0,00	36.949,44	0,00	15.975,44	20.974,00
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	484.345,39	628.839,04	52.853,01	0,00	509.934,06	8.461,60	484.345,39	17.127,07
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	714.380,07	2.618.207,54	188.390,68	1.001.093,10	2.759.821,97	42.503,83	714.380,07	3.004.031,17
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	1.040.136,53	1.088.066,55	10.941,68	0,00	1.070.757,82	1.060,00	1.040.136,53	29.561,29
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	544.612,05	549.151,04	0,00	0,00	1.412.982,25	0,00	544.612,05	868.370,20
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	375.357,42	388.963,95	181.581,48	0,00	509.815,08	13.824,23	375.357,42	120.633,43
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	248.094,25	304.777,58	361,43	0,00	271.411,78	902,48	248.094,25	22.415,05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	337.912,42	348.838,02	741,33	0,00	357.861,61	5.289,60	337.912,42	14.659,59
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.394.461,61	1.862.644,22	826.948,49	0,00	1.787.068,95	89.359,47	1.394.461,61	303.247,87
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	128.583,81	154.807,00	584,90	0,00	202.116,12	51.200,36	128.583,81	22.331,95
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.804,42	67.176,39	399,00	0,00	42.248,88	0,00	34.804,42	7.444,46
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	4.954.593,31	5.958.922,57	52.149,73	0,00	5.652.560,59	393.473,62	4.954.593,31	304.493,66
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	11.019.560,31	16.176.395,56	581.240,79	0,00	12.663.102,43	143.872,39	11.019.560,31	1.499.669,73
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	101.929,23	0,00	0,00	107.901,72	279,40	92.705,92	14.916,40
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	788.889,92	856.198,69	19.997,35	0,00	1.208.556,85	63.879,06	788.889,92	355.787,87
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00
DEMHAB	1.047.146,02	3.822.022,08	1.082.413,04	4.186.554,63	1.765.026,51	1.776,40	1.121.490,73	5.766,21	1.082.413,04	35.087,88
FASC	210.746,07	1.282.572,47	2.271.574,87	3.378.087,57	386.805,84	1.078.343,81	3.385.253,08	61.886,06	2.271.574,87	2.130.135,96
PREVIMPA	790,83	19.970,39	651.602,88	667.595,09	4.769,01	0,00	697.840,93	37.210,12	651.602,88	9.027,93
DMLU	14.471,88	291.674,01	287.675,80	578.731,74	15.089,95	6.108,00	611.986,56	159.448,24	287.675,80	170.970,52
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	23.843.263,94	27.965.270,38	33.291,01	0,00	34.646.559,45	8.047.198,26	23.843.263,94	2.756.097,25
LEGISLATIVO	0,00	479.259,36	1.463.445,19	1.942.704,55	0,00	42.257,09	1.708.211,31	213.039,27	1.463.445,19	73.983,94
CMPA	0,00	479.259,36	1.463.445,19	1.942.704,55	0,00	42.257,09	1.708.211,31	213.039,27	1.463.445,19	73.983,94
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.823.430,48	25.968.644,96	53.448.819,60	78.417.940,27	6.822.954,77	2.129.578,40	72.702.221,30	9.468.404,28	53.448.819,60	11.914.575,82

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2010 - Julho-Agosto

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.128.012.464,00	1.128.012.464,00	167.762.767,64	764.312.523,86	67,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ⁹	328.464.832,00	328.464.832,00	33.454.516,94	260.867.369,93	79,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	273.422.645,00	273.422.645,00	25.067.502,71	227.124.712,05	83,07
Dívida Ativa do IPTU	5.694.306,00	5.694.306,00	306.027,46	1.465.217,20	25,73
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	17.424.077,00	17.424.077,00	5.175.939,02	21.479.059,55	123,27
(-) Dedução da Receita do IPTU	31.923.804,00	31.923.804,00	3.035.704,55	11.726.887,95	36,73
			(130.656,80)	(928.506,82)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	158.800.293,00	158.800.293,00	27.769.897,29	98.841.125,23	62,24
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	156.750.344,00	156.750.344,00	27.269.900,33	95.614.513,51	61,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	670.614,00	670.614,00	3.288,54	127.013,87	18,94
Dívida Ativa do ITBI	1.379.335,00	1.379.335,00	668.518,89	3.865.808,69	280,27
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
(-) Dedução da Receita do ITBI			(171.810,47)	(766.210,84)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	514.841.643,00	514.841.643,00	86.285.551,88	329.467.144,15	63,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁸	484.184.056,00	484.184.056,00	82.109.087,44	311.231.654,07	64,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.928.188,00	11.928.188,00	1.618.660,40	6.663.144,36	55,86
Dívida Ativa do ISS	5.227.162,00	5.227.162,00	1.300.567,62	6.095.178,09	116,61
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	13.502.237,00	13.502.237,00	1.267.061,52	5.667.352,97	41,97
(-) Dedução da Receita do ISS			(39.825,10)	(190.185,34)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	20.249.672,20	75.124.052,29	59,67
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	20.249.672,20	75.168.363,78	59,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC			3.129,33	12.832,26	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do IVVC					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	862.202.372,00	862.202.372,00	131.509.001,09	566.335.183,33	65,68
2.1.1 - Parcela referente à art. 159, alínea b	163.291.885,00	163.291.885,00	17.753.660,77	84.340.566,40	51,65
2.1.2 - Parcela referente à art. 159, alínea d	163.291.885,00	163.291.885,00	17.753.660,77	84.340.566,40	51,65
2.2- Cota-Parte ICMS	506.513.747,00	506.513.747,00	90.015.706,60	329.256.701,31	65,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.134.967,00	6.134.967,00	935.401,18	3.741.604,72	60,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.010.022,00	12.010.022,00	2.121.781,45	7.773.447,43	64,72
2.5- Cota-Parte ITR	37.172,00	37.172,00	694,27	5.135,17	13,81
2.6- Cota-Parte IPVA ⁹	174.214.579,00	174.214.579,00	20.681.756,82	141.217.727,80	81,06
2.7- Cota-Parte IOF- Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.990.214.836,00	1.990.214.836,00	299.271.768,73	1.330.647.707,19	66,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.875.484,00	14.875.484,00	5.628.316,93	11.343.898,60	76,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.854.066,00	11.854.066,00	1.574.458,77	6.422.276,47	55,87
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.021.418,00	3.021.418,00	3.247.115,00	3.523.358,00	116,61
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE			806.743,16	1.198.262,13	
6- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	18.118.227,00	18.118.227,00	(2.577.062,00)		
6.1 - Transferência de Convênios	18.118.227,00	18.118.227,00	(2.577.062,00)		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.993.711,00	32.993.711,00	3.051.254,93	11.343.898,60	34,38

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁸					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	172.440.473,00	172.440.473,00	26.301.800,12	109.891.600,92	63,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	32.658.377,00	32.658.377,00	3.550.732,08	16.868.113,04	51,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	101.302.749,00	101.302.749,00	18.003.141,33	65.851.340,39	65,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.226.993,00	1.226.993,00	187.080,22	748.320,88	60,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	2.402.004,00	2.402.004,00	424.356,30	1.554.689,51	64,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	7.434,00	7.434,00	138,83	1.026,90	13,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.842.916,00	34.842.916,00	4.136.351,36	24.868.110,20	71,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	22.749.922,93	90.069.819,57	75,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	22.702.403,60	89.896.840,18	75,17
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			47.519,33	172.979,39	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(52.842.411,00)	(52.842.411,00)	(3.599.396,52)	(19.994.760,74)	37,84
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
14- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: (13 - 18) / (11) x 100 %					92,30%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (d) = (c/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	119.598.062,00	119.598.062,00	21.265.939,19	83.136.759,51	69,51
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	119.598.062,00	119.598.062,00	21.265.939,19	83.136.759,51	69,51
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.598.062,00	119.598.062,00	21.265.939,19	83.136.759,51	69,51
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: (13 - 18) / (11) x 100 %					92,30%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEQUENTE					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ⁹				3.376.017,19	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ⁹					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (2% de 3) ⁹	497.553.709,00	497.553.709,00	74.817.942,14	332.661.926,80	66,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	66.799.864,00	66.467.690,00	12.016.444,68	42.985.640,90	64,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	66.799.864,00	66.467.690,00	12.016.444,68	42.985.640,90	64,67
24- ENSINO FUNDAMENTAL	387.880.031,00	387.807.585,00	64.325.572,95	250.588.023,81	64,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	21.265.939,19	83.136.759,51	69,51
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	268.281.969,00	268.209.523,00	43.059.633,74	167.431.264,30	62,40
25- ENSINO MÉDIO	10.480.625,00	10.739.513,00	1.136.717,47	4.495.209,45	41,86
25- ENSINO SUPERIOR					
25- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
26- OUTRAS					
27- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	465.160.518,00	465.114.788,00	77.478.735,08	298.048.874,16	64,08
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (9) (b)					172.979,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁹		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (46g)		589,08
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		(19.821.192,27)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (23 + 24) – (37)		313.374.856,98
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ⁹ (38) / (31) x 100%		23,55%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS	DESPESA ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d) = (c/d)x100	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.854.066,00	17.392.816,00	1.648.086,13	3.887.347,65	22,35	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.208.371,00	85.933.766,50	13.143.935,48	46.863.408,77	54,42	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	96.062.437,00	103.346.582,50	14.792.021,61	50.750.756,42	49,11	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	561.222.955,00	568.461.370,50	92.270.756,69	348.799.630,58	61,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						589,08

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (b)	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		3.376.017,19
48- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		89.896.840,18
49- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(83.13

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.584.575.146,68	106.482,15	1.584.681.628,83
Pessoal Ativo	1.125.540.584,84	106.482,15	1.125.647.066,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	459.034.561,84		459.034.561,84
Inativos	336.030.511,85		336.030.511,85
Pensionistas	123.004.049,99		123.004.049,99
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	258.348.905,48		258.348.905,48
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	292.396,59		292.396,59
Decorrentes de Decisão Judicial	4.679.711,59		4.679.711,59
Despesa de Exercícios Anteriores	699.142,16		699.142,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	252.677.655,14		252.677.655,14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.326.226.241,20	106.482,15	1.326.332.723,35
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)			1.326.332.723,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.969.605.257,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.603.586.839,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.523.407.497,13

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0
Urbano Schmitt SECRETÁRIO DA FAZENDA
José Fortunati PREFEITO MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	47.399.987,70	63.971.391,82
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	47.399.987,70	63.971.391,82
Interna	38.806.459,42	54.995.274,76
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	38.806.459,42	54.995.274,76
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto		
Externa	8.593.528,28	8.976.117,06
Outras Operações de Crédito	8.593.528,28	8.976.117,06
Programa Integrado Sócio Ambiental	8.593.528,28	8.976.117,06
Programa Integrado Entrada da Cidade		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	29.634.634,99	125.499.041,76
Parcelamentos de Dívidas	28.646.167,83	124.510.574,86
De Tributos		
De Contribuições Sociais	28.666.666,74	124.024.058,64
Previdenciárias	29.136.804,60	79.910.646,74
Demais Contribuições Sociais	(470.137,86)	44.113.411,90
Do FGTS	(20.498,91)	486.516,02
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	988.467,10	988.467,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.969.605.257,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	63.971.391,82	2,15%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	475.136.841,21	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	207.872.368,03	7,00%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) 189.470.433,58 6,38%
FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria 757 de 17 de dezembro de 2009.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2010

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	567.752.603,99	558.504.263,61	622.799.452,40	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	367.685.652,46	370.764.264,32	412.040.310,56	0,00
Interna	254.732.367,24	263.092.544,45	294.203.833,99	0,00
Externa	112.953.285,22	107.671.719,87	117.836.476,57	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - Vencidos e Não-Pagos	35.858.720,43	35.858.720,43	35.858.720,43	0,00
Demais Dívidas	164.208.231,10	151.881.278,86	174.900.421,41	0,00
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	614.838.246,52	631.020.249,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.726,63	562.095.797,36	567.509.976,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	59.608.952,29	66.563.032,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	31.771.314,22	6.867.503,13	5.052.659,46	0,00
DIV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	112.131.364,55	-56.333.982,91	-8.220.896,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.766.152.216,82	2.867.506.093,18	2.969.605.257,57	0,00
% da DC sobre a RCL	20,53	19,48	20,97	0,00
% da DCL sobre a RCL	4,05	-1,96	-0,28	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	3.319.382.660,18	3.441.007.311,82	3.563.526.309,08	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	98.375.218,18	95.864.406,83	124.510.574,66	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	97.838.941,76	95.357.391,90	124.024.058,64	0,00
Previdenciárias	52.765.450,22	50.773.842,14	79.910.646,74	0,00
Demais Contribuições Sociais	45.073.491,54	44.583.549,76	44.113.411,90	0,00
Do FGTS	598.276,42	507.014,93	486.516,02	0,00
Demais Dívidas Contratuais	433.518.865,38	426.781.136,35	462.439.157,31	0,00
Interna	254.732.367,24	263.092.544,45	294.203.833,99	0,00
Externa	112.953.285,22	107.671.719,87	117.836.476,57	0,00
Demais Parcelamentos	65.833.012,92	56.016.872,03	50.389.846,75	0,00
Parcelamento CEEE	62.217.027,02	52.517.242,12	47.002.434,06	0,00
Parcelamento de SR's e Saldo de Depuração	1.146.617,17	1.062.687,71	978.678,66	0,00
Parcelamento de Prêmios de Seguro	2.469.368,73	2.436.942,20	2.408.734,03	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	24.118.298,22	24.405.936,37	25.031.955,95	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	74.133.958,77	18.246.575,23	11.905.547,89	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08	0,00
Dívida Consolidada Previdenciária - (IV)	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08	0,00
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	175.648.004,45	192.074.465,24	213.563.356,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.048.647,71	2.044.980,46	0,00
Investimentos	166.985.953,56	186.262.286,11	207.423.060,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	3.768.300,43	4.100.083,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-20.761,22	-4.769,01	-4.769,01	0,00
OBRAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.644.353,89	5.676.774,99	5.236.596,33	0,00
Depósitos	4.946.512,96	5.667.747,06	5.227.568,40	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	697.840,93	9.027,93	9.027,93	0,00
DIV. CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV - V)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	-49.452.754,02	0,00

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.
Notas Explicativas:
(20) ADM. CENTRAL
Incluído no Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias o valor referente ao Parcelamento de Débitos Previdenciários com o RPPS decorrentes da LC nº 637/2010.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.326.332.723,35	44,66
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.603.586.839,09	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.523.407.497,13	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(8.220.896,86)	(0,28)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.563.526.309,08	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	63.971.391,82	2,15
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	475.136.841,21	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	207.872.368,03	7,00

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.

Viva o Centro na Cidade Baixa terá participações especiais

O roteiro da próxima edição da caminhada orientada Viva o Centro a Pé, no sábado, 9 de outubro, vai até o bairro Cidade Baixa e contará com as participações especiais de cadeirantes e de 35 estudantes cariocas de arquitetura. Os dez portadores de deficiência vão participar do roteiro por meio da Associação dos Caminhadores do Rio Grande do Sul, conhecida como ONG Caminhadores RS.

Orientará a caminhada o arquiteto Paulo Cesa, formado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1982. Conforme Cesa, o roteiro, com cerca de duas horas, vai mostrar os conjuntos arquitetônicos do início do século XX, de casarios de porta e janela. “Eles caracterizam a colonização portuguesa”, informa.

A Travessa dos Venezianos, localizada entre as ruas Lopo Gonçalves e Joaquim Nabuco, é um exemplo desses casarios. É um conjunto de 17 casas populares tombadas pelo Município, por se constituírem num grupo intacto de habitações populares típicas de muitas cidades brasileiras, cuja rua mantém o calçamento original de pedras irregulares.

Outro ponto importante é a rua João Alfredo, que recebeu recentemente intervenção do projeto “Tudo de Cor para você”, das Tintas Coral, que, inspirada nas cores do pôr do sol do Guaíba, pintou 75 edificações, cerca de cinco mil metros quadrados de revitalização de fachadas, com a utilização de 2,5 mil litros de tinta, transformando a paisagem local.

Saída e inscrições - A caminhada orientada sairá às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é um quilo de feijão ou arroz, óleo de cozinha ou leite em pó, que serão recolhidas no ponto de saída do roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições do município.



Travessa dos Venezianos é um conjunto de 17 casas características do início do século XX

Educação Infantil abre inscrições para 2011

Mirele Pacheco/ PMPA



Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados

nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos, representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deve ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, dos municípiários (rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Azenha), é a única da rede que dá prioridade para o atendimento aos filhos de servidores municipais, mas também aceita inscrições de qualquer criança, conforme resolução 006/03 do Conselho Municipal de Educação.

De 18 a 28 de outubro, as escolas municipais de Educação Infantil (EMEI), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo do ano que vem. Crianças com idade entre zero e cinco anos e 11 meses, completados até 31 de março de 2011, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis devem inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de

CÂMARA MUNICIPAL

Cefor avalia números das metas fiscais do 2º quadrimestre

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre realizou audiência pública nesta terça-feira (28/9). A reunião teve como objetivo acompanhar a demonstração e fazer uma avaliação do cumprimento das metas fiscais do Executivo, no período correspondente ao segundo quadrimestre de 2010, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O secretário Municipal da Fazenda afirmou que as receitas realizadas do ano de 2010 tiveram um acréscimo de 8,01% acima da inflação em relação ao período de 2009, e as despesas liquidadas um acréscimo de 9,83%. Segundo ele, 54,13 das despesas já foram liquidadas. Estes dados, segundo o secretário, demonstram que as finanças estão equilibradas e dentro do previsto. “Trabalhamos a receita com cuidados especiais nas despesas”, afirmou.

De acordo com o secretário, nos dados apurados pela SMF, os impostos tributários tiveram acréscimo de 12% em relação a 2009. “O IPTU cresceu 9,98%, o ITBI 13,32%, um crescimento imobiliário bom para a Capital e o ISS 12,7% o que demonstra o aquecimento dos serviços prestados”. Segundo Schmitt as dificuldades estão nas transferências da União que diminuíram em 1,26% em relação ao período de janeiro a agosto de 2009.

Com relação ao ICMS houve uma diminuição. “Em 2009 o índice foi de 11,46% e em 2010 diminuiu para 11,17%”. Conforme o secretário é preciso mudar a fórmula do cálculo do imposto para que o retorno não o prejudique. “Na área da educação houve um aumento de recursos. As despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino que em 2009 era de R\$ 292 milhões passou para R\$ 313 milhões em 2010, um acréscimo de 7%”. Isso, para ele, mostra que as finanças estão equilibradas e dentro do percentual de 25%. “Na saúde as despesas próprias com ações e serviços de saúde cresceram 5,41%”.

O Secretário lembrou também que a Copa de 2014 tem exigido investimentos, mas disse que a SMF tem “musculatura” para suportar. “É importante lembrar que estes recursos não são a fundo perdido, estamos fazendo operações de crédito e honraremos esses investimentos”, disse.

Frentur esclarece dúvidas sobre ampliação da pista do aeroporto

A Frente Parlamentar de Turismo (Frentur) realizou reunião para tratar da expansão da pista do Aeroporto Salgado Filho, sua infraestrutura e a transferência das famílias da Vila Dique para a Vila Santíssima Trindade.

A coordenadora do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC) do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) disse que a quinta etapa do reassentamento das famílias já iniciou e que até o dia 14 de outubro mais 62 serão realocadas. “As outras 88 unidades habitacionais deverão ser entregues até o final do mês de outubro, assim a liberação total do eixo da pista estará completa”. A totalidade da transferência das famílias está prevista pelo atual cronograma para novembro de 2011.

O Superintendente da Infraero, Jorge Herdina informou que as ações necessárias para a tender a demanda crescente do Aeroporto Salgado Filho estão sendo executadas dentro de um cronograma de prioridades. Segundo ele, estão sendo duplicados os números de balcões de checking e salas de embarque e desembarque, o que desafogará o número de pessoas em filas e nas salas de inspeção. A previsão de estas demandas ficarem prontas é dezembro de 2010.

Outro problema é o estacionamento do Aeroporto, que segundo ele só terá uma solução definitiva com a construção do segundo edifício garagem prevista para 2012. “As melhorias nas pistas, como ampliação do acostamento, são feitas sempre nos horários noturnos, pois não existem vôos. Após o término das obras será feita a extensão da pista”. Conforme Herdina existem ações já licitadas como, por exemplo, a execução do complexo de logística e carga, que atenderá a parte comercial e industrial.

Obras de menor porte, mas importantes também estão previstas como a nova torre de controle e o novo posto de abastecimento de combustíveis de aeronaves. “Toda a infra-estrutura do aeroporto deve acompanhar o desenvolvimento e aumento de volume”, afirmou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara